



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL**

**CONISUL
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 022/2016

Autoriza o Presidente do Consórcio CONISUL a abrir crédito suplementar no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CONISUL, no uso de suas atribuições legais, com a devida aprovação da Assembleia Geral,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL - autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinada a inclusão na dotação orçamentária abaixo definida:

01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
04.122.0001. 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: Recursos Ordinários - Livres
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Juridca.....
R\$ 10.000,00
4.6.90.72.00.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado.....R\$ 22.000,00
Total..... R\$: 32.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto no art. 1º, ocorrerá por anulação parcial das seguintes dotações:

01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
01.01 – Consórcio Inter. de Desenvolvimento da Região Sul de MS – CONISUL
04.122.0001. 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Fonte: Recursos Ordinários - Livres
3.3.90.14.00.00 Diária Civil.....R\$: 3.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
R\$: 6.000,00
3.3.90.92.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$: 2.500,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$: 20.500,00
Total.....R\$: 32.000,00

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado - MS, 05 de fevereiro de 2.016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA

Presidente do CONISUL

Publicado por:

Edina Brindarolli

Código Identificador:6610D9C1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 09/2016**

“Dispõe sobre nomeação de comissão patrimonial e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores DANIA RAMOS LIMA, JOSÉ CRISTÓVÃO DE OLIVEIRA BAMBIL e JOCIMERI OLAVO DA SILVA, a primeira na função de presidente, para compor a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Amambai, incumbida de fazer o inventário dos bens da Casa e propor solução para os que forem considerados inservíveis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Amambai/MS, 01 de fevereiro de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

Ivete Moreira Silveira

Código Identificador:64F7E8D5

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 10/2016**

“Dispõe sobre exoneração de cargos comissionados e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor ANILSON RODRIGUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de Assessor Parlamentar – DAL5, a partir de 5 de fevereiro de 2016, as servidoras JACIELI SANTOS

OLIVEIRA BARRIZON e LUANA JAQUELINE BROLINO BATISTA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Amambai/MS, 05 de fevereiro de 2016.

ANILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:E4A2AF98

**CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2016**

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai / MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá

CNPJ: 03.747.268/0001-80

OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade em conformidade com plano de trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/15 Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.

PRAZO: Até 30/12/2016

VALOR: R\$ 224.997,48

FORO: Comarca de Amambai/MS

ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozéblio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Pela convenente: Beijamim Benedito Bernardes – Secretário Executivo

CPF: 170.110.436-91

LOCAL E DATA: Amambai/MS, em 13 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Ana Cláudia Souza
Código Identificador:BDB7D58A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 972/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056090/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 020/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

CONSTRUTORA RONCONE EIRELI – EPP – Contratada.

CNPJ: 08.644.960/0001-04

Objeto: Execução de reforma e adequação da Escola Municipal Guarani Kaiowa com área construída de 1019,48m², localizada na Aldeia Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Município de Amambai/MS., que será executado com recursos do FUNDEB, conforme pedido da Secretaria Municipal de Gestão, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital.

Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.

Execução: O Prazo para realização das obras e serviços será de 150 (Cento e cinquenta dias), contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acordo entre as partes.

Valor: R\$ 298.783,05(Duzentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos)..

Dotação Orçamentária:

02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.

4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

12.365.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.

Local e Data: Amambai/MS, 15 de Janeiro de 2016.

Sergio Diozéblio Barbosa – Prefeito Municipal.

CPF: 468.568.899-68

Jose Carlos Roncone – Administrador

CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CD5AB177

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Partes:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Contratante

CNPJ: 06.189.978/0001-20

CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA – Contratada.

CNPJ: 11.022.318/0001-90

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTABILIDADE ENVOLVENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO, NOTADAMENTE LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ENGLOBANDO AINDA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS E ROTINAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.107/05, com recursos próprios do CONISUL.**

Vigência: 31/12/2016.

Valor Mensal R\$ 2.000,00(Dois mil reais).

Valor Total: R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

Recursos do CONISUL

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Janeiro de 2016.

Assinam:

Sergio Diozéblio Barbosa – Presidente do CONISUL.

CPF: 468.568.899-68

Clemilda Rodrigues Ferreira – contratada

CPF n.º 026.104.639-01

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5FF8B1E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

Processo nº: 0011/2016

Pregão Presencial nº: 001/2016.

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTABILIDADE ENVOLVENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO, NOTADAMENTE LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ENGLOBANDO AINDA ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS E ROTINAS CONTÁBEIS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.107/05, com recursos próprios do CONISUL.**

Empresa Vencedora:

CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA - ME

CNPJ: 11.022.318/0001-90

Valor Mensal R\$ 2.000,00(Dois mil reais).

Valor Total: **R\$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais).**
 Vigência: 12(doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Recursos do CONISUL
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica
 Local e Data: 25/01/2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
 Presidente do CONISUL

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:015E704A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇO 020/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:

Processo Administrativo: n.º 056090/2015

Modalidade: Tomada de Preço nº 020/2015..

Objeto: execução de reforma e adequação da Escola Municipal Guarani Kaiowa com área construída de 1019,48m², localizada na Aldeia Amambai, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Município de Amambai/MS., que será executado com recursos do FUNDEB, conforme pedido da Secretaria Municipal de Gestão, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital.

Empresa Vencedora:

CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP.

Valor Total: R\$ 298.783,05(Duzentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Basica – FUNDEB.

4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

12.365.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.

Data: 15/01/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C9402333

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/16 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à Terça-feira de Carnaval 09/02/16.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas municipais no dia **08 de fevereiro de 2016**, sendo retomado o expediente no dia 10 de fevereiro de 2016 das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
 Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº ____ Fls

Em: _____

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:B9105040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº
277/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 30/2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS

DECRETA:

Art.1º O artigo 8º do Decreto Municipal nº 277/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) para o fornecimento de alimentação, moradia e transporte, mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 30/2014 da SGTES/MS.*”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
 Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº ____ Fls. ____

Em: _____

Publicado por:
 Vera Lucia Lara
Código Identificador:DDA13DD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2016 DE 01 DE FEVEREIRO 2016 -
REMEMBRAMENTO IMÓVEL - ALLAN WILLAN DOS
SANTOS PEREIRA

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Remembramento dos Lotes nº 14, Lote nº 15 e Lote nº 16, da Quadra nº 08, da Vila Jardim Ana Mansano, matrícula nº 19.957, matrícula nº 19.958 e matrícula nº 19.959 respectivamente, devidamente registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade da Sr. Allan Willan dos Santos Pereira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 012/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote nº 14, Lote nº 15 e Lote nº 16, da Quadra nº 08, Vila Jardim Ana Mansano, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote nº 14-15-16.

Área Total: 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 14-15-16
Remembrado

ÁREA: 30,0x25,00m = 750,00 m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 10,00 m com o lote nº 05, 10,00 m com o lote nº 06 e 10,00 m com o lote nº 07;

Ao Sul : 30,00m com a Rua Juliana Mansano Calbo, onde faz frente;

Ao Leste : 25,00m com o lote nº 13 e à 30,00 m da esquina da Rua Antonio Rodrigues Mansano;

Ao Oeste : 25,00m com o lote nº 17.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:76FD77A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016 -
DESMEMBRAMENTO IMÓVEL DE - ORACILDO MOREIRA
DUTRA,

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 04, da Quadra nº 27, Vila Limeira, matrícula nº 9.264 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Oracildo Moreira Dutra, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 010/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 04, da Quadra nº 27, Vila Limeira, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominados Lotes nos 04-A e 04-B.

Área Total: 700,00m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA - 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 04-A

ÁREA: 10,00x35,00m = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Desmembrado

Ao Norte : 10,00m com a Rua Atilio Bataglin, onde faz frente;

Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 07;

Ao Leste : 35,00m com lote nº 04-B, à 30,00m da Rua Cel. Valêncio de Brum;

Ao Oeste : 35,00m com o lote nº 03.

LOTE 04-B

ÁREA: 10,00x35,00m = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).

Remanescente

Ao Norte : 10,00m com a Rua Atilio Bataglin, onde faz frente;

Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 07;

Ao Leste : 35,00m com lote nº 05, à 20,00m da Rua Cel. Valêncio de Brum;

Ao Oeste : 35,00m com o lote nº 04-A.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7141516D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -
TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 001/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS

Contratado: SILVALNEI FLORENCIO NEVES

Término: 04 de janeiro de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 04 de janeiro de 2016.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

SILVALNEI FLORENCIO NEVES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:174EBF98

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -
TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 002/2015)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LEONARDO NUNES DE MORAIS
Término: 04 de janeiro de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 04 de janeiro de 2016.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

LEONARDO NUNES DE MORAIS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:38DB44A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -
TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 003/2015)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MARCIO WEIRICH DA SILVA
Término: 04 de janeiro de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 04 de janeiro de 2016.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

MARCIO WEIRICH DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6CE66147

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -
TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 004/2015)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ALMIR ARGUELHO GONÇALVES
Término: 04 de janeiro de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 04 de janeiro de 2016.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

ALMIR ARGUELHO GONÇALVES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:80E13AC4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -
TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 005/2015)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSE LUIZ MACHADO CHAPARRO
Término: 04 de janeiro de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 04 de janeiro de 2016.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

JOSE LUIZ MACHADO CHAPARRO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:750D7413

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO
DETERMINADO AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS -
TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 006/2015)**

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO
Término: 04 de janeiro de 2016, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula Nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 04 de janeiro de 2016.

Município de Amambai
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Contratante

LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CFCBB190

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 010/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede readaptação temporária á servidora que especifica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº 56259/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias á servidora **MARIANA FERREIRA RODRIGUES** ocupante do cargo em provimento efetivo Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Recanto do Saber, a contar de 17/11/15 á 17/05/16 devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 17/11/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST

Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls. _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:3FBE6EFA**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO****PROCURADORIA JURÍDICA****DECRETO Nº 044, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE REVELANTE VALOR CULTURAL DA LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO - LIESAA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os art. 8º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 611, de 05 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Declarar o revelante Valor Cultural da Liga Independente das Escolas de Samba De Aquidauana e Anastácio – LIESAA, fundada em 22/01/2001, inscrita sob o CNPJ nº 04.247.688/0001-60, conforme art. 8º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 611, de 05 de maio de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 1º de fevereiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joelder Murilo Gomes de Souza

Código Identificador:2E838067**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua: João Leite Ribeiro, nº437 – Centro – CEP: 79.210-000

Fone: (0xx67) 3245 -2118 – E-mail: cmasanastacio2013@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/16

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 02 de fevereiro de 2016, conforme consta na Ata nº. 280/16, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º. - Aprovar o Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS/2016.

2º. - O valor anual a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no decorrer do ano de 2016 é de R\$ 133.547,40 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

3º. –O recurso será repassado ao FMAS em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 11.128,95 (onze mil, cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

4º. – O recurso advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS foi partilhado entre a Proteção Básica, a Proteção Social Especial e ficou assim distribuído:

I. Proteção Social Básica (2.1.2 – Piso Básico Variável – 2.1.2.2 – Centro de Referência de Assistência Social – Benefício Eventuais), R\$ 38.388,00 (trinta e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais).

II. Proteção Social Especial:

II.1. Proteção Social de Média Complexidade – Piso Fixo de Média Complexidade - CREAS – PSEMC foi destinado o valor de R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais).

II.2. Piso Variável de Média Complexidade -PSEMC - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE foi destinado o valor de R\$ 33.393,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais).

II.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade Piso Fixo de Alta Complexidade – PSEAC - Sociedade Missionária Ebenézer – SOME, foi destinado o valor de 33.386,40 (trinta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 02 de fevereiro de 2016.

ALLANEA CARLA D`AVILA DE CARVALHO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Rosileny Ribeiro Leite

Código Identificador:B23A0AE6**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 011, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA”.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, nos dias 08 e 09 de fevereiro do ano de 2016.

Art. 2º No dia 10 de fevereiro o expediente será das (11) onze horas (MS) até às (17) dezessete horas (MS).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kaiser Carlos Correa

Código Identificador:28C5776D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 338/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 32/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 299,60 (Duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:6012E074

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 339/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 33/2016

PARTES: SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:F962EAB2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 341/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 31/2016

PARTES: SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.16.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 7.160,00 (Sete mil cento e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:ADFE817C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 340/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 25/2016

PARTES: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.

OBJETO: Fornecimento de leite tipo “C” para Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.08.08.122.0014.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:BC5D977A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 343/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 29/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e G.A. MORIS FILHO – ME.

OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Secretaria de Administração – Paço Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.04.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 501,02 (Quinhentos e um reais e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:BBAA1576

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 342/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 30/2016

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e ROBERTO DEMEY PEREIRA - ME.

OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Administração – Paço Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.22.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arribo na lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 709,05 (Setecentos e nove reais e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:62178474

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 416/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 209/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Plamedic – Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.385,82 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:F65EAD6F

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 417/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 218/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Plamedic – Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.385,82 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:9CC8400D

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 418/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 225/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Plamedic – Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.385,82 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:419E3CCD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 419/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 231/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Plamedic – Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.385,82 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3AA55B3E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 420/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 237/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Plamedic – Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.385,82 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:22A119D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 421/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 243/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Plamedic – Comercio de Materiais para uso Médico e Laboratorial EIRELI.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.385,82 (Um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D47ECB5A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 422/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 211/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 29,17 (Vinte e nove reais e dezessete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:96D1D526

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 423/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 216/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 29,17 (Vinte e nove reais e dezessete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:DBFA7D91

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 424/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 223/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 29,17 (Vinte e nove reais e dezessete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:29794E63

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 425/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 229/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 29,17 (Vinte e nove reais e dezessete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:7481E757

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 426/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 235/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 29,17 (Vinte e nove reais e dezessete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:297AC4C0

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 427/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 241/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Stock Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 29,17 (Vinte e nove reais e dezessete centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVAGestor
Fundo Municipal Saúde**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1D297725**SETOR DE CONTABILIDADE**
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 428/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 213/2016****PARTES:** Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.**VALOR:** R\$ 111,32 (Cento e onze reais e trinta e dois centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVAGestor
Fundo Municipal Saúde**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D868A27**SETOR DE CONTABILIDADE**
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 429/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 214/2016****PARTES:** Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.**VALOR:** R\$ 111,32 (Cento e onze reais e trinta e dois centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVAGestor
Fundo Municipal Saúde**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:97C40E10**SETOR DE CONTABILIDADE**
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 430/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 221/2016****PARTES:** Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.**VALOR:** R\$ 111,32 (Cento e onze reais e trinta e dois centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVAGestor
Fundo Municipal Saúde**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B9916541**SETOR DE CONTABILIDADE**
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 431/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 227/2016****PARTES:** Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.**VALOR:** R\$ 111,32 (Cento e onze reais e trinta e dois centavos)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVAGestor
Fundo Municipal Saúde**Publicado por:**
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0A1D1332**SETOR DE CONTABILIDADE**
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 432/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 233/2016**

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 111,32 (Cento e onze reais e trinta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:B04DC0E5

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 433/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 239/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 169,40 (Cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:E829186E

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 434/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 212/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 1.213,00 (Um mil duzentos e treze reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:F677E970

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 435/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 215/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 1.213,00 (Um mil duzentos e treze reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:84C8B926

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 436/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 222/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

VALOR: R\$ 1.213,00 (Um mil duzentos e treze reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6BF5F12E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 437/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 228/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.213,00 (Um mil duzentos e treze reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:59957511

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 438/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 234/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.213,00 (Um mil duzentos e treze reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72635770

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 439/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 240/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.213,00 (Um mil duzentos e treze reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7B87D03A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 440/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 208/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos par Saúde LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 874,51 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:073A652E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 441/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 219/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos par Saúde LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 874,51 (Oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:4D9FBBD9

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 442/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 226/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos par Saúde LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 840,51 (Oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:B98E4CF6

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 443/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 232/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos par Saúde LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 686,51 (Seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:C2CE04AB

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 444/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 238/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos par Saúde LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 686,51 (Seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:D999D18E

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 445/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 244/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos par Saúde LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 686,51 (Seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:8F821AB2

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 446/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 210/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Nacional Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 83,40 (Oitenta e três reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:FF66A690

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 447/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 217/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Nacional Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 83,40 (Oitenta e três reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:B4B15176

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 448/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 224/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Nacional Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 83,40 (Oitenta e três reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:1E21DE17

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 449/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 230/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Nacional Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 83,40 (Oitenta e três reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDFA62AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 450/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 236/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Nacional Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 83,40 (Oitenta e três reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0BB654A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 451/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 242/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Nacional Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.36.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 83,40 (Oitenta e três reais e quarenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C8A14E33

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 458/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 245/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Cirumed Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para manutenção do Centro de Especialidades Médicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.36.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 30/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2CE7E401

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 407/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 247/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMENSÃO COM. DE ART. MED. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 5.440,50 (Cinco mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B789DC44

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 408/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 254/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 38.015,00 (Trinta e oito mil e quinze reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:CE203103

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 409/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 246/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DIMASTER-COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 52.555,50 (Cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:15CD0B3A

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 410/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 252/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de

2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 2.508,90 (Dois mil quinhentos e oito reais e nove centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:C5364DCC

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 411/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 253/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 18.527,20 (Dezoito mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:1E034BE0

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 412/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 249/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 16.199,35 (Dezesseis mil cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69867911

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 413/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 248/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 17.137,50 (Dezessete mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C408BE51

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 414/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 251/2016

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 117/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 084/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 4.306,50 (Quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:642DF97B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 390/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 184/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Veneza – Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8D4BF15E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 391/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 183/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Neo Stock Brasil Produtos para Saúde LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Geriátricas para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:958AE92C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 392/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 180/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Clínica Nutricional LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de Leite em pó-alimento nutricionalmente para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 5.580,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:00AF5F7B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 393/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 182/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Isototal LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de leite em pó-suplemento alimentar para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C643B3EB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 394/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 181/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos.

OBJETO: Aquisição de leite em pó anti-regurgitação, leite em pó com prebióticos, leite em pó para lactantes para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.303.0037.2.106.33.90.32.00.00.00.00.01.0002

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 59/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 9.646,80 (Nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A0944A0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 370/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 189/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.10.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.136,15 (Um mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:36BDA122

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 371/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 191/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.127,20 (Um mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:0A4BC101

SETOR DE CONTABILIDADE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 372/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 195/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.136,15 (Um mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:7AAA7D3F

SETOR DE CONTABILIDADE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 373/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 198/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17

de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.136,15 (Um mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:3DB182AF

SETOR DE CONTABILIDADE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 374/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 202/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.136,15 (Um mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:48AA8761

SETOR DE CONTABILIDADE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 375/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 203/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Provital Produtos Médico Hospitalares LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.136,15 (Um mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03FA5BB2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 376/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 190/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.10.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.215,05 (Um mil duzentos e quinze reais e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DCB2A521

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 377/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 193/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.093.33.90.30.10.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.215,05 (Um mil duzentos e quinze reais e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:55057A09

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 378/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 196/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.215,05 (Um mil duzentos e quinze reais e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C3D44719

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 379/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 199/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arribo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.215,05 (Um mil duzentos e quinze reais e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F38F3ED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 381/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 205/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.172,50 (Um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E7390DA3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 382/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 207/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do C.E.O.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2.104.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 454,50 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:08A0D423

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 380/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 201/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Villa Med Comercial Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.172,50 (Um mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D04F50D9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 383/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 187/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.092.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.337,44 (Um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7087A438

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 384/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 192/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.337,44 (Um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:B1008892

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 385/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 194/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.094.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.337,44 (Um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:0C688B81

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 386/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 197/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.095.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente

homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.337,44 (Um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:F49B07BA

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 387/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 200/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.096.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.365,44 (Um mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor

Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:AF61DD78

SETOR DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 388/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 204/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.301.0035.2.097.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 1.337,44 (Um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:D218D760

SETOR DE CONTABILIDADE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 389/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 206/2016

PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Dental Rezende LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para manutenção do C.E.O.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.12.10.302.0036.2.104.33.90.30.10.00.00.00.00.01.0014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 47/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Junho de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

VALOR: R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:91625D80

SETOR DE CONTABILIDADE**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 344/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 42/2016

PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RENAME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de peças genuínas para manutenção do veículo ônibus do transporte escolar, placa HTO-3043.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R\$ 9.978,00 (Nove mil novecentos e setenta e oito reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Soares da Silva

Código Identificador:C940F2F8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSÉ DE SOUZA COM COBERTURA DE 1.114 M².

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS**, têm entre si, justos e contratados a presente **para a construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Jesus José de Souza, com cobertura de 1.114 m², nesta cidade de Aparecida do Taboado**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório – Edital nº 100/2015 - Tomada de Precos n.º 018/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 09 dias do mês de dezembro de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto

A contratada efetuará a **construção de uma quadra de esportes na Escola Municipal Jesus José de Souza, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS, com cobertura de 1.114 m²**, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Da execução, do valor dos serviços, da ordem de início dos serviços, da medição, do pagamento e recebimento dos serviços

O contratante pagará para a contratada a importância de **R\$ 505.605,16 (quinhentos e cinco mil seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, pela prestação dos serviços.

Da vigência e prazo para a conclusão dos serviços

A contratação terá vigência pelo período de 07 meses, contados da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	R\$ 505.605,16
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação Cultura e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	- Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	1.039	- Amp./Ref./Adap. da E. M. Jesus J. de Souza	
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.01.0015	- Obras e Instalações	

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS

P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:32B260C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 008/2016

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Batayporã – MS, nos dias 08, 10, 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, devido às comemorações carnavalescas do ano de 2016.

Art. 2º - O expediente retornará à sua normalidade no dia 15 (quinze) de fevereiro das **07:00 horas às 13:00 horas, em todos seus departamentos.**

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de fevereiro de 2016.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:BF311A05

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/070/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e CLAUDIA DUARTE DE SOUZA
CPF Nº 015.973.811-36.

OBJETO
Constitui objeto da presente termo aditivo a prorrogação da vigência e do valor contratual, nos termos das cláusulas 7ª e 10ª do contrato administrativo DP 070/2015.

DA REMUNERAÇÃO
O valor contratual passa de R\$-6.492,85 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) mais o valor de R\$ 1.298,57 (hum mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 7.791,42 (sete mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

DA VIGENCIA
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a vigência do presente contrato, a contar do dia 31/01/2016.

DATA

Batayporã-MS 28 de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:196EFF8A

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DP/009/2016

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ÂNGELA CRISTINA
EVAGELISTA BOFFO CPF Nº 639.408.411-53.

OBJETO

Constitui objeto da presente rescisão amigável do contrato administrativo, que tem como objetivo à execução temporária de tarefas inerentes às funções de Agente Comunitário de Saúde, junto ao ESF Anorinda Marcelino, na Secretária Municipal de Saúde, deste Município.

DA QUITAÇÃO MUTUA

As partes declaram que até 31 de janeiro do corrente ano, as obrigações assumidas pelas mesmas foram integralmente cumpridas dando-se em consequência quitação mutua.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente rescisão obedece o disposto no item “IV” da cláusula 12 do referido contrato.

DATA

Batayporã-MS, 01 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:D8A998FA

LICITAÇÃO.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/001/2016

Fica dispensada do processo de licitação a Aquisição de equipamentos para serem utilizados no desenvolvimento dos serviços relacionados a emissão de CTPS, atendendo orientações do Ministério do Trabalho e Emprego, com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/SMAS nº054/2015, Processo nº 10/2016, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa: EVERTON LUIS OSHIRO – ME – CNPJ: 01.592.442/0001-37. Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. VI/001/2016

Processo nº. VI/010/2016 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação; que dispensou a licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, a Aquisição de equipamentos para serem utilizados no desenvolvimento dos serviços relacionados a emissão de CTPS, atendendo orientações do Ministério do Trabalho e Emprego, com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/SMAS nº054/2015, Processo nº 10/2016, a favor da empresa: : EVERTON LUIS OSHIRO – ME – CNPJ: 01.592.442/0001-37, no valor de R\$ 5.174,80 (cinco mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:AE5F633D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 016/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as comemorações das festas carnavalescas do ano de 2016;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de economia nas atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Batayporã-MS, o expediente dos dias 08 a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 2º- Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, as horas deverão ser compensadas pelos servidores, observadas à jornada de trabalho e desenvolvimento das atividades a que estão sujeitos.

Art. 3º- Aos serviços e órgãos abaixo relacionados será Ponto Facultativo apenas nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, tendo em vista o desenvolvimento de atividades que não possam ser paralisadas ou interrompidas.

Aos serviços considerados essenciais, tais como: limpeza pública, defesa civil;

Aos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, tais como: Unidade de Saúde Rosa Petronília, ESF Anorinda Marcelino, ESF Sebastião Martins de Oliveira, ESF Santo Antonio, ESF Santa Luzia, Unidade de Saúde do Bairro da Festa, ESF do Assentamento São Luiz;

Aos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tais como Escola Municipal Anizio Teixeira da Silva, Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira Polo e Extensão, Escola Municipal Bernadete Teixeira;

Aos órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo para Criança e Adolescente e Projeto Conviver.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:

Marcia Regina da Silva Paião Maranhão

Código Identificador:A73B629C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 018/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre o lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, do presente Exercício, e dá outras providências”.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 01/91, de 11/12/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Diretoria do Departamento de Receitas Públicas Municipais a efetuar o lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano para o Exercício de 2016 em 04 (quatro) parcelas, com o vencimento da parcela única e primeira parcela para o dia 31/05, e demais parcelas para os dias 30/06, 29/07 e 31/08 do corrente ano, com 20% (vinte por cento) de desconto para liquidação do Tributo em parcela única, nos termos do Art. 150 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 01/91 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:

Marcia Regina da Silva Paião Maranhão

Código Identificador:111C74FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

Prorroga prazo para entrega do Relatório Final Conclusivo dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria nº 152/2015, de 25 de setembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 001/2016/Comissão Especial de 21 de janeiro de 2016 o qual solicita a prorrogação de prazo para a entrega do Relatório Final Conclusivo que tem por finalidade averiguar a legalidade das doações e estado em que se encontram os imóveis públicos objetos da Lei nº 943/2011, com a finalidade de investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção das providências legais pertinentes, constantes do Procedimento Administrativo nº 19/2014 da Promotoria de Justiça de Batayporã do MP/MS;

CONSIDERANDO ainda o Parágrafo Único do art. 2º da Portaria de n. 152/2014 de 25 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período o prazo para a apresentação de Relatório Final Conclusivo à Assessoria Jurídica Municipal e ao Poder Executivo Municipal, referente aos trabalhos da Comissão Especial, nomeada através da Portaria de n. 152/2015 de 25 de setembro de 2015, designada para averiguar a legalidade das doações e estado em que se encontram os imóveis públicos objetos da Lei nº 943/2011, com a finalidade de investigar os fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção das providências legais pertinentes, constantes do Procedimento Administrativo nº 19/2014 da Promotoria de Justiça de Batayporã do MP/MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:

Marcia Regina da Silva Paião Maranhão

Código Identificador:6A748666**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

“Aprova o Regulamento Interno para Comissões de Recebimento de compras materiais e equipamentos ou de locação de equipamentos e de Recebimento de obras e serviços, e dá outras providências.”

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do ANEXO I, o regulamento interno para instituição das Comissões para recebimento de compras de materiais e equipamentos ou de locação de equipamentos/serviços e de Recebimento de obras e serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2016.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

ANEXO I DO DECRETO Nº 005/2016

REGULAMENTO DAS COMISSÕES DE RECEBIMENTO**Capítulo I****Finalidades**

Art. 1º As Comissões de Recebimento (CR) tem por finalidade receber os bens ou serviços relacionados com objeto do contrato ou instrumento equivalente, nos aspectos qualitativos e quantitativos, cujo valor global, por recebimento, ultrapasse o limite de convite, consignado na alínea “a” do inc. II do art. 23 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Capítulo II**Composição**

Art. 2º As comissões de recebimento serão compostas por no mínimo três integrantes, nomeados por meio de portaria.

§ 1º Será dada prioridade para compor a comissão aos servidores efetivos, sendo necessário pelo menos 2/3 de servidores efetivos.

§ 2º Os membros das CR deverão ser qualificados, de reconhecido conhecimento na matéria em exame e todos deverão possuir ilibada reputação e não terem sido indiciados ou citados em Inquérito Policial ou Administrativo, envolvendo matéria de Licitações.

§ 3º Cada CR deverá contar com um número suficiente de membros suplentes, cuja nomeação deverá observar os requisitos pessoais indicados no parágrafo anterior.

§ 4º Os membros titulares e suplentes das Comissões de Recebimento desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

§ 5º Os membros da Comissão não farão jus a recebimento de gratificação de incentivo.

§ 6º É vedado aos membros participarem de mais de uma CR, excetuando-se quando se tratar do mesmo objeto;

Capítulo III**Competência**

Art. 3º Compete às Comissões de Recebimento verificar, cuidadosa e diligentemente, se o material entregue ou o serviço prestado ou a obra executada está (ão) de acordo com as especificações técnicas, atentando, em especial, para os seguintes eventos:

a) conhecer e analisar os documentos relacionados ao objeto contratual, especialmente o Projeto Básico ou Termo de Referência, o Edital, o Contrato ou a Nota de Empenho, os eventuais Termos Aditivos e quaisquer outras informações necessárias ao perfeito cumprimento do objeto contratado;

b) acompanhar, nos casos previstos em instrumento contratual, as etapas de realização do serviço no local onde estiver sendo executado, efetuando suas medições;

c) cumprir os prazos previstos para o recebimento do objeto, comunicando, tempestivamente, ao Ordenador de Despesas (titular ou delegado) a ocorrência de qualquer fato impeditivo ao recebimento;

d) solicitar, tempestivamente, a SMAFIP as providências necessárias para o recebimento, quando houver a necessidade de análise qualitativa do objeto por parte de profissionais especializados;

e) declarar o recebimento do objeto mediante a emissão e a assinatura do competente Termo de Recebimento, desde que o material ou o serviço entregues estejam conforme as especificações técnicas;

g) rejeitar, no todo ou em parte, o bem que esteja em desacordo com o instrumento contratual, devendo restituí-lo, de maneira formal, ao fornecedor, acompanhado do respectivo Título de Crédito;

h) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que esteja em desacordo com o instrumento contratual e não emitir o Termo de Recebimento Definitivo Serviço, restituindo o respectivo Título de Crédito ao fornecedor e comunicando a ocorrência à Fiscalização para as providências necessárias;

i) observar aspectos para efeito de rejeição, tais como: discrepâncias entre comprimento, peso ou volume líquidos do bem entregue e as características físicas previstas em nota de empenho ou nas embalagens; a falta de persistência na qualidade dos lotes dos bens entregues; excesso de água em produtos congelados; utilização de materiais de baixa qualidade que comprometam a durabilidade dos serviços prestados; aspectos relacionados à validade dos bens de acordo com o instrumento convocatório; fora das especificações do Contrato (ou instrumento equivalente), ou em desacordo com amostra apresentada na fase de licitação; além de outros;

j) manter contato permanente com a Fiscalização, expedindo-lhe formalmente as informações que julgar necessárias ao acompanhamento contratual;

k) exigir da Contratada que o título de crédito que acompanhar a entrega do material ou do serviço obedeça aos aspectos legais, fiscais e formais, no que se refere à identificação, à quantidade, ao valor, às datas de emissão e de validade do documento, à ausência de rasuras, ao número de vias e a outras exigências legais ou contratuais;

l) certificar-se de que o preço constante do título de crédito esteja de acordo com aquele vigente no instrumento contratual, ou em Nota de Empenho, e em suas eventuais alterações;

m) exigir que toda a documentação técnica, pertinente ao bem ou ao serviço, seja entregue pela Contratada juntamente com o objeto recebido;

s) requisitar o pronunciamento de técnicos para se subsidiar de informações que permitam a avaliação mais segura da qualidade, resistência do material entregue e sua conformidade com as especificações e os termos ajustados na contratação;

t) emitir os respectivos “Termos de Recebimento Provisório e Definitivo” das obras e serviços de engenharia; e

u) demais responsabilidades instituídas pela Administração Municipal.

Art. 4º São competências principais dos Presidentes das Comissões de Recebimento:

tomar todas as providências para que o recebimento do material se faça no interesse público e nas condições do contrato ou instrumento equivalente; e

decidir, quando de sua competência, os recursos interpostos, mediante votação nominal dos membros da Comissão.

Art. 5º As CR têm plena responsabilidade pelos atos praticados no âmbito suas competências.

Art. 6º O recebimento do objeto será:

I-em se tratando de obras e serviços:

- a)provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b)definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II-em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a)provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b)definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Art. 7º O recebimento provisório poderá ser dispensado nos seguintes casos:

I-gêneros perecíveis e alimentação preparada;

II-serviços profissionais;

III-obras e serviços de valor até o previsto no art. 23, inciso II, alínea "a", desta Lei, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o recebimento será feito mediante recibo.

Art. 8º O ato de atestar as notas fiscais eletrônicas ou documentos análogos das compras, obras, serviços é de competência do fiscal do contrato e/ou daquele designado pela Administração Municipal.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 9º Delega competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento, para:

Nomear as Comissões de Recebimento;

Promover todos os atos necessários ao atendimento do assunto disposto neste Decreto;

§ 1º O Prazo para nomearem as CR é de até 30 dias a partir da publicação deste Decreto.

§ 2º Em razão da especificidade do objeto, poderá ser constituída Comissão Especial de Recebimento, composta por servidores e pelo prazo necessário à consecução dos trabalhos.

Art. 10 Todos os atos e procedimentos, decorrentes deste Decreto, devem observar as disposições legais vigentes e os padrões e normas internas da Prefeitura.

Art. 11 Os casos omissos, no que couberem, serão resolvidos pela Procuradoria Geral do Município.

Batayporã-MS, 05 de janeiro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Regina da Silva Paião Maran

Código Identificador:FB589F28

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2015 – TOMADA DE PREÇOS N. 01/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Copleng Engenharia Ltda – Contratada.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso I do § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2015.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de empresa para construção de quadra escolar coberta na Escola Municipal Alves de Arruda e construção de cobertura de quadra escola na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado – PAC 2, conforme TC/PAC 204571/2013, no Município de Bonito/MS, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro parte integrante da TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2015

Da Vigência Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso I do § 1º, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Copleng Engenharia Ltda – Contratada.

Publicado por:

Fernanda Siqueira Artigas

Código Identificador:89C72601

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2015 – TOMADA DE PREÇOS N. 04/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Construtora Paulo Barbosa Ltda EPP – Contratada.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso I do § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2015.

Do Objeto Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência para a contratação de Empresa Especializada para a “Construção de Pista de Caminhada no Estádio Municipal”, conforme Convênio do Ministério do Esporte nº. 807121/2014, Proposta nº. 030791/2014, no Município de Bonito/MS que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso I, do § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Construtora Paulo Barbosa Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:

Fernanda Siqueira Artigas

Código Identificador:76BAE742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2015 – INEXIGIBILIDADE N. 03/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

Companhia Brasileira de Cartuchos – Contratada.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos a Inexigibilidade de Licitação de n. 03/2015.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência para a aquisição de material de consumo para atender a demanda do Município de Bonito/MS, objetivando a “Modernização e reestruturação da Guarda Municipal de Bonito/MS”, conforme convênio nº. 796129/2013 e proposta nº. 069664/2013 – Ministério da Justiça que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.05.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no § 1º, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante. Companhia Brasileira de Cartuchos – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D3D26B33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2014 – TOMADA DE
PREÇOS N. 01/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

R.A. Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Fundamentação legal O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso I, do § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos a TOMADA DE PREÇOS nº. 01/2014.

Do Objeto Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência, para a Contratação de empresa para construção da praça de eventos, praça, arena, lanchonete, quadra de tênis, quadra poliesportiva, pista de skate, exercícios físicos, vôlei de areia e futebol suíço – 3ª etapa, no Município de Bonito/MS, conforme contrato de repasse nº 769.883/2012 – Ministério do Esporte/Caixa, projetos, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma geral de investimento, memória de cálculo, resumo do orçamento que passa agora a ter a seguinte redação:

Da Vigência Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso I, do § 1º, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

R.A. Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1CC437A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2014 – TOMADA DE
PREÇOS N. 04/2014**

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

R.A. Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso I, do § 1º da Lei nº. 8.666/93,

e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos a TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2014.

Do Objeto Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde padrão I, no Município de Bonito/MS, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução que passa agora a ter a seguinte redação:

Da Vigência Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso I, do § 1º, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

R.A. Engenharia e Construções Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:95ED3313

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2011 – TOMADA DE
PREÇOS N. 02/2011**

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

MG Construtora Ltda – Contratada.

Fundamentação legal O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso I do § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos a Tomada de Preços nº. 02/2011.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de empresa para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Jardim Marambaia – 1ª etapa, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0308.662-22/2009 - Ministério das Cidades/Caixa que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso I do § 1º, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

MG Construtora Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:2B590301

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2011 – TOMADA DE
PREÇOS N. 03/2011**

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.

MG Construtora Ltda – Contratada.

Fundamentação legal O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso I do § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos a Tomada de Preços nº. 03/2011.

Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de empresa para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Vila América - Etapas 1 e 2, no Município de Bonito/MS, conforme convênios nº. 0302.099-60/2009 e nº. 0313.320-87/2009 - Ministério das Cidades/Caixa que passa a ter a seguinte redação:

Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso I do § 1º, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.

Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

MG Construtora Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D1B47CA3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2016–RH**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Conceder Licença Prêmio de 6 (seis) meses, a servidora **Ellis Regina Rios Perin**, ocupando o Cargo Efetivo de **Professor N-V**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente aos períodos aquisitivos de **01.03.2001 a 28.02.2006 e 01.03.2006 a 28.02.2011**, compulsório a sua aposentadoria.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 04.02.2016**.

Bonito-MS, 03 de fevereiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F2048554

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011 DE 6 DE JANEIRO DE
2.016**

*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES
ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR
ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1405 de 24 de Dezembro de 2015 e disposições da Lei nº 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 2.465.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.2022.004-339092 Despesas de Exercícios Anteriores 175.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.3012.008-339030 Material de Consumo 600.000,00

04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 278.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.000,00

05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 40.000,00

06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 3.000,00

06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.000,00

06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

07.02.23.691.4012.025-339030 Material de Consumo 10.000,00

07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 30.000,00

09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 738.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

11.01.27.812.3072.033-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 143.000,00

02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 20.000,00

02.01.04.131.2012.003-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.129.2022.005-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

04.01.12.361.3011.001-449051 Obras E Instalações 100.000,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.3012.011-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 64.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01.08.244.3022.013-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 227.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO

07.02.23.691.4012.025-449051 Obras E Instalações 50.000,00

07.02.23.691.4012.049-335043 Subvenções Sociais 70.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 70.000,00

08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 70.000,00

08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 20.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 100.000,00

09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 50.000,00

09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 50.000,00

09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 100.000,00

09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 338.000,00

09.01.15.451.5011.022-449051 Obras E Instalações 730.000,00

09.01.25.751.5012.031-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

6 DE JANEIRO DE 2.016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:95F1CD16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 02/2016**

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Vida Bonito.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o **Apoio Financeiro para o funcionamento e manutenção da Fundação Vida Bonito no exercício de 2016.**

Subcláusula Única: O apoio financeiro será realizado através do pagamento de despesas, sendo prioritariamente: Despesa com Folha de Pagamento e encargos sociais, Material Permanente, despesas operacionais e manutenção das atividades básicas desta, pagamento de serviços de pessoas jurídicas para atender as necessidades das crianças e adolescentes, conforme Plano de trabalho, previamente aprovado.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.398, de 16 de dezembro de 2015.

Vigência: 01/02/2016 à 31.12.2016.

Valor Total: O valor total do presente instrumento de convênio é de **R\$ 85.553,60** (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Subcláusula Única - O valor do repasse financeiro do presente instrumento de convênio será transferido a CONVENIENTE conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, sendo estimado o pagamento de 11 (onze) parcelas mensais no valor de **R\$ 7.777,60** (sete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), no período de fevereiro a dezembro de 2016, cujo repasse dar-se-á até o 20º (vigésimo) dia do mês.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.

Lourdes Aparecida L. Schwind – Secretária Municipal de Assistência Social.

Wanderley da Costa Viana – Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:072E49F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.
01/2016**

Partes: Município de Bonito – MS e Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED

Objeto: As partes nominadas resolvem celebrar O TERMO de cooperação técnica para consignação em folha de pagamento dos filiados do simted do percentual aprovado em assembleia geral da categoria

Vigência: 19.01.2016 à 31.12.2016.

Data: 19.01.2016

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Maria do Carmo Souza Drummond – Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:39032C4F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 009/2016

Processo Licitatório nº 009/2016

Pregão Presencial nº 007/2016

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 009/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2016 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas (1.000 kits), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto do referido Certame, tipo “Menor Preço Global”, em favor da empresa declarada vencedora do Certame: Fortes Comércio e Serviços Ltda EPP, com valor global de R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).

Camapuã – MS, 04 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E868BEDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO P/Nº 07/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia o Sr. Diego Escobar Belchior da Silva, no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, o Sr. **DIEGO ESCOBAR BELCHIOR DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/02/2016.

Camapuã-MS, 02 de fevereiro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BF731A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 23/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Claudia Nishihira Uehara.

Objeto: A contratada trabalhará como Médica Psiquiatra do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 04/01/2016 até 31/12/2016, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1.640/2009, de 09 de setembro de 2009, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, Lei Municipal nº 2.006 de 16 de dezembro de 2015, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor: A Contratada receberá mensalmente o valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), que corresponde ao vencimento básico do Médico, símbolo CAPS, cujo pagamento será realizado por folha.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Ana Claudia Nishihira Uehara.

Data: 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:E9DC3F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 24/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Devegilda Candida de Oliveira.

Objeto: A contratada prestará serviço de Técnica de Enfermagem, em substituição a Servidora Regiane Paulino de Souza, que se encontra de Licença – Maternidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor: A Contratada terá a remuneração de R\$ 1.089,49 (um mil e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 20 % de adicional de insalubridade, no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), perfazendo a quantia total de R\$ 1.265,49 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por folha de pagamento.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 20/01/2016 até 18/06/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Devegilda Candida de Oliveira.

Data: 20 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B9A47EFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cristiane Cândida e Silva.

Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 210/2015, pelo período compreendido entre 13/01/2016 até 31/12/2016, que tem como objeto a contratação da contratada para exercer a função de assistente administrativo, em substituição a servidora, Luzia Angelita Gonçalves de Lima que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos do Artigo 8º, Inciso II, da lei Municipal nº 1.640/2009.

Prazo: altera-se a cláusula terceira do Contrato nº 210/2015, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 13/01/2016 até 31/12/2016.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Cristiane Cândida e Silva.

Data: 13 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6AF58C4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016.

CONTRATO DE RATEIO COM O CIDEMA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACOL

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do Cidema, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de consórcio público.

VIÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2016.

VALOR: r\$ 16.380,12 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais e doze centavos).

CARACOL, 21 de JANEIRO de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Presidente do CIDEMA

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:DAB19F4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do *Decreto nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço “por item”, objetivando a **Aquisição de Material de**

Consumo Medico- Hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no **dia 24 de fevereiro de 2016 às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol- MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 ou 3495-1107.

Caracol – MS, em 04 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:DF335AFE

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M.F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L./ Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 03 de Fevereiro 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
Nome do Candidato	Classificação
DEBORA CARMO DOS SANTOS	0002

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:762196D8

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR em caráter efetivo, as pessoas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo os mesmos o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecido pelo estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
Nome do Candidato	Classificação
DEBORA CARMO DOS SANTOS	002

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:53004171

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO “P” SMDHASTH Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **OGAIR GARCIA LEITE**, servidora desta Secretaria Municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº1615, para atuar como **Secretária Executiva** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, CMDCA, CMI e FMIS, sem remuneração para a função designada.

Caracol-MS, 04 de fevereiro de 2016.

ROSA IZABEL AJALA

Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação

Publicado por:
Idelnice Gutierrez
Código Identificador:E201DF48

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 004/2016**

DE 26 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho municipal de Assistência Social, para o período de 01/02/2016 e 01/02/2018.”

Nilceia Alves de Souza, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULARES: Rute de Souza
SUPLENTE: Dalvanio Lunardi

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULARES: Fernanda de Souza
SUPLENTE: Fabia Aparecida de Souza

ÓRGÃOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES: Fabiula Masena
SUPLENTE: Jonas Davi Bordon Velasques

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES: Rebeca Gomes Brito
SUPLENTE: Nelson Shem

REPRESENTANTE DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES: Rosimari Rodrigues Rocha Andrioli
SUPLENTE: Lucilene Villagra de Armôa

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR

TITULARES: Ilze Venialgo Acosta
SUPLENTE: Maira Tavares Maciel

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, em 26 de janeiro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:4A32CC06

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 005/2016**

De 02 de fevereiro de 2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- Considerando as comemorações relativas ao Carnaval/2016;

- Considerando que o expediente, em todos os órgãos e repartições públicas, quer sejam Federais e/ ou Estaduais, incluindo-se as Instituições Bancárias, encerram-se na sexta-feira dia 05 de fevereiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, na **segunda feira dia 08 de fevereiro e na quarta-feira dia 10 de fevereiro de 2016 expedientes a partir das 13.00 h**, excetuando-se os serviços considerados essenciais executados nas Secretarias Municipais de Saúde Pública e Desenvolvimento e Infraestrutura, que pela sua natureza não podem sofrer paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 02 de fevereiro de 2016.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:BB9FDBCC

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 003/2016**

26 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre a instituição de Faixa de Servidão para fins de Implantação de bacia de retenção de águas pluviais e dá outras providências.”

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a constituir como faixa de Servidão, onde serão realizados serviços destinados à implantação do trecho final do emissário do sistema de drenagem no inciso I deste Decreto.

I – Área destinada área de preservação permanente com área total de 21.078,86m², descrita na matrícula 4.955 registrada no Cartório de Registro de Imóveis – Comarca de Amambai-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 26 de Janeiro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:CCA88CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 008

DECRETO Nº 008/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, nos dias que especifica, e dá outras providências”.

A Sr^a. **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao **Carnaval 2016** no dia **09/02/2016 (terça-feira)**, ficando o dia **08/02/2016 (segunda-feira)** incrustado entre o domingo e a terça-feira e o dia **10/02/2016 que celebra-se a Quarta-Feira de Cinzas**.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais nos dias **08/02/2016** (segunda-feira) e no dia **10/02/2016** (quarta feira de cinzas).

ARTIGO 2º - As repartições Públicas Municipais, ficarão com suas atividades paralisadas nos dias **08, 09 e 10 de fevereiro de 2016**, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento a população, que por sua natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.

ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na **quinta-feira dia 11 de fevereiro** de 2016.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:5711120B

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 005/2016.

Processo Licitatório Nº 007/2016.

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerência de Saúde, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.

2 - RATIFICO. Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: B.A MARQUES - ME, com sede á Rua Barnabé Francisco da Silva - 325, Bairro Itapoã, na cidade de Ivinhema - MS, CNPJ nº 15.310.799/0001-90.

Valor Total: R\$ 7.803,15 (sete mil oitocentos e três reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária: 09 - Gerência Municipal de Saúde, 09.18 – Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0404 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.066 –Manutenção do Programa Hospitalar Ambulatorial, 3.3.90.30.00. 0002 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 03 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Clovis Souza Lima

Código Identificador:10C8E4E4

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.

PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2016.

OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo Tipo Pick-up, Cabine Dupla, Zero km, Motor Diesel para atendimento da Gerencia Municipal de Saúde do município.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 029/2007, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PROPOSTA: 24 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 13:00 horas.

Deodápolis - MS, 04 de fevereiro de 2016.

MARIANA PEREIRA SOARES

Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:

Clovis Souza Lima

Código Identificador:C7747A55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO
131/2014

Processo Nº 064/2014 – Tomada de Preços Nº 012/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa FOLETTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade Básica do Assentamento Floresta Branca, com Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/02/2016 A 31/07/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea “D” da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Gabriel Rodrigues Foletto.

Publicado por:

Margarete Boscarlioli

Código Identificador:8E5F29C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

Processo nº 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LIMA & MENDONÇA LTDA - ME

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.39.00-102000

Valor: R\$ 41.615,10 (quarenta e um mil e seiscentos e quinze reais e dez centavos)

Vigência: 27/01/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 27/01/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Mendonça, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscaroli
Código Identificador:553AAF7A

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 203 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre ponto facultativo na segunda-feira dia 08/02/2016 e quarta-feira dia 10/02/16”

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que 09/02/2016 é o dia de Carnaval (terça-feira) é feriado nacional;

Considerando que o ponto facultativo nas mencionadas datas, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município, e proporciona ainda redução de custeio da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 16(segunda-feira) e 18(quarta-feira) de fevereiro de 2016, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação e / ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:29596943

**GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR 090/2015**

“Dispõe sobre alterações a Lei Complementar Municipal 055/2010, e 071/2013 dá outras providências.”

A Prefeita municipal de Eldorado, **MARTA MARIA DE ARAUJO**, faço saber que o povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de fiscal de tributos, fiscal de posturas municipais e fiscal de vigilância sanitária, conforme qualificação, quantitativos e jornada de trabalho definidas no anexo único desta Lei Complementar:

Art. 2º - Os atuais ocupantes dos cargos de fiscais municipais que o desejarem, poderão ocupar os cargos criados por meio desta Lei.

Art. 3º - São declarados em extinção os atuais cargos de fiscal municipal, sendo que sua extinção se dará automaticamente toda vez que houver vacância, sem necessidade de ato declaratório da extinção.

Art. 4º - O Art. 2º da Lei Complementar nº 071/2013 que trata dos níveis passa a vigorar com as seguinte alterações:

- a) Nível I -
b) Nível II -
c) Nível III -
d) Nível IV -

- e) Nível V -
f) Nível VI -
g) Nível VII -
h) Nível VIII – Biomédico/ Biofarmacêutico, Farmacêutico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta, Nutricionista, Secretário (a) de Escola, Assistente Social, Engenheiro/Arquiteto, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Assistente de Administração, Fiscal de Tributos Fiscal de Obras e Posturas.
i) Nível IX -
j) Nível X -
K) Nível XI -

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2016, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado/MS, vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Lei Complementar 090/2015.
ANEXO I

Grupo operacional nº. 06 Serviços de Natureza Fiscal – SNF

CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE CARGOS
SNF-1	Fiscal de Tributos	Ensino médio	8:00 horas	08
SNF-2	Fiscal de Obras e Posturas	Ensino médio	8:00 horas	02
SNF-3	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Médio	8:00 horas	02

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:71DFAC25

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016**

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR ESPECÍFICO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE REALIZAÇÃO: 24/02/2016.

HORÁRIO: 08h30min.

LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 04 de Fevereiro de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:13F121E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014
PROCESSO: Nº 215/2014

CARTA CONVITE Nº 003/2014

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em 07/02/2014

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01-04.122.0300.2002.0000-3.3.90.39.00-0.1.00.-000-036 -
Secretaria Municipal de Administração - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

02.04.01-04.122.0400.2007.0000-3.3.90.39.00-0.1.00-000-051 -
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Planejamento e Finanças – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

02.05.01-12.365.0808.2006.0000-3.3.90.39.00-0.1.01-000-134 -
Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais)

02.07.01-15.122.0900.2010.0000-3.3.90.39.00-0.1.00-000-271 -
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais)

02.09.01-10.122.0700.2004.0000-3.3.90.39.00-0.1.02.-000-396 -
Fundo Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

R\$ 2.640,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)

02.06.03-08.244.0601.2033.0000-3.3.90.39.00-0.1.29-000-257 -
Fundo Municipal de Assistência Social - Bloco de Gestão – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais)

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 11 (onze) meses, contados a partir da vigência final do contrato, o qual passará de 06/02/2016, para a data de 06/01/2017, vigência final.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. ADAMASTOR ARCANJO JÚNIOR (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:2239D43F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 009/2016

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 007/2016

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): DICKEL INDÚSTRIA DE TUBOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais);

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2016.

MAURICELIO BARROS

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:17DD09C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de berço para Creche Rosa Vitorelli, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 005/2016.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 018/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 005/2016

FAVORECIDO: S. M. F. PERDOMO - ME

VALOR: R\$ 3.887,00 (Três mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Iguatemi/ MS, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8006A95C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 002/2016

Processo Nº. 018/2016

Dispensa de Licitação Nº. 005/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. M. F. Perdomo - ME.

Objeto: Aquisição de berço para Creche Rosa Vitorelli, conforme quantidade e justificativa constante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamento Legal:

ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

DOTAÇÃO:

02-05.01.12.365-0808-2006-4.4.90.52 - 140 – Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Equipamento e Material Permanente.

R\$ 3.887,00 (Três mil oitocentos e oitenta e sete reais)

Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO (S. M. F. PERDOMO).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D567F2F7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 413, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
CONVOCA REUNIÃO AMPLIADA DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS NA FORMA QUE DISPÕE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 413, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONVOCA REUNIÃO AMPLIADA DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS NA FORMA QUE
DISPÕE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, **Vagner Gomes Vilela**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

CONSIDERANDO, a necessidade de programar de forma eficiente as Políticas Públicas de Direitos Humanos.

CONSIDERANDO, a necessidade de se buscar a compreensão dos elementos necessários as ações e programas governamentais, em variadas áreas da vida social, bem como, contribuir para a multiplicação de estudos sobre políticas públicas setoriais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada no âmbito municipal a **Reunião Ampliada das Políticas Públicas e Direitos Humanos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT e convidados**.

Art. 2º. A Reunião descrita no artigo anterior se realizará as **13h00 (treze horas) do dia 05 de fevereiro de 2016, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari, MS, 03 de fevereiro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5E8C7432

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E PLANEJAR O CARNAVAL ENTRE OS DIAS 05 A 09 DE FEVEREIRO DE 2016, (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA LICITADA)**, realizada em 29/01/2016 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa **EGS SONORIZAÇÃO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **21.959.536/0001-09** no valor de **R\$ 77.018,00** (Setenta e sete mil e dezoito reais).

Ladário - MS, 04 de fevereiro de 2016.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo nº 004/2016, referente ao Pregão Pregão Presencial nº 002/2016, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E PLANEJAR O CARNAVAL ENTRE OS DIAS 05 A 09 DE FEVEREIRO DE 2016, (INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA LICITADA)**, em favor da empresa **EGS SONORIZAÇÃO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº **21.959.536/0001-09** no valor de **R\$ 77.018,00** (Setenta e sete mil e dezoito reais). Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária de Municipal de Finanças e Planejamento,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F360B9DD

**SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Ladário, através da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 004/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Planejar o Carnaval entre os dias 05 a 09 de fevereiro de 2016, (incluindo montagem e desmontagem da estrutura licitada).

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: EGS SONORIZAÇÃO EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº **21.959.536/0001-09** no valor de **R\$ 77.018,00** (Setenta e sete mil e dezoito reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2016.

ASSINAM: Maria Emilia da Silva Andrade e Edson Gomes da Silva.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4E38DFC4

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 46 PONTO FACULTATIVO CARNAVAL**

DECRETO/GP/MLC Nº 46 /2016
Laguna Carapá –MS, 04 de fevereiro de 2016

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.”

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta o expediente do dia 10 de Fevereiro de 2016, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapá, 04 de Fevereiro de 2016

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Burin

Código Identificador:965E2FBC

**SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO RATIFICAÇÃO DA
DESPESA DISPENSA Nº 01/2015**

RATIFICAÇÃO DA DESPESA DISPENSA Nº 01/2015

Reconheço adispensade licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, de horas de maquinários pesados através de “Escavadeira” e “Retro Escavadeira”, para recuperação das estradas vicinais.

Homologo e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Dotações: 264.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.39.00.00.100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
287.02.012.2029.15.606.0045-3.3.90.39.00.00.180 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fornecedor: Locadora de Veículos, Máquinas e Equipamentos Norte Sul Ltda - ME.

Valor R\$: 90.000,00 (Noventa mil reais)

Prazo: 120 (Cento e vinte) dias.

Laguna Carapá, 15 de Dezembro de 2015.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Manoel Anderson B. de Lavor

Código Identificador:AF25EE1E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 001/2016**

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MS REFRIGERAÇÃO-EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.590,00 (onze mil quinhentos e noventa reais)

PRAZO: 13 de janeiro de 2016 a 13 de abril de 2016.

DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira

Elaine de Castro Fiel

P/P Ricardo Santana de Pauda

Naviraí/MS, 13 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Anderson Weriton Brito da Silva

Código Identificador:238ADF6B

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2016**

DISPENSA Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

TROMBETA E VIEIRA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÕES P13 (13KG), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO: 01 de fevereiro de 2016 à 01 de fevereiro de 2017.

DOTAÇÃO:

01 Poder Legislativo

01.01 Legislativo Municipal

01.01.01 Camara Municipal

01.031.0101.1000 Operacionalização Das Atividades Administrativas

3.90.30.00.0000 Material de Consumo

ASSINAM:

Benedito Missias de Oliveira

Fátima Vieira dos Santos Trombetta

Naviraí/MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:

Anderson Weriton Brito da Silva

Código Identificador:A3704E08

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 007/2016**

DISPENSA Nº 007/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS

OSMAR BATISTA DE CARVALHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

PRAZO: 01 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2017.

DOTAÇÃO:

01 Poder Legislativo
01.01 Legislativo Municipal
01.01.01 Camara Municipal
01.031.0101.1000 Operacionalização Das Atividades Administrativas
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

ASSINAM: BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
OSMAR BATISTA DE CARVALHO

Naviraí/MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:3F2BA024

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 003/2016**

**DISPENSA Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MARINES IRENA DA SILVA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAKS, ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, PARA SEREM SERVIDOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, DAS COMISSÕES, NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS E TODOS OS EVENTOS DESTE PODER LEGISLATIVO.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 6.871,50 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO:

01 Poder Legislativo
01.01 Legislativo Municipal
01.01.01 Camara Municipal
01.031.0101.1000 Operacionalização Das Atividades Administrativas
3.90.30.00.0000 Material de Consumo

ASSINAM:
Benedito Missias de Oliveira
Marinês Irena da Silva

Naviraí/MS, 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:0D1B76E5

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016**

**DISPENSA Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
JOSIMAR BORTH – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRACÊS, MORTADELA DEFUMADA E LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO TIPO

LONGA VIDA DESTINADO AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 6.476,40 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

PRAZO: 01 de fevereiro a 30 de junho de 2016.

DOTAÇÃO:

01 Poder Legislativo
01.01 Legislativo Municipal
01.01.01 Camara Municipal
01.031.0101.1000 Operacionalização Das Atividades Administrativas
3.90.30.00.0000 Material de Consumo

ASSINAM:
Benedito Missias de Oliveira
Josimar Borth

Naviraí/MS, 29 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:57D11C27

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016**

**DISPENSA Nº 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
CRISTIANA CASTELLI SOUZA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAVIRAÍ- MS.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL R\$: 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO: 01 de fevereiro 2016 a 30 de junho de 2016.

DOTAÇÃO:

01 Poder Legislativo
01.01 Legislativo Municipal
01.01.01 Camara Municipal
01.031.0101.1000 Operacionalização Das Atividades Administrativas
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo

ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Cristiana Castelli Souza

Naviraí/MS, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9B06EA34

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Declara facultativo, o ponto nas repartições e órgãos da administração pública municipal, nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando as comemorações relativas ao Carnaval 2016;

Considerando que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos de administração pública municipal nos dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado e a maioria dos municípios sulmatogrossenses,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições e órgãos da administração pública municipal nos dias **08 e 10 de fevereiro de 2016**, com exceção dos serviços considerados essenciais tais como de saúde e coleta de resíduos domiciliares sólidos, que por sua natureza não são passíveis de paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de fevereiro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS

Prefeito

Publicado por:

Carla Andreia A. Freitas

Código Identificador:EC469D5D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de parte do recurso no valor de **R\$ 60.255,80 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**, através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647129-2, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 0301.533-08/2009, para ser aplicado na execução de construção de 82 unidades habitacionais no Jardim Paraíso IV, no município de Naviraí, no âmbito do Programa FNHIS-Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

Naviraí-MS, em 3 de fevereiro de 2016.

ADILSON NUNES JARDIM

Gerente de Administração

Publicado por:

Cleonice Gonçalves de Lima

Código Identificador:4E1675D2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação de recurso, no valor de **R\$ 542.124,11 (quinhentos e quarenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e onze centavos)**, através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 00600647197-7, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Contrato de Repasse nº 783585/2013, para ser aplicado na execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas nas Ruas Ipuitã,

Cambaí, Laranjaí, Tinguara, Eliza Menezes Ferreira, São Lucas, Tatuí, Tejuí, Tanicã e Antonio Nicolau do Bairro Jardim Tarumã no Município de Naviraí.

Naviraí, 17 de dezembro de 2015.

ADILSON NUNES JARDIM

Gerente de Administração

Publicado por:

Cleonice Gonçalves de Lima

Código Identificador:EF1AFD75

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 254/2016

PROCESSO Nº. 064/2015 – PREGÃO Nº. 029/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2015. FAVORECIDO: M. S. DIAGNOSTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS), PARA ATENDER TODA DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL – VALOR: R\$ 1.040,00 – DOTAÇÃO:

10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 06/01/2016.

ANELIZE ANDRADE COELHO

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Maria Helena Marques Vieira

Código Identificador:12671493

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE EMPENHO Nº 649/2016 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 463/2015 – PREGÃO Nº. 170/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2016. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E TRATORES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R\$ 3.856,58 –

DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 -

DATA: 19/01/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Maria Helena Marques Vieira

Código Identificador:5A62F0B4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 023/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 036/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 023/2016

Empresa Vencedora: KAZUKO TANAKA.

CNPJ: 00.818.504/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS Nº. 006 E 120/2016/GESAU, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066 E 067.

VALOR TOTAL: R\$ 29.204,02 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/01/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:1778FE79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 027/2016

PROCESSO: 036/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 023/2016

Empresa Vencedora: KAZUKO TANAKA.

CNPJ: 00.818.504/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDOS DE COMPRAS Nº. 006 E 120/2016/GESAU, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066 E 067.

VALOR TOTAL: R\$ 29.204,02 (VINTE E NOVE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Autorização de Compra: 29/01/2016

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E991DF3A

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

PROCESSO Nº. 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Empresas Vencedoras: **PEREIRA & PEREIRA LTDA - ME**, com os itens: 002 e 003, totalizando o valor de R\$ 419.496,00 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais); **J. G. PEREZ - ME**, com o item: 004, totalizando o valor de R\$ 256.520,00 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte reais) e **SIDNEI ROSSATO - TRANSPORTES - ME**, com o item: 001, totalizando o valor de R\$ 255.068,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e oito reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **002/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **002/2016**

Naviraí – MS, 02 de fevereiro de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **002/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **002/2016**

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 30/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D5D6BED6

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATO Nº 003/2016 - PROCESSO Nº. 066/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: AUTO POSTO RODONELLO LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. PRAZO: 06/01/2016 a 05/04/2016 - VALOR TOTAL: R\$ 364.084,50 (trezentos e sessenta e quatro mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS - Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÕES:

10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.01 R(734),

10.01.10.30.50.504.2.029-33.90.30.01 R(732),

10.01.10.30.10.504.2.027-33.90.30.01 R(4453),

10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.01 R (734), FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social dotações:

11.01.08.24.40.505.2.038-33.90.30.01 R(739), Gerência de Serviços Urbanos dotações:

01.14.04.12.20.401.2.072-33.90.30.01 R(704),

01.14.26.78.20.401.2.068-33.90.30.01 R(703) e Gerência de Educação e Cultura:

01.05.12.36.10.502.2.016-33.90.30.01 R(682). ASSINAM: **Ciro José Toaldo**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 030/2013; **Anelize Andrade Coelho**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015; **Cleci Fortunati Souza**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 012/2013 e **Denilson Aurélio Souza Barbosa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 006/2015 (Contratante) e **Sergio Stefanello**, (Contratada).

Naviraí – MS, 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CA0CE15E

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 007/2016 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí - MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2D6F7537

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO Nº. 455/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE

CAMINHÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Empresa Vencedora: **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **008/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EB4374BF

NÚCLEO DE PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO.

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) DE APARELHO PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 16/02/2016 (Horário Local).

LEIA-SE: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) DE APARELHO PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 23/02/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4509D0EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO Nº029/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ANO V n.º 1084, Páginas n.º28, publicado no dia 06 de maio de 2014, referente ao **EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO Nº029/2013**. ONDE SE LÊ: **DO VALOR:** Pela continuidade da prestação dos serviços a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** O VALOR TOTAL DE: R\$99.710,86 (NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **LEIA-SE: DO VALOR:** Pela continuidade da

prestação dos serviços a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** O VALOR TOTAL DE: **R\$77.049,31** (setenta e sete mil quarenta e nove reais e trinta e um centavos)

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:61EA9E07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de Empresa especializada para aquisição de madeira. Resultou vencedora a empresa **MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA - ME** para o item 1, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 03 de fevereiro de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:04C190AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de cascalho médio.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22 de fevereiro de 2016, às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.

Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:BD8DD892

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de papel higiênico folha simples.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.

Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22 de fevereiro de 2016, às 10h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.

Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:26814460

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PONTO FACULTATIVO

Portaria n. 009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no art. 15, inciso II, alíneas “f” da Resolução n.263/2015 de 22 de dezembro de 2015, bem como o art. 20, inciso VI da mesma Resolução e ainda o art. 26, § 4º da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no Decreto n. 1.107/2016 do Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar os dias **08 e 10** de fevereiro de 2016, como PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, sendo o dia 08 em período integral e o dia 10 estabelecido como meio período, com início de expediente às 13horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 04 de fevereiro de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:111FC622

CAMARA MUNICIPAL
PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 007/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **Maria do Carmo Neves Pires, Progressão Funcional**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “C”, Referência “3”, da Tabela 2 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Servente, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com **20** (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 29 de janeiro de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:B4D30A4C

CAMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

Portaria n. 008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Exonerar o servidor **Fernando Napp Rocha**, do cargo de Assessor das Comissões – Cargo em Comissão, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS IV, constante da Lei Complementar n. 007/2002, de 24 de abril de 2002, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, alterada pela Lei Complementar n. 131/2014, de 11 de setembro de 2014.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 1º de fevereiro de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:EB0E8479

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 002/2016/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Resultado do Processo Seletivo Simplificado 01/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **Resultado** do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, para instituir banco de profissionais habilitados para composição e substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias, todos em caráter excepcional e

temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nas Unidades que compõe a Rede Municipal de Saúde, conforme classificação abaixo;

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Vanildo Lopes de Paulo	09
2º	Patrick Miguel Brandão Scariot	04
3º	Matheus Marcos Alves Farias	03
4º	Valdir de Barros de Oliveira	02
5º	Vandeildo Déo da Silva	00
6º	Lucas Frederico Lima Baiona	00
7º	Bianca Carolina Santos Morbeque	00
Desclassificado	Arlindo Alves Arruda	-

São Gabriel do Oeste-MS, 04 de fevereiro de 2016

FREDERICO MARCONDES NETO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
Código Identificador:5FD44101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de mobiliários e equipamentos para o CMEI Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste – MS, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 22 de Fevereiro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9DDEA5F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de lousas de vidro para as Escolas Municipais Armelindo Tonon, Ênio Carlos Bortolini, Nilma Glória Gerace Gazineu e Senador Filinto Müller, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme convênio SED 024745 de 17/07/2015**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 22 de Fevereiro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Fevereiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO

Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E036302A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 04/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 04/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo (carnes), para compor a merenda escolar, para a Secretaria Municipal de Educação de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 26 de fevereiro de 2016, desta mesma data.

Selvíria – MS, 04 de fevereiro de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9A8FC7E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL Nº 001/2016 - BOLSA UNIVERSITÁRIA

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que, no período do dia **15.02.2016 ao dia 19.02.2016**, estarão abertas as inscrições para o **Programa Bolsa Universitária**, instituído pela Lei Municipal n.º 1.231/2005, sob o planejamento, organização e execução da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças,

01 – OBJETO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

1.1. O objeto do **Programa Bolsa Universitária** consiste em um auxílio financeiro para custeio de curso de graduação em nível superior, que será concedido ao universitário domiciliado em Sidrolândia a mais de 03 (três) anos, que comprovadamente não possa custear um curso de nível superior sem prejuízo do sustento familiar e, que preencha todos os requisitos do regulamento.

1.2. A ajuda de custo está condicionada ao enquadramento nos critérios fixados pelo Regulamento da Bolsa Universitária e seu Anexo I. (Decreto Municipal nº 245/2013).

02 – OBJETO DO PRESENTE EDITAL

2.1. O objeto do presente edital é a concessão do benefício de bolsa universitária para o período correspondente ao 1º (primeiro) semestre de 2016.

03- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever no Programa os universitários que :

- possuir domicílio no Município de Sidrolândia/MS a mais de 3 anos;
- comprovar que não possui renda familiar bruta superior a 05 (cinco) salários mínimos;
- não possuir curso superior;
- não ser beneficiário de outro programa de cunho educacional;
- encontrar-se matriculado regularmente em instituição de ensino superior;
- não tenha reprovado em nenhum ano letivo do curso; (Comprovação mediante declaração da Universidade);

g) não tenha dependência na grade curricular. (Comprovação mediante Declaração da Universidade);

04 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO ou REINSCRIÇÃO

4.1. É necessário a apresentação dos seguintes documentos, no ato da inscrição/reinscrição.

I – cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);

II – 01 (uma) foto 3x4;

III – termo de compromisso devidamente preenchido, onde o candidato consignará a sua renda familiar e assumirá o compromisso de prestar 32 horas mensais de serviços em favor do Município, na sua área de atuação profissional, à época que melhor convir ao Município; (O formulário do referido Termo de Compromisso será fornecido na sede do Departamento de Bolsa Universitária)

IV – Cópia do Histórico Escolar do ensino Médio;

V – Comprovante de pagamento de água, luz, telefone, despesas com moradia (aluguel ou financiamento), despesas médicas e pensão alimentícia;

VI – comprovante de renda ou desemprego de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada. (obs. A renda ou o desemprego poderão ser comprovados através de Declaração de Renda, holerites, cópia da Carteira de Trabalho, aviso prévio, declaração de próprio punho, para trabalhadores informais ou qualquer outro meio que possibilite a aferição)

VII – Histórico acadêmico.

VIII – Comprovante de matrícula ou re-matrícula.

Parágrafo único. A não apresentação dos referidos documentos no ato da inscrição acarretará o indeferido do benefício.

4.2. nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 245/2013, os candidatos já beneficiados pelo Programa ficam dispensados, na re-matrícula, da apresentação dos documentos descritos nos incisos I, II, II e IV do artigo 10 do referido decreto, devendo apresentar apenas o comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc....), comprovante de re-matrícula e o comprovante de renda familiar.

4.3. A não apresentação da documentação exigida acarretará o indeferimento automático do benefício.

4.4. A realização da inscrição/reinscrição no Programa não garante a concessão do benefício.

05 – DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão na Secretaria de Assistência social das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. No período correspondente ao 1º semestre de 2016 será destinada ao Programa Bolsa Universitária a importância mensal de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

6.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Sidrolândia/MS, 04 de fevereiro de 2016

ARI BASSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:F6492041

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5				4/02/2016
Nr.	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6º Bimestre/2015 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	931.491,14	1.020.274,49
2	DEDUÇÕES (II)	6.964.867,58	8.807.491,23	7.751.560,50
3	Disponibilidade de Caixa bruta	14.056.548,64	11.325.487,90	10.053.352,67
4	Demais Haveres Financeiros	150.802,10	116.352,20	110.237,07
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	7.242.483,16	2.634.348,87	2.412.029,24
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 6.964.867,58	- 7.876.000,09	- 6.731.286,01
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 6.964.867,58	- 7.876.000,09	- 6.731.286,01
Nr.	G2 - RESULTADO NOMINAL	Período Referência		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR		1.144.714,08	233.581,57
G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor Corrente		
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
Nr.	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2014	Em Bimestre Anterior	Em 6º Bimestre/2015
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	10.570.016,40	11.831.702,72
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	10.570.016,40	12.023.938,20
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	192.235,48
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	- 10.570.016,40	- 11.831.702,72
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	- 10.570.016,40	- 11.831.702,72

Nota Explicativa

Publicado por:

Candido Gonçalves Benites

Código Identificador:0341AE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Orçamento da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10					4/02/2016
G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d" exerc. anterior)+(c)	
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:91212B07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-
CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º
BIMESTRE/2015**

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução
Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 48 - Anexo 14				4/02/2016	
G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Nr.				Até o Bimestre	
1	RECEITAS			243.320.940,47	
2	Previsão Inicial			0,00	
3	Previsão Atualizada			129.668.987,04	
4	Receitas Realizadas			113.651.953,43	
5	Déficit Orçamentário			531.534,91	
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	
7	DESPESAS			521.523.956,82	
8	Dotação Inicial			142.451.987,04	
9	Créditos Adicionais			3.938.509,99	
10	Dotação Atualizada			146.390.497,03	
11	Despesas Empenhadas			116.247.458,43	
12	Despesas Liquidadas			114.183.488,34	
13	Despesas Pagas			112.495.504,33	
14	Superávit Orçamentário			0,00	
G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO					
Nr.				Até o Bimestre	
15	Despesas Empenhadas			116.247.458,43	
16	Despesas Liquidadas			114.183.488,34	
G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Nr.				Até o Bimestre	
17	Receita Corrente Líquida			116.328.600,70	
G4 - RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Nr.				Até o Bimestre	
18	Regime Geral de Previdência Social			0,00	
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			0,00	
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00	
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00	
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00	
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			15.674.879,22	
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			3.758.268,73	
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			11.916.610,49	
G5 - RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO					
Nr.		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
26	Resultado Nominal	0,00	- 26.311,96	0,00	
27	Resultado Primário	0,00	5.290.969,73	0,00	
G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER					
Nr.		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.937.932,79	25.817,66	4.772.221,60	1.139.893,53
29	Poder Executivo	5.937.932,79	25.817,66	4.772.221,60	1.139.893,53
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.795.963,90	1.280.487,04	2.433.566,72	3.081.910,14
32	Poder Executivo	6.795.963,90	1.280.487,04	2.433.566,72	3.081.910,14
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	12.733.896,69	1.306.304,70	7.205.788,32	4.221.803,67
G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
Nr.		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	10.564.916,22	25,00	102,52	
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	46.585.399,85	60,00	119,10	
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	22.242.572,81	60,00	84,51	
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	
G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
Nr.		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00		0,00	
40	Despesa de Capital Líquida	0,00		26.952.520,07	
G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Nr.		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
Nr.		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		100.000,00	

50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	29.822.520,07
			Limite Constitucional Anual	
Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	- 8.986.568,50	15,00	- 15,37
Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)			0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador: 1D59C3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2016

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Ari Basso**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o RG nº 001.664.632, emitida pela SSP/MS e inscrito no CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Centro, nesta Cidade, torna público que em 28 de janeiro de 2016, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TRANSCRITO NA MATRÍCULA 9.207, PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO**.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 28 de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador: E2F3D526

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 731/2016
Pregão Nº 001/2016

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial Ata de Registro de Preços, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando “a contratação de empresa especializada para locação de máquinas com operador, combustível e manutenção para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura de Sidrolândia/MS no desempenho de suas funções, conforme quantidade e especificação constantes no Anexo I”.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 19 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R\$30,00 (trinta reais),

Sidrolândia/MS, 04 de Fevereiro de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador: 2736C0DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E
RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 031/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: WESLEY H. DE MATOS SILVA - ME – DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2016 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 31 de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2016.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Wesley Heliaquim de Matos Silva.

Taquarussu - MS, 30 de janeiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador: 45522F8F

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº013/2016 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

DECRETO MUNICIPAL Nº013/2016 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e da outras providências”.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 11º da Lei Municipal nº450/2015, de 13 de Abril de 2015,

DECRETA:

Artigo. 1.º- Fica Aprovado o *Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Taquarussu* com fundamento no artigo 11º da Lei Municipal nº450/2015, de 13 de Abril de 2015.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 03 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO Em: 03 de Fevereiro de 2016
(ART. 73, SEÇÃO I, §1º, 2º e 3º LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador: 9221FECC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2016**

Dispõe sobre recondução ao cargo o servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 e Art. 155 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE,

Artigo 1.º Reconduzir ao Cargo a partir de 01/02/2016, o servidor público municipal LUÍS CARLOS BORGES DO PRADO, brasileiro, portador do RG 001139971SSP/MS, CPF 947.725.501-78, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de SEGURANÇA PATRIMONIAL, afastado de acordo com a Portaria Municipal nº 278/14 de 01/08/2014, nomeado pela Portaria Municipal Nº 183/06 de 10 de abril de 2006.

Artigo 2º Revoga-se em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 278/14 de 01 de agosto de 2014.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu-MS, segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:3C28FFBE

**GABINETE DO PREFEITO
COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU- MS**

REGIMENTO INTERNO

**COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO
MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU- MS**

CAPÍTULO I

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo de Taquarussu, criado pela Lei Municipal 450/2015, 13 de abril de 2015, tem por objetivo principal formular a política municipal de turismo, visando criar condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística no município de Taquarussu-MS,

Art. 2º - O conselho Municipal de Turismo poderá ser composto pelos seguintes membros:

- I – Representantes do Poder Executivo, sendo sugerida a presença do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- II – Representantes de Associação de Moradores Rural ou urbana;
- III – Representantes de Sindicato dos Trabalhadores Rural;
- IV – Representantes da Área de Educação (rede Estadual e Municipal)
- V - Representantes de Conselhos Paroquiais;
- VI – Representantes do Poder Legislativo.
- VII – Empresários do Comércio Local.

VIII – Representantes das entidades estaduais e federais implantadas no município.

Parágrafo Único - O COMTUR poderá ter convidados especiais permanentes, quer sejam entidades ou mesmo personalidade, desde que sua indicação seja aprovada em reunião do conselho;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Turismo terá a seguinte administração eleita entre os conselheiros:

- I – Um Presidente
- II – Um vice-presidente
- III – Um secretário
- IV – Um segundo secretário
- V – Um Tesoureiro
- VI – Um Segundo Tesoureiro

Parágrafo 1º - O Presidente e o Vice Presidente do COMTUR, serão escolhidos entre os seus membros por maioria simples, e empossados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

Parágrafo 2º - O mandato do Presidente, Vice Presidente, secretário e Tesoureiro terá duração de dois anos podendo, os mesmos, serem reconduzidos, através de nova eleição.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho também terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos pelo seu segmento;

Parágrafo 4º Os membros do conselho não serão remunerados, sendo o exercício de suas funções considerado serviço público relevante;

**CAPÍTULO II
FUNCIONAMENTO**

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo terá reuniões ordinárias trimestrais que tratarão de assuntos constantes de pauta elaborada e distribuída a cada conselheiro, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro horas).

Parágrafo 1º - As reuniões extraordinárias do Conselho realizar-se-ão sempre que houver manifestação de algum de seus membros, dirigida ao Presidente e/ou a critério do próprio;

Parágrafo 2º - Somente os Conselheiros poderão emitir comentários, pareceres, sugestões ou opiniões, ficando vedada essa prerrogativa aos componentes da plenária. Caso o participante da Plenária queira se manifestar, deverá ser feita através de seu representante de classe.

Parágrafo 3º - As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo 4º - AS reuniões ordinárias e extraordinárias somente serão realizadas quando houver comparecimento de no mínimo 50% dos conselheiros.

Parágrafo 5º - As decisões do Conselho serão transmitidas pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal.

Parágrafo 6º - O segmento que detém cadeira no Conselho que faltar 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) alternadas por ano, sem justificativa, será advertido oficialmente e caso não se manifeste, após votação em reunião, perderá a cadeira no Conselho.

Parágrafo 7º - A vacância do Cargo de Conselheiro (a) deverá ser comunicada no prazo de 10 (dez) dias à classe representada ou ao Prefeito Municipal, se for o caso, para o prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo 8º - No caso de vacância do cargo de Presidente, esta será comunicada ao Prefeito Municipal e posteriormente convocada reunião extraordinária, depois de cumprido o disposto nos parágrafos 6º e 7º, supra citado, para eleição de novo Presidente no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo 9º - Quando ocorrer vaga, o nome do membro designado em substituição completará o mandato do substituído.

**CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO COMTUR**

Art. 5º - Compete aos Membros do COMTUR:

- I – Comparecer às reuniões do Conselho, justificando previamente a ausência nos casos de impedimento de força maior.
- II – Aceitar os encargos e as comissões para os quais forem designados.
- III – Propor ao Conselho estudos, sugestões e programas de trabalho.
- IV – Participar de votações.

Art. 6º - Ao Presidente do COMTUR compete:

- I – Marcar, convocar e presidir as reuniões do Conselho.
- II – Dirigir o Conselho e representá-lo perante o Prefeito Municipal e outros órgãos públicos e privados.
- III – Propor planos de trabalho.
- IV – Participar nas votações e aprovar resoluções.

V – Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento do Conselho.

VI – Substituir ao prefeito Municipal as proposições aprovadas pelo Conselho.

VII – Decidir com voto de desempate, os casos de empate nas votações.

VIII – Representar o COMTUR ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Art. 7º - Ao Vice Presidente compete:

I – Substituir o Presidente em seus impedimentos e eventuais ausências.

II – Assessorar a Presidência.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETARIADO

Art. 8º - Ao Secretário compete:

I – Organizar a pauta dos trabalhos para cada sessão, ouvindo o Presidente.

II – Redigir as atas das sessões.

III – Receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrá-lo e tomar as providências necessárias.

IV – Cumprir as determinações deste Regimento.

Art. 9º Ao Segundo secretário compete:

I – Substituir o Secretário em seus impedimentos e eventuais ausências.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO TESOUREIRO

Art. 10º - Ao Tesoureiro compete:

I – Auxiliar na captação de recursos para o COMTUR

Art. 11º - Ao Segundo Tesoureiro compete:

I – Substituir o Tesoureiro em seus impedimentos e eventuais ausências.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º - Os segmentos que detém a cadeira deverão indicar seus representantes titular e suplente até o último dia útil do mês de novembro do segundo ano de mandato, cuja posse se dará na primeira reunião do conselho no ano seguinte, assim como a eleição da nova diretoria.

I – A primeira reunião será presidida pelo secretário de Meio Ambiente e Turismo ou seu suplente, representando o Poder Público municipal que conduzirá o processo eleitoral e dará posse a nova diretoria.

Art. 13º – A nomeação dos membros do Conselho será realizada pelo prefeito através de Decreto.

Art. 14º – Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria absoluta dos seus membros e ratificada pelo Prefeito Municipal.

Art. 15º – O Decreto que trata do Regimento Interno do COMTUR entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Teresa da Fonseca Silva

Código Identificador:1FCC5636

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/16/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE
TERENOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEREZINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, a resposta dos recursos contra Prova de Títulos, do Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro de Pessoal da Prefeitura de Terenos, de acordo com o que segue:

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. O resultado dos recursos deferidos encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2. O resultado dos recursos indeferidos encontra-se no Anexo II deste Edital.

TERENOS/MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO

Prefeita Municipal

ANEXO I - EDITAL N.º 01/16/2015

RECURSOS DEFERIDOS

Inscrição	Nome	DE	PARA
Cargo:	Professor de Ensino Fundamental - (1º ao 9º Ano) Língua Estrangeira Moderna - Inglês		
69141	JãNDER BALTAZAR RODRIGUES	0,0	0,8

ANEXO II - EDITAL N.º 01/16/2015

RECURSOS INDEFERIDOS

Inscrição	Nome
Cargo:	Enfermeiro Plantonista
76236	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA
71717	THATIANE COINETE MOREIRA
Cargo:	Professor de Ensino Fundamental - (1º ao 9º Ano) Língua Estrangeira Moderna - Inglês
72366	ELOIR BATISTA DO AMARAL

Inscrição	Nome	Situação
Cargo:	Enfermeiro Plantonista	
71742	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO	Intempestivo

Publicado por:

Márcia Ferreira da Silva

Código Identificador:4788B6F6

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N.º 01/17/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE
TERENOS

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEREZINHO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, divulga e homologa o Resultado Final, do Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro de Pessoal da Prefeitura de Terenos, de acordo com o que segue:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo Único deste Edital.

TERENOS/MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO

Prefeita Municipal

Anexo I – Resultado Final

Cargo: 1100 - Auxiliar de Serviços Diversos			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
74148	EDSON YUDI SAWADA	200,00	1
75389	EDNA DE SOUZA CRISOSTOMO JAIME	195,00	2
72309	SERGIO EDUARDO FROTA	190,00	3
74664	VANUSA FERREIRA DE LIMA	185,00	4
69519	APARECIDA DE AQUINO SILVA	180,00	5
74663	ALCIONE FERREIRA DE LIMA	180,00	6

74661	MÍRIAM PINTO MARTINS DE ARRUDA	180,00	7
71414	MARILZA CONCEIÇÃO SIMÕES ALBRES DE SOUZA	175,00	8
74229	BERENICE ALZEMAN DE LIMA	175,00	9
74713	JOSIANE OLIVEIRA AZAMBUJA	175,00	10
71732	ANGELICA YURI OLIVEIRA SASAKI	175,00	11
74714	VICTOR HUGO DA SILVA VILANOVA COELHO	170,00	12
71470	LUCIMAR GAIDARGI DE REZENDE RODRIGUES	170,00	13
74734	LEDIR REZENDE	170,00	14
74965	CLAUDEMAR CAMARGO FAUSTINO	170,00	15
73836	LETICIA XAVIER DA SILVA	165,00	16
74609	SILVANA ROBERTO PIRES	165,00	17
74149	MEIRE ASUKA SANO SAWADA	165,00	18
74880	JUCARA SOARES DA SILVA	165,00	19
75685	MARIA EVA GOMES MARQUES	165,00	20
73623	ANTONIA REZENDE	165,00	21
69191	SIMONY FLORENTIN TORRES	165,00	22
75292	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	160,00	23
74445	ADRIANA SIRQUEIRA TELES QUEIROZ	160,00	24
75863	TAMIRIS DANIELE SANTA ANA	160,00	25
75979	REGIANE MARÇAL DA COSTA	160,00	26
75302	ANA CARLA DIAS DOS SANTOS	160,00	27
75779	AMANDA CARLA DE ALMEIDA	160,00	28
74958	ANDREZA GOMES DE CAMPOS	160,00	29
72609	AUXILIADORA DE FÁTIMA LEITE MARTINS	155,00	30
72398	LECIR REZENDE	155,00	31
71469	VALDIVANIA SIMÕES ALBRES	155,00	32
72602	VERA LUCIA CEZAR GONÇALVES	155,00	33
75803	CLAUDINEI DA APARECIDA SANTANA	155,00	34
71866	IZABEL ESTER OLIVEIRA CABRAL	155,00	35
71949	PATRICIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	155,00	36
71792	MARCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	155,00	37
75537	MICHELE SOUZA VIANA	155,00	38
72790	JEMIMA BATISTA DOS SANTOS	155,00	39
71581	MARTA DA SILVA	155,00	40
72736	ROBSON LUCIO DE OLIVEIRA	155,00	41
75243	ALBANY BARROS DA SILVA	155,00	42
72139	NÍVIA KATIUSCIA CARVALHO DE JESUS	150,00	43
72012	CLAUDIANE SOUSA ORTIS	150,00	44
72320	SANDRA SOARES FROTA	150,00	45
74852	CAMILA SOARES RODRIGUES	150,00	46
72114	NADIA RITA REZENDE	150,00	47
74550	FRANCIELI AGOSTINI FERRO	150,00	48
75741	LUCIENE MACHADO PENTEADO	150,00	49
75467	GORETHY KAYAKI DA SILVA	145,00	50
73677	THAMIRIS OLIVEIRA GUARDIANO	145,00	51
74739	SIMONE RENATA RIBAS MARTINS	145,00	52
75789	JOCIMAR MONTANIA	145,00	53
75390	VALDETE JUSTINO JAIME MARTINS	145,00	54
76133	CARLA SILVA DE SOUZA	145,00	55
69506	LUCIANA DE CRISTO PACHECO	145,00	56
71303	KELY APARECIDA DA CRUZ BEZERRA	145,00	57
73146	LEIZENIR FRANCO	140,00	58
76065	DANIELE DE PAULA MARQUES	140,00	59
75299	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	140,00	60
72881	CICERA PITA RAMALHO	140,00	61
74889	NEUZA MOROSKOSKI	140,00	62
75988	LUZINETE GODINHO VIEIRA	135,00	63
73704	MARIA DE FÁTIMA CAMILO MARTINEZ	135,00	64
71735	LIDIA MACHADO DA SILVA	135,00	65
76280	MEIRE LUCIA BATISTA	135,00	66
68225	DANIEL DOS SANTOS ROCHA	135,00	67
73768	CRISTIANE OCAMPOS DA SILVA	130,00	68
69335	ROSEDIR DA SILVA BARBOSA MEDINA	130,00	69
75956	LENIRA GOMES AMORIM	130,00	70
74874	LUCILENE FERREIRA DE PAULA	130,00	71
75818	NILZA MARIA MEDINA DE BARROS	125,00	72
75138	IVONE BANFA DA CRUZ	125,00	73
69532	CRISTINA MARIA RAMOS	125,00	74
75982	EUDES REZENDE	125,00	75
72304	MEIRIANE DA SILVA	125,00	76
75874	ISABEL DE SOUZA SILVA	125,00	77
68663	FABRICIA RODRIGUES RAMAI	125,00	78
75311	IVANILDO VICENTE DA SILVA	120,00	79
70417	VIVIANE DOS SANTOS SILVA	120,00	80
75186	EDINEUZA SOUZA LOPES	120,00	81
75502	DESSIKA ALINE RODRIGUES FERNANDES	120,00	82
75396	PÂMELA YASMIM SANTA ANA DE SOUZA	120,00	83
73463	MÍDIA CARVALHO PLACIDO	120,00	84
73507	DIONEIDE COSTA TEIXEIRA	115,00	85
72631	IRACEMA MIRANDA DA SILVA	115,00	86
72403	TUESDEYE FABRÍCIA REZENDE	115,00	87
74878	LUZINETE REZENDE FRANÇA DOS SANTOS	115,00	88
75461	LUCI MEIRE DA SILVA	115,00	89
75523	MARIANA LUIZ MACHADO SOUTO	115,00	90
73069	MARIA QUITÉRIA DE MELO BARBOSA	115,00	91
71107	GREICE KELLY PEREIRA MARTINS	115,00	92
75501	FABIANA ALBUQUERQUE RABELO	110,00	93
74087	LENIR MEDINA	110,00	94
74250	IVONE PACHE ATIAS	110,00	95
71985	MARCIA MARIA CORREIA RIBAS	110,00	96

75587	ELIZANGELA GISELE NUNES LOPES	110,00	97
71936	ANA ROSA PALACIO	110,00	98
73574	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA	110,00	99
72491	SONIA PEREIRA DA ROCHA	105,00	100
76075	LUCIENE DE SOUZA	105,00	101
75139	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	105,00	102
72762	SONIA GONSALVES VAREIRO	105,00	103
75565	ANA MENDES CORREA	105,00	104
71679	SELMA FARIAS DOMINGOS GONÇALVES	105,00	105
76185	JOICE MEIRE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	105,00	106
76171	ALAIDE SANTOS LEITE	100,00	107
73765	RUBIA ROSA TEIXEIRA	100,00	108
69077	IZABEL FRANCO	100,00	109
68499	JOSE CARLOS DE ASSIS	100,00	110
71090	MARIA SABAS PEREIRA	100,00	111
72311	ROSIMEIRI RIZZO PAIVA	95,00	112
68839	ELIZABETY CHAPARRO	95,00	113
74793	ANTONIO BATISTA NOGUEIRA	95,00	114
72262	JORGINA DE SANTA ANA	95,00	115
75403	LUANA CARLOS VEIGA	95,00	116
75578	ALESSANDRA BARBARA PEREIRA	90,00	117
75608	TATIANE APARECIDA SILVA COUTINHO	90,00	118
75734	MARIA DE LOURDES REROSTUK	90,00	119
71758	ADRIANA FERREIRA DE LIMA	85,00	120
71466	SANDRA VIEIRA JOVINO	85,00	121

Cargo: 1101 - Motorista

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
75665	DIORDINIZ APARECIDO ZANDOMENIGHI	200,00	1
69121	EVERALDO DOS SANTOS	195,00	2
72013	AFLANIO DE ARRUDA SAVALA	180,00	3
71219	EDSON YOSHITO IWAKURA	180,00	4
70416	JOÃO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	180,00	5
76002	GABRIEL FERREIRA SANTANA DE SOUZA	175,00	6
74909	CRISTIANO ROBERTO VALENTE	170,00	7
75333	MARIO QUINTANA CORREA DA COSTA	170,00	8
72384	LUCAS LOPES DOS SANTOS	170,00	9
68424	WELINGTON DA CONCEIÇÃO MARQUES	155,00	10
73639	MAULIO FERREIRA RODRIGUES	155,00	11
76146	THIAGO CASTRO VEIGA	145,00	12
73934	RONALDO SILVA DE AMORIM	135,00	13
72471	LOESTER ALEX CENTURIÃO DE REZENDE	130,00	14
71946	EVERTON JUNIOR FRANCO	130,00	15
75196	MARCOS JOSÉ PEREIRA DA LUZ	120,00	16
76190	ANTONIO DE JESUS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	120,00	17
75772	JOÃO FERNANDES RAMOS AQUINO	115,00	18
71427	JOSÉ DONIZETE ZANOTIM	115,00	19
74957	ALEX FREITAS AMORIM	105,00	20
68169	JAIRO GOMES DA SILVA	90,00	21

Cargo: 1102 - Operador de Máquinas

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
74578	EDSON JOAZO DE OLIVEIRA	170,00	1
75144	ROGENILTON RAIMUNDO DOS SANTOS	170,00	2
73942	RICHARD COSTA BARBOSA	155,00	3
76225	ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO	155,00	4
75379	RENATO DOS SANTOS ROCHA	145,00	5
74511	CRISTHIAN DA CUNHA SOUZA	140,00	6
70153	PAULO SERGIO DOS SANTOS	130,00	7

Cargo: 2100 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Rural I Patagônia

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
69350	ANDRESSA PAES BRAZ	145,00	1
75606	TAINÁ FRANCO JACOBSON	145,00	2
70315	KARINA FERREIRA MAGALHÃES	135,00	3
70036	EDINEIA APARECIDA ZANON	130,00	4
72628	WELLINGTON SANTOS DA HORA	120,00	5
71295	JOAB DOS SANTOS CABRAL	115,00	6
73515	LUIZ ANIBAL NUNES SAVALES	110,00	7
76000	LUCIMARA DE SOUZA DE JESUS	110,00	8
73926	ANA REGINA COSTA BARBOSA	110,00	9
75680	ROSANGELA CAMPOS DA SILVA	110,00	10
71520	VANESSA DA SILVA GARCIA BEZERRA	110,00	11
73475	ELZA DE LIMA SILVA CONSTANTINO	105,00	12
68279	CAMILA COSTA AMARAL	105,00	13
74040	ROSANA GARCETE	100,00	14
69539	SUELI APARECIDA DE AZEVEDO	95,00	15
70308	CECILIA DE ALMEIDA	95,00	16
74386	JESSICA TAYNARA DA HORA CARVALHO	95,00	17
74551	FABIA DE OLIVEIRA ARAUJO	95,00	18
74155	HANNA KELLY ARANTE ASSIS	90,00	19
74818	RANIERE SANTOS DA HORA	85,00	20
75646	FRANCISCA DE SOUZA BAMBIL SOUZA	85,00	21
75250	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	85,00	22
72155	CRISTIANE DA CUNHA SOUZA	80,00	23
76189	DOUGLAS DE SOUZA COELHO	80,00	24

Cargo: 2101 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Rural II Santa Mônica

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
75857	MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA.	140,00	1
74869	GEOVANA LOUREIRO DE OLIVEIRA	125,00	2
72248	POLIANA DA SILVA	125,00	3
72234	ZIZIANE CONCEIÇÃO DE ARAUJO	125,00	4
73941	TELMA GONÇALVES DOS SANTOS	125,00	5

71625	GISLAINNE CUSTODIO DE SIQUEIRA	120,00	6
74071	FLAVIO DIEGO MUNIZ DA SILVA	120,00	7
74879	ABADIA APARECIDA PARREIRA RAMIRES	115,00	8
74871	VANESSA DANIELE NUNES CARNEIRO FELIPE	115,00	9
74699	DAYANNE COENE PIRES	110,00	10
74107	LUCIENE FRANCO PEREIRA	100,00	11
69492	CLEUZA ALVES PEREIRA	95,00	12
72128	RENATA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	90,00	13
Cargo: 2102 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Rural III JAMIC			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
72452	RENATA FLORES LOPES	140,00	1
74170	BRUNO MARQUES PINHEIRO DE MORAIS	140,00	2
70387	ELIANE SOUZA DE ARRUDA	135,00	3
73866	CRISTIAN TAMARA ROCHA DOS SANTOS	130,00	4
73815	CLONILDO JOSE DE MORAES	125,00	5
72740	RODRIGO RIBEIRO	120,00	6
74397	MAYARA DE FREITAS SANABRIA GRANCE	115,00	7
71168	JULIO CESAR ARGUELHO DA SILVA	115,00	8
75596	LUANILDE DA SILVA DUARTE	110,00	9
76064	VAGNER MENDES DA SILVA	105,00	10
75651	ISAILSON ALVES DE OLIVEIRA	105,00	11
76148	RENAN DA CUNHA VIANA	100,00	12
72928	MILENE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	100,00	13
71541	EMANUEL SOUZA DA SILVA	90,00	14
71538	JUCILENE FERREIRA DA SILVA	85,00	15
74583	EUCLIA CONEGUNDES	80,00	16
76071	KESLEM CRISTALDO SOARES	80,00	17
Cargo: 2103 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Urbana I - Vila Ferreira			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
68632	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	140,00	1
76152	OSMAR ROMANOSQUE	135,00	2
74764	GLAUBER LUIS BARROS NUNES	125,00	3
74850	CLAUDIA DE OLIVEIRA ROSA	115,00	4
74405	JENIFER SOUZA GONZALES	110,00	5
75724	MARCIA DAS FLORES SANTOS	110,00	6
71508	ANGÉLICA GOMES MELCHIADES	100,00	7
76137	CLAUDIANA ALVES DE OLIVEIRA	100,00	8
71422	DARA GARCIA DOS SANTOS	95,00	9
71434	VAGNER CAVINA	90,00	10
75852	LAIRINE CANTEIRO DOS SANTOS	85,00	11
71431	MILLENA TAIRANY ESPINDOLA ROCHETE	85,00	12
75203	LUCI RAMONA SALINAS	85,00	13
75181	ROSANA SOUZA MARTINS	80,00	14
74659	RENATO ALIFER LOPES STEPHAN	80,00	15
Cargo: 2104 - Agente Comunitário de Saúde - ESF Urbana II - Vila Jamil			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
74126	GABRIEL MENDES CORVALAN	145,00	1
73257	DILSON ARCE	130,00	2
70907	JOAQUINA DA SILVA COELHO	125,00	3
73668	RONI ROCHETE PADILHA	120,00	4
76100	ELENIR DONTCHEF ROSA	115,00	5
72382	CICERA APARECIDA DA SILVA	110,00	6
71411	IDE REZENDE	110,00	7
72328	MARIA INES PEREIRA NUNES	110,00	8
74658	BRUNO DA SILVA ALBUQUERQUE	110,00	9
76273	LEONARDO LUIS CORREIA BORGES	110,00	10
71707	GEICIELI LEITE GONÇALVES	100,00	11
74753	MARCOS ROGERIO CARNEIRO DE MORAIS	100,00	12
68269	SEBASTIAO FARIAS	100,00	13
72693	MAURA COLMAN PINEDO	95,00	14
68513	SELMA ISABEL CESAR DA SILVA	95,00	15
68633	GABRIELLA MEGGY LUCENA DO NASCIMENTO	95,00	16
75984	TALITA ROCHETE	95,00	17
Cargo: 2105 - Agente de Combate as Endemias			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
75066	JORTON DE ALMEIDA BORGES	140,00	1
74509	GRIDSON FABIO OLIVEIRA DA SILVA	140,00	2
72356	GUILHERME DOS SANTOS GARCIA	135,00	3
69744	SHALLNNY KAROLINY XENXEM	135,00	4
72678	CAROLINE LOPES CORRÊA	135,00	5
74376	ELIZANGELA COTRIM DE REZENDE	135,00	6
69190	MARIO SERGIO FLORENTIN TORRES	135,00	7
75189	ADONAI CORREA ARANDA	135,00	8
75658	TOSHIRO RICARDO KUROKI YAMAMOTO	135,00	9
75068	CIBELE RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO	130,00	10
72037	KARLA DE OLIVEIRA PEREIRA	130,00	11
72419	AQUEMILLE PEREIRA MARINHO	130,00	12
72116	JANIÉLI PEREIRA MARQUES	125,00	13
69619	LAURA DA CONCEIÇÃO FERRAZ	125,00	14
74378	LEONARDO AMARILHA GIMENEZ	125,00	15
74795	SUZIELI DANTAS DOS SANTOS	120,00	16
68467	CINTIA SOUZA DANTAS	120,00	17
68222	KARINE AMORIM DE ANDRADE	115,00	18
74993	MARLLON YURI DE ARAUJO SCHEER	115,00	19
69892	MURILO BRIZIO PEREIRA	115,00	20
75469	BRUNO ALBERTO NUCCI	110,00	21
72185	KAROLAINE DE OLIVEIRA ANTUNES	110,00	22
75200	NADIR BATISTA DA SILVA	110,00	23
68937	VALQUÍRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	110,00	24
72235	YARA PEREIRA DE MORAES	110,00	25

73454	CRICEIDE GONÇALVES COSTA	110,00	26
76056	TATIANE BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	110,00	27
74073	JANY BENEDITA REZENDE MARIANO	110,00	28
75872	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	110,00	29
74302	MARIA NONATO DA SILVA	110,00	30
75382	ÉRICK ESPINDOLA DE MENEZES	110,00	31
71601	CARLOS FERNANDO CENTURIÃO CORRÊA	105,00	32
74936	SUELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	105,00	33
74944	VALESSIKA FERREIRA DA SILVA VEIGA	105,00	34
75419	VANESSA MARTINS DAS NEVES	105,00	35
74971	MARCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	105,00	36
72677	ESSIO DE BRITO SPADA	105,00	37
74834	ALDILENE DEKNES ALVES	105,00	38
72049	MATEUS HENRIQUE DUM	105,00	39
68683	ADRIANA DA ROSA MERCÊS	105,00	40
69859	JOEL DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	105,00	41
72296	SUELEN DOS SANTOS FERREIRA	100,00	42
74483	MARIA RAMONA VAZ PERES	100,00	43
76218	GUILHERME ALVES MARTINS	100,00	44
74962	TELMA JERONIMA DE REZENDE	100,00	45
68996	JOELMA PEREIRA AJALA	100,00	46
75016	LIGIA MARTA SCHWENGBER	100,00	47
74719	JOCIELI PEREIRA AJALA	100,00	48
75836	ALINE STHEFANY DUREZ	100,00	49
71072	LEILIANE MARTINS MEDINA	100,00	50
71559	SARA ALIENDRE DOS REIS LOPES	100,00	51
74287	DIVINO INOCÊNCIO UMBELINO PIRES	100,00	52
72743	LUANA ALBRES CARRILHO	100,00	53
75086	BÁRBARA LOPES FAQUIN	100,00	54
74186	ROSANA LUCIANO	100,00	55
74160	FILIPE AUGUSTO DE MELLO LIMA	100,00	56
74721	ILZA ALVES DE OLIVEIRA	100,00	57
68686	JOEL DE SOUZA HONÓRIO	100,00	58
74049	TAIS VALENTINA VADORA	100,00	59
76134	CLETO MIGUEL DE OLIVEIRA	100,00	60
72979	SAMUEL DE SOUZA CORREIA	100,00	61
72208	NATALIA MARI DUM	100,00	62
74968	CRISTIANE DE MELLO	95,00	63
75329	MARILZA CACERES	95,00	64
75581	NILZA SANTANA	95,00	65
75051	DAIANE FERREIRA DOS SANTOS	95,00	66
75478	SANDRA APARECIDA GÓES	95,00	67
74522	CLAUDEMIR PINHO DE FREITAS	95,00	68
73912	ANA PAULA VICHINI	95,00	69
76032	FRANCINETE CORDEIRO DA COSTA	95,00	70
72653	PATRICIA DA ROCHA DE ARAÚJO	95,00	71
74510	ADRIELLI DE CARVALHO	95,00	72
75628	NEUSTRA DA SILVA	95,00	73
69317	WELLINGTON DA SILVA BARBOSA MEDINA	95,00	74
72753	LUIZ CLETO GOMES PACHECO DE CAMPOS	90,00	75
69498	JHONNY GEFFERSON SILVA SANTOS	90,00	76
73617	JAÍNE REZENDE MARIANO	90,00	77
75013	ARIANA CANTEIRO DOS REIS	90,00	78
73606	ROSANGELA DA SILVA TORRES	90,00	79
72775	WELLINGTON REZENDE RODRIGUES	90,00	80
74799	LILIAN APARECIDA SOARES DA SILVA	90,00	81
73462	ARIELLE MARIA BRAGA DE JESUS	90,00	82
72367	BRUNO DA SILVA ALVES	90,00	83
73285	ANDRESSA ANTUNES NOGUEIRA	90,00	84
75532	CHRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA	90,00	85
74562	DAVI PEREIRA DOS SANTOS	90,00	86
72405	JÉSSICA DA SILVA RONCHI	85,00	87
76098	VALTER APARECIDO DONTCHEF ROSA	85,00	88
75765	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	85,00	89
69113	CAROLINA AMORIM DE ANDRADE	85,00	90
72691	RODRIGO DA SILVA BEZERRA	85,00	91
74556	PATRICIA FERREIRA DE FREITAS	85,00	92
74557	WILIANE CONCEIÇÃO	85,00	93
72564	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO	85,00	94
73583	JESSICA BENTES DA COSTA	85,00	95
75353	FLAVIA GARCIA DA ROSA	85,00	96
72632	RONY MARTINS GOMES	85,00	97
68788	TATIANE DE OLIVEIRA BENITES	85,00	98
72655	WALDETE ALVES DA ROCHA	80,00	99
75637	ROSEMEIRE NANTES XAVIER	80,00	100
68347	CHARLES NORLOK	80,00	101
69640	ELIMAR NEGROMONTE PARREIRA	80,00	102
75877	VIRGINIA ROSA DA SILVA	80,00	103
72124	AQUILA GAMARRA DA SILVA SAMUEL	80,00	104
74410	WILLIAN RODRIGUES ALMEIDA CABRAL	80,00	105
Cargo: 2106 - Atendente			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
75133	SIMONE NANTES XAVIER	135,00	1
76139	ALINE CASTRO DA SILVA	125,00	2
71921	ELINA DIAS DE PAULA	120,00	3
75285	LARISSA MARQUES HIGANO	105,00	4
76172	ANA PAULA ANGÉLICA RAMPARO	105,00	5
73547	LOURENÇO WILSON GONZALES FERNANDES	105,00	6
68795	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	105,00	7
76090	DORIANI THOMAZ DE AMORIM LEITE	95,00	8

72164	MAURA FLAVIANE DA SILVA CAMPOS	95,00	9
68132	PATRICIA LANG	95,00	10
68451	RENAN ESPINDOLA MENEZES	95,00	11
75780	FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	95,00	12
75861	DARCILAINE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	90,00	13
68263	VILMA LARA FROZZA VARGAS	85,00	14
74564	ADRIEVELYNN ALEXANDRE GOMES	85,00	15
75653	HERIVELTON LOPES KOUTCHIN	85,00	16
75994	RENAN NONATO PEREIRA	85,00	17
74570	GLEICIANE DE SOUZA PEDROSA	80,00	18
75564	NEILA AMORIM WEHNER	80,00	19
71408	KELLY CRISTINA SIMOES DE SOUZA	80,00	20
71765	CARLA REJANE RIBAS	80,00	21
75790	NELI PEREIRA DA SILVA	80,00	22
75679	LAIS PARENTE DE OLIVEIRA	80,00	23
Cargo: 2107 - Técnico de Enfermagem			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
72162	RENATA GLEICE RONDON ZANUNCIO	130,00	1
75811	CLAUDEMIRA EDIRA SILVA	120,00	2
74084	ROSALIA ADRIANO DE LIMA	120,00	3
69169	FABIO RIBEIRO CAPIBARIBE	115,00	4
72688	DIEGO PEREIRA SILVA	115,00	5
75513	SONIA SOARES	115,00	6
76031	JAQUELINE DA SILVA TSALIKIS	115,00	7
68781	ADRIANA CASSU DE MORAES	115,00	8
73432	MARISA DO AMARAL DE SOUZA	110,00	9
75533	ELENIR SOARES RAMAI AGUERO	110,00	10
75635	HELVANE JOARA ARCE LOPES	110,00	11
73313	VALERIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	110,00	12
74400	ROSELY FRANCISCA DE MOURA	110,00	13
73989	ALEXANDRO DE SOUZA MELO	105,00	14
73640	VANILDA MARIA DE LIMA	105,00	15
75700	MARIA AUXILIADORA MARTINS CARDOSO DOS REIS	105,00	16
70320	JÉSSICA DA SILVA FREITAS	105,00	17
75801	ELIANE ROMERO SOARES MANGUEIRA	105,00	18
72293	ADRIANA CENA DA SILVA	105,00	19
75607	VANIA RIBEIRO LUZ	105,00	20
75338	MARLI DA SILVA	100,00	21
69925	LEONEIDE CAMILO DE BRITO	100,00	22
70880	NEIDE TEIXEIRA DA SILVA	100,00	23
75029	KAREN DINE QUEVEDO JARA	100,00	24
75023	SILVIO CESAR DA SILVA LIMA	100,00	25
72579	CELIA ALVES BARBOSA	100,00	26
73947	LEONIR ALVES VIANA	100,00	27
76251	ALEX FERNANDES BARRETO	100,00	28
68452	MAYETE DOS ANJOS DE BRITO	100,00	29
75727	SILVIA ALESSANDRA DE MELLO ANDRÉA	100,00	30
75545	BRUNNA BLAINY PORTILHO DA SILVA	100,00	31
73846	REJANE LIMA TRENTINI	95,00	32
75829	GISELI APARECIDA MAIA	95,00	33
75572	CAMILA LOPES DE SOUZA	95,00	34
75472	EBER VAZ DOS SANTOS	95,00	35
74172	CLOVIS CAMARGO HARKOPF	95,00	36
73174	SORAIA MANOEL DO CARMO	95,00	37
74271	ALEX MARQUES SERPA PINTO	95,00	38
70050	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS RAFAEL	95,00	39
74023	GRAZIELLI ANHAIA FERREIRA	95,00	40
76067	CASSIA REGINA DA SILVA	95,00	41
74604	DIEGO AGUILERA	95,00	42
69339	NAYARA APARECIDA GOMES DE MELO	95,00	43
71659	MARCIANA SANTOS RIBEIRO	90,00	44
75179	GILMAR ALVES DE HOLANDA	90,00	45
73839	ROZILAINÉ CHAVES	90,00	46
72734	FRANCISCO ADRIANO DE LIMA	90,00	47
74953	SUNAMITA ALVES FEITOZA	90,00	48
71685	JULIANA CORRÊA DA MOTA	90,00	49
72231	NILZA MACHADO CARVALHO	90,00	50
73053	AMELIA GONSALVES DA SILVA COSTA	90,00	51
75253	CHERRINE DA SILVA	90,00	52
68302	GISLENE ALBRES DE ARRUDA	90,00	53
70621	LUCAS DOS SANTOS MARTINS	90,00	54
70250	ALEXSSANDRE LIMA DO NASCIMENTO	90,00	55
69412	DANIELLE VIEIRA SILVA	90,00	56
71680	LUDNEIA NONATO VIEIRA DA COSTA	90,00	57
68395	JEFFERSON LUIZ DA SILVA FRETE	90,00	58
69986	SILVIO RABELO NANTES	90,00	59
74809	THAYSLAINE LILIAN DE OLIVEIRA LUCIANO	90,00	60
69509	PATRICIA BEATRIZ AJALA	85,00	61
68824	DIOGO ALEXANDRE DE SENA	85,00	62
75011	SEBASTIANA APARECIDA DE SOUZA	85,00	63
74426	CLAUDEMIR DOS SANTOS	85,00	64
70904	CILENE RODRIGUES DE SOUZA	85,00	65
70127	CELIA LUIZ TIAGO	85,00	66
70962	SANDRA DA SILVA FERNANDES	85,00	67
74804	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	85,00	68
72206	TELMA DA CRUZ LOPES PARE	85,00	69
75264	JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA CARNEIRO	85,00	70
73796	ELIANA BRAGA DO AMARAL	80,00	71
72765	CARMEM FANINI	80,00	72
76005	MARLEI ALVES DA SILVA	80,00	73

74162	GEICI SANTIAGO SOUZA	80,00	74
75495	ROSEVANE DE OLIVEIRA ACOSTA	80,00	75
71446	IRENI DE SOUZA	80,00	76
75764	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	80,00	77
75691	JEFFERSON APARECIDO ALBUQUERQUE JUNIOR	80,00	78
75033	MYCAELE LISBOA TALHATELI	80,00	79
71881	DANIEL DA COSTA SANTOS	80,00	80
73089	KEVIN FERREIRA VIANNA	80,00	81
71450	LUANA VIANA DE CARVALHO	80,00	82
74829	ANA PAULA NUNES FERREIRA	80,00	83
Cargo: 2108 - Técnico em Laboratório			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
69115	DOUGLAS RAMAI MARQUES	115,00	1
74489	DEISE GOMES DE ALMEIDA	105,00	2
76246	MÁRCIA ADRIANA GONÇALVES	90,00	3
69001	DAYANE DOS SANTOS DIAS	85,00	4
Cargo: 3100 - Enfermeiro Plantonista			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
76082	FABIO ROGERIO RODRIGUES LEOCATES DE MORAES	165,00	1
73166	EMERSON GAUNA ARRAIS	160,00	2
72038	RENATA MELO MAROTO	148,00	3
73117	DANIELA DUTRA DE LIMA	138,00	4
76155	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	133,40	5
72299	FABIOLA DE MATOS LOPES	131,20	6
71794	CAROLINE ALMEIDA FREITAS	130,00	7
68368	ROSA DA SILVA RODRIGUES	129,60	8
75711	LUCIANE ZACARIAS MARTINS	128,00	9
68237	CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES	127,60	10
71742	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO	126,80	11
72566	CAROLINA PAULA BRITTO DA CRUZ	125,40	12
75933	JULIANE ABREGOS FERREIRA	125,00	13
71963	KELLY GAUNA DE SANTANA	125,00	14
70243	FABRICIA DA SILVA POMPILIO	125,00	15
75848	CAMILA BARTOLOMEI SILVA	125,00	16
72648	LUCAS MENDES DOS SANTOS	125,00	17
74637	LEILAÍSA GONÇALVES OLIVEIRA	125,00	18
73132	ARYANE ALMEIDA FARIAS	123,80	19
76236	ODILIA SILVIA DE MORAES PEREIRA	120,80	20
68790	LEILA DE MOURA	120,00	21
73161	JACKELYNE DA SILVA STEFAN LANZARIN	120,00	22
68181	HINGRIDY PEREZ DE ANDRADE	117,40	23
71958	ANDRESA COSTA SANDIM	117,00	24
71717	THATIANE COINETE MOREIRA	116,00	25
76201	JAYNE STEFFANY LEAL CRISOSTOMO	115,80	26
70132	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	115,00	27
74815	ROZIELE DOS SANTOS GOMES LUBAS DE OLIVEIRA	115,00	28
75006	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	115,00	29
75762	NELSON GIL DE ARRUDA	115,00	30
73366	MAYARA GÓES DOS SANTOS	115,00	31
68522	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	115,00	32
75730	LAURA FLORES NOGUEIRA	113,40	33
71498	SUSANA DA SILVA PINHO	112,00	34
74967	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	111,80	35
75723	ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO	110,00	36
76060	CAMILA DE ANDRADE FREDO	110,00	37
72232	JULIO CESAR GEREVINI JUNIOR	110,00	38
68435	MARGARIDA REGIORI MACIEL	110,00	39
73226	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	107,00	40
75657	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	106,00	41
73946	ANA GRAZIELA MARTINS GREGORIO	105,00	42
72120	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI	105,00	43
68236	NAIANE ACOSTA	105,00	44
75860	LIZIA SEVERO CAVALCANTI	105,00	45
74702	MARIANA FABRIS BUDANT	105,00	46
75776	ELIANE FAGUNDES DE ALMEIDA	105,00	47
72687	VERONICA LIDIANE ROSA DE OLIVEIRA	105,00	48
72112	LAIZA DA SILVA SILVÉRIO	105,00	49
75037	SAMMI DE ALMEIDA LOBATO YONAMINE	105,00	50
72361	GEOVANIA DE SANTANA MARTINS	102,00	51
69002	ROSELI OLIVEIRA SILVA	100,00	52
68242	ALESSANDRO PINHO SALOMAO	100,00	53
75598	ALTIER SILVA DAMASCENO	100,00	54
75946	FABRINA RIBEIRO BRITES	100,00	55
69167	ROSANA ARAÚJO DE AMORIM	100,00	56
73838	ALYNE CAMPIDELLI DA COSTA	100,00	57
71008	UILIAN JAIME AMORIM	100,00	58
75671	JAQUELINE MONTEIRO XIMENES	100,00	59
76035	RUI CASSIO PEREIRA JUSTINO	100,00	60
74696	MARCEL ARTHUR LEAL IRALA	100,00	61
74541	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO	95,00	62
76261	JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR	95,00	63
73932	AMANA DE ARRUDA ALVES	95,00	64
74749	SUZAMARA MORAES TORRES PAES	95,00	65
71514	JANE DE OLIVEIRA	95,00	66
68365	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	95,00	67
74314	THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA	95,00	68
75684	ERONDINA CRISTALDO DE OLIVEIRA	95,00	69
68494	AGNA ZANAN FELIX	95,00	70
73189	DENISE LEITE LIMA	94,40	71
76170	ROSANE DOS SANTOS SANTANA	93,00	72

71823	ARIANA VIEIRA DA SILVA	92,80	73
68985	ADRIELI ARANTES DA SILVA	92,40	74
68332	MAYARA AVES DE CAMARGO	92,00	75
69855	MARLUCI AGUILERA FOSS	90,00	76
76033	EMERSON ANTONIO PINEDO DA SILVA	90,00	77
74955	VERA ARAÚJO CAFURE	90,00	78
75465	ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA	90,00	79
74269	GILVANETE FERREIRA FILHA	90,00	80
69299	NERIANE ROSA REZENDE	90,00	81
75960	NATÁLIA BARUKI GOUVÊA	90,00	82
69230	BRUNO AUGUSTO GONÇALVES DOS REIS	90,00	83
75223	IRINEU ALVES DE LIMA	90,00	84
72772	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	86,60	85
68387	ZILDA ALVES DE SOUZA	85,00	86
69722	LEONICE DA CUNHA FERREIRA	85,00	87
74304	JOSEFA CORRÊA GIMENEZ	85,00	88
72236	ELIANE DOMINGOS MACHADO FALCÃO	85,00	89
72370	LOYANE ARAÚJO CORRÊA	85,00	90
69273	DANIELI DA SILVA YAMASHITA	85,00	91
75108	DAMIRES TAINARA DE CASTRO OLIVEIRA	85,00	92
75383	CAROLINE SOUZA MONTEIRO DOMINGUES	80,00	93
74222	KAROLINE RIBEIRO CESARI	80,00	94
74221	RAFAEL DE CASTRO MEDEIROS	80,00	95
74938	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	80,00	96
75881	VANESSA DE MOURA LINS	80,00	97
Cargo: 3101 - Farmacêutico			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
73978	JANAINA MAIER NOGUEIRA	150,20	1
75897	ALESSANDRA GOMES CHAUVIN	148,40	2
75325	PATRICIA BENTO DA SILVA	145,00	3
75686	MEYLIANE FABIANA ROSA	130,00	4
71406	TANIA CRISTINA MONTEIRO	128,80	5
72849	MARÍLIA FERREIRA ECHELON ORTIZ	127,40	6
76219	FLÁVIA CARVALHO DE SOUZA	125,00	7
75352	ISABELLA HOFFMISTER DO PATROCÍNIO	120,00	8
68792	ALINE PEREIRA MARTINS	115,00	9
75951	RUBIANE VAZ DE BRITO	115,00	10
71604	LUANA CARLA SUIDEDOS FLORES	110,00	11
74825	GISLAINE TONET	98,80	12
76203	LUIZA LAUER CORDONET	95,00	13
76061	MARLENE RAMOS GOMEZ	95,00	14
68203	SORAYA AKEMI AKIEDA	86,40	15
70395	VAGNER MINATELLE	85,00	16
76271	DYONATAS ROBERT DE LIMA	85,00	17
Cargo: 3102 - Farmacêutico Bioquímico			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
75942	AIRES TOSHIO KAWASOKO	142,00	1
73925	NERY BITTNER	130,00	2
75052	PAULA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	125,00	3
74324	NIARA CRISTINA SOBRINHO GAUNA	117,00	4
74284	EDER JESUS GONÇALO PIRES	100,80	5
75107	THAIS OLIVEIRA GONÇALVES	100,00	6
74362	MAIANA MARÇAL NOGUEIRA	100,00	7
72520	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	80,00	8
Cargo: 3104 - Médico Clínico Geral - 40h			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
72661	BARBARA LUIZA ROSA	135,00	1
72030	DANIEL RICARDO MONTEIRO	115,00	2
73698	JORGE AUGUSTO ALVES SILVEIRA	100,00	3
72966	WILLIAM IVAN MIYASATO	95,00	4
75623	CAMILLA NOGUEIRA CARDIN	95,00	5
75088	MARIANA MEDINA DE ALMEIDA	85,00	6
76039	ADRIANA DE OLIVEIRA CUEVAS	80,00	7
75103	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SOARES	80,00	8
Cargo: 3105 - Médico Ginecologista/Obstetra			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
73999	ELAINE APARECIDA DE ARAUJO SILVA FLORES	100,00	1
Cargo: 3107 - Médico Pediatra			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
70199	TAÍS DAMASCENO DE OLIVEIRA	105,00	1
Cargo: 3108 - Médico Plantonista Clínico Geral			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
71897	MIRELA AREIAS	115,80	1
73347	FABIANO FREITAS LOPES CANÇADO	115,00	2
73273	LUCAS ALVES DE MOURA	110,00	3
75898	RODRIGO ZONTA	110,00	4
76068	ERASMO LIMA PINHO JÚNIOR	105,00	5
74003	MONICA MIRANDA DE VASCONCELOS	95,00	6
71078	ELESBÃO MUNHOZ	80,00	7
Cargo: 3110 - Médico Veterinário			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
69105	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	144,00	1
75792	CARLOS FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	140,40	2
70802	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA	135,00	3
71099	GUILHERME MORAES MARQUES	130,00	4
70237	LUIZA MENDES VALSONI	125,00	5
73635	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA	125,00	6
74516	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	120,00	7
76026	ANA BEATRIZ CANEVARI CASTELÃO	120,00	8
69866	WANDO MARQUES DA SILVA	120,00	9

70202	MARCELO BRANDÃO RODRIGUES	115,40	10
71879	KELLY CRISTINA DA SILVA GODOY	115,40	11
76097	KEILA MACHADO RECALDE	115,00	12
72705	JEFERSON GONZALES GONÇALVES NERES	115,00	13
73088	GILLIANY DA SILVA MELO	110,00	14
75757	NATALIA BONDEZAN DIAS NETO	110,00	15
69939	THAIS ANDRADE SANTOS	107,00	16
74249	RENATA PACHE MATIAS	105,40	17
75454	CÁSSIO LEANDRO FERNANDES ROZA	105,00	18
72043	NATHÁLIA ALBANEZE ANACHE	105,00	19
75375	MARCOS ANTÔNIO OYARZABAL LEAL	100,00	20
71050	HENRY BRUNO BARROS MELLO	100,00	21
70344	FERNANDO AUGUSTO LOPES PADOVANI	100,00	22
68732	RAYSSA JACOBINA OSTEMBERG	100,00	23
74317	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES	100,00	24
70386	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOBRINHO	100,00	25
75012	MATEUS LOPES MIRANDA	95,00	26
76112	BRUNO OSORIO ARAUJO	95,00	27
68796	LEANDRO JACQUES MORALES	95,00	28
68328	ELOÍSA DE ALMEIDA ROCHA	95,00	29
71502	MARINA CALDERAN BIGATAO	95,00	30
72322	JULIANA MACEDO MOREIRA	90,00	31
71706	SEBASTIÃO SOUZA FERREIRA	90,00	32
75633	TÉO ARAÚJO PEREIRA DOS REIS	90,00	33
76069	CAMILA LIMA RODRIGUES DE ARRUDA	90,00	34
75624	ALANDERSON RODRIGUES DA SILVA	90,00	35
71463	JOÃO FERNANDES PINHEIRO	85,00	36
75354	CAROLINE BERTHOLINI RIBEIRO	85,00	37
75205	JÉSSICA REZENDE RODRIGUES	80,00	38
68702	ANDRESSA CABANHA PANIAGO ALMADA	80,00	39
68142	DENISON CLAUDIO NETTO PAIXÃO	80,00	40
Cargo: 3111 - Professor de Ensino Fundamental - (1º ao 9º Ano) - Artes			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
69965	NOELIO CHENDES JUNIOR	123,20	1
74285	ALINE PATRICIA DE CAMARGO	116,00	2
75758	APARECIDA DA MOTA MARTINS	105,00	3
74824	ANDREA VELASQUEZ DE SOUZA EUSTAQUIO	105,00	4
75620	FELIPE GARCIA VIEIRA	105,00	5
74095	LUZIA DE LIMA SANTOS BARRETO	95,80	6
69160	AMENA ATWAH LICKAH	95,40	7
75182	LANA KAREN DOS SANTOS LIMA	95,00	8
74171	LUANA DE OLIVEIRA	95,00	9
74319	MARTA INJOSSA	95,00	10
73684	VALDETE RODRIGUES DA SILVA	85,00	11
68316	FRANCISCA DE SOUZA BRITO	85,00	12
74389	GRAZIELE SILVA DA COSTA	80,00	13
Cargo: 3112 - Professor de Ensino Fundamental - (1º ao 9º Ano) Língua Estrangeira Moderna - Inglês			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
73831	ALFRANIO PEDROSO SOARES	170,40	1
69141	JÄNDER BALTAZAR RODRIGUES	155,80	2
75670	LUANA CRISTINA AMORIM ROJA DE LIMA	155,40	3
75921	ROBSON DE ALMEIDA ANDRADE	155,40	4
76047	DANIELLY GOMES CHAVES GIORDANO	145,00	5
73516	ÉRICA RAMALHO NUNES	132,40	6
74504	GIULLIANI BATISTA ROMUALDO	125,40	7
72366	ELOIR BATISTA DO AMARAL	123,80	8
72676	RENATA PINTO JARA	122,00	9
75030	CLEIDE APARECIDA NUNES SIQUEIRA	122,00	10
73720	REGIANY RIBEIRO FELIX	120,00	11
74365	VALÉRIA CELESTE FRANCO DA COSTA	115,00	12
75948	MARCIO ADDOR	113,00	13
69140	ALESSANDRA PEREIRA FLORENTINO LEAL	110,00	14
69298	STEFANY AMARILHA DOS SANTOS	105,00	15
74158	EDMILSON FAGUNDES DE MOURA	99,00	16
74231	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	98,20	17
75896	SIZENANA MARIA DA SILVA	95,00	18
75850	JAQUILENE ALVES DE SOUZA BAETZ	90,00	19
72537	DEISE LEITE LIMA.	85,00	20

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1227E278

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2016

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como vencedora a empresa: **COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 14.397.531/0001-74, com o valor total de R\$ 58.610,52 (cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, dividido em 02 (dois) lotes, nas seguintes localidades: **LOTE 01-** construção de edificação de “Depósito para Merenda Escolar” e adequação da Cozinha existente na Escola Municipal Álvaro Lopes, com área de 28,00m² – localizada na Rua Joaquim W. Farias de Albernaz, 151, Vila Ferreira neste Município. **LOTE 02-** Reforma de 2 (dois) sanitários na Escola Municipal Jamic Polo, com área de 48,00m² – localizada na Colônia Jamic Polo, neste Município, conforme Planilha Orçamentaria Básica, Memorial Descritivo e Cronograma Físico/Financeiro, que constitui parte integrante e complementar do Edital deste Convite e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 29 de Janeiro de 2016, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 29 de Janeiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS

Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sidclea Correa Chaves

Código Identificador:70603929

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N. 02/2016**

PROCESSO N. 02/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa PLANETA ÁGUA M.G. LTDA- ME, CNPJ nº 03 735 633/0001-36.

Três Lagoas – MS, 04 de Fevereiro de 2016.

CLÉZIO ANTONIO LARA

Pregoeiro

Publicado por:

Liliane Camargo de Almeida

Código Identificador:AB4C4682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 003/SEMEC/2016.**

“Dispõe sobre a atribuição de aulas complementares e convocação para o exercício de função docente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no município de Três Lagoas/MS nas disciplinas de Educação Infantil e Língua Estrangeira Moderna – Inglês e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 076, de 01 de junho de 2015 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os professores efetivos ou estáveis da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas habilitados em Educação Infantil

ou Língua Estrangeira Moderna – Inglês, conforme Resolução Nº 023/SEMEC/2015.

Art. 2º - Todos os candidatos deverão apresentar avaliação médica no ato da atribuição de aula.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:

- I.** Acumulação ilícita de cargos;
- II.** Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
- III.** Candidato declarado inapto por avaliação médica;
- IV.** Inapetição pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 4º - A atribuição será realizada:

- I-** Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Setor Recursos Humanos
Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro.

Art. 5º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 11/02/2016

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº de vagas	Classificação
11/02/2016 7:30 às 10:30 h	Educação Infantil	41	INCISO I, Errata I - Resolução nº 024/SEMEC/2015 1 - 41
	LEM - Inglês	06	INCISO I, Errata I - Resolução nº 024/SEMEC/2015 1 - 06

Registre-se.

Publique-se.

Três Lagoas, 04 de fevereiro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:7BD4B723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 004/SEMEC/2016.**

Dispõe sobre a chamada para convocação de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, nas disciplinas de Educação Infantil e Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 076, de 01 de junho de 2015 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto no Art 7º da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, que trata da convocação na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Convocar, conforme Art. 100 da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, os candidatos classificados em concurso público municipal e ainda não nomeados observando a ordem de classificação em anexo.

§ 1º Fica estabelecido que o número de vagas para Educação Infantil é 26.

§ 2º Fica estabelecido que o número de vagas para Língua Estrangeira Moderna - Inglês é 08.

Parágrafo único: O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para atribuição não terá direito de escolha na ordem classificatória.

Art. 3º - A atribuição será realizada no dia **11 de fevereiro de 2016**, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Alexandre Costa nº 130 – Centro, conforme tabela abaixo.

Disciplina	Data e Horário	Classificação
11/02/16 13:30h às 16h	Educação Infantil	121 - 147
	LEM – Inglês	29 - 36

Art. 4º - Todos os candidatos deverão trazer **Exame Médico Admissional**;

Art. 5º - Os candidatos que não trabalharam na REME nos anos de 2014 e 2015, deverão trazer cópias dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título Eleitoral;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento (Filhos);
- Certidão de Escolaridade.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 04 de fevereiro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 076 de 01/06/15

Anexo – Resolução nº 004/SEMEC/2016

Educação Infantil

032954	REGINA RODRIGUES QUINI SALVATICO	160,20	121
021566	MICHELLI FERREIRA	160,20	122
035272	JANAINA MONTAGNER	160,20	123
029706	ROSITA ALVES RODRIGUES	160,20	124
019315	FABIANA DA SILVA CORREA FEFIN	160,20	125
025145	ANA CARLA DE MENDONCA GARCIA	160,00	126
016766	MONICA MARQUES	160,00	127
026006	EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	160,00	128
027153	JULIANA MORAIS NOGUEIRA DIAS	160,00	129
026115	SUELI BARBOSA DA SILVA	160,00	130
022872	MARIA LUIZA LEOA SILVA	160,00	131
035648	FATIMA DE LIMA	160,00	132
022328	REGIANE PEREIRA	160,00	133
026648	OLIVIA LUCAS GONCALVES	160,00	134
025406	GIOVANY VICENTE DA SILVA	159,80	135
023403	VALERIA MILIATI	159,80	136
028089	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	159,80	137
023604	TARCILIA MIRIANE FERREIRA	159,40	138
026934	IVANIA CRISTINA PIRES HECHT	159,40	139
023823	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA	159,20	140
017730	LUCIMAR BARBOSA DE JESUS SOUZA	159,20	141
020769	GLAUCIA JACQUELINE NUNES	159,20	142
024429	CARLOS ANDRE DE SOUZA	159,20	143
026361	NEIDE DA SILVA LIMA	159,00	144
035656	RUBIA DE SOUZA VIANEZ RODRIGUES	159,00	145
019330	PATRICIA OCHOA LIBERATO	159,00	146
030186	ELENY FERREIRA LOBO	159,00	147

Língua Estrangeira Moderna – Inglês

027770	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	140,60	29
025128	DANIELLE DE ANDRADE FERREIRA	140,20	30
025003	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA	140,00	31
023904	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	139,90	32
021146	PAULICEIA CRISTINA COSTA SILVA	139,10	33
021724	SILVIA CRISTINA VIEIRA LIVIO	139,00	34
025839	MARCIA REGINA DA HORA PAULA MORALES	138,80	35
023259	VANILDA BONFIM SANTANA	135,00	36

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99EFBCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ERRATA 001- RESOLUÇÃO Nº. 002/SEMEC/2016.

Dispõe sobre a chamada para atribuições de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, nas disciplinas de Educação Infantil e Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 076, de 01 de junho de 2015 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto no Art 7º da Lei nº 1609 de 28 de março de 2000, que trata da convocação dos aprovados na forma da legislação vigente.

Art. 2º - Convocar os professores de Educação Infantil e Língua Estrangeira Moderna – Inglês em anexo, para assumirem as vagas de acordo com a ordem de classificação do Concurso Público.

Parágrafo único: O candidato que não comparecer no dia, local e hora designado para atribuição não terá direito de escolha na ordem classificatória.

Art. 3º - O candidato que **não** trabalhou na Rede Municipal de Ensino (REME) em 2015, no ato da convocação deverá apresentar:

I. Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.

II. Cópias da documentação pessoal:

RG, CPF, carteira de trabalho, PIS/PASEP, CNH, reservista, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, 01 foto 3x4;

III. Cópia do comprovante de residência;

IV. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local).

Art. 4º - As atribuições serão realizadas no dia **05 de Fevereiro de 2016** das **07hs 30min** às **12hs 30min** no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito a Rua Alexandre Costa nº 130 – Centro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de Fevereiro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº076 de 01/06/15

Anexo – Resolução nº 002/SEMEC/2016

Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna - Inglês			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
021041	YARA DE FRANCA CATARINO BARROS	163,60	9
014637	JOAO PAULO F. TINOCO MACHADO	162,10	10
027866	JOAO VIEIRA DA SILVA NETO	160,70	11
028013	LARISSA SOARES BAZAN	157,00	12
017139	SANDRA REGINA NOIA MINA	157,00	13
027378	SIMONE ANY GONCALVES	157,00	14
028379	LUCIENE ANTONIA DE PAULA E SILVA	154,80	15
027002	DANIELA CRISTINA GONCALVES	154,40	16
013598	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	152,60	17
020260	LUCYLENE FERNANDES DA SILVA	152,40	18
014581	ARIELI ANDRIOLLI PEREIRA	151,00	20
026213	ELIANE MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	149,40	21
023576	TIAGO CAETANO SALEME	146,50	24
025807	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	142,00	25
017182	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	141,60	27
021801	ALESSANDRA BARBOSA MARCELINO DE MIRANDA	140,80	28

Professor de Educação Infantil			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
027725	KAREN CRISTINA CARVALHO CORREA	172,00	31
022420	ELISANGELA DE SOUZA DINIZ	171,60	32
026332	GABRIELLY DE ALMEIDA RIBEIRO	171,40	33
024746	RACHEL DE ALBUQUERQUE MARANHÃO MULINÁRIO	171,10	34
028078	SILVIA ANDREA DOS SANTOS GOMES	171,00	35
014424	DIRCE VIEIRA GARCIA	171,00	36
014261	PRISCILLA GARCIA DE FREITAS	171,00	39
026088	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	170,20	41
029638	JANAINA ALESSANDRA ALVES FERREIRA	170,00	43
023370	HELLEN RUFINO MARTINS	170,00	44
022608	LUCIENE MELO DA SILVA CORNIANI DIAS	169,80	45
028082	NATHALIA LEO CONGRO	169,60	47
019970	LAIS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	169,60	48
018459	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	169,20	49
016843	CLAUDINEIA DA SILVA	169,00	50
017149	THAISA KARLA LINHARES LUCENA	169,00	51
019248	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	168,60	52
023444	ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA	168,00	53
020856	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	168,00	54
017618	LUCILENE DA SILVA ROCHA	168,00	55
021676	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	168,00	56
021420	NAYLA MARCON DA SILVA	168,00	57
021940	ADRIANA MOTTA DA SILVA	167,20	58
028827	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO	167,00	59
027031	LUCIA MAGNA SANTOS	167,00	60
019489	ELIANE SOUZA LAZARO	167,00	61
026885	ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES	166,40	63
019166	VALDIRENE RODRIGUES NUNES	166,40	64
019555	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	166,20	65
013354	NILZE GOMES CARVALHEIRO DE MELLO	166,00	66
029196	LUZIA DA SILVA LIMOLI	166,00	67
025224	CAMILA DA SILVA ARAUJO	165,80	68
023060	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	165,80	69
027749	ROSIANE BERNARDINO	165,80	70
030351	AMANDA RIBEIRO DE JESUS ALBUQUERQUE	165,40	71
027480	MILENE MACHADO RIBEIRO	165,00	73
023293	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	165,00	74
023845	ALESSANDRA BERLINI COCA	165,00	75
026432	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	165,00	77
022535	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	165,00	78
025759	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	165,00	79
025883	ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA	165,00	80
021673	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	164,20	83
026089	KELLY REGINA ROMERO DE BRITTO	164,20	84
021996	ANGELITA WAN DER LAN NERY	164,20	85
027849	MARCIA CRISTINA DA SILVA ALVES	164,20	86
023484	LUCILENE DA SILVA SANTOS	164,00	87
023233	JANAINA AP. NASCIMENTO MORAES BATISTA	164,00	88
028008	ELIZABETE VICENTINA DA SILVA	164,00	89
023348	TATIANE LACERDA DIAS	164,00	90
021336	CATARINA CORREA SOUZA	164,00	91
027380	GLAUCIA DOS SANTOS LEMES	163,80	92
023439	NEIVA PEREIRA DE ALMEIDA	163,80	93
016593	THAILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	163,50	94
022132	MARIA APARECIDA DE SOUZA	163,40	95
026824	DINESMARES RIBEIRO DE OLIVEIRA	163,40	96
023336	ALINE PIRES COSTA	163,40	97
023588	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	163,20	98
022930	LUCIENE DOS SANTOS	163,00	99
021414	CAROLINE BARBOSA RODRIGUES	162,80	100
022479	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	162,60	101
026494	GABRIELLE CASSIA MATOS GARCIA	162,20	102
030988	CRISTIANA PEDRO FERNANDES	162,00	103
035517	ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA REIS	162,00	104
024648	ANA CLAUDIA PORTES	162,00	105
022968	MICHELLY DIAS ALVES	161,80	106
026151	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	161,80	108
026807	ARIANE MAGALHAES DE OLIVEIRA	161,70	109
028066	NAIARA CORREA GODOY MENDES DO AMARAL	161,20	111
031334	PATRICIA DE JESUS ARAUJO	161,20	112
026456	JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS CARVECHE	161,00	113
023639	ANA RITA DO NASCIMENTO	160,60	114
025532	ELISANDRA GOMES DOS SANTOS	160,60	115
020483	NILZA BRAZ MOURA	160,60	117
020718	ELIANA APARECIDA DE FREITAS	160,60	116
022173	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	160,50	118
023218	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	160,50	119
021865	TAMIRIS GNUTZMANN SILVA PEREIRA	160,40	120

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2145676

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 00506/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Solicitação de Confecção de 2000(dois mil) Alvarás Sanitários para liberação dos estabelecimentos em geral, conforme solicitado na CI de nº135/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

Contratado: ARTPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA – ME.

Valor: R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

Data: 01.02.2016

Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803- 2047- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 114013 - Ficha – 469.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:663B360D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação PROCESSO Nº. 224/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para alocação, organização e realização do Desfile das Escolas de Samba a ser realizado na Avenida Rosário Congro, no dia 07 (sete) de fevereiro de 2016, conforme Termo de Referência.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AQUARIUS SOM E LUZ - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais);

Três Lagoas/MS, 03 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:926DC1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1526, páginas 53, datado de 02/02/2016, referente à publicação da Dispensa de Licitação de nº446/2016 – D.A.R. PALOMINO EVENTOS - EPP , onde se lê: **Valor: R\$330,00 (trezentos e trinta mil reais), Leia-se: Valor: R\$330,00 (trezentos e trinta reais).**

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:EA7D99CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de confecção de camisetas para os servidores do programa DST/AIDS/HV, que estarão realizando orientações e distribuições de materiais de prevenção à população no Carnaval/2016, conforme solicitado na CI de nº185/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 00431/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **EINE APARECIDA REZENDE DA SILVA – ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
221	28.01.2016	R\$3.225,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803-2059- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 102000 - Ficha – 680

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3086616D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de contratação de empresa para realização de 40(quarenta) sessões de oxigênoterapia hiperbárica ou OHB (câmara Hiperbárica) para atender a determinação judicial concedida nos Autos de nº0802863-10.2015.8.12.0114, á favor do paciente *Eustáquio Benedito Santana Silva*, conforme solicitado na CI.171/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 00308/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **CONGRO & LEAL LTDA - ME**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
217	28.01.2016	R\$12.000,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica – Ficha - 680 – Fonte 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7785B2D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Solicitação de carro de som para auxiliar na divulgação do programa DST/AIDS/HV, que realizará orientações e distribuições de materiais de prevenção à população, no Carnaval/2016, conforme solicitado na CI de nº186/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO Nº. 00446/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **D.A.R. PALOMINO EVENTOS – EPP**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
225	29.01.2016	R\$330,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.305.803 -2059- Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 114012 - Ficha – 487.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DAE71108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 343/2016 nos termos do art. 24, inciso XVI da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias do interesse do Município no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD

DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 04/02/2016

RATIFICA: MÁRCIA MOURA

VALOR: R\$50.000,00(cinquenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 63 – FR 100.000.

Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:BE7C3490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 006/2016 – Processo Licitatório nº. 455/2016, objetivando a concessão de uso, onerosa, de 03 (três) espaços públicos (BOX 1, BOX 2 e BOX 3), cada um com área total de 4,02m² (quatro vírgula zero dois metros quadrados), situados na Avenida Marcolino Carlos de Souza, s/n, Núcleo Industrial Varginha, destinado única e exclusivamente à exploração comercial de atividade de Locadora de Veículos para o aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, está suspenso a contar da data da publicação, por tempo indeterminado.

Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2016.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:0A4A6516

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato

Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 6825/2015, Pregão Presencial nº. 143/2015.

Três Lagoas - MS, 04 de Fevereiro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:13E4E754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

ACÓRDÃO 003

Processo nº. 098/2015

BENEFÍCIO FISCAL

Requerente: HIDROPLAN CONSTRUÇÕES LTDA

Requerido: Município de Três Lagoas-MS

Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Julgador de 1ª Instância: Ana Paula Bragatto Dias

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa HIDROPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, empresa que prestara serviços na construção civil e demais serviços no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul MtoGrossense Ltda. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 artigo 5º, parágrafo único, e enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, subitem 7.02, cujo período de fruição é de 30/11/2015 a 30/12/2015. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 30/11/2015 a 30/12/2015

Três Lagoas /MS, 27 de janeiro de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO

Relatora
Representante do Contribuinte

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS

Presidente da Jurfis

Fizeram parte no julgamento, os membros,

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E

PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8B37C670

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 004/2016 – Processo Licitatório nº. 0225/2016, objetivando Aquisição de Kits Escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, dar-se-á o prosseguimento no dia 11/02/2016 às 09:00 horas na sala de reunião desta Assessoria.

Três Lagoas (MS) 04 de Fevereiro de 2016.

GILSON COLACINO MARTINS

Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D44A9F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016 – PROCESSO Nº. 550/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do bairro Jardim Nova Ipanema, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 803156/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.016.169-14 – Programa: Planejamento Urbano – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 24/02/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:

edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D5BB7FB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2016 - PROCESSO Nº. 549/2016

Objeto: Aquisição de balanças antropométricas digital com régua – digital, para atendimento ao Programa Bolsa Família – Fundo Municipal de Assistência Social.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/02/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail:

edit@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3A8DE753

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos da farmácia básica, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 117/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 084/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 de janeiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009.

Da(s) fornecedora(s):

A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 084/2015, foi a seguinte:

A empresa **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, por seu representante legal, o senhor **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS**;

A empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, por sua representante legal, a senhora **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**;

A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **DIRCEU DA SILVA LEITE**;

A empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, por seu representante legal, o senhor **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**;

A empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**;

A empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, por sua representante legal, o senhor **EDUARDO JOSÉ PRANDO**;

A empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**;

A empresa **CERTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **EDVAR SZYMANSKI**.

Do objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado **para aquisições futuras de medicamentos da farmácia básica em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS**, conforme segue:

Os Preços registrados pela empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, são os seguintes:

ITEM	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
2	Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL suspensão injetável	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
8	Albendazol	40mg/mL suspensão oral	800	R\$ 0,95	R\$ 760,00
9	Alendronato de sódio	70 mg comprimido	1.500	R\$ 0,325	R\$ 487,50
16	Azitromicina	40 mg/mL pó para suspensão oral	1.000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
19	Besilato de anlodipino	5 mg comprimido	340.000	R\$ 0,02	R\$ 6.800,00
24	Carbamazepina	200 mg comprimido	200.000	R\$ 0,072	R\$ 14.400,00
29	Cefalexina	50 mg/mL suspensão oral	3.000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
32	Cloreto de sódio	0,9% solução nasal	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
34	Cloridrato de amitriptilina	25 mg comprimido	120.000	R\$ 0,032	R\$ 3.840,00
36	Cloridrato de ciprofloxacino	500 mg comprimido	30.000	R\$ 0,159	R\$ 4.770,00
39	Cloridrato de fluoxetina	20 mg cápsula ou comprimido	80.000	R\$ 0,041	R\$ 3.280,00
42	Cloridrato de metformina	500 mg comprimido	80.000	R\$ 0,058	R\$ 4.640,00
65	Dipirona sódica	500 mg/mL solução oral	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
80	Glibenclamida	5 mg comprimido	200.000	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00
82	(Mikania glomerata Spreng.) Guaco	cápsula, solução, oral, tintura e xarope	1.000	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
83	Haloperidol	5 mg comprimido	6.000	R\$ 0,104	R\$ 624,00
85	Hidroclorotiazida	25 mg comprimido	480.000	R\$ 0,016	R\$ 7.680,00
88	Ibuprofeno	Gotas frasco 30mg	3.000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
93	Levotiroxina sódica	25 mcg comprimido	25.000	R\$ 0,121	R\$ 3.025,00
94	Levotiroxina sódica	50 mcg comprimido	55.000	R\$ 0,135	R\$ 7.425,00
96	Losartana potássica	50 mg comprimido	480.000	R\$ 0,033	R\$ 15.840,00

99	Maleato de enalapril	20 mg comprimido	400.000	R\$ 0,042	R\$ 16.800,00
111	Óleo mineral	Frasco 100ml	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
113	Paracetamol	200 mg/ml solução oral	5.000	R\$ 0,478	R\$ 2.390,00
119	Prednisona	5 mg comprimido	15.000	R\$ 0,069	R\$ 1.035,00
120	Sais para reidratação oral	(FN) pó para solução oral	6.000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
121	Sinvastatina	20 mg comprimido	50.000	R\$ 0,053	R\$ 2.650,00
128	Sulfato de salbutamol	120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
TOTAL				R\$ 132.672,50	

Os Preços registrados pela empresa **Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.** são os seguintes:

ITEM	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
18	Benzoilmetronidazol	40 mg/ml susp. oral	400	R\$ 1,65	R\$ 660,00
23	Carbamazepina	20 mg/mL suspensão oral	500	R\$ 4,16	R\$ 2.080,00
44	Cloridrato de metoclopramida	10 mg comprimido	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
47	Cloridrato de nortriptilina	25 mg cápsula	20.000	R\$ 0,283	R\$ 5.660,00
59	Dexametasona	4 mg comprimido	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
74	Fenobarbital	40 mg/mL solução oral	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
124	Sulfadiazina de prata	1% creme	600	R\$ 3,20	R\$ 1.920,00
TOTAL				R\$ 13.677,00	

Os Preços registrados pela empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** são os seguintes:

ITEM	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
10	Alopurinol	100 mg comprimido	5.000	R\$ 0,035	R\$ 175,00
12	Amoxicilina	500 mg comprimido e/ou cápsula	60.000	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
20	Brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL (equivalente a 0,202 mg/mL de ipratrópio) solução inalante	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
25	Carbonato de cálcio + colecalciferol	500 mg + 400 UI comprimido	30.000	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00
31	Clonazepam	2,5 mg/mL solução oral	1.000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
57	Dexametasona	0,1% creme	5.000	R\$ 0,638	R\$ 3.190,00
62	Digoxina	0,25 mg comprimido	90.000	R\$ 0,033	R\$ 2.970,00
63	Dipirona sódica	500 mg comprimido	70.000	R\$ 0,069	R\$ 4.830,00
71	Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg compr. ou drácea	42.000	R\$ 0,022	R\$ 924,00
75	Finasterida	5 mg comprimido	500	R\$ 0,315	R\$ 157,50
89	Isoflavona-de-soja (Glycine max (L.) Merr.)	cápsula e comprimido	1.000	R\$ 0,308	R\$ 308,00
92	Levotiroxina sódica	100 mcg comprimido	25.000	R\$ 0,117	R\$ 2.925,00
98	Maleato de dexclorfeniramina	2 mg comprimido	15.000	R\$ 0,063	R\$ 945,00
108	Nitrato de miconazol	2% creme	250	R\$ 1,39	R\$ 347,50
109	Nitrofurantóina	100 mg cápsula	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
116	Permetrina	5% loção	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
129	Sulfato ferroso	40 mg comprimido	140.000	R\$ 0,032	R\$ 4.480,00
134	Varfarina sódica	5 mg comprimido	10.000	R\$ 0,115	R\$ 1.150,00
TOTAL				R\$ 40.257,00	

Os Preços registrados pela empresa **Classmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** são os seguintes:

ITEM	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
3	Aciclovir	200 mg comprimido	500	R\$ 0,108	R\$ 54,00
4	Aciclovir	50 mg/g creme	100	R\$ 2,160	R\$ 216,00
7	Albendazol	400mg comprimido mastigável	3.500	R\$ 0,510	R\$ 1.785,00
45	Cloridrato de metoclopramida	4 mg/ml solução oral	600	R\$ 0,545	R\$ 327,00
46	Cloridrato de metoclopramida	5 mg/ml solução injetável	50	R\$ 0,269	R\$ 13,45
54	Cloridrato ou hemitaratarato epinefrina	1 mg/mL solução injetável	50	R\$ 3,090	R\$ 154,50
55	Decanoato de haloperidol	50 mg/mL solução injetável	80	R\$ 8,640	R\$ 691,20
77	Fosfato dissódico de dexametasona	4 mg/ml solução injetável	100	R\$ 0,768	R\$ 76,80
79	Furosemida	40 mg comprimido	250.000	R\$ 0,024	R\$ 6.000,00
86	Hidróxido de alumínio	61,5 mg suspensão oral	650	R\$ 1,400	R\$ 910,00
97	Maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/mL solução oral ou xarope	1.000	R\$ 0,832	R\$ 832,00
101	Metildopa	250 mg comprimido	80.000	R\$ 0,096	R\$ 7.680,00
106	Nistatina	100.000 UI/mL suspensão oral	100	R\$ 1,920	R\$ 192,00
112	Omeprazol	20 mg cápsula	220.000	R\$ 0,037	R\$ 8.140,00
115	Permetrina	1% loção	100	R\$ 1,150	R\$ 115,00
118	Prednisona	20 mg comprimido	15.000	R\$ 0,114	R\$ 1.710,00
125	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg comprimido	15.000	R\$ 0,082	R\$ 1.230,00
130	Sulfato ferroso	25 mg/ml solução oral	2.500	R\$ 0,615	R\$ 1.537,50
132	Valproato de sódio ou ácido valpróico	576 mg (equiv. a 500 mg ácido valpróico) compr.	12.000	R\$ 0,640	R\$ 7.680,00
TOTAL				R\$ 39.344,45	

Os Preços registrados pela empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** são os seguintes:

ITEM	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
5	Ácido acetilsalicílico	100 mg comprimido	420.000	R\$ 0,018	R\$ 7.560,00
6	Ácido fólico	5 mg comprimido	40.000	R\$ 0,032	R\$ 1.280,00
14	Atenolol	50 mg comprimido	360.000	R\$ 0,03	R\$ 10.800,00
15	Azitromicina	500 mg comprimido	6.000	R\$ 0,388	R\$ 2.328,00
22	Captopril	25 mg comprimido	480.000	R\$ 0,014	R\$ 6.720,00
26	Carbonato de lítio	300 mg comprimido	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
33	Cloridrato de amiodarona	200 mg comprimido	85.000	R\$ 0,245	R\$ 20.825,00
50	Cloridrato de propranolol	40 mg comprimido	300.000	R\$ 0,015	R\$ 4.500,00
52	Cloridrato de ranitidina	150 mg comprimido	80.000	R\$ 0,075	R\$ 6.000,00
53	Cloridrato de tiamina	300 mg comprimido	25.000	R\$ 0,083	R\$ 2.075,00
60	Diazepam	10 mg comprimido	100.000	R\$ 0,034	R\$ 3.400,00
68	Espironolactona	25 mg comprimido	180.000	R\$ 0,088	R\$ 15.840,00
76	Fluconazol	150 mg cápsula	5.000	R\$ 0,188	R\$ 940,00
78	Fosfato sódico de prednisolona	4,02 mg/ml (equiv. a 3 mg/mL de prednisolona) sol.	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00

		oral			
90	Ivermectina	6 mg comprimido	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
105	Nifedipino	10 mg cápsula ou comprimido	150.000	R\$ 0,026	R\$ 3.900,00
114	Paracetamol	500 mg comprimido	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
131	Valproato de sódio ou ácido valpróico	288 mg (equiv. a 250 mg ácido valpróico) cápsula ou comprimido	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
TOTAL				R\$ 99.468,00	

Os Preços registrados pela empresa **Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, são os seguintes:

ITEN	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
28	Carvedilol	25mg comprimido	30.000	R\$ 0,147	R\$ 4.410,00
48	Cloridrato de prometazina	25 mg comprimido	15.000	R\$ 0,047	R\$ 705,00
95	Loratadina	1 mg/mL xarope	500	R\$ 1,676	R\$ 838,00
103	Metronidazol	100 mg/g gel vaginal	800	R\$ 2,40	R\$ 1.920,00
107	Nitrato de miconazol	2% creme vaginal	500	R\$ 3,591	R\$ 1.795,50
126	Sulfametoxazol + trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mL susp. oral	250	R\$ 0,931	R\$ 232,75
TOTAL				R\$ 9.901,25	

Os Preços registrados pela empresa **Polypharma Distribuidora Médico Hospitalar Ltda**, são os seguintes:

ITEM	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	(3 mg + 3 mg)/mL susp. injetável	500	R\$ 5,440	R\$ 2.720,00
27	Carvedilol	6,25 mg comprimido	30.000	R\$ 0,100	R\$ 3.000,00
64	Dipirona sódica	500 mg/mL solução injetável	300	R\$ 0,449	R\$ 134,70
104	Mononitrato de isossorbida	20 mg comprimido	10.000	R\$ 0,084	R\$ 840,00
TOTAL				R\$ 6.694,70	

Os Preços registrados pela empresa **Moca Comércio de Medicamentos Ltda**, são os seguintes:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	QUANT.	Valor unitário	Valor total
30	Cefalexina	500 mg cápsula ou comprimido	80.000	R\$ 0,240	R\$ 19.200,00
40	Cloridrato de lidocaína	2% gel	100	R\$ 1,430	R\$ 143,00
41	Cloridrato de lidocaína	2% solução injetável	50	R\$ 1,430	R\$ 71,50
43	Cloridrato de metformina	850 mg comprimido	300.000	R\$ 0,047	R\$ 14.100,00
51	Cloridrato de ranitidina	25 mg/mL solução injetável	300	R\$ 0,470	R\$ 141,00
56	Dexametasona	0,1 mg/mL elixir	1000	R\$ 1,160	R\$ 1.160,00
58	Dexametasona	0,1% colírio	50	R\$ 6,150	R\$ 307,50
67	Espiramicina	500 mg comprimido	1.200	R\$ 3,170	R\$ 3.804,00
69	Estradiol	1mg/g creme vaginal	50	R\$ 5,200	R\$ 260,00
87	Ibuprofeno	600 mg comprimido	60.000	R\$ 0,066	R\$ 3.960,00
100	Mesilato de doxazosina	2 mg comprimido	5.000	R\$ 0,090	R\$ 450,00
102	Metronidazol	250 mg comprimido	15.000	R\$ 0,080	R\$ 1.200,00
133	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido valpróico/mL) xarope	200	R\$ 1,950	R\$ 390,00
TOTAL				R\$ 45.187,00	

Do valor dos produtos e do pagamento

O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de R\$ 387.201,90 (trezentos e oitenta e sete mil duzentos e um reais e noventa centavos).

Da validade da Ata de Registro de Preços

O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Polypharma Distrib. Médico Hospitalar LTDA

Por seu representante legal, o senhor

CÁSSIO MARTINS DE FREITAS.

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA

Por sua representante legal, a senhora

ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW.

Moca Comércio de Medicamentos LTDA– EPP

Por seu representante legal, o senhor

DIRCEU DA SILVA LEITE.

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares LTDA – EPP

Por seu representante legal, o senhor

FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE.

Classmed – Produtos Hospitalares LTDA – EPP
 Por seu representante legal, o senhor
MICHELE C. C. DA SILVA MACHADO.

Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares LTDA
 Por sua representante legal, o senhor
EDUARDO JOSÉ PRANDO.

Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
 Por seu representante legal, o senhor
ODAIR JOSÉ BALESTRIN.

Certermedi – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
 Por seu representante legal, o senhor
EDVAR SZYMANSKI.

Publicado por:
 Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8FF5371A

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**PROCURADORIA JURIDICA
 EDITAL CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

EDITAL N.º 001/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Deodápolis, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

DOS CARGOS

Este Edital tem por objeto estabelecer as regras e as condições para selecionar os candidatos às vagas oferecidas neste Concurso Público de candidatos aptos à convocação para ocuparem cargos de provimento efetivo integrantes de categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação.

Os candidatos que formarem o Cadastro Reserva, somente serão convocados por interesse e conveniência da Administração Municipal, para ocuparem as vagas que surgirem durante o prazo de validade do Concurso.

Os Cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições e vencimentos, constam do Anexo I; o conteúdo programático consta no Anexo II e no Anexo III constam os critérios de avaliação das Provas Práticas, deste Edital.

Os candidatos classificados neste Concurso Público terão precedência na nomeação, para os cargos/funções que se habilitaram, em relação aos candidatos aprovados em concursos públicos realizados posteriormente à homologação deste certame.

São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos/funções:

ser brasileiro nato ou naturalizado;

estar em gozo dos direitos políticos e civis;

estar quite com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

ter a idade igual ou superior a dezoito anos;

comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo/função;

ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/função, verificada em exame médico-pericial;

não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

O candidato investido no cargo/função habilitado neste Concurso Público e que for nomeado e empossado ficará submetido ao regime jurídico estatutário.

A nomeação ocorrerá durante o prazo de validade do Concurso, em atendimento ao interesse e à conveniência da administração municipal, de acordo com as demandas apresentadas por órgãos e entidades municipais.

As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à ordem de classificação.

O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente no período **de 05 de fevereiro a 07 de abril de 2016**, apenas pela internet no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do Concurso, contendo toda a regulamentação;

Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (www.fapec.org/concurso) através do Edital de Abertura;

inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre **8 (oito) horas do dia 05 de fevereiro de 2016 até às 23h59min do dia 07 de abril de 2016** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada; após este horário o sistema de captação das inscrições, deixará automaticamente de recebê-las.

efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº. do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº. dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);

é de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição;

as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

A FAPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária.

Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

R\$ 100,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;

R\$ 70,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;

R\$ 50,00 para concorrer às vagas de cargo que exigem Nível Fundamental, 5º ano do Ensino Fundamental (antiga 4º série) ou Nível Alfabetizado.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

A relação dos candidatos inscritos e homologados para o Concurso Público será publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, no endereço eletrônico da Prefeitura: <http://www.deodapolis.ms.gov.br/>, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, localizada na Avenida: Francisco Alves da Silva, 443, centro, com atendimento das 7h às 13hs, exceto sábados, domingos e feriados.

TAXA DE ISENÇÃO

O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, com fundamento no art. 4º II, do Decreto 6.135/2007, pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e de membros de famílias com baixa renda, assim consideradas aquelas em que a renda familiar não ultrapasse três salários mínimos, na forma do Decreto nº 6593/2008, comprovando hipossuficiência econômica/carência recursos financeiros.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007 ou considerado membro de “família de baixa renda”, através de declaração/comprovante emitida pela Secretária de Assistência Social do Município em que reside; apresentar cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o registro do valor do salário de até 03 salários mínimos e dos membros da família;

entregar a cópia do documento de identidade.

O candidato para obter a isenção da taxa de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico www.fapec.org/concursos, efetuar inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Deodápolis/MS.

efetuar inscrição no sistema e assinalar a solicitação de isenção para “sim”

imprimir a Ficha de Inscrição na “Área do Candidato”

entregar a Ficha de Inscrição/Isenção e os comprovantes discriminados acima, mediante protocolo, no período **de 05 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2016**, na Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, localizada na Avenida: Francisco Alves da Silva, 443, centro, com atendimento das 7h às 13hs, exceto sábados, domingos e feriados e na FAPEC, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados; ou ainda enviar por Sedex para qualquer dos endereços acima, sendo considerada para fins de avaliação a data da postagem

O candidato perderá os direitos decorrentes da isenção no Concurso se não cumprir o estabelecido neste subitem.

A Ficha de Inscrição/Isenção e os documentos deverão ser acondicionados em envelope fechado, com identificação externa contendo o nome do candidato e o número deste Edital, para análise e parecer quanto à concessão da isenção.

O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração.

O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido será comunicado dessa medida, através de Edital específico a ser publicado no site da Prefeitura <http://www.deodapolis.ms.gov.br>, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

O candidato que não obtiver a isenção se tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **08 de abril de 2016**.

DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E COM A LEI ESTADUAL/MS Nº 3.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Ao candidato portador de deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos/funções do Concurso Público.

Não serão reservadas vagas para portadores de deficiência, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para provimento para ocupar as funções de Agente Comunitário, em virtude de ser exigida aptidão plena para exercício de suas atribuições e tarefas, as quais impõem a necessidade de deslocamentos permanentes, em vias públicas urbanas e rurais, de levantar e carregar peso rotineiramente, bem como requer visão, audição e fala para a comunicação com os cidadãos.

Aos candidatos com deficiência serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo/função, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

Para os cargos/funções em que está sendo disponibilizada somente uma vaga não haverá reserva para candidato portador de deficiência.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas situações discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser deficiente, especificando a deficiência na Ficha de Inscrição.

O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

O candidato deverá declarar, conforme art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser deficiente e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha de Inscrição.

Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, localizada na Avenida: Francisco Alves da Silva, 443, centro, com atendimento das 7h às 13hs, exceto sábados, domingos e feriados exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:

Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, emitido com data de até **90 dias**, a contar da data de início das inscrições deste Concurso, e deve constar data, assinatura do médico e carimbo legíveis contendo nome e número de inscrição no CRM.

cópia do documento de identidade, cópia do CPF e informar telefone para contato;

solicitação, por escrito:

se necessitar da confecção de prova especial em Braile, ampliada, equipamentos ou recursos adicionais para realização da prova, especificando o tipo de deficiência.

se necessitar de tempo adicional e/ou Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados nas alíneas do **subitem 4.6.1**, conforme o caso:

subitem 4.6.1, alínea ‘a’: não será considerado com deficiência e não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiências.

subitem 4.6.1, alínea ‘c’, subalínea ‘i’: não terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

subitem 4.6.1, alínea ‘c’, subalínea ‘ii’: não terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.

No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/função para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins confirmação no estágio probatório.

As vagas que não forem providas por falta de candidatos com deficiência habilitado serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS designará um Médico ou equipe multidisciplinar para analisar o efetivo enquadramento às regras deste Edital, daqueles que se declararam com deficiência, para atestar se as atribuições do cargo/função de habilitação são compatíveis com a respectiva deficiência.

A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira geral, com base na pontuação de todos os candidatos, incluindo os candidatos com deficiência e, a segunda especial, considerando a pontuação destes últimos, para efeito de precedência na nomeação, nos termos da legislação.

Se a deficiência do candidato, conforme avaliação prevista no **item 4.8**, não se enquadrar na previsão do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com redação dada pelo art. 70 do Decreto Federal nº 5.296, de 2004, sua nomeação obedecerá à classificação geral.

Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for confirmada, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.

A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 4** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a candidato com deficiência.

O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

A nomeação do candidato portador de deficiência será na proporção de um classificado na lista geral e outro na lista especial, neste último caso, até o limite do número de vagas reservadas para esta modalidade de provimento.

Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a readaptação ou concessão de aposentadoria por invalidez.

O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição identificando sua condição especial, conforme as instruções constantes deste Edital, não poderá impetrar pleitear direitos em favor de sua situação.

DAS PROVAS

Este Concurso Público constará de:

Prova Escrita Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

Prova Prática: de caráter eliminatório, para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, para os cargos de **Cozinheira, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Eletricista e Tratorista**.

Prova de Títulos: de caráter classificatório para todos os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, para os cargos de **Nível Superior**.

PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.

O concurso constará de Provas Escritas Objetivas, específicas para cada cargo, nas seguintes modalidades:

. Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR			
Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Nutricionista, Psicólogo e Veterinário.			
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	12	5	60
Conhecimentos Específicos	28	5	140

Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Pedagógicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige como segue:

CARGOS NÍVEL SUPERIOR			
Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental – Educação Física, Professor Ensino Fundamental – Educação Artística e Professor Ensino Fundamental – Inglês.			
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	5	60
Conhecimentos Específicos	20	5	100
Conhecimentos Pedagógicos e Legislações	10	5	40

Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGOS NÍVEL MÉDIO	Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Vacinação e Técnico em Meio Ambiente.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	5	50
Matemática	10	5	50
Conhecimentos Específicos	20	5	100

Língua Portuguesa e Matemática de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGOS NÍVEL MÉDIO	Assistente Administrativo, Auxiliar de Creche, Auxiliar de Creche (Distrito de Lagoa Bonita), Auxiliar de Creche (Distrito de Porto Vilma) e Inspetor de Aluno (Distrito de Lagoa Bonita) e Eletricista.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGOS FUNDAMENTAL	Agente de Segurança Patrimonial, Recepcionista, Agente Administrativo (Distrito Porto Vilma) e Agente Administrativo (Distrito Presidente Castelo).		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGOS DA 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA 4ª SÉRIE)	Coveiro, Merendeira, Motorista, Tratorista, Cozinheira (Hospital Municipal Cristo Rei) e Operador de Máquinas.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que o cargo exige como segue:

CARGOS ALFABETIZADOS	Auxiliar de Serviços Gerais, Lavadeira, Pedreiro, Trabalhador Braçal e Zelador.		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.

A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

A nota de cada candidato nas Provas Escritas Objetivas será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.

Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.

Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, inferior a 40% (quarenta por cento) do valor total das mesmas.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **1º de maio de 2016** e serão realizadas em Deodápolis/MS em horário e endereço a serem divulgados através de edital específico.

Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda à oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Deodápolis/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias diferentes, a serem definidos em Edital específico.

Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.deodapolis.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 7.4**, para realização das Provas Escritas Objetivas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 7.4**. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o **horário oficial de Mato Grosso do Sul**, estabelecido para o fechamento dos portões.

A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.

Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer

tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

Não será permitido, durante a realização das provas, o porte de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.

Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.

Não será permitido o uso de bonés, chapéus, gorros ou similares.

Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

A candidata, que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá encaminhar à Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço localizado a Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, os dados pessoais do acompanhante da criança, juntando cópia legível do documento de identificação dele, para que tenha acesso ao local de realização da prova, mediante apresentação desse documento no original. O acompanhante deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, pois o mesmo terá toda responsabilidade sobre a criança que estará sob os seus cuidados, durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, no endereço eletrônico da Prefeitura, www.deodapolis.ms.gov.br e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

PROVA PRÁTICA - de caráter eliminatório.

O Concurso constará de Provas Práticas onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até **10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição. As provas práticas serão aplicadas para os cargos de Cozinheira, Eletricista, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista.

A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.

. Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos “Apto” (nota 350 pontos) ou “Não-Apto” (nota 49 pontos).

Os candidatos que obtiverem o conceito “Não-Apto” serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

A data, hora e local de realização das Provas Práticas, constarão de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.deodapolis.ms.gov.br, e no www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

. Os candidatos deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação na categoria de acordo com os requisitos do cargo.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 8.5**, para realização das Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

. Para entrar no local da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade, conforme **item 8.5** e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

. Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.

A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.

Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

Não caberão recursos contra as Provas Práticas.

As Provas Práticas, de caráter eliminatório, serão realizadas conforme condições estabelecidas no Anexo III e terão resultados expressos em “APTO” ou “NÃO APTO”.

PROVA DE TÍTULOS – de caráter classificatório, para os cargos de **nível superior**.

Para a Prova de Títulos serão convocados todos os candidatos, dos cargos de nível superior, aprovados na Prova Escrita Objetiva.

Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias **autenticadas em cartório**, em data e local a serem definidos através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.deodapolis.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.

Somente será aceita uma procuração por candidato.

Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

Somente serão consideradas as atividades concluídas até a data de início das inscrições deste Concurso.

Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

10.15.1. A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado na área de atuação ou formação.	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado na área de atuação ou formação.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação ou formação EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	2,0	2,0
02	Eventos de Capacitação:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 100 horas.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 80 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 60 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área do cargo, realizados a partir de 2011, com carga horária mínima de 40 horas.	0,4	0,8
03	Tempo de Serviço na Função a que concorre:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal:	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0
	Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.		
	Serviço prestado à Empresa Privada:		
Cópia da Carteira Profissional (folha de rosto e dat(s) folha(s) de anotação do registro empregatício), das empresas privadas, com registro na área específica do cargo devendo constar o período expresso com dia, mês e ano do serviço prestado.			
TOTAL			16,6

Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático.

Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou viagem cultural. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.

A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.deodapolis.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

DOS RECURSOS

O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação;

Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;

Se não concordar com o Gabarito Preliminar, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, em três vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.

No caso de recurso contra o gabarito, a pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos candidatos presentes à prova objetiva.

Contra o resultado da Prova de Títulos.

Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, localizada na Avenida: Francisco Alves da Silva, 443, centro, com atendimento das 7h às 13hs, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

DAS NOTAS FINAIS

Serão considerados aprovados na Prova Escrita Objetiva, os candidatos que obtiverem NPE igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do somatório da pontuação máxima prevista.

A **Nota Final do Concurso** dos candidatos corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (NPE) somados à pontuação e dos pontos obtidos na Prova de Títulos, quando for o caso.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Concurso.

Na hipótese de igualdade de Nota Final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso;

maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;

maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;

tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item “a”).

O resultado do Concurso será homologado pela Prefeita Municipal de Deodápolis/MS, divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.deodapolis.ms.gov.br, e no www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato da Prefeita Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos serão efetivada perante o Prefeita Municipal ou por autoridade designada.

Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado pela perícia médica da Prefeitura Municipal.

Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados a partir da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato, por até trinta dias, atendido o interesse da Prefeitura Municipal.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo/função;

não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;

não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de três anos, de acordo com a legislação vigente.

O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC.

A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, exceto sábados, domingos e feriados.

O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

O horário utilizado neste Edital refere-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos/funções oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.

Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3345-5910 e 3345-5915 ou ainda pelo site www.fapec.org/concurso.

As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público e aprovados pela Prefeita Municipal.

DEODÁPOLIS/MS, XX DE XXXXX DE 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA

Prefeita Municipal de Deodápolis/MS

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
	ASSISTENTE SOCIAL	02	Ensino Superior com habilitação específica para o exercício da profissão	Elaborar e implementar políticas públicas e programas sociais no âmbito coletivo e para a integração do indivíduo à sociedade. Prestar serviços sociais, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres, recursos sociais e programas de educação.	40h	R\$ 2.540,00
	CONTADOR	01	Ensino Superior com habilitação específica para o exercício da profissão	Cuidar para que o sistema de registros e operações estabelecidos pela legislação vigente atenda às necessidades administrativas e as exigências legais; Cuidar para que as informações gerenciais sobre os dados que existem na base da Contabilidade possam ser fornecidas para os gestores municipais; Supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de contas; informar a dotação orçamentária necessária para as licitações; Realizar análise e conciliação de contas, conferindo saldo, corrigindo os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis. Consistir os dados que recebe e registra para aferição de sua veracidade e validade. Prestar contas dos recursos recebidos pelo ente. Cuidar para que as dotações orçamentárias sejam respeitadas e ou alteradas quando necessário. Analisar as contas dos recursos transferidos para terceiros. Acompanhar a execução dos convênios. Calcular e reavaliar ativos, utilizando-se de métodos e procedimentos legais. Preparar e assinar balancetes, balanços, demonstrações e demais documentos, utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura. Prestar esclarecimentos aos auditores externos e internos. Promover a transparência necessária dos dados que gerencia para a população. Participar da elaboração do planejamento municipal (PPA, LDO E LOA). Participar da elaboração de indicadores e de metas, supervisionando e ou controlando a consecução dos mesmos. Produzir e encaminhar dados em sistemas informatizados, ou, não de qualquer função de governo. Participar de reuniões em geral e principalmente do planejamento municipal. Executar as atividades como (empenho de despesas, registro de receitas, etc.) quando necessário. Providenciar com antecedência a documentação necessária para o atendimento ao Tribunal de Contas. Atuar em sintonia com as demais funções de governo do Município. Cumprir o código de Ética de categoria, observando as normas e padrões definidos. Executar as tarefas correlatas, a critério de seu superior imediato.	40h	R\$ 2.540,00
	ENFERMEIRO	04	Ensino Superior com habilitação específica para o exercício da profissão	Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitária de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções, e outras atribuições afins.	40h	R\$ 2.540,00
	ENGENHEIRO CIVIL	01	Ensino Superior com habilitação específica para o exercício da profissão	Coordenar, supervisionar, planejar, orientar, realizar vistoria e fiscalização de obras e executar tarefas inerentes às atividades de construção, restauração, reparo, reforma, operação, conservação, manutenção de vias públicas; elaborar projetos de construção e reforma de prédios municipais, fiscalizar e medir obras públicas, realizar perícias, avaliações e emissão de laudos de obras civis em geral; coordenar a implantação de conjuntos habitacionais e de medidas visando ao desenvolvimento de política habitacional; fiscalizar e executar serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento; controlar, avaliar e fiscalizar custos operacionais do setor de obras públicas e habitação. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	20h	R\$ 1.270,00
	NUTRICIONISTA	02	Ensino Superior com habilitação específica para o exercício da profissão	Compreende a execução de atividades de pesquisa, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da prefeitura, bem como proceder à avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico nutricionais, bioquímicos e somatométricos; colaborar na avaliação dos programas de nutrição e saúde mental; desenvolver projetos em áreas estratégicas, para treinamento de pessoal técnico auxiliar; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; calcular o custo médio das refeições servidas e o custo total do serviço de nutrição com órgãos da administração municipal; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas em todas as áreas e instalações relacionadas com o serviço de alimentação; elaborar mapas dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição de dieta; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando diversos fatores relacionados com problemas de alimentação como classe social e meio de vida, para planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, oferecendo refeições balanceadas; emitir pareceres em assuntos de sua competência.	40h	R\$ 2.540,00
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	07	Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena para o exercício do Magistério na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades docentes promovendo o desenvolvimento integral do estudante, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, participar da elaboração e da execução da proposta pedagógica da instituição, elaborar e executar projetos pedagógicos, acompanhar, avaliar e registrar planos de aula Participar de grupos de estudo ou de outros eventos que propiciem reflexões sobre a sua ação pedagógica, de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada e de outros eventos propostos pela escola e/ou Gerência Municipal de Educação. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, estudantes que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades que propiciem sua integração e promoção do seu desenvolvimento, adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva, realizar atividades lúdicas e pedagógica que favoreçam a aprendizagem, acompanhar e auxiliar sistematicamente o processo educacional participar das atividades extraclasses; de reuniões pedagógicas e administrativas, contribuir para o aprimoramento da finalidade de ensino.	20h	R\$ 1.438,33
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Educação Física.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades docentes promovendo o desenvolvimento integral do estudante, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição, elaborar e executar projetos pedagógicos, acompanhar, avaliar e planos de aula. Elaborar e/ou selecionar materiais lúdicos e pedagógicos para a execução do seu planejamento participar de reuniões, de grupos de estudo ou de outros eventos que propiciem reflexões sobre a sua ação pedagógica. Participar de programas	20h	R\$ 1.438,33

				educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada e de outros eventos propostos pela escola e/ou Gerência Municipal de Educação. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, estudantes que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades que propiciem sua integração e promoção do seu desenvolvimento, adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva, observar a saúde e o bem estar prestando os primeiros socorros, respeitar as épocas do desenvolvimento do estudante, realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem, acompanhar e auxiliar sistematicamente o processo educacional participar das atividades extra - classe participar de reuniões pedagógicas e administrativas, contribuir para o aprimoramento da finalidade de ensino.		
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	02	Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Arte.	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades docentes promovendo o desenvolvimento integral do estudante, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição, elaborar e executar projetos pedagógicos, acompanhar, avaliar e planos de aula. Elaborar e/ou selecionar materiais lúdicos e pedagógicos para a execução do seu planejamento participar de reuniões, de grupos de estudo ou de outros eventos que propiciem reflexões sobre a sua ação pedagógica. Participar de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada e de outros eventos propostos pela escola e/ou Gerência Municipal de Educação. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, estudantes que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades que propiciem sua integração e promoção do seu desenvolvimento, adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva, observar a saúde e o bem estar prestando os primeiros socorros, respeitar as épocas do desenvolvimento do estudante, realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem, acompanhar e auxiliar sistematicamente o processo educacional participar das atividades extra-classe participar de reuniões pedagógicas e administrativas, contribuir para o aprimoramento da finalidade de ensino.	20h	R\$ 1.438,33
	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	01	(Língua Portuguesa com habilitação em Inglês) Nível II à V (Ensino Superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena).	Planejar, executar, acompanhar, avaliar e registrar as atividades docentes promovendo o desenvolvimento integral do estudante, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição, elaborar e executar projetos pedagógicos, acompanhar, avaliar e planos de aula. Elaborar e/ou selecionar materiais lúdicos e pedagógicos para a execução do seu planejamento participar de reuniões, de grupos de estudo ou de outros eventos que propiciem reflexões sobre a sua ação pedagógica. Participar de programas educacionais que objetivem promover a formação profissional continuada e de outros eventos propostos pela escola e/ou Gerência Municipal de Educação. Identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, estudantes que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se com as atividades que propiciem sua integração e promoção do seu desenvolvimento, adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da Educação Inclusiva, observar a saúde e o bem estar prestando os primeiros socorros, respeitar as épocas do desenvolvimento do estudante, realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem, acompanhar e auxiliar sistematicamente o processo educacional participar das atividades extra-classes participar de reuniões pedagógicas e administrativas, contribuir para o aprimoramento da finalidade de ensino.	20h	R\$ 1.438,33
	PSICÓLOGO	02	Ensino Superior com habilitação específica para o exercício da profissão	Atuar no âmbito da Assistência Social, nas instituições formais ou informais, colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisas, diagnósticos e intervenções psicopedagógicas individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino.	40h	R\$ 2.540,00
	VETERINÁRIO	01	Ensino Superior com habilitação específica para o exercício da profissão	Compete ao (à) Médico (a) Veterinário (a) exercer, nas unidades e programas de agricultura, pecuária e saúde pública do Município, atividades de medicina veterinária, com as seguintes atribuições básicas: I - planejar, coordenar, executar e controlar assistência técnico-sanitária a animais; II - prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; III - atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; IV - estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; V - instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril; VI - realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; VII - atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; VIII - fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; IX - pesquisar necessidades nutricionais dos animais; X - estudar e aplicar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; XI - inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos comerciais que armazenem ou comercializem produtos de origem animal; XII - realizar peritagem e exames técnicos em animais e seus produtos, em questões judiciais; XIII - realizar perícia, exame e pesquisa reveladora de fraude ou intervenção dolosa nos animais inscritos em competições desportivas e em exposições pecuárias; XIV - organizar eventos (seminários, palestras, simpósios e comissões) destinados à discussão e estudo de assuntos relacionados com a atividade médico-veterinária; XV - coordenar e orientar a execução de atividades de prevenção de zoonoses; XVI - executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas, determinadas pelo superior imediato.	20h	R\$ 1.270,00

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04 + 01CR*	Ensino Médio	Executar serviços técnicos administrativos; prestar assistência junto à elaboração de estudos que objetivem a realização de programas projetos, planos de ação do governo municipal; Elaborar formulários, quadros demonstrativos e mapas para assessorar na elaboração de programas, projetos, planos de ação do governo municipal; Executar atividades relacionadas à rotina administrativa; Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.	40h	R\$ 1.152,10
	AUXILIAR DE CRECHE	02	Ensino Médio	Cuidar de crianças de 0-5 em CEINFs e creche a partir dos objetivos estabelecidos pelas instituições ou responsável direto, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças assistidas; auxiliar os professores no atendimento às crianças; executar outras atividades correlatas.	40h	R\$ 1.152,10
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04	Ensino Médio com habilitação específica para a função	Preparar pacientes para consultas e exames, realizar e registrar exames, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde, verificar em unidades hospitalares os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Coletar leite materno no lactário ou no domicílio, colher e/ou auxiliar paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação. Cumprir as medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar, auxiliar nos exames admissionais, periódicos e demissionais, quando solicitado, efetuar o controle diário do material utilizado, cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar imobilização do paciente mediante orientação, realizar os cuidados com o corpo após a morte, realizar registros das atividades do setor, ações e fatos acontecidos com pacientes e outros dados, para realização de relatórios e controle estatístico. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como seu preparo, armazenamento e distribuição, realizar procedimentos prescritos pelo Médico ou pelo Enfermeiro. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.	40h	R\$ 1.267,31
	ELETRICISTA	01	Ensino Médio com habilitação específica para a função	Executar serviços de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e instalar redes elétricas em prédios e logradouros públicos; colocar e fixar quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros; reparar e instalar disjuntores, relés, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar redes elétricas nas ruas em épocas de festas; instalar, regular e reparar aparelhos e	40h	R\$ 1.267,31

				equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho realizar a manutenção da iluminação pública do município, desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.		
	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	01 + 01CR*	Ensino Médio com habilitação específica para a função	Executar atividades do setor de trabalho que envolva aspectos ambientais tais como: organização e manutenção de informações e indicadores ambientais; auxiliar nas inspeções ambientais, auxiliar na elaboração de relatórios de estudos ambientais e de desempenho ambiental; participar de programas de monitoramento e avaliação de impactos ambientais; participar de atividades de educação ambiental e de divulgação de programas ambientais; prestar apoio na implementação e disseminação de procedimentos para a gestão de aspectos ambientais como emissões, resíduos, efluentes e qualidade da água. Desenvolver projetos voltados ao meio ambiente, trabalhar com produção de muda nativa para reflorestamento de Mata ciliar, realizar projetos de educação ambiental e outras funções correlatas.	40h	R\$ 1.267,31
	TÉCNICO EM VACINAÇÃO	02	Ensino Médio com curso técnico em enfermagem acrescido de curso de capacitação em Vacinação	Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da Unidade, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; no nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade, Administrar vacinas, zelar pela conservação e estoque do material, preencher mapas de controle, zelar pela ordem da sala de imunização.	40h	R\$ 1.267,31
DISTRITO DE LAGOA BONITA						
	AUXILIAR DE CRECHE	02	Ensino Médio	Cuidar de crianças de 0-5 em CEINFs e creche a partir dos objetivos estabelecidos pelas instituições ou responsável direto, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças assistidas; auxiliar os professores no atendimento as crianças; executar outras atividades correlatas.	40h	R\$ 1.152,10
	INSPETOR DE ALUNO	01	Ensino Médio	Orientar a formação de atividades e hábitos de higiene pessoal e ambiental dos alunos. Realizar trabalhos de orientação de alunos, mantendo a disciplina e o controle da movimentação nas dependências da escola; Auxiliar a realização de atividades sociais, esportivas na escola; Zelar pela conservação do patrimônio da escola; Executar o controle de alunos, entrada e saída de pessoal; Distribuir alimentos; Movimentar móveis e equipamentos e outros materiais; Ajudar no controle e cuidado dos alunos no âmbito da escola e eventos promovidos pela instituição; Responsabilizar-se, em casos emergenciais, pelo acompanhamento de alunos, da escola para casa ou de casa para a escola; Participar, quando convocado ou convidado, de reuniões, cursos, encontros e festividades promovidas pela escola; Executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.	40h	R\$ 1.152,10
DISTRITO DE PORTO VILMA						
	AUXILIAR DE CRECHE	02	Ensino Médio	Cuidar de crianças de 0-5 em CEINFs e creche a partir dos objetivos estabelecidos pelas instituições ou responsável direto, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças assistidas; auxiliar os professores no atendimento as crianças; executar outras atividades correlatas.	40h	R\$ 1.152,10

VAGAS CADASTRO RESERVA*PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	04 + 04CR*	Ensino Fundamental	Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens, manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados por órgãos ou entidades públicas, controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços, investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências, providenciar, imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes, observar as ordens e as normas de serviços. Comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza, atuar em postos de serviço instalados nas entradas, portarias e vias de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço, observar o que ocorre e existe em seu período de vigilância, interna e externa, em especial portas, cadeados, escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora de seu horário de trabalho, verificar, previamente, a possibilidade de fornecer informações solicitadas pelo seu superior imediato, principalmente as relativas aos serviços, a documentos e às pessoas da unidade que estiver sob sua vigilância.	40h	R\$ 1.047,37
	RECEPCIONISTA	02	Ensino Fundamental	Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Gerências e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Gerência na qual estiver lotado; atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; efetuar ligações telefônicas, serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xérox), observando as instruções de sua chefia imediata, organizar e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	40h	R\$ 1.047,37
DISTRITO PORTO VILMA						
	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	Ensino Fundamental	Atender ao público: analisar as demandas da população de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações o Agente Administrativo orienta o cidadão e encaminha-o para a solução da questão; Execução de atividades de apoio logístico administrativo; Auxílio aos profissionais técnicos nas atividades da secretaria em que estiver lotado; Elaboração, redação e digitação de correspondências, e-mails, ofícios, memorandos e outros documentos; Execução de rotinas e procedimentos de controle, como atualização de informações cadastrais e transposição de dados; Registro, conferência e outras atividades relacionadas ao arquivo de documentos; Acompanhamento de processos administrativos como controle de prazos, localização, encaminhamentos e atualizações;	40h	R\$ 1.047,37
DISTRITO PRESIDENTE CASTELO						
	AGENTE ADMINISTRATIVO	01	Ensino Fundamental	Atender ao público: analisar as demandas da população de acordo com as informações coletadas. Após o processo de coleta de informações o Agente Administrativo orienta o cidadão e encaminha-o para a solução da questão; Execução de atividades de apoio logístico administrativo; Auxílio aos profissionais técnicos nas atividades da secretaria em que estiver lotado; Elaboração, redação e digitação de correspondências, e-mails, ofícios, memorandos e outros documentos; Execução de rotinas e procedimentos de controle, como atualização de informações cadastrais e transposição de dados; Registro, conferência e outras atividades relacionadas ao arquivo de documentos; Acompanhamento de processos administrativos como controle de prazos, localização, encaminhamentos e atualizações;	40h	R\$ 1.047,37

***VAGAS CADASTRO RESERVA**

PARA OS CARGOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA 4ª SÉRIE):

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
	MERENDEIRA	03 + 01CR*	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série).	Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; preparar refeições e merendas; controlar o estoque de ingredientes; supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas da qual estiver lotado; registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	40h	R\$ 865,60
	MOTORISTA I	02	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série) e CNH categoria "C"	Dirigir automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar e ambulâncias; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras atribuições afins.	40h	R\$ 952,16
	MOTORISTA II	01 + 02CR*	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série) e CNH categoria "D"	Dirigir automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar e ambulâncias; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras atribuições afins.	40h	R\$ 952,16
	TRATORISTA	02	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série) e CNH categoria "C"	Compreender as tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas para carregamento e descarregamento de matérias, roçada de terrenos e limpeza de vias, praças e jardins. Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos como roçadeira, para executar operações de Prefeitura Municipal. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em pratica as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos seguindo as instruções de manutenção do lubrificante, para assegurar seu bom funcionamento. Conduzir para o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias utilizando graxas, para mantê-las em condição de uso. Efetuar serviço de pavimentação asfáltica. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior mediato.	40h	R\$ 952,16
	OPERADOR DE MÁQUINAS	03	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série) e CNH categoria "C"	Executar trabalhos de terraplenagem, nivelamento, abaulamento, abrir valetas e cortar taludes; operar com rolos compressores, reboque e serviços agrícolas com tratores; proceder ao transporte de aterros; executar serviços de pavimentação; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao superior hierárquico qualquer anomalia no funcionamento da máquina; efetuar serviços de coleta, distribuição de materiais, limpeza de areia e rotação; executar serviços em qualquer área do município, de acordo com as solicitações; comunicar ao responsável a necessidade de reparos ou substituição de materiais e equipamentos de trabalho; velar pela guarda, conservação e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelos superiores hierárquicos.	40h	R\$ 952,16
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI						
	COZINHEIRA	01	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série).	Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; fazer e servir café; preparar refeições; controlar o estoque de ingredientes; responsabilizar-pelos trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos locais de refeições; realizar a esterilização dos utensílios na cozinha da qual estiver lotado; registrar o número de refeições servidas diariamente; responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	40h	R\$ 865,60
DISTRITO PORTO VILMA						
	COVEIRO	01	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série).	Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	40h	R\$ 865,60
	MOTORISTA II	01	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série) e CNH categoria "D"	Dirigir automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar e ambulâncias; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou	40h	R\$ 952,16

				instruções específicas; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras atribuições afins.		
DISTRITO DE LAGOA BONITA						
	COVEIRO	01	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série).	Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.	40h	R\$ 865,60
DISTRITO PRESIDENTE CASTELO						
	COVEIRO	01CR*	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série).	Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.	40h	R\$ 865,60
	MOTORISTA II	01	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série) e CNH categoria "D"	Dirigir automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar e ambulâncias; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município; realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos; conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Executar outras atribuições afins.	40h	R\$ 952,16
DISTRITO DE VILA UNIÃO						
	COVEIRO	01CR*	5º Ano do Ensino Fundamental (Antiga 4ª Série).	Abrir covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.	40h	R\$ 865,60

VAGAS CADASTRO RESERVA*PARA OS CARGOS ALFABETIZADO:**

Ord.	CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05 + 03CR*	Alfabetizado	Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento e outras funções correlatas.	40h	R\$ 865,60
	LAVADEIRA (CRECHE)	01	Alfabetizado	Executar tarefas de lavar a mão e a máquina, secar e passar peças de vestuário e outros artefatos; preparar roupas, tecidos e artefatos para lavar e posterior secagem, em máquinas e varais. Passar roupas e tecidos a ferro, inclusive peças delicadas. Dar acabamento e preparar para uso peças do vestuário, tecidos e artefatos como tapetes, cortinas, capas de sofás, bichos de pelúcia; executar a reposição de materiais de limpeza; zelar pela guarda, manutenção e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato.	40h	R\$ 865,60
	PEDREIRO	01 + 01CR*	Alfabetizado	Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações. Utilizar projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as construções.	40h	R\$ 865,60
	TRABALHADOR BRAÇAL	06	Alfabetizado	Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos; roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros; fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.	40h	R\$ 865,60
	ZELADOR	04	Alfabetizado	Zelar pela limpeza e higiene do patrimônio em que atua. Higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade. Cuidar das condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária. Mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados. Manter o controle dos gastos em materiais de limpeza ou outros que são necessários para a manutenção do local, limpeza de caixas d' água; manutenção de gramados e jardins; limpeza em geral.	40h	R\$ 865,60

VAGAS CADASTRO RESERVA.*ANEXO II – CONTEUDO PROGRAMATICO****CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:****FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

1. Ética e Serviço Social. 2. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social. 3. Orientações do CFESS sobre o trabalho profissional na área da Saúde e da Assistência Social. Relação Estado/Sociedade. 4. A questão social no Brasil. 4.1. Pobreza e desigualdade social no Brasil. 5. Instituições políticas, processo político e políticas sociais públicas. 5.1: Segurança Social Brasileira. 5.2. Direitos e as políticas sociais no Brasil. 5.3. Gestão social das políticas públicas. 5.4. Gestão e financiamento das políticas de assistência social; Gestão de benefícios e transferência de renda; Intersetorialidade das políticas públicas; Participação e controle social; 6. Trabalho social no território. 7. Planejamento e Avaliação de planos, programas e projetos sociais. 8. Pesquisa social. 9. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 10. Avaliação de programas sociais. 11. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. 12. Atuação na equipe

interdisciplinar. Elaboração de estudo social, relatório, laudo e parecer. 13. Serviço Social na contemporaneidade: Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. 14. A família e o serviço social. 15. Legislação Social: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Política Nacional de Assistência Social e regulamentações correlatas. Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS. Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH. Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Juventude. SINASE. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Plano Nacional de Promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária. Estatuto da Cidade. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Controle social no SUS. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes Inter profissionais e interdisciplinares. Assessoria, consultoria e serviço social. 8.3. Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. Responsabilidade social das empresas. Parâmetros de atuação do Assistente Social na Saúde (CFESS). **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: CONTADOR

Contabilidade Pública: Conceitos; Campo de Aplicação, Objeto, Exercício Financeiro; Regimes Contábeis; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Patrimônio Público; Variações Patrimoniais; Receita e Despesa Pública: conceito, classificação econômica e estágios; Restos a Pagar; Dívida Pública; Regime de Adiantamento; Controle Interno e Externo; Orçamento Público: Conceito, Princípios, Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual, Lei das Diretrizes Orçamentárias, Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais; Tomadas e Prestações de Contas; Plano de contas do Setor Público: conceito, objetivo, estrutura e classificação das contas; Registro Contábil; Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: tipos, conceito, estrutura, elaboração e análise. Legislação básica: Lei nº 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000; Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1111/2007, nº 1128 a 1137 de 2008 e Resolução nº 1268/2009; Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN através da Portaria nº 406 de 20/06/2011. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos, agravos e eventos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e negligenciadas); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, homem, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes). Programa Nacional de Imunização e de Imunológicos Especiais. Vacinas e suas indicações. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, pulmonar, renal, hepática, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes submetido a diferentes tratamentos cirúrgicos (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Cirurgia Segura. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos e adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de artigos e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Atuação do enfermeiro em central de material esterilizado Métodos e técnicas de avaliação clínica: exame físico, sinais vitais, pressão venosa central, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames de diagnósticos laboratoriais, de imagem e complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Nutrição nos ciclos da vida - Conceito de Alimentação e Nutrição. Nutrientes (definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares). Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso). Guia Alimentar para a População Brasileira. Alimentação da Gestante. Alimentação da Nutriz. Aleitamento Materno (composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento). II. Nutrição Clínica - Modificações da dieta normal. Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000). Desnutrição. Doenças Gastrointestinais, Endócrinas; Cardiovasculares; Renais; Hepáticas; Sistema Musculoesquelético, Neoplasias, Síndromes de Má Absorção. Erros inatos do metabolismo. Interação entre medicamentos e nutrientes. Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos. Política

Nacional de Alimentação e Nutrição. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Código de Ética Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Ética profissional. Concepções sobre o desenvolvimento e aprendizagem. Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento, aprendizagem e suas aplicações na educação. O desenvolvimento humano. Emoções e escola. Introdução à psicologia escolar. Contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. Psicologia pedagógica. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Relação família e escola. Desenvolvimento psicológico e educação. Desafios da prática educativa. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica; Psicopatologias. Abordagens psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Políticas de saúde mental. Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo). Conhecimentos e experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardiorrespiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde, Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Noções de ética profissional. Cuidados de higiene e conforto do paciente. Preparo do paciente para consultas, exames e tratamentos. Reconhecer e descrever sinais e sintomas. Verificação de sinais vitais (temperatura, respiração, pulso e pressão arterial). Tratamentos prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: medicamentos por via oral, parenterais (vias intramuscular, endovenosa, subcutânea e intradérmica); administração de soro; curativos; nebulização oxigênio terapia e aplicação de calor e frio; conservação e aplicação de vacinas; controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; desinfecção e esterilização. Educação em saúde: orientação dos pacientes na pós-consulta quanto as prescrições de enfermagem e médicas. Aferição de peso e estatura. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: TÉCNICO EM VACINAÇÃO

Programa Nacional de Imunização (PNI); Calendário nacional de imunização da criança, adulto, gestante, idoso e povos indígenas; Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização; Normas e procedimentos para vacinação; Vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação; Doenças infecciosas e parasitárias; Imunobiológicos Especiais; Campanhas nacionais de vacinação; Vigilância dos eventos adversos pós-vacinação. **Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:** Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Política de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305/2010; Política Nacional do Meio Ambiente Lei nº 6.938/1981; Política Nacional Recursos Hídricos Lei nº 9433/1997; Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999; Código Florestal nº 12.651/2012; Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998; Resolução CONAMA nº 237, nº 305, nº 357, nº 358, nº 382, nº 397 e nº 430; Gestão Ambiental; Ecologia; Gestão das Águas, Tratamento de efluentes; Química ambiental; Temas atuais: aquecimento global, efeito estufa, eutrofização, poluição e problemas de saúde pública (dengue, leishmaniose, etc); Desenvolvimento Sustentável; Degradação e Poluição Ambiental; Noções de tecnologias de tratamento de água, noções de tecnologias de tratamento dos efluentes; tratamento de água e efluentes; noções de tecnologias de tratamento de resíduos sólidos; tratamento e descarte de resíduos sólidos domésticos e industriais; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA RIMA). **Legislação Municipal:** Lei orgânica do município de Deodápolis, e Lei Complementar Municipal Nº 007 de 016 de Dezembro de 2015 (Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Estatutário do Município de Deodápolis).

FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

O processo de Alfabetização e Letramento. As contribuições da Psicogênese da Língua escrita. O processo de Adaptação na Educação Infantil e o papel do professor. A importância da ludicidade no contexto educativo. Rotina e a organização do tempo e do espaço na Educação Infantil (jogos, brincadeiras, música, artes, dança, cantigas, histórias). As contribuições de Rousseau, Froebel, Pestalozzi e Montessori para infância e a Educação Infantil. A teoria de Jean Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios de desenvolvimento. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel dos adultos e dos pares. O pensamento de Wallon. Pressupostos norteadores do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil-RCNEI/MEC.

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física.

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crenças. Culinária. Turismo. PCN – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – INGLES

A Prova de Inglês Avaliará a Competência do Candidato em Leitura e Interpretação de Textos de Diferentes Gêneros. A Prova Constará De Questões Que Avaliam O Seu Conhecimento Em Itens De Vocabulário De Uso Comum E Em Estruturas Gramaticais Básicas E Intermediárias. Será Explorado, Também, O Aspecto Nocial da Língua, Por Exemplo, Estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, Etc..., Sistema e Organização do Ensino No Brasil.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (EXCETO para o cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. O processo de construção da escrita e da leitura como prática social. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. A criança de 6 anos, a linguagem e a escrita e o Ensino Fundamental de 9 anos/MEC. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. **Legislação Municipal:** Lei Municipal Nº 011/2015 PME (Plano Municipal de Educação), Lei orgânica do município de Deodápolis e Lei Municipal nº 458/04 de 14 de dezembro de 2004.).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR (APENAS para o cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL)

Função social da Educação Infantil. História Social da Infância, concepção de infância e de criança. Cuidado e Educação da Primeira Infância. Ética no trabalho docente e o papel do professor na prática pedagógica com crianças. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. A interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil. Organização da Educação Infantil centrada no processo de desenvolvimento da criança. Política Nacional de Educação Infantil/MEC. Indicadores de Qualidade na Educação Infantil/MEC. Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica/MEC. Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC. Política de Educação Infantil no Brasil/MEC. Educação inclusiva. Constituição Federal/88 – artigos 206 a 214. Lei Federal n.º 9394, de 20.12.96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069, de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigos 1º a 24 e 53 a 69; Parte Especial: Título I; Título II; Título III; Título V – artigos 131 a 140. **Legislação Municipal:** Lei Municipal Nº 011/2015 PME (Plano Municipal de Educação), Lei orgânica do município de Deodápolis e Lei Municipal nº 458/04 de 14 de dezembro de 2004.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipologias textuais. Funções da linguagem. Coesão textual. Ortografia (emprego das letras, do hífen e de iniciais maiúsculas ou minúsculas) e acentuação, incluindo conhecimentos sobre as novas normas. Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes. Emprego das classes de palavras. Períodos compostos por coordenação e subordinação; Regência (verbal e nominal) e crase. Concordância nominal e verbal. Emprego dos tempos e modos verbais. Pontuação. Orações reduzidas. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Classes gramaticais 4. Acentuação gráfica 5. Crase 6. Termos da oração 7. Período composto por coordenação e subordinação 8. Concordância nominal e verbal 9. Regência verbal 10. Colocação de pronomes 11. Pontuação 12. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos 13. Conotação e denotação 14. Coesão e coerência textual 15. Estrutura e formação de palavras 16. Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Classes gramaticais 4. Acentuação 5. Regras de acentuação e seus pré-requisitos. 6. Crase 7. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto. 08. Concordância nominal e verbal 9. Regência verbal 12. Pontuação 13. Linguagem denotativa e conotativa 14. Sinônimos e antônimos 14. Coesão e coerência textual. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA 4ª SÉRIE).

1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Emprego das iniciais maiúsculas 5. Classes gramaticais: artigo, numeral, substantivo, adjetivo, verbo (presente, passado e futuro), pronome possessivo, pessoais e demonstrativo (reconhecimento / flexões) 6. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas 7. Encontros vocálicos 8. Acentuação das palavras 9. Pontuação 10. Sinônimos e antônimos 11. Regras básicas de concordância nominal e verbal. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

1. Análise de textos simples 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Utilização das letras maiúsculas 5. Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases 6. Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino 7. Sinônimo e antônimo 8. A narração: fato, personagem, tempo, espaço 9. Flexão verbal: presente, passado e futuro 10. Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2016.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO E PARA OS CARGOS DE 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANTIGA 4ª SÉRIE)

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação. Regra de Três Simples. Equações de Primeiro Grau, Sistema Monetário Brasileiro.

ANEXO III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1 – Da Avaliação das Provas Práticas: (para os cargos de Cozinheira, Eletricista, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas e Tratorista).

A **AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS** será realizada em Deodápolis/MS, em dia, horário e local a serem divulgados mediante edital publicado na imprensa oficial do Município e divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS e nos endereços eletrônicos www.deodapolis.ms.gov.br e www.fapec.org/concursos.

A Avaliação das Provas Práticas será realizada por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato às exigências para o exercício do cargo.

Para os cargos de Cozinheira e Merendeira

–Serão avaliados os procedimentos de preparação de refeições, higienização e desinfecção dos alimentos, o cuidado com a limpeza, desinfecção e esterilização do local de trabalho e dos utensílios utilizados, observando a higiene no desempenho das tarefas, de acordo com as normas de higiene vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

– A Prova Prática consistirá na higienização e desinfecção de alimentos, preparação de refeições, limpeza e desinfecção de utensílios e limpeza de equipamentos e do ambiente de trabalho.

– A Prova Prática terá valor máximo de 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% dos pontos.

Para o cargo de Eletricista:

– A Prova Prática, de caráter eliminatório, avaliará o candidato, individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas ao cargo a que concorre e o grau de conhecimento, por meio de demonstração prática das tarefas a serem desempenhadas no exercício das atribuições do cargo, sendo-lhe atribuído o conceito “Apto” ou “Não-apto”.

– A prova consistirá de duas etapas:

1ª etapa – Instalação Elétrica: Montagem e instalação de uma luminária e chave contato elétrico – utilização correta de reator, soquetes, fiação, lâmpadas e suporte de fixação. Utilização correta de escada e itens de segurança.

2ª etapa – Conhecimento e como proceder a manutenção entre alta e baixa tensão; a maneira correta na utilização de chave XS 15KV, e isolador de disco 15KV e isolador de pino 15KV. Conhecimentos de bitolas de fios.

– A primeira etapa vale 60 pontos e a segunda 40 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos em cada uma das duas etapas.

Para o cargo de Motorista:

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

01) **Faltas Eliminatórias** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “Não Apto” no respectivo Concurso;

02) **Faltas Graves** – uma falta equivale a 20 pontos;

03) **Faltas Médias** – uma falta equivale a 15 pontos;

04) **Faltas Leves** – uma falta equivale a 10 pontos;

05) **Postura** – uma falta equivale a 5 pontos.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, 50% dos pontos já descontados os pontos referente as faltas cometidas.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado não apto o candidato que cometer uma dessas faltas)

Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.

Transitar em contramão de direção.

Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.

Exceder a velocidade regulamentada para a via.

02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)

Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.

Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.

Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.

Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.

Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.

Deixar de usar o cinto de segurança.

03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)

Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.

Fazer conversão com imperfeição.

Desengrenar o veículo nos declives.

Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.

Utilizar incorretamente os freios.

Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

Para os cargos de Operador de Máquinas e Tratorista:

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª etapa - identificação geral e manutenção das máquinas;

b) 2ª etapa - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% dos pontos em cada uma das duas etapas.

Publicado por:

Synara Fernanda de Almeida

Código Identificador:639E8F39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
120	AN	01/11/2014	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	-62,68
122	AN	01/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	-880,00
123	AN	01/11/2014	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	-116,00
125	AN	01/11/2014	10.304.0003.2031.0002	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	-468,00
134	AN	01/11/2014	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-85,21
147	AN	01/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-1.006,70
148	AN	01/11/2014	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-916,84
149	AN	01/11/2014	10.301.0003.2029.0003	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-679,00
150	AN	01/11/2014	10.304.0003.2031.0002	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-512,65
261	AN	01/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-2.003,00
262	AN	01/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	-10.138,60
263	AN	01/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	NUTRICENTER DISTR. DE PROD. NUTRICIONAIS	-7.859,00
264	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-3.452,00
442	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	CLAUDIOMIR MARCHI	-444,43
458	AN	03/11/2014	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-125.452,99
462	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	-3.248,00
472	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-2,72
478	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOS	-546,27
485	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-246,00
486	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-5.762,00
489	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-1.369,00
490	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	-86,00
573	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	-167,00
593	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	-582,75
596	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	-321,12
597	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-3.427,29
601	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-473,76
602	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-74,70
603	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-2.777,68
604	AN	03/11/2014	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.357,50
615	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-1.567,50
668	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	-1.394,73
676	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	IN-DENTAL PROD ODONTOLOG, MEDICOS E HO	-5.018,26
677	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA	-1.428,00
678	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	-760,00
681	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	-472,50
685	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA	-685,00
686	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA	-511,75
931	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	-99,04
1010	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	-1.326,00
1011	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-2.295,00
1052	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	-2.097,25
1053	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	-647,00

1058	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	-523,70
1075	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRI	-2.160,00
1076	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	-300,00
1080	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-925,00
1250	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-3.483,40
1251	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MAT.C	-2.186,60
1290	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-1.992,29
1348	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-1.981,93
1351	AN	03/11/2014	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-662.303,12
1352	AN	03/11/2014	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-185.162,87
1353	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-3.184,20
1354	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.837,40
1360	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-2.388,00
1364	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	ADOLFO BAVARESCO	-1.533,33
1379	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.30.00	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL	-1.250,00
1435	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	-2.059,00
1525	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AUDITEST SERVIÇOS EM SAÚDE AUDITIVA LTD	-2.170,00
1530	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA	-3.292,19
1531	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-896,00
1540	AN	03/11/2014	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NAYELIS ESTRADA RIVERO	-161,00
1541	AN	03/11/2014	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	MILEIDYS VERANES BOUBAIRE	-2.624,00
1542	AN	03/11/2014	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	MILADIS DE LA CARIDAD BOLANO MORALES	-98,00
1572	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CLINICARDIO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	-470,00
1610	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	-425,00
1612	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	-722,00
1651	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0006	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-250,00
1653	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	-4.196,76
1654	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AVANCINI E COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	-720,00
1657	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	-6.000,00
1712	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-109,53
1729	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	-350,00
1758	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-246,00
1760	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	-552,00
1761	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	-2.706,00
1762	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	-1.933,70
1766	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-6.981,33
1769	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-1.932,86
1770	AN	03/11/2014	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-372,20
1772	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	-4.380,00
1773	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-981,57
1774	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	-9.817,60
1778	AN	03/11/2014	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-11.917,52
1795	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	-350,00
1811	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	-2.106,90
1812	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ORIENTE GRÁFICA E EDITORA LTDA	-1.166,46
1829	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GRAFICA CRISTAL LTDA ME	-1.578,40
1852	AN	03/11/2014	10.301.0003.2030.0004	3.3.90.39.50	APARECIDO CARLOS CHICHARO - ME	-4.725,00
1939	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	-167,00
1954	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	-180,00
1955	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	-350,00
1956	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-348,00
1961	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA	-825,00
1963	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-6.740,00
1990	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-5.946,69
2094	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-3.456,44
2095	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	-1.384,55
2096	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	-3.541,30
2100	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOS	-2.202,18
2160	AN	03/11/2014	10.304.0003.2031.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-69,00
2163	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-972,84
2166	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-1.840,00
2167	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-714,00
2168	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	IN-DENTAL PROD ODONTOLOG. MEDICOS E HO	-10.000,00
2179	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	-724,50
2195	AN	03/11/2014	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-45.222,14
2196	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-188,43
2199	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-3.144,18
2200	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-5.227,20
2207	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	-2.836,18
2208	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	-807,50
2212	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO	-4.958,31
2228	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	ODAIR APARECIDO PEREIRA NETO/ME	-0,01
2229	AN	03/11/2014	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-166,00
2242	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	-13.000,00
2245	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	-1.533,18
2367	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	-2.388,55
2374	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	COM-GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	-2.515,47
2375	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	MEGA COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES	-3.430,00
2385	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRURGICA MS LTDA	-511,71
2386	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-2.200,00
2391	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-3.760,00
2392	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-470,00
2393	AN	03/11/2014	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-470,00
2397	AN	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	-9.718,00
2408	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	-4.971,92
2418	AN	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	-3.950,18
2419	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	5.070,00
2420	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5.000,00
2421	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	265,00
2422	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	285,00

2423	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	80,00
2424	ES	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	5.000,00
2425	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	14.080,00
2426	ES	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	CENTRO RADIOLOGICO POR IMAGEM LTDA ME	280,00
2427	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	7.047,87
2428	ES	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	304,72
2429	ES	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.378,42
2430	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	156,55
2431	ES	03/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	178,89
2432	ES	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	167,00
2433	ES	03/11/2014	10.304.0003.2031.0002	3.3.90.39.00	OFICINA MECÂNICA OESTE LTDA	180,00
2434	ES	03/11/2014	10.304.0003.2031.0002	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	240,00
2435	OR	03/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.14.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	90,00
2436	OR	03/11/2014	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2437	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2438	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2439	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	50,00
2440	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
2441	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
2442	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
2443	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	100,00
2444	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2445	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2446	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	IVANILDA MARIA DA SILVA DE MORAES	500,00
2447	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	250,00
2448	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	50,00
2449	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SILVANIA CÁTIA GHIDINI	50,00
2450	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SANDRA GOMES COUTO	50,00
2451	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	MAIRA FATIMA DOS REIS	50,00
2452	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	HELENO SOUZA OCAMPO	50,00
2453	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	50,00
2454	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOICE CATARINA SANT'ANNA	50,00
2455	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ELIETE ZORTEA MARTINS	50,00
2456	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	50,00
2457	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	HELENO SOUZA OCAMPO	50,00
2458	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SANDRA GOMES COUTO	50,00
2459	ES	03/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.50	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	20.085,00
2460	OR	03/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	50,00
2461	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	412,00
2462	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	219,00
2463	ES	03/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	A - P BACKHAUS & CIA	1.060,00
2464	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	80,00
2465	ES	03/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	158,00
2466	ES	03/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	MR TELECOMUNICAÇÕES & SERVIÇOS	120,00
2467	ES	03/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	MR TELECOMUNICAÇÕES & SERVIÇOS	30,00
2383	AN	07/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	CLEONOR FAÉ	-105,70
2468	ES	11/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	1.801,83
2469	ES	11/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	1.459,79
2470	ES	11/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	579,43
2471	ES	11/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	620,00
2472	OR	11/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.153,42
2473	ES	11/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.217,70
2474	ES	11/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	1.270,00
2475	ES	11/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	15.000,00
2476	ES	11/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	5.000,00
2477	ES	11/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	5.000,00
2230	AN	18/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	-580,30
2231	AN	18/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	-890,00
2478	GL	18/11/2014	10.302.0003.2030.0002	4.4.90.52.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	6.453,00
2479	GL	18/11/2014	10.302.0003.2030.0002	4.4.90.52.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	9.780,00
2480	ES	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	10.000,00
2481	ES	18/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	50,00
2482	ES	18/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	950,00
2483	ES	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	234,00
2484	ES	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	80,00
2485	ES	18/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	DI IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGR	1.372,00
2486	ES	18/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	DI IMAGEM-CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGR	193,00
2487	ES	18/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	M.M. RODRIGUES CARTUCHOS	7.515,00
2488	GL	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	5.608,64
2489	GL	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	8.925,40
2490	ES	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	16.332,60
2491	ES	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	11.026,75
2492	GL	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	6.265,00
2493	GL	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	3.138,12
2494	GL	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	RINALDI & COGO LTDA	8.102,22
2495	GL	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	8.946,80
2496	GL	18/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	4.948,10
2497	ES	20/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	464,00
2498	ES	20/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	2.200,64
2499	GL	21/11/2014	10.301.0003.2029.0001	4.4.90.52.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	43.064,00
2500	GL	21/11/2014	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	5.100,00
2501	GL	21/11/2014	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR	47.025,00
2502	GL	21/11/2014	10.302.0003.2030.0002	4.4.90.52.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	35.350,00
2503	GL	21/11/2014	10.302.0003.2030.0002	4.4.90.52.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	27.439,77
2504	ES	21/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	141,00
2505	ES	21/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	4.152,60
2506	ES	21/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	3.678,00
2507	ES	21/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	137,00
2508	ES	21/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	270,00
2509	ES	21/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	500,00

2510	ES	21/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	ANA MARIA LOPES	1.129,00
2511	ES	21/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	IRINEA DA SILVA	887,50
2512	ES	21/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	JENIFER SILVA SAFFE	1.014,00
2513	ES	21/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	MAIRA SCHEIT	887,50
2514	ES	21/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	POLIANA DORVALINA SILVA	887,50
2515	ES	21/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	HELIO APARECIDO DE SOUZA-ME	5.380,00
2516	ES	21/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	416,00
2451	AN	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	MAIRA FATIMA DOS REIS	-50,00
2455	AN	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ELIETE ZORTEA MARTINS	-50,00
2459	AN	24/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.50	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	
2517	GL	24/11/2014	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	11.025,47
2518	GL	24/11/2014	10.302.0003.2030.0002	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	5.532,50
2519	GL	24/11/2014	10.305.0003.2031.0001	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	2.281,00
2520	GL	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	6.536,70
2521	GL	24/11/2014	10.302.0003.2030.0005	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	1.846,33
2522	GL	24/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	3.390,00
2523	GL	24/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	1.536,00
2524	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CLARISSE ALIEVI	250,00
2525	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LUANA ORTEGA MARQUETTI	50,00
2526	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JANIELY DELMUTI MACIEL	50,00
2527	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	MAYK PENZE CARDOSO	50,00
2528	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	MAYARA ANGELO	50,00
2529	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA CAROLINA SOUZA MACIEL CORREA	50,00
2530	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	RENATA MELLO BARBOSA DE OLIVIERA	50,00
2531	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LIANE GOTTSSELIG AGNES	50,00
2532	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LETICIA MARTELLI	50,00
2533	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	240,00
2534	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2535	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2536	ES	24/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	COGC CENTRO DE OPTALMOLOGIA CAMPO GR	180,00
2537	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.15	DARLYENE PAULA VIEIRA FERREIRA	18.802,14
2538	ES	24/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	NIPPONCAR EQUIP.AUTOMOT.LTDA	570,00
2539	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	VIA PANTEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMER	11.016,00
2540	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	VIA PANTEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMER	1.103,50
2541	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	RAIADROGASIL S/A	764,55
2542	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.15	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	3.125,11
2543	GL	25/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAÚDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	60.000,00
2544	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	GRANPONTO MANUTENÇÃO EM EQUI. DE PON	1.911,07
2545	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	92,76
2546	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	A. P BACKHAUS & CIA	247,50
2547	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	100,00
2548	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA	7.500,00
2549	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	900,00
2550	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	120,00
2551	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	MARCO ANTONIO ALMEIDA	1.282,03
2552	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2553	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2554	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2555	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2556	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2557	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2558	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANA MARIA MORONA	50,00
2559	ES	25/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	47,31
2560	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	361,10
2561	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	63,80
2562	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	95,70
2563	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	46,35
2564	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	78,73
2565	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	5.423,54
2566	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	1.295,10
2567	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAÚDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	98.702,78
2568	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	46.612,08
2569	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.865,59
2570	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	704,49
2571	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.032,36
2572	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	36.287,41
2573	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.171,07
2574	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.000,00
2575	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.446,38
2576	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.119,65
2577	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.354,99
2578	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.773,91
2579	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA	5.302,00
2580	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA	2.400,00
2581	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	45.002,06
2582	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.180,86
2583	OR	25/11/2014	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.931,58
2584	OR	25/11/2014	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.145,77
2585	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	34.294,84
2586	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.467,69
2587	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	40.672,75
2588	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.243,52
2589	OR	25/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.559,94
2590	OR	25/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.425,93
2591	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.367,95
2592	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.201,97
2593	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.678,57
2594	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.684,18
2595	OR	25/11/2014	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.592,14
2596	OR	25/11/2014	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.650,94

2597	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.638,88
2598	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	946,28
2599	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.775,02
2600	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.529,37
2601	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.481,36
2602	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.125,61
2603	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	77.096,92
2604	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.981,74
2605	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	172.211,58
2606	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	41.043,99
2607	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	25.875,46
2608	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.607,33
2609	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	54.717,63
2610	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.888,85
2611	OR	25/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	115,08
2612	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	202,80
2613	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CENTRO RADIOLOGICO POR IMAGEM LTDA ME	650,00
2614	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOAO ARLEY PEREIRA DA COSTA	150,00
2615	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	KLEBER FERREIRA DE ARAUJO	400,00
2616	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	900,00
2617	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	900,00
2618	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	150,00
2619	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	1.100,00
2620	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	1.100,00
2621	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ELIEZIO BEZERRA MOTA	900,00
2622	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	400,00
2623	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	1.100,00
2624	OR	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	900,00
2625	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	ODAIR APARECIDO PEREIRA NETO/ME	300,29
2626	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	5.000,00
2627	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	4.849,00
2628	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	24,57
2629	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
2630	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ISABEL PINHEIRO DOS SANTOS	100,00
2631	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ROSIMEIRE MARIA CÂNDIDA NOGUEIRA	100,00
2632	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
2633	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
2634	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ESCAPSUL ACESSORIOS LTDA	30,00
2635	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	SERGIO FERREIRA MEDARDONI-ME	350,00
2636	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.15	GEOVANE CANHETE DE ARRUDA	1.181,46
2637	ES	25/11/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	598,73
2638	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	29,96
2639	ES	25/11/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	55,00
2640	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	510,90
2641	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	80,00
2642	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	1.800,00
2643	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	100,00
2644	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	55,98
2645	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	139,00
2646	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	780,00
2647	ES	25/11/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	1.314,70
2648	ES	25/11/2014	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.123,89
1960	AN	26/11/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	LIONS CLUBE DE SÃO GABRIEL DO OESTE	-4.000,00
Total de Empenhos Emitidos						251.432,59

Publicado por:
Eneilson Marocco
Código Identificador:1BE01DE3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
9	OR	27/11/2014	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.39.00	LIBERTY COMÉRCIO & SERVIÇOS	2.618,70
Total de Empenhos Emitidos						2.618,70

Publicado por:
Eneilson Marocco
Código Identificador:FC7584FF

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FMDCA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

RELÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
4	OR	17/11/2014	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	350,00
Total de Empenhos Emitidos						350,00

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
814	OR	03/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	46,35
815	OR	03/11/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
816	OR	03/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	47,00
817	OR	03/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	400,37
818	OR	03/11/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	OI S.A.	371,26
819	OR	03/11/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	117,21
820	OR	03/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	FERNANDO VASCONCELOS ROLIM	189,00
821	OR	03/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.39.00	MONTANHA FERRAGENS MAT.DE CONSTRUÇÃO	148,56
822	OR	03/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	140,00
823	OR	04/11/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	35,00
824	OR	05/11/2014	08.244.0004.2034.0010	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	929,99
825	OR	07/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	47,00
826	OR	07/11/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	130,00
827	OR	10/11/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.14.00	KELLEN FABRÍCIA SACHINI	250,00
828	OR	10/11/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.14.00	ALINE SIMONATO	250,00
829	OR	10/11/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.14.00	ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	450,00
830	OR	11/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.48.00	ADERALDO OLIVEIRA SILVA	300,00
831	OR	11/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.48.00	JOSE DUNIZETE AMERICO DE SOUZA	900,00
832	OR	11/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	DRAGAO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	216,00
833	OR	11/11/2014	08.244.0004.2034.0009	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.031,50
834	OR	11/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	47,00
835	OR	11/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	642,30
836	OR	11/11/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	517,28
837	OR	11/11/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	247,14
770	AN	12/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-744,00
771	AN	12/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-51,11
838	OR	12/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	1.500,00
839	OR	12/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	500,00
840	OR	12/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	250,00
841	OR	12/11/2014	08.122.0004.2037.0009	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	1.242,00
842	OR	12/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	DRAGAO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	148,60
843	OR	12/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.48.00	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO JOVEM APRE	2.600,00
844	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	2º SERVIÇO NOTARIAL DE COXIM	70,00
845	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CARTÓRIO 3º TABELIONATO DE NOTAS	23,90
846	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	CARTÓRIO DO 2º OFICIO MARIA DO CEU	60,00
847	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CARTORIO DE REGISTRO TABOAO DA SERRA	42,00
848	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	JUAREZ BASSO	80,00
849	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO REG CIVIL PES NAT 48 SUBD LUCIA P	30,00
850	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	DOURADOS CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS	68,00
851	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	S JOSE DOS QUATRO CARTORIO	40,00
852	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BONITO CARTORIO DE REG CIVIL	100,00
853	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	2º SERVIÇO NOTARIAL E REG DA COMARCA D	60,00
854	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE PESSOAS	40,00
855	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	DRICEU MARCELO FAVARETTO	70,00
856	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	DIRCEU W DA SILVA	90,00
857	OR	14/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CARTORIO DE REG DE IMOVEIS	30,00
858	OR	17/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	200,00
859	OR	17/11/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.36.00	ADRIANA DA CUNHA ARAUJO	141,09
860	OR	17/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	180,29
861	OR	17/11/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.14.00	KELLEN FABRÍCIA SACHINI	200,00
862	OR	17/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	S.O.S. SALVAR EIRELLI ME	950,00
863	OR	18/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.36.00	INDIANARA MOREIRA DA SILVA	846,52
864	OR	18/11/2014	08.244.0004.2034.0009	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.466,50
865	OR	18/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.48.00	DEOMARCIO DA SILVA NOVAIS	200,00
866	OR	20/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VILMA PEREIRA GOMES TORRES - ME	3.500,00
867	OR	20/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VILMA PEREIRA GOMES TORRES - ME	4.000,00
868	OR	20/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	99,40
869	OR	20/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	59,80
870	OR	20/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	50,97
871	OR	21/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	200,00
872	OR	21/11/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÁ	20,00
873	OR	21/11/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA	20,00
874	OR	21/11/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.14.00	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA BRITO	200,00
875	OR	21/11/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	35,00
876	OR	21/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.48.00	ALTAIR BENITES DA COSTA	360,00
877	OR	21/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.48.00	FRANCISCA LIMA PERALTA	300,00
878	OR	21/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	LUCELI NOGUEIRA - ME	70,00
879	OR	24/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.48.00	MARIA MIRANDA DE SOUZA	440,00
880	OR	24/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	QUEOPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	157,05
881	OR	24/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	125,00
882	OR	25/11/2014	08.122.0004.2037.0007	3.3.90.14.00	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DA COSTA	760,00
883	OR	25/11/2014	08.122.0004.2037.0007	3.3.90.14.00	RITA LÚCIA TONON	760,00
884	OR	25/11/2014	08.122.0004.2037.0007	3.3.90.14.00	PATRICIA APARECIDA FREITAS BRANDAO	760,00
885	OR	25/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	DANIELI CRISTINA VOGT	78,00
886	OR	25/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	63,80

887	OR	25/11/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
888	OR	25/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	46,35
889	OR	25/11/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
890	OR	25/11/2014	08.244.0004.2034.0009	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	800,00
891	OR	26/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	35,00
892	OR	26/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	374,07
893	OR	27/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	ARLETE JULIANI - 609.790.461-49	500,00
86	AN	28/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-13,92
96	AN	28/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	-54,90
97	AN	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	SUEMI WALLAUER MATTOS	-0,01
230	AN	28/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	-0,45
597	AN	28/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,04
728	AN	28/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.39.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	-3,00
794	AN	28/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-0,48
870	AN	28/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	-1,53
894	OR	28/11/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.39.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	167,00
895	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1.699,00
896	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	MARIA LÚCIA FERREIRA - ME	1.650,00
897	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	35.717,11
898	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	17.255,05
899	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	15.921,38
900	OR	28/11/2014	08.244.0004.2037.0001	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	3.714,13
901	OR	28/11/2014	08.244.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	4.578,73
902	OR	28/11/2014	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	14.439,64
903	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	109,20
904	OR	28/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	23,40
905	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	20.451,02
906	OR	28/11/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,80
907	OR	28/11/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	54,60
908	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.48.00	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO JOVEM APRE	800,00
909	OR	28/11/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	50,33
910	OR	28/11/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	48,36
Total de Empenhos Emitidos						148.406,31

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4967813F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FUNDEB

FUNDO FUNDEB

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
753	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0013	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	6.864,78
754	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0014	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO	16.273,18
755	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	121.460,33
756	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	117.129,11
757	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	72.042,01
758	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	76.010,38
759	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	36.534,98
760	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	20.900,62
761	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.896,67
762	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.817,74
763	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.479,86
764	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.848,99
765	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.265,81
766	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.342,25
767	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	11.943,77
768	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	10.519,36
769	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.935,60
770	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	59.958,31
771	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.248,24
772	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	52.860,65
773	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.879,69
774	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	31.905,89
775	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.145,18
776	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	34.577,09
777	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.796,52
778	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.430,42
779	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.637,37
780	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.640,15
781	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.140,52
782	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.041,18
783	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	24.806,31
784	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	25.186,43
785	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.597,65
786	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	16.177,84
787	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.286,19
788	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.306,09
789	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.671,68
790	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.991,96
791	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.487,12
792	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.500,18
793	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.070,99

794	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.902,00
795	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.723,10
796	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.865,92
797	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	441,31
798	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.033,84
799	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	982,34
800	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.510,67
801	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.047,08
802	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.453,23
803	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.553,33
804	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.860,18
805	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.290,12
806	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.518,05
807	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	601,30
808	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.478,95
809	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.063,11
810	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.377,34
Total de Empenhos Emitidos						982.310,96

30 de Novembro de 2014

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9BF924B8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FEMSGO

FEMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
3079	AN	01/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	OLGA MARIA VICENTINI	-70,00
1101	AN	03/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	-49,00
3399	OR	03/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	THAIS CRISTINA TASHIRO DE SOUZA	50,00
3400	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	THAIS CRISTINA TASHIRO DE SOUZA	1.170,00
3401	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0014	3.3.90.39.00	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO GABRIEL D	1.448,00
3402	OR	03/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO GABRIEL D	1.448,00
3403	OR	03/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEAO DA SILVA ME	1.740,00
3404	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	980,00
3405	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	488,52
3406	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	803,00
3407	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	JARA, VILHARVA E CIA LTDA ME	1.000,00
3408	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	Oi S.A.	89,78
3409	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	Oi S.A.	133,93
3410	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	87,92
3411	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	Oi S.A.	115,35
3412	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	Oi S.A.	179,71
3413	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	Oi S.A.	98,04
3414	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	319,06
3415	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	742,80
3416	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.693,77
3417	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	559,04
3418	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.140,44
3419	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	392,26
3420	OR	03/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	JOÃO BOSCO DA SILVA	200,00
3421	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	EDITORA IBPEX LTDA	7.000,00
3422	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	M. V. KOSS	255,00
3423	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	10.448,10
3424	ES	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	5.883,77
3425	GL	03/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	49,00
3426	ES	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	26.550,03
3427	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	7.383,55
3428	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	4.788,42
3429	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0014	3.3.90.30.00	SF COMERCIO DE DOCES LTDA	1.054,30
3430	OR	03/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	7.000,00
3431	OR	03/11/2014	12.364.0004.2047.0001	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE SÃO GABR	8.750,00
3432	OR	03/11/2014	12.364.0004.2047.0001	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE ACADÊMICOS E CURSISTAS D	9.750,00
3433	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	19.188,26
3434	OR	03/11/2014	12.365.0004.2048.0012	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO	21.181,82
3435	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0011	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	33.000,00
3436	OR	03/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGAO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	384,50
3437	OR	03/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	18,00
3438	OR	04/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	2.110,66
3439	OR	04/11/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	380,81
3440	OR	05/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	581,50
3441	OR	06/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	ÁGUA ELETRO DIESEL LTDA	125,00
3442	OR	06/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	ÁGUA ELETRO DIESEL LTDA	495,68
3443	OR	06/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	6.145,58
3444	OR	06/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	852,98
3445	OR	06/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	2.803,31
3446	OR	06/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	1.545,24
3447	OR	06/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	4.015,42
3448	OR	06/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	392,87
3449	OR	06/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	3.914,41
3450	OR	06/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	1.018,62
3451	OR	07/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	154,15

3452	OR	07/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	157,20
3453	OR	10/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	300,00
3454	OR	10/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	275,00
3455	OR	10/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	387,50
3456	OR	10/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	988,15
3457	OR	10/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	1.173,61
3458	OR	10/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	118,10
3459	OR	10/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	995,00
3460	GL	11/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	16,99
3461	GL	11/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	424,29
3462	GL	11/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	113,55
3463	OR	11/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	NELI OLIVEIRA SILVA	250,00
3464	OR	11/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	VALQUIRIA RODRIGUES GOMES LIMA	250,00
3465	OR	11/11/2014	12.122.0004.2043.0000	3.3.90.14.00	MILTON ZIMERMANN PINTO	250,00
3466	OR	11/11/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	467,39
3467	OR	11/11/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	4.032,00
3468	OR	11/11/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	949,65
3469	OR	11/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	1.858,25
3470	OR	11/11/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI - ME	1.900,00
3471	OR	12/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NELI OLIVEIRA SILVA	1.000,00
3472	OR	12/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	NELI OLIVEIRA SILVA	200,00
3473	OR	12/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	NELI OLIVEIRA SILVA	1.800,00
3080	AN	13/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	-108,67
3081	AN	13/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	-147,00
3082	AN	13/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	NILCE CITADELLA	-400,00
3089	AN	13/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ALCEU EIBEL	-1,10
3474	OR	13/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	3.431,40
3475	OR	13/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	569,24
3476	OR	13/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	1.560,00
3477	OR	13/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	90,44
3478	OR	13/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	79,80
3479	OR	13/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	372,40
3480	OR	14/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	1.170,00
3481	OR	14/11/2014	12.365.0004.2048.0010	4.4.90.52.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	315,00
3482	OR	14/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	PAULO ROBERTO MALACARNE - ME	7.500,00
3483	OR	17/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	102,00
3484	OR	18/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	Oi S.A.	95,05
3485	OR	18/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	Oi S.A.	97,81
3486	OR	18/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	Oi S.A.	91,19
3487	OR	18/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	417,35
3488	OR	18/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	Oi S.A.	174,47
3489	OR	18/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	Oi S.A.	145,22
3490	OR	18/11/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.39.00	Oi S.A.	90,00
3491	GL	19/11/2014	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	14.931,30
3492	GL	19/11/2014	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA	952,31
3493	GL	19/11/2014	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	MAURICIO MACHADO DE SOUZA & CIA LTDA	2.937,69
3494	OR	19/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	460,20
3495	OR	20/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	49,90
3496	OR	20/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	49,90
3497	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	ALBERTINA MARIA ZANETTI	1.583,86
3498	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	ALINE RUFINO MARIANO	76,84
3499	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	AMANDA BARBOSA DALZOT	1.239,34
3500	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	1.161,35
3501	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	995,44
3502	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ANELISE CIDRÃO ROSA	1.282,02
3503	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	APARECIDA FERRO CURTI	1.705,01
3504	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	1.282,02
3505	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	CLAUDIA BISPO DA SILVA	1.218,76
3506	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	CLAUDIA DOS SANTOS CEZARINO	348,84
3507	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	868,50
3508	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	1.659,08
3509	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	995,44
3510	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	DEJANIR MOLINA CAXIAS	1.282,02
3511	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	DJEISTON LELIS DOS SANTOS	414,77
3512	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	586,55
3513	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	EDIANE POMPEU DA SILVA FERREIRA	348,84
3514	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	1.239,34
3515	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	ELIANE SILVÉRIO DE ASSIS	42,73
3516	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	ELISANGELA ANDREA ALTMAN NASCIMENTO	576,90
3517	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ELISA RAMOS MARTINS	30,72
3518	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	ERENY ALVES DE OLIVEIRA	290,70
3519	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	FABIANO DECKMANN	1.244,31
3520	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	FABRIZE ASSIS PIROLI	61,44
3521	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	FÁTIMA SANCHES RIBEIRO	1.282,02
3522	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA	1.145,47
3523	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GABRIELA DONASSOLO	581,40
3524	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	GILCECE EUGENIA DE AVELAR	1.781,96
3525	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	GISIELE DOS REIS TAVARES	1.196,55
3526	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	INGRID DA SILVA LOURENÇO	1.239,34
3527	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	1.860,83
3528	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	IVONETE PEREIRA DA SILVA	290,70
3529	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	61,44
3530	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JANAINA SOUZA BARBOSA	848,50
3531	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JANE BALZAN RAVANHANI	1.239,34
3532	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	JANETE BUENO DE SOUZA	121,07
3533	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	1.282,20
3534	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE	2.918,40
3535	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	LIDIANE SOMAVILLA	1.196,55
3536	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	LUCIARMEM AMORIM DA SILVA	378,84
3537	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	LUCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	348,84

3538	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	LUCIENE DIAS DA SILVA LIMA	259,26
3539	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	LUCIENE MARIA DA SILVA	1.615,95
3540	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CESARINO	348,84
3541	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	290,70
3542	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARIA DE LOURDES F.FURTADO	1.659,08
3543	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	184,32
3544	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	MARIA DE SOUZA PEREIRA	829,51
3545	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	1.702,75
3546	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	MARLEI FERREIRA DA SILVA	1.239,34
3547	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	555,54
3548	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	NELI MARAFIGA ROLIM	662,37
3549	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	1.282,02
3550	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	1.244,25
3551	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ROSELI APARECIDA LOPES ROLIM	491,52
3552	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	SIMONE PAÍÃO DOS SANTOS	1.282,02
3553	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	2.657,42
3554	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	1.640,43
3555	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	ALESSANDRA GONÇALVES CORREIA	967,86
3556	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	CECÍLIA APARECIDA PEREIRA VALDO	151,82
3557	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	CLAUDIO OSMAR DE OLIVEIRA	665,86
3558	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	CRISTIANE GOMES PEDROSO	854,00
3559	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	DIANA MONTEIRO ACOSTA	94,88
3560	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GAUDÊNCIO PEREIRA LIMA	998,80
3561	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	JOANICE RIBEIRO DA COSTA	37,95
3562	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	JOÃO PAULO RAMOS DA CRUZ	998,80
3563	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	JOSUE ALBERTO GLOWACKI	1.696,79
3564	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	LEONILDA DOS SANTOS	768,59
3565	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	LOURIVAL L. BARBOSA	1.131,19
3566	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	MARINHO FERREIRA NUNES	665,86
3567	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	NARCIZO LINO DE LIMA	665,86
3568	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	OTILIA PEREIRA VIEIRA	263,66
3569	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	326,00
3570	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	ROGÉRIO MENDONÇA PEREIRA	1.696,79
3571	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ROMARLY APARECIDA PIRES	902,26
3572	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	RONILDO INÁCIO BARBOSA	854,12
3573	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ROSELANE MARIA DUDA DA SILVA	569,33
3574	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ROSELI BARATELA RODRIGUES	569,33
3575	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	ROZINEIDE DA SILVA LIMA	202,39
3576	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO PEREIRA	1.275,96
3577	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	SELMA DE LURDES FERREIRA	768,59
3578	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	SÉRGIO CARVALHO VIEIRA	165,00
3579	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	SILEIDE CORDEIRO BRAGA	740,13
3580	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	SIRLEI MARIA BACK	854,00
3581	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	JAQUELINE CABRERA SANAVRIA CORDEIRO	1.175,18
3582	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	MARCIA CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES	1.282,02
3583	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	1.282,02
3584	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	MONICA CRISTINA VALE	1.282,02
3585	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	85,97
3586	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	31,52
3587	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	787,78
3588	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.127,52
3589	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	1.345,54
3590	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	894,13
3591	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	567,11
3592	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	5.741,17
3593	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	337,80
3594	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	2.727,36
3595	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	1.279,08
3596	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	3.457,72
3597	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	1.362,76
3598	OR	21/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	3.196,89
3599	OR	21/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	1.168,24
3600	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	VANUSA KAFER RIGHI	1.459,43
3601	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	1.595,75
3602	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	ANTONIA PEREIRA DIAS	796,08
3603	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	2.050,81
3604	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	VILELA E ROTINI LTDA ME	75,90
3605	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	201,98
3606	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.840,40
3607	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	44,06
3608	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	253,62
3609	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	233,88
3610	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	737,25
3611	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	895,17
3612	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	95,70
3613	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	233,88
3614	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.635,42
3615	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3616	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	287,52
3617	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3618	OR	24/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	958,68
3619	OR	24/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	274,36
3620	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	5.426,12
3621	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	550,46
3622	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	173,62
3623	OR	24/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	43.596,61
3624	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.276,53
3625	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.804,26
3626	OR	24/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.436,04
3627	OR	24/11/2014	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.786,49

3628	OR	24/11/2014	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.092,90
3629	OR	24/11/2014	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.325,97
3630	OR	24/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.775,50
3631	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.710,96
3632	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.432,23
3633	OR	24/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.276,70
3634	OR	24/11/2014	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	863,30
3635	OR	24/11/2014	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	249,17
3636	OR	24/11/2014	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.354,26
3637	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	800,00
3638	OR	25/11/2014	12.364.0004.2047.0001	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE SÃO GABR	5.000,00
3639	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	OLGA MARIA VICENTINI	600,00
3640	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	400,00
3641	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	200,00
3642	OR	25/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	800,00
3643	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	600,00
3644	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	18.312,40
3645	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	200,00
3646	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	290,00
3647	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	310,00
3648	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ALCEU EIBEL	1.000,00
3649	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	54,00
3650	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	1.000,00
3651	OR	25/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	66,60
1083	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-460,56
1084	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-419,68
1085	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-222,08
1086	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-249,13
1087	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-64,00
1088	AN	26/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-198,95
1089	AN	26/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-170,11
1090	AN	26/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-154,92
1091	AN	26/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-219,23
2168	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-3.431,40
2169	AN	26/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-569,24
2170	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-90,44
2171	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-79,80
2172	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-372,40
2173	AN	26/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.560,00
3075	AN	26/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	-73,48
3076	AN	26/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	-75,00
3085	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	-288,42
3086	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	-200,00
3091	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	-41,17
3092	AN	26/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	-50,00
3652	OR	26/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	CLEIDE ALVES OLIVEIRA MONTESSI	1.216,00
3653	OR	26/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	460,56
3654	OR	26/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	419,68
3655	OR	26/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	222,08
3656	OR	26/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	249,13
3657	OR	26/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	64,00
3658	OR	26/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	198,95
3659	GL	26/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	219,23
3660	OR	26/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	154,92
3661	OR	26/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	170,11
3662	OR	26/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	573,42
3663	OR	26/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	667,39
3664	OR	26/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	43,79
3665	OR	26/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	43,75
3666	OR	26/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,38
3667	OR	26/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	22,69
3668	OR	26/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,38
3669	OR	27/11/2014	12.361.0004.2045.0003	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	1.599,00
3670	OR	27/11/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	165,19
3671	OR	27/11/2014	12.361.0004.2045.0002	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	1.148,00
3672	OR	27/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	590,00
3673	OR	27/11/2014	13.392.0004.2049.0000	4.4.90.52.00	JC NOGUEIRA DALOSSA	7.423,50
3674	OR	27/11/2014	13.392.0004.2049.0000	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	5.196,50
3675	OR	27/11/2014	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	OCEANO LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI- EPP	7.987,00
2644	AN	28/11/2014	12.361.0004.1008.0000	3.3.90.39.00	SCHIZZI E RODRIGUES LTDA - EPP	-330,00
3435	AN	28/11/2014	12.361.0004.2045.0011	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-12.335,53
3676	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.660,19
3677	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.240,73
3678	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	680,38
3679	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.079,20
3680	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.567,33
3681	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.253,98
3682	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	794,51
3683	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.404,39
3684	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.160,84
3685	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.673,17
3686	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	354,84
3687	OR	28/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	50,00
3688	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	1.400,00
3689	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	Oi S.A.	120,60
3690	OR	28/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	462,20
3691	OR	28/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	265,35
3692	OR	28/11/2014	12.361.0004.1008.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	330,00
3693	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	100,00
3694	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	155,00

3695	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0014	3.3.90.30.00	JEFERSON SCHEFFER - MEI	312,00
3696	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	JEFERSON SCHEFFER - MEI	405,00
3697	OR	28/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	JOÃO BOSCO DA SILVA	400,00
3698	OR	28/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	400,00
3699	OR	28/11/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	600,00
3700	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	550,00
3701	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	275,00
3702	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	287,50
3703	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	200,00
3704	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	217,55
3705	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	177,60
3706	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	734,05
3707	OR	28/11/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	1.189,87
3708	OR	28/11/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	98,70
Total de Empenhos Emitidos						567.551,32

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:96F225B0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
951	OR	03/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	VALTER GUIMARÃES DE SOUZA	64,00
952	OR	03/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	LEONARDO BISPO DE ARRUDA	233,00
953	OR	03/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	DHANIEL ALTINO DE BRITTO	448,00
954	OR	03/11/2014	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	DIRCEU RONDON SIMOES 220.317.151-00	180,00
955	OR	03/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	30,00
956	OR	03/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	MARIA JOSÉ BARGAS	150,00
957	OR	03/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	104,00
958	OR	03/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	70,00
959	OR	03/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	427,17
960	OR	03/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	57,50
961	OR	03/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	1.850,00
962	OR	05/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	243,28
963	OR	05/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	273,10
964	OR	05/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	110,74
965	OR	05/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	424,53
966	OR	05/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	REINALDO ALBERTINI	870,00
967	OR	06/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	175,00
968	OR	06/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	95,50
969	OR	06/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	92,50
970	OR	06/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	350,00
971	OR	06/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	650,00
972	OR	06/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	116,00
973	OR	06/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	927,97
974	OR	06/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	456,60
975	OR	06/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.055,61
976	OR	06/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	187,00
977	OR	06/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	1.934,11
978	OR	06/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.957,90
979	OR	06/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - E.M. PINGO DE GENTE	500,00
980	OR	07/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	94,92
981	OR	07/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	94,92
982	OR	07/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	34,50
983	OR	07/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	PARK HOTEL NATUREZA LTDA.	70,00
984	OR	07/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	19,32
985	OR	10/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	15,82
986	OR	10/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200,00
987	OR	10/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	3.290,00
988	OR	10/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	4.000,00
989	OR	10/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	1.300,00
990	OR	10/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME	1.000,00
991	OR	11/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GILIARD FELIPE DE LIMA - ME	49.900,00
992	OR	11/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	352,05
993	OR	12/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	LINK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	208,50
994	OR	12/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	99,84
995	OR	12/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	265,44
996	OR	12/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	445,44
997	OR	12/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	132,65
998	OR	12/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	217,56
999	OR	13/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	57,00
1000	OR	13/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ACCO E RODRIGUES LTDA	145,00
1001	ES	13/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	700,00
1002	ES	13/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	500,00
1003	OR	13/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	144,45
1004	OR	14/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	99,84
1005	OR	14/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CHAMA C	4.800,00
1006	OR	14/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ADILSON ALMEIDA METELLO DE ASSIS	134,00
1007	OR	14/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	184,12
1008	OR	14/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
1009	OR	14/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90

1010	OR	14/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	JB TURISMO EIRELI - ME	1.790,96
1011	OR	14/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - CEMEI JARDIM GRAMADO	300,00
1012	OR	14/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	MARLENE FATIMA SAUGO 326.697.040-34	480,00
1013	OR	14/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	JULIANO CAMPO - 432.495.151-91	425,00
1014	OR	14/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GIZIELE PINTO 010.694.341-32	2.500,00
1015	OR	17/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	99,89
1016	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL J. MAURER ME	15.000,00
1017	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - E.M. PINGO DE GENTE	200,00
1018	OR	17/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	JOELMA RAMOS	140,00
1019	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	200,00
1020	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	FABIO KAIDA BARBOSA	3.000,00
1021	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	50,00
1022	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	216,50
1023	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	200,66
1024	OR	17/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	80,00
1025	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ESCOLA DENTE DE LEITE S/C LTDA	200,00
1026	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL CRIAN	220,00
1027	OR	17/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	MARIA OVIDIA RAIM	1.480,00
1028	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - CMEI PEQUENO CIDADÃO	265,00
1029	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	741,06
1030	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - CEMEI MUNDO DA CRIANÇA	280,00
1031	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	F.S. CONFECÇÕES LTDA ME	944,76
1032	OR	17/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ERICK FERNANDES ZANOLLA NYLAND	170,00
1033	OR	19/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	42.614,25
1034	OR	20/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	66,56
1035	OR	20/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	99,88
1036	OR	21/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	133,12
1037	OR	21/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUI	1.720,14
1038	OR	24/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	867,02
1039	OR	24/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	268,21
1040	OR	24/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	31,50
1041	OR	24/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
1042	OR	24/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	300,00
1043	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	CÁSSIO MATIAS GOVÊA	464,00
1044	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	200,00
1045	OR	24/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	168,82
1046	OR	24/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÃO	19,97
1047	OR	24/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.079,65
1048	ES	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	500,00
1049	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	800,00
1050	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	STILO SEGURANÇA LTDA	7.950,00
1051	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ESCOLA MUNICIPAL ENIO CARLOS BORTOLINI	350,00
1052	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	200,00
1053	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ASSOC.DE PAIS E MESTRES ESC.MUN.ARM.TO	200,00
1054	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ASS. DE PAIS E MESTRES E.M.SENADOR FILINT	200,00
1055	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	520,24
1056	OR	24/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	JOSIANE DOMINGOS RODRIGUES - 000.329.621	360,00
1057	OR	24/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	DANIEL DUTRA	117,00
1058	OR	24/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO JUSTO	756,00
1059	OR	25/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	335,04
1060	OR	25/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	54,96
1061	OR	25/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	554,50
1062	OR	25/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO AÇÃO EVANGÉLICA	25.000,00
1063	OR	25/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	148,44
1064	OR	25/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	149,76
1065	OR	25/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI - ME	5.000,00
1066	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME	75,00
1067	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MAYARA DOS SANTOS FERREIRA - ME	3.500,00
1068	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	20,00
1069	OR	27/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	540,00
1070	OR	27/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI - ME	123,00
1071	OR	27/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	155,92
1072	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - ESCOLA MUNICIPAL NILMA GLORIA G. GA	200,00
1073	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	HUBNER & MEINERZ LTDA - ME	150,00
1074	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	2.080,00
1075	OR	27/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	20,00
1076	OR	27/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	190,00
1077	OR	27/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	100,00
1078	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ZACARIAS RENATO MOSCON	1.500,00
1079	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	6.500,00
1080	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	PARK HOTEL NATUREZA LTDA.	500,00
1081	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	3.500,00
1082	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SANTOS & LEONARDI LTDA.ME	1.000,00
1083	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	483,00
1084	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	N. R MARTINS ENERGIA E EVENTOS - EIRELI	6.500,00
1085	OR	27/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	433,39
1086	OR	27/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	600,00
1087	OR	27/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	99,84
1088	OR	27/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.160,00
1089	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	1.628,00
1090	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA APARECIDA CURTI	959,12
1091	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUÍS VANDES	959,12
1092	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ORMANDES	959,12
1093	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JULIANO DOS SANTOS BRIZOLLA	1.200,00
1094	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	NOELY LUIZ SIMÕES DE QUEIROZ	841,00
1095	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DOS SANTOS	841,00
1096	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	841,00
1097	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JOSÉLIA CORREA DA SILVA	841,00
1098	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MADALENA OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	841,00
1099	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	TIAGO PEREIRA ALVES	567,00

1100	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	GUILHERME WILIAN PORTO	467,00
1101	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	LAURO LORENZON	934,00
1102	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	DAIANY HELLEN SOUZA OLIVEIRA	1.243,50
1103	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ BORBA DO PRADO	1.243,50
1104	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI	1.243,50
1105	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	JOAO VICTOR FIORENTIN CHAVES	1.243,50
1106	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	SERGIO ROBERTO LOPES ZAN	1.243,50
1107	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ELISANGELA ALBERTINI MENDONÇA	1.243,50
1108	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	SIMONE MORANDO BASTOS	582,00
1109	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	CARLINE SCHURMANN	885,00
1110	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	WESLEY JAVARI MORAIS CURRALES	885,00
1111	OR	28/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	935,00
1112	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	128,00
1113	OR	28/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	NOEL BUENO	175,00
1114	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	12.638,38
1115	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	CASSEMS-CAIXA ASSIST.SERV. EST.MS	535,02
1116	OR	28/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	500,00
1117	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	NILIO APARECIDO AMARAL - ME	1.500,00
1118	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA. EPP	2.820,00
1119	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	2.500,00
1120	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	5.000,00
1121	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	MARIA OVIDIA RAIM	1.480,00
1122	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	1.500,00
1123	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	LÚCIA MEREDICK BORSOI	2.000,00
1124	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ADRIANA MIRANDA DA SILVA ME	1.200,00
1125	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	172,50
1126	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	TRINDADE COMUNICAÇÕES LTDA	330,00
1127	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	15,60
1128	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	78,00
1129	OR	28/11/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	LEIDE MARA BRANDÃO LEMES	1.243,50
1130	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARIA JOSÉ BARGAS	400,00
1131	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	CARLA RAQUEL HAMMARSTRON ASSIS	300,00
1132	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	CARLA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	100,00
1133	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	EDIMARA INEZ MARTELLI WOHL	50,00
1134	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	BARBARA EURIDICE SOARES DE ALMEIDA	50,00
1135	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	VICENTE GUEDES DUARTE NETO	50,00
1136	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	JÉSSICA MARCON DA SILVA	50,00
1137	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ROSIMEIRE FRANCISCA ROCHA	50,00
1138	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	GISELY SOUZA DE OLIVEIRA	400,00
1139	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LEILIANE BARROS DE SOUZA TEIXEIRA	300,00
1140	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	100,00
1141	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SILVIA AMÉLIA DE MOURA GOMES	50,00
1142	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LUIZA GREGÓRIO NASCIMENTO	50,00
1143	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LUIZ HENRIQUE DA SILVA BRITO	50,00
1144	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO	50,00
1145	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ALBERI CORREA	50,00
1146	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SIMONE MORANDO BASTOS	400,00
1147	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DADALT	300,00
1148	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	GLEICY KELLY DE PAULA GOMES VICENTE	100,00
1149	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	APARECIDA DELVAIR DE SOUZA	50,00
1150	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCIA DOS SANTOS SOUZA	50,00
1151	OR	28/11/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	RAUANY GIMENEZ ZANON	50,00
1152	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	915,19
1153	OR	28/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	726,72
1154	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	400,00
1155	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	580,00
1156	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	542,00
1157	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	99,84
1158	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	A P M ESCOLA DE 1 E 2 GRAU BERNARDINO F.	200,00
1159	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	4.185,00
1160	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GONÇALVES&GONÇALVES PROM E EVENTOS	5.000,00
1161	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADE	70,00
1162	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	3.050,00
1163	OR	28/11/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ROSIANA PRIGOL - MEI	420,00
1164	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.14.00	DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS	290,00
1165	OR	28/11/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	163,57
1166	OR	28/11/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ARAÚJO ROCHA & CIA LTDA - ME	100,00
1167	OR	28/11/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	640,00
Total de Empenhos Emitidos						311.149,30

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A58966A2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO – FUNDESG

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
433	AN	03/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	-193,46
592	AN	03/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETRÓLEO SG LT	-207,12
711	ES	04/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	PASQUALETTO & ROHR LTDA - ME	8,00
712	ES	04/11/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	455,00
713	ES	05/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	630,00

714	ES	05/11/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	338,96
715	ES	06/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	JANIR CARLOS BERRES	1.626,00
716	ES	07/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	165,00
717	ES	10/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CORREA E CARDOSO LTDA	525,40
718	ES	10/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL	500,00
719	ES	10/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	180,00
720	GL	11/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	352,82
721	ES	11/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.704,67
722	ES	11/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,20
723	ES	11/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	567,02
724	ES	11/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO MATO GROSSO DO SUL DE CICLIS	5.000,00
725	ES	11/11/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	420,00
726	ES	12/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE	3.000,00
727	ES	17/11/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	ELIAS RAMOS DE SOUZA - 403.182.301-00	120,00
728	ES	17/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CORREA E CARDOSO LTDA	369,80
729	ES	17/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	58,26
730	ES	18/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	2.450,00
731	ES	18/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO MARONEZ D. SILVEIRA	174,42
732	ES	18/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	523,26
733	ES	18/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	JANIR CARLOS BERRES	790,00
734	ES	18/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	255,14
735	ES	20/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	174,42
736	ES	20/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	761,80
737	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	182,32
738	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME	689,00
739	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	AYSLAN SIDNEI RIBEIRO DE MELLO	1.162,79
740	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	MARCOS ROBERTO VIEIRA	993,02
741	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDMIR MOREIRA SALES	1.162,79
742	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO DOS SANTOS MONTESI	1.046,51
743	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.280,00
744	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	1.046,51
745	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	WANDERLEY ARAÚJO DOS SANTOS	988,37
746	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	RAFAEL DA COSTA	1.892,25
747	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	DJEISTON LELIS DOS SANTOS	2.088,00
748	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	1.892,00
749	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDSON GARCIA	1.044,00
750	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	FABIANO DECKMANN	1.174,50
751	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	HUDSON MARTINEZ BIRAL	1.174,50
752	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	HUMBERTO GARCIA	1.566,00
753	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDSON EDUARDO DE SOUZA	913,50
754	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO DEFANTE	1.044,00
755	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JONAS ROGRIGUES DE SOUZA	2.200,00
756	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EUNICE AQUINO SIQUEIRA	522,00
757	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	DIEGO PASQUALI GUEDIN	1.305,00
758	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	1.200,00
759	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	MARCELO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	1.500,00
760	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	233,00
761	ES	24/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	A P M ESCOLA DE 1 E 2 GRAU BERNARDINO F.	300,00
762	ES	25/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO D	5.000,00
763	ES	25/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	3.900,00
764	ES	25/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÃO	17,37
765	ES	25/11/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	31,53
766	ES	26/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GAS LTDA	29,00
767	ES	26/11/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	46,00
768	ES	26/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	202,94
769	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.000,84
770	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	129,00
771	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	8.287,36
772	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	12.900,54
773	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	23,40
774	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
775	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	76,96
776	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	228,30
777	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	96,70
778	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
779	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	280,94
780	ES	27/11/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	45,90
781	ES	28/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	JANIR CARLOS BERRES	1.320,00
782	ES	28/11/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	CAMILO BABINSKI - ME	600,00
Total de Empenhos Emitidos						83.674,23

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3F9A350E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA – FUNPESG

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
590	AN	03/11/2014	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA GALLI LTDA	-5,84
706	AN	03/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	-100,00
717	ES	04/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	90,73
718	ES	04/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	24,00

719	ES	05/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	DANIELI CRISTINA VOGT	130,00
720	ES	05/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	23,38
721	ES	05/11/2014	12.364.0004.2058.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	123,70
722	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	67,50
723	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	782,00
724	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	439,25
725	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	385,50
726	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	854,00
727	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	590,00
728	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	540,00
729	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.055,00
730	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	100,00
731	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	36,30
732	ES	06/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.233,98
733	ES	06/11/2014	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	418,47
734	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH	105,00
735	ES	06/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH	99,00
736	ES	10/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	177,35
737	ES	10/11/2014	12.364.0004.2058.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	94,75
738	GL	11/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	220,10
739	GL	11/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	1.991,60
740	ES	12/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	46,10
741	ES	12/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	60,00
742	ES	12/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	60,00
743	ES	17/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	310,00
744	ES	21/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	20,00
745	ES	21/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	39,34
746	ES	21/11/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	450,00
747	ES	21/11/2014	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	292,80
748	ES	24/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	AVELINO FLORENCIANO	872,09
749	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.844,60
750	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	248,07
751	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	5.016,50
752	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	24.806,84
753	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	767,10
754	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	65,83
755	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	189,83
756	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	118,20
757	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,80
758	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	3.815,00
759	ES	27/11/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	224,73
Total de Empenhos Emitidos						50.730,60

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:82A871B4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 PMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
3575	OR	03/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	34,00
3576	OR	03/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	992,00
3577	OR	03/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	400,00
3578	OR	03/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	175,00
3579	OR	03/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	3.452,69
3580	OR	03/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	LXTEC INFORMATICA LTDA - ME	19.650,00
3581	OR	04/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	E.I.C. EDITORA IMPACTO & COMUNICAÇÃO LTD	2.800,00
3582	OR	04/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	2.760,00
3583	OR	05/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.14.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	400,00
3584	OR	05/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.14.00	JOÃO DONIZETE PEREIRA DA SILVA	450,00
3585	OR	05/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.14.00	NATANAEL AYALA BARDELA	450,00
3586	OR	05/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.14.00	ADRIANO SOARES FREIRES	450,00
3587	OR	05/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	600,00
3588	OR	05/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	200,00
3589	OR	05/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	270,00
3590	OR	05/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	70,00
3591	OR	05/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	17,00
3592	OR	05/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	30,00
3593	OR	05/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	30,00
3594	OR	05/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	430,00
3595	OR	05/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	EDVALDO ROCHA CARDOSO	230,00
2620	AN	06/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	-838,59
2621	AN	06/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	-725,00
2834	AN	06/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIACON	-0,70
2835	AN	06/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIACON	-10,00
2863	AN	06/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	-53,33
2864	AN	06/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	ELIANE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	-390,00
3596	OR	06/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	30,00
3597	OR	06/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.14.00	ADÃO UNIRIO ROLIM	760,00
3598	OR	06/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.14.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	760,00
3599	OR	06/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.14.00	MARIA ELIZA BARBOSA SERROU	760,00
3600	OR	06/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.14.00	MARIA ELIZA BARBOSA SERROU	250,00
3601	OR	06/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	68,33
3602	OR	06/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	68,33

3603	OR	06/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	68,33
3604	OR	06/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	250,76
3605	OR	06/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	666,92
3606	OR	06/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	VETERINÁRIA GALLI LTDA	400,00
3607	OR	07/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	405,00
3608	OR	07/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COSTA & SOUZA LTDA LTDA	614,36
3609	OR	07/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	COSTA & SOUZA LTDA LTDA	140,00
3610	OR	07/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	399,10
3611	OR	07/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	4,20
3612	OR	07/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LT	197,00
3613	OR	10/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO TRANSPORTES LTDA	19.736,00
3614	OR	10/11/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,29
3615	OR	10/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.648,70
3616	OR	10/11/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.349,13
3617	OR	10/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	6.087,28
3618	OR	10/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	367,04
3619	OR	10/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	222,72
3620	OR	10/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	387,61
3621	OR	10/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	346,41
3622	OR	10/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	592,32
3623	OR	10/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	131,08
3624	OR	10/11/2014	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	69,68
3625	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	718,81
3626	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.194,90
3627	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	176,42
3628	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	9.588,63
3629	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	451,60
3630	OR	10/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	186,04
3631	OR	10/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.108,17
3632	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,33
3633	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	162,44
3634	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	51,00
3635	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	55,00
3636	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
3637	OR	10/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	790,00
3638	OR	10/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	67,65
3639	OR	10/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	1.345,00
3640	OR	10/11/2014	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	DENER JUNIOR PIROLI 053.797.701-50	6.600,00
3641	OR	10/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	829,70
3642	OR	10/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	685,19
3643	OR	10/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	171,25
3644	OR	10/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	41.001,25
3645	OR	10/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	63,64
3646	OR	10/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL - ASSOC.MUN.MS	2.572,25
3220	AN	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	-350,00
3647	OR	11/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ISABEL CRISTINA LEDESMA BRITZ- ME	400,00
3648	OR	11/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	103,50
3649	OR	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	380,00
3650	OR	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	275,00
3651	OR	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	40,00
3652	OR	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	SOTREQ S/A	271,98
3653	OR	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	40,00
3654	OR	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	719,75
3655	OR	11/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SANTOS & LEONARDI LTDA.ME	374,00
3656	OR	11/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	125,84
3657	OR	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	7.371,56
3658	OR	11/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	3.125,38
3659	OR	12/11/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	1.719,00
3660	OR	12/11/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	19.538,96
3661	OR	12/11/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	16.604,00
3662	OR	12/11/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	50.154,01
3663	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	RESTAURANTE E LANCHONETE COLOMBO LTD	678,40
3664	OR	12/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	COSTA & SOUZA LTDA LTDA	90,00
3665	OR	12/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	COSTA & SOUZA LTDA LTDA	354,00
3666	OR	12/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	FLAVIO DE CARVALHO - ME	480,60
3667	OR	12/11/2014	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	1.038,77
3668	OR	12/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	7.863,70
3669	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00
3670	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	517,50
3671	OR	12/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	659,99
3672	OR	12/11/2014	15.452.0005.2012.0000	4.4.90.52.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	7.294,26
3673	OR	12/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	63,64
3674	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	262,34
3675	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	204,84
3676	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	70,59
3677	OR	12/11/2014	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,20
3678	OR	12/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.792,25
3679	OR	12/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	456,31
3680	OR	12/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.205,95
3681	OR	12/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	365,25
3682	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.991,87
3683	OR	12/11/2014	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	330,46
3684	OR	12/11/2014	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,20
3685	OR	12/11/2014	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	23,11
3686	OR	12/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	185,21
3687	OR	12/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	997,83
3688	OR	12/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	520,26
3689	OR	12/11/2014	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	258,66
3690	OR	12/11/2014	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,20
3691	OR	12/11/2014	18.541.0002.2019.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	544,66

3692	OR	12/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	313,96
3693	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	13.664,41
3694	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	387,27
3695	OR	12/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	70,17
3696	OR	12/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,20
3697	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	804,04
3698	OR	12/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	59,59
3699	OR	12/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	61,86
3700	OR	12/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.898,52
3701	OR	12/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	263,08
3702	OR	12/11/2014	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	13,79
3703	OR	14/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	VIVIANI LOPES LESSA	2.772,53
3704	OR	14/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	30,00
3705	OR	14/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	369,47
3706	OR	14/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	50,00
3707	OR	14/11/2014	20.606.0002.2023.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	1.899,00
3708	OR	14/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	OSVALDO LUIZ MACHADO - ME	540,00
3709	OR	17/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	1.260,00
3710	OR	17/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	2.240,00
3711	OR	17/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GOLLO TRANSPORTES LTDA	17.027,00
3712	OR	17/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	665,18
3713	OR	17/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	25,80
3714	OR	17/11/2014	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	111,89
3715	OR	17/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	3.304,86
3716	OR	17/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL - ASSOC.MUN.MS	2.572,25
3717	OR	17/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	840,00
3718	OR	17/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	1.050,00
530	AN	18/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	-220,00
3719	OR	18/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	ABC DEP. MAT. CONSTR. LTDA	131,20
3720	OR	18/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	LIBERTY COMÉRCIO & SERVIÇOS	2.042,20
3721	OR	18/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	LIBERTY COMÉRCIO & SERVIÇOS	2.025,46
3722	OR	18/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	2.663,63
3723	OR	18/11/2014	23.695.0002.2026.0000	3.3.90.39.00	ALLIANZ SEGUROS S/A	2.197,94
3724	OR	18/11/2014	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	PORTO SEGURO CIA.SEGUROS GERAIS	2.631,27
3725	OR	18/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	40.500,00
3726	OR	18/11/2014	04.122.0001.2004.0000	4.4.90.52.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	3.597,00
3727	OR	18/11/2014	04.122.0001.2009.0000	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	2.287,50
3728	OR	18/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	25.307,00
3729	OR	18/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	90.000,00
3730	ES	18/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AGENCIA HABITAÇÃO POPULAR MS - AGEHAB	352,33
3731	OR	19/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	160,00
3732	OR	19/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	900,00
3733	OR	19/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ÁGUIA ELETRO DIESEL LTDA	345,00
3734	OR	19/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	2.577,79
3735	OR	19/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.14.00	LEO LUIS GRISON	390,00
3736	OR	19/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIAÇON	1.500,00
3737	OR	19/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIAÇON	200,00
3738	OR	19/11/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	44,06
3739	OR	19/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	836,84
3740	OR	19/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	984,07
3741	OR	19/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	599,55
3742	OR	20/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	194,19
3743	OR	20/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	3.500,00
3744	OR	20/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	1.760,00
3745	OR	20/11/2014	23.695.0002.2026.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	180,55
3746	OR	20/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	A. P BACKHAUS & CIA	495,00
3747	OR	20/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.91.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	28.000,00
1993	AN	21/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SAUL PEDRO GIRARDI	-2.071,10
1994	AN	21/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAUL PEDRO GIRARDI	-100,00
2585	AN	21/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SAUL PEDRO GIRARDI	-271,72
2586	AN	21/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAUL PEDRO GIRARDI	-200,00
3748	OR	21/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	700,00
3749	OR	21/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	300,00
3750	ES	21/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	22.000,00
3751	OR	21/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	794,00
3752	OR	21/11/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	18.863,34
3753	OR	21/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	47,00
3754	OR	21/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	FALCÃO DEPOSITO DE BEBIDAS E SERV FEST	42,00
3755	OR	21/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	FALCÃO DEPOSITO DE BEBIDAS E SERV FEST	136,00
3756	OR	21/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	1.750,00
3757	OR	21/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	1.025,00
3758	OR	21/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	65,00
3759	OR	21/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	1.950,00
3760	OR	21/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	216,00
3761	OR	21/11/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	232,18
3762	OR	21/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	549,05
3763	OR	21/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	7.875,00
3764	OR	21/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	63,64
3765	OR	21/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.14.00	ADRIANO FRANCISCO FONTANA	300,00
3766	OR	21/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.14.00	SEBASTIÃO MARTINS ANTONIO	300,00
3767	OR	24/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	204,00
3768	OR	24/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	90,00
3769	OR	24/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRAT	2.710,33
3770	OR	24/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	487,50
3771	OR	24/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	2.587,00
3772	OR	24/11/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.283,60
3773	OR	24/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	35,94
3774	OR	24/11/2014	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.36.00	JOSE CARLOS ARF	3.194,85
3775	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GERSON DE SOUZA SIQUEIRA ROCHA	1.560,00
3776	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	1.560,00

3777	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS	1.560,00
3778	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DANIEL R.B. DE MORAES	1.560,00
3779	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO ALVES OLIVEIRA	1.560,00
3780	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ISAIAS R. BENITES MORAES	1.560,00
3781	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDISON DA SILVA	1.200,00
3782	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	THIAGO MARCOS DE SOUZA	1.200,00
3783	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RICARDO ANTÔNIO FERREIRA	180,00
3784	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO TRENTIN	1.440,00
3785	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GELSON NEVES DA SILVA	1.000,00
3786	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO ALVES	1.120,00
3787	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.200,00
3788	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	1.000,00
3789	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.200,00
3790	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDSON BARBOSA DA SILVA	1.440,00
3791	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	2.175,00
3792	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDUARDO LORENA	2.240,00
3793	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR F.P. DE SOUZA	2.100,00
3794	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARQUIMEDES SEBASTIÃO DA SILVA	1.750,00
3795	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.150,00
3796	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	1.750,00
3797	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.160,00
3798	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.560,00
3799	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ZENIVAL DE OLIVEIRA	2.240,00
3800	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	1.890,00
3801	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIANO NEVES	1.820,00
3802	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.820,00
3803	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MILANI SOUZA BUENO	1.800,00
3804	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	2.025,00
3805	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.800,00
3806	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	2.080,00
3807	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	2.030,00
3808	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALDEVINO R. DE AMORIM	2.320,00
3809	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
3810	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DORISVALDO MARQUES	2.160,00
3811	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	1.960,00
3812	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.890,00
3813	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	1.890,00
3814	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	1.750,00
3815	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	PEDRO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	2.100,00
3816	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MIGUEL GONÇALVES	2.210,00
3817	OR	24/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ C.M.BARBOSA	1.820,00
3818	OR	24/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	82,75
3819	OR	24/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL - ASSOC.MUN.MS	10.730,91
3820	OR	24/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FABIANO DECKMANN - 900.026.440-53	1.000,00
3821	OR	24/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.36.00	RUTH VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA	400,00
3822	OR	25/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	PRIGOL MORAZ LTDA - ME	304,00
3823	OR	25/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	234,90
3824	OR	25/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	245,00
3825	OR	25/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	OSVALDO LUIZ MACHADO - ME	1.275,00
3826	OR	25/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	520,00
3827	OR	26/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	205,00
3828	OR	26/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANNI LTDA	222,00
3829	OR	27/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 044.54	365,00
3830	OR	27/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	50,00
3831	OR	27/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	50,00
3832	OR	27/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	ELETROMOVEIS SÃO GABRIEL LTDA	949,00
3833	OR	27/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	30,00
3834	OR	27/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	30,00
3835	OR	27/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE	463,00
3836	OR	27/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	SORDI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	4.699,02
3837	OR	27/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	87,72
3838	OR	27/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA COM. DE MADEIRAS E TRANSP. RO	6.720,00
3839	OR	27/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	2.644,50
3840	OR	27/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	3.350,40
3841	OR	27/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	1.490,00
3842	OR	27/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LÚCIA MEREDICK BORSOI	900,00
3843	OR	27/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	149,46
3844	OR	27/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA COM. DE MADEIRAS E TRANSP. RO	470,00
3845	OR	27/11/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	LIBERTY COMÉRCIO & SERVIÇOS	2.625,70
3846	OR	27/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	57,22
3847	OR	27/11/2014	23.691.0002.2025.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	103,28
3848	OR	27/11/2014	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	603,36
3849	OR	27/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3850	OR	27/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	164,79
3851	OR	27/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3852	OR	27/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	142,76
3853	OR	27/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3854	OR	27/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	56,22
3855	OR	27/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3856	OR	27/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	155,92
3857	OR	27/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	695,48
3858	OR	27/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	21,00
3859	OR	27/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	618,81
3860	OR	27/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3861	OR	27/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3862	OR	27/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	46,35
3863	OR	27/11/2014	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3864	OR	27/11/2014	23.695.0002.2026.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3865	OR	27/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	200,00
251	AN	28/11/2014	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-42,80

3866	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	FÁBIO ALVES DE ASSIS	900,00
3867	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	30,00
3868	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	BRINK MANIA LTDA ME	1.200,00
3869	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	51.557,43
3870	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.646,97
3871	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	13.070,01
3872	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.935,26
3873	OR	28/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.877,08
3874	OR	28/11/2014	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.894,31
3875	OR	28/11/2014	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.273,66
3876	OR	28/11/2014	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.202,38
3877	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.738,32
3878	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.506,65
3879	OR	28/11/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	261,23
3880	OR	28/11/2014	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	16.932,82
3881	OR	28/11/2014	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.860,57
3882	OR	28/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	44.585,62
3883	OR	28/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.639,07
3884	OR	28/11/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	25.886,35
3885	OR	28/11/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.842,66
3886	OR	28/11/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	41.435,70
3887	OR	28/11/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.018,67
3888	OR	28/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	19.657,97
3889	OR	28/11/2014	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.413,82
3890	OR	28/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	24.216,29
3891	OR	28/11/2014	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.419,79
3892	OR	28/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	17.989,30
3893	OR	28/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.963,24
3894	OR	28/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	90.498,38
3895	OR	28/11/2014	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	19.052,57
3896	OR	28/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.283,05
3897	OR	28/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	520,52
3898	OR	28/11/2014	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.757,21
3899	OR	28/11/2014	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.026,41
3900	OR	28/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	33.839,91
3901	OR	28/11/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.343,72
3902	OR	28/11/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	456,84
3903	OR	28/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.086,53
3904	OR	28/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	69,56
3905	OR	28/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.596,60
3906	OR	28/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
3907	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
3908	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.891,48
3909	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.893,97
3910	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.986,26
3911	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.681,90
3912	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	973,49
3913	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	396,32
3914	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.802,40
3915	OR	28/11/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.446,96
3916	GL	28/11/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	CENTRO OESTE TRANSPORTES E COLHEITAS	20.550,00
3917	OR	28/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	A. P BACKHAUS & CIA	580,00
3918	OR	28/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA-SERV DE INF.NA	2.700,00
3636	AN	30/11/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
Total de Empenhos Emitidos						1.360.840,89

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:2AA1FCA6

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE – FUNSAUDE

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
87	AN	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS. CON., GEST., E TREIN., DE	-3.500,00
1195	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	199,50
1196	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	5.000,00
1197	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	354,40
1198	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	81,40
1199	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCOTÁBIL LTDA	2.350,00
1200	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	1.000,00
1201	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	1.245,30
1202	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	J.G MORIYA REPRES. IMPORT. E EXPORT. COML.	981,78
1203	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	EXTINCHAMAS COMÉRCIO DE EXTINTORES LT	834,99
1204	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNI IMAGEM RADIOLOGIA LTDA - ME	890,62
1205	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	IDEST COMUNICAÇÕES LTDA.ME	2.000,00
1206	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	80,20
1207	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	1.000,00
1208	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	330,00
1209	ES	03/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAUDE	12.132,81
1107	AN	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-86,27
1210	GL	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	301,24
1211	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	148,84

1212	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	GISLAINE SILVA BRANDAO	2.208,47
1213	OR	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	459,57
1214	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	HENRIQUE MAIA PEREIRA	5.783,74
1215	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	FAEX SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA - EPP	142,77
1216	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	PAULO DE SOUZA MATOS	640,00
1217	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	1.200,00
1218	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	8.282,11
1219	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	1.069,20
1220	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA EPP	277,00
1221	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BIASIBETTI & CIA LTDA	350,00
1222	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	215,00
1223	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASÍLIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	182,60
1224	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	5.000,00
1225	ES	11/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	10.000,00
1101	AN	12/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-1.049,24
1102	AN	12/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ROSMAR BATISTA ALVES	-766,00
980	AN	14/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-0,10
1226	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN. DE	7.000,00
1227	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	341,17
1228	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	61,75
1229	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	59,80
1230	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	10.000,00
1231	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	5.000,00
1232	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	6.607,59
1233	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA	2.192,18
1234	OR	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
1235	OR	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	15.737,63
1236	OR	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	151,06
1237	OR	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	370.740,77
1238	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	4.4.90.52.00	F. ROCHA E CIA LTDA	3.067,00
1239	OR	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAGN	266,00
1240	OR	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	70,20
1241	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA EPP	277,00
1242	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	600,00
1243	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	892,00
1244	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	247,00
1245	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	168,00
1246	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	1.440,00
1247	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	2.486,47
1248	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,00
1249	ES	18/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	79,90
1202	AN	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	J.G MORIYA REPUB. IMPORT. E EXPORT.COML.	-981,78
1250	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JANAINA MONTEIRO CANDELOURO GONÇALVE	1.080,00
1251	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JUSCELENA VAZ DE SOUZA	1.620,00
1252	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARELISE PEDROSO DALZUCHIO	1.260,00
1253	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ENY FERREIRA PEDROSA	1.001,46
1254	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JANAINA DE SOUZA MOTA	1.339,68
1255	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	IVA WINTERSTEIN	948,20
1256	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CELMA OLIVEIRA GONÇALVES	1.146,93
1257	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ HENRIQUE SOUZA FERREIRA	1.361,93
1258	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EMILY DE FRANCA RAMIRES	1.218,55
1259	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	1.422,36
1260	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUANA ORTEGA MARQUETTI	756,23
1261	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	TANIA APARECIDA DE LIMA MORAES	1.058,05
1262	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELIANE MARTINS	1.166,68
1263	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ESTEFANI MARTINS DA SILVA	1.175,55
1264	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THAILEM APARECIDA DA CRUZ SANTOS	1.275,98
1265	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARIA JOANA PEREIRA DE LIMA	615,67
1266	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDIANE DE SOUZA ROCHA	717,78
1267	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JUSLEI AMARAL PAIAO	1.190,92
1268	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	14.935,90
1269	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NELSON EDUARDO MELKE	5.550,00
1270	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	DAYLA ABSS RONDON	101,00
1271	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARAES	9.000,00
1272	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	VANESSA AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO	1.000,00
1273	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	6.000,00
1274	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	9.355,54
1275	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RICARDO DE MELO MENEZES	28.450,00
1276	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA	15.000,00
1277	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	9.250,00
1278	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARINA ARAUJO MIRANDA	10.500,00
1279	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES	13.043,00
1280	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO AZEVEDO MENEZES	22.300,00
1281	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	13.000,00
1282	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SAID YOSHIMURA DE BRITO	6.600,00
1283	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	12.500,00
1284	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RAFAEL LEAL DE SOUZA	4.900,00
1285	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SERGIO LUIZ SOARES MARRA	1.100,00
1286	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	12.692,94
1287	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SILVA & SANTANA SERVIÇOS MEDICOS E DIAG	47.650,00
1288	OR	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	29.969,87
1289	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE M	200,00
1290	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	910,00
1291	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	J.G MORIYA REPUB. IMPORT. E EXPORT.COML.	925,68
1292	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	3.874,14
1293	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	116.145,05
1294	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000,00
1295	ES	25/11/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	FALCAO PATOLOGIA	850,00
Total de Empenhos Emitidos						912.053,84

Publicado por:
Eneilson Marocco
Código Identificador:5B7C7090

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014 FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA – FEHS

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
13	OR	05/11/2014	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	939,96
14	OR	18/11/2014	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	MÓVEIS E TRANSPORTADORA RISSO LTDA.	4.845,00
15	OR	28/11/2014	04.122.0001.2211.0000	4.4.90.52.00	ABF - COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	1.339,00
Total de Empenhos Emitidos						7.123,96

Publicado por:
Eneilson Marocco
Código Identificador:679A141C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
151	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-607,65
2012	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA	-167,00
2420	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-2.637,50
2424	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-4.783,62
2425	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-7.684,11
2468	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.801,83
2473	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-1.001,70
2475	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	-2.577,40
2476	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-1.218,30
2477	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-884,14
2480	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	-2.229,75
2488	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	TRANSMED DISTRIB. DE MED. HOSP. LTDA	-2.225,44
2490	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	309,06
2491	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	-7.984,99
2497	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	-464,00
2498	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-2.200,64
2499	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	4.4.90.52.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	-0,01
	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	4.4.90.52.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	-43.063,99
2539	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	VIA PANTEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COMÉR	-11.016,00
2545	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-14,68
2626	AN	01/12/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	-3.565,70
2627	AN	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	-3.816,48
2649	ES	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	176,00
2650	ES	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	444,00
2651	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	SOS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES EIRE	7.271,36
2652	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	A. P BACKHAUS & CIA	654,50
2653	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED HOSP. E SERVIÇOS EI	3.890,00
2654	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	196,33
2655	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	NELVI OLIVIA EIBEL DA SILVA	421,00
2656	ES	01/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	150,00
2657	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	1.755,00
2658	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	2.960,00
2659	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	HELENO SOUZA OCAMPO	50,00
2660	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOICE CATARINA SANT'ANNA	50,00
2661	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FERNANDO PILTZ DOS ANJOS	50,00
2662	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SANDRA GOMES COUTO	50,00
2663	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	50,00
2664	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	50,00
2665	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	SILVANIA CÁTIA GHIDINI	50,00
2666	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	250,00
2667	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	FREDERICO MARCONDES NETO	250,00
2668	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	MAYARA ANGELO	250,00
2669	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ILAINE MAROCCO	250,00
2670	ES	01/12/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	300,00
2671	ES	01/12/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	A. P BACKHAUS & CIA	520,00
2672	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	336,00
2673	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	269,67
2674	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	71,20
2675	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCIS	1.489,20
2676	ES	01/12/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.50	UNI IMAGEM RADIOLOGIA LTDA - ME	6.474,29
2677	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	120,00
2678	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	280,00
2679	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	430,00
2680	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	620,00
2681	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	995,00
2682	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	1.778,68

2683	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	VALDENIR PINHEIRO DANTAS	7.200,00
2684	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	133,47
2685	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	269,67
2686	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	520,00
2687	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	LENICE INACIO MOTA DA SILVA	100,00
2688	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	CARMEM LUCI FERREIRA COELHO DE SOUZA	100,00
2689	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.14.00	ALTAIR COSTA LOPES	100,00
2690	ES	01/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	16.161,90
2691	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-1.936,00
	ES	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	10.000,00
2692	AN	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-380,00
	ES	01/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	5.000,00
2693	ES	04/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	176,00
2694	ES	04/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	176,00
1289	AN	05/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ADEMIR DEUTNER	-9,76
1656	AN	05/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ADEMIR DEUTNER	-219,43
2695	ES	08/12/2014	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.050,00
2696	ES	08/12/2014	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	3.631,40
2697	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	280,00
2698	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	DARLYENE PAULA VIEIRA FERREIRA	11.542,00
2699	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	IRINEA DA SILVA	887,50
2700	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	MAIRA SCHEIT	887,50
2701	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.06	POLIANA DORVALINA SILVA	887,50
2702	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	97,30
2703	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.725,05
2704	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.673,46
2705	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	352,24
2706	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	516,18
2707	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.755,14
2708	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.818,76
2709	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.102,38
2710	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.728,08
2711	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	6.097,97
2712	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.773,91
2713	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.391,68
2714	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.282,73
2715	OR	08/12/2014	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.286,25
2716	OR	08/12/2014	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.850,66
2717	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.085,79
2718	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.859,47
2719	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.151,19
2720	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.747,35
2721	OR	08/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	6.195,29
2722	OR	08/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.709,78
2723	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.202,26
2724	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.411,24
2725	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.960,08
2726	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.457,07
2727	OR	08/12/2014	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.892,41
2728	OR	08/12/2014	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.420,56
2729	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.547,06
2730	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.180,51
2731	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.735,74
2732	OR	08/12/2014	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.050,12
2733	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.359,79
2734	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.834,12
2735	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	31.343,22
2736	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.443,62
2737	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	81.391,40
2738	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	28.949,63
2739	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.851,10
2740	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.386,72
2741	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.808,41
2742	OR	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.174,03
2743	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	1.500,00
2744	ES	08/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.247,17
2745	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	6.704,26
2746	ES	08/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	46,35
2747	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	226,08
2748	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	DOUGLAS KOLING 888.296.341-15	700,00
2749	ES	08/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	1.755,00
2481	AN	18/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	-10,00
2482	AN	18/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	-16,58
2750	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	46.751,63
2751	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.713,38
2752	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	704,49
2753	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.032,36
2754	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.000,00
2755	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	27.737,48
2756	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.262,26
2757	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	39.372,27
2758	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.875,13
2759	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.677,75
2760	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.773,91
2761	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.000,00
2762	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	37.045,60
2763	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.262,20
2764	OR	19/12/2014	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	10.587,32
2765	OR	19/12/2014	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.295,27
2766	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.642,43

2767	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.441,39
2768	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	48.445,75
2769	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.437,16
2770	OR	19/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.858,07
2771	OR	19/12/2014	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.041,87
2772	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.723,31
2773	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.091,67
2774	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	19.454,81
2775	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.953,67
2776	OR	19/12/2014	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.000,00
2777	OR	19/12/2014	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.783,62
2778	OR	19/12/2014	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.650,94
2779	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.947,08
2780	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	879,36
2781	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	27.404,56
2782	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.966,82
2783	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.681,43
2784	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.322,87
2785	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	80.537,91
2786	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.151,27
2787	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	81.717,91
2788	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	103.424,39
2789	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	39.538,08
2790	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.428,97
2791	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.952,35
2792	OR	19/12/2014	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	63.766,12
2793	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.982,14
2794	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	154,74
2795	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	85.614,94
2796	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.125,90
2797	OR	19/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	226,20
2798	ES	23/12/2014	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	JR COMÉRCIO, OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA E	22.877,02
2799	ES	23/12/2014	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	190.000,00
2685	AN	29/12/2014	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	-269,67
Total de Empenhos Emitidos						1.684.054,15

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D9DE2EB9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	AN	01/12/2014	08.241.0004.2039.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	-15.849,25
2	AN	01/12/2014	08.244.0004.2040.0000	3.3.50.43.00	OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	-13.750,00
10	OR	18/12/2014	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	320,00
11	OR	19/12/2014	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,80
Total de Empenhos Emitidos						-29.271,45

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6017E3E3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FMDCA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
5	OR	08/12/2014	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	350,00
Total de Empenhos Emitidos						350,00

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:7DDC4506

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
32	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	-55,00

51	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	QUEOPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	-1.268,04
66	AN	01/12/2014	08.243.0004.2034.0005	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	-38.066,65
67	AN	01/12/2014	08.243.0004.2034.0006	3.3.50.43.00	OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	-10.135,50
71	AN	01/12/2014	08.243.0004.2034.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-9.166,68
72	AN	01/12/2014	08.243.0004.2036.0003	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-13.916,67
73	AN	01/12/2014	08.244.0004.2036.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	-18.500,00
74	AN	01/12/2014	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-7.712,83
144	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.301,69
145	AN	01/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-952,23
146	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.120,04
147	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-670,35
219	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	-125,00
237	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0011	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-41.737,50
238	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-140,40
239	AN	01/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-224,64
240	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-56,16
244	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-3.306,83
245	AN	01/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.029,59
246	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-321,16
271	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-2.691,57
287	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-576,38
289	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-166,36
290	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-324,64
292	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-109,17
293	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	-98,16
312	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-103,91
394	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	-110,00
407	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-292,66
408	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-58,10
409	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PAIVA E CIA LT	-25,00
431	AN	01/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	ANDRÉ ANTONIO AGOSTINI	-35,00
435	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	PASQUALETTO & ROHR LTDA - ME	-32,50
563	AN	01/12/2014	08.243.0004.2034.0005	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-54,12
571	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-5.677,12
572	AN	01/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.656,28
576	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	ANDRÉ ANTONIO AGOSTINI	-45,00
625	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-2.945,26
689	AN	01/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-281,00
753	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-390,00
755	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-111,82
756	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-127,52
768	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0003	3.3.90.30.00	ANDRÉ ANTONIO AGOSTINI	-35,00
779	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	-209,99
795	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-5,95
832	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-216,00
869	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-10,31
875	AN	01/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	-35,00
881	AN	01/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	-125,00
891	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	-35,00
909	AN	01/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,41
933	AN	01/12/2014	08.244.0004.1248.0000	4.4.50.42.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	
820	AN	02/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	FERNANDO VASCONCELOS ROLIM	-189,00
868	AN	02/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-0,20
911	OR	02/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	MARIA DE JESUS CONDE	752,50
912	AN	02/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	PASQUALETTO & ROHR LTDA - ME	-230,00
	OR	02/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	PASQUALETTO & ROHR LTDA - ME	230,00
913	OR	02/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	2.350,00
914	OR	02/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	378,00
915	OR	02/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	ROSANGELA DE ALMEIDA - ME	90,00
916	OR	03/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	19.552,80
917	OR	03/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	481,14
918	OR	03/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	143,71
919	OR	04/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	393,83
920	OR	04/12/2014	08.244.0004.2034.0010	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	466,40
921	AN	05/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	-35,00
	OR	05/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	35,00
922	AN	05/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	-35,00
	OR	05/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	CARLOS ORTEGA PEREIRA	35,00
923	OR	08/12/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	110,00
924	OR	08/12/2014	08.244.0004.2034.0009	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	460,50
925	OR	08/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	338,00
926	OR	08/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	150,20
927	OR	08/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	142,46
928	ES	08/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	JULIANO DOS SANTOS BRIZOLLA	270,00
929	ES	08/12/2014	08.244.0004.2034.0012	3.3.90.48.00	ROSALINA VILALVA DA CRUZ	600,00
930	ES	08/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.14.00	KELLEN FABRÍCIA SACHINI	50,00
931	ES	08/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.14.00	ROBERTA BOBADILHA INFRAN	50,00
932	ES	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
933	OR	08/12/2014	08.244.0004.1248.0000	4.4.50.42.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	10.000,00
934	OR	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VILMA PEREIRA GOMES TORRES - ME	4.000,00
935	OR	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VILMA PEREIRA GOMES TORRES - ME	3.500,00
936	OR	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	16.382,82
937	OR	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	8.026,40
938	OR	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	7.355,63
939	OR	08/12/2014	08.244.0004.2037.0001	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	1.857,07
940	OR	08/12/2014	08.244.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	2.289,36
941	OR	08/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	7.170,35
942	ES	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
943	ES	08/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.14.00	KELLEN FABRÍCIA SACHINI	50,00
944	ES	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.48.00	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO JOVEM APRE	1.050,00

945	OR	08/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	37,94
946	OR	08/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	31,20
947	OR	08/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	499,40
948	OR	08/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	313,06
949	OR	08/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	252,87
950	OR	08/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,80
838	AN	10/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-465,20
839	AN	10/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	-50,31
869	AN	10/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,30
910	AN	10/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-0,08
914	AN	10/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-10,50
926	AN	10/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	-0,15
925	AN	11/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-3,36
927	AN	12/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,02
951	OR	18/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	ILANILDA FERREIRA DE SOUZA	1.336,67
952	OR	19/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	21.543,03
953	OR	19/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	17.304,14
954	OR	19/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	18.984,98
955	OR	19/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	37.470,57
956	OR	19/12/2014	08.244.0004.2037.0001	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	3.714,13
957	OR	19/12/2014	08.244.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	4.578,73
958	OR	19/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO CONSELHO TUTELAR	19.780,34
959	OR	19/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,80
960	OR	19/12/2014	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	46,80
961	OR	19/12/2014	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	7,80
256	AN	31/12/2014	08.243.0004.2034.0006	3.3.50.43.00	OBRA KOLPING ESTADUAL DE MATO GROSSO	-4.500,00
258	AN	31/12/2014	08.243.0004.2034.0005	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	-23.500,00
259	AN	31/12/2014	08.243.0004.2034.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-2.250,00
	AN	31/12/2014	08.243.0004.2034.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-6.750,00
261	AN	31/12/2014	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-4.448,64
262	AN	31/12/2014	08.241.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZIDADE DE SGO	-3.750,00
263	AN	31/12/2014	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-3.906,30
272	AN	31/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-519,31
273	AN	31/12/2014	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-118,19
293	AN	31/12/2014	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	-0,03
302	AN	31/12/2014	08.243.0004.2036.0003	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-4.380,00
373	AN	31/12/2014	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	-3.900,00
384	AN	31/12/2014	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	COMERCIAL T & C LTDA	-5.271,30
Total de Empenhos Emitidos						-15.925,65

Publicado por:
Eneilson Marocco
Código Identificador:5D233E1C

**SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FUNDEB**

FUNDO FUNDEB

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
57	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	-1.612,03
64	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	DENISE DALLA ROSA	-1.402,03
99	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	-1.402,03
580	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	ZAIRA MARLI VAZ - ME	-8,00
811	OR	01/12/2014	12.365.0004.2048.0014	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO	16.273,18
812	OR	01/12/2014	12.365.0004.2048.0013	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	6.864,78
813	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	54.640,46
814	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	54.808,02
815	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	33.537,34
816	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	35.181,85
817	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	14.761,94
818	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.108,33
819	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.908,00
820	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.602,85
821	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.617,16
822	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.728,55
823	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.541,79
824	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.748,64
825	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	5.692,48
826	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.608,64
827	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.140,61
828	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	27.719,88
829	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.893,85
830	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	25.339,90
831	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.842,96
832	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	16.162,24
833	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.318,90
834	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	16.285,55
835	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.715,76
836	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.865,05
837	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.318,68
838	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.243,41
839	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.727,69
840	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.218,39
841	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	CLEIDE DA COSTA DE FRANÇA	2.625,77

842	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	DANIELA CURTI SILVA	2.513,65
843	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	DÉBORA REGINA MACHADO ARAUJO BEZERRA	2.604,75
844	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	DENISE MONTESSI DOS SANTOS	1.754,94
845	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1.776,28
846	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	INDIAMARA TOVO	2.727,53
847	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	IVANETE MARIA TOMASI	1.312,89
848	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	2.795,36
849	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	JANAÍNA FERNANDA RODRIGUES	1.969,34
850	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	2.807,93
851	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	2.363,19
852	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	2.602,60
853	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	ROSANGELA MARIA DA SILVA	3.047,98
854	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	ILMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	1.359,19
855	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	ILZA DA SILVA BISPO	1.439,64
856	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	SAMUEL AIRES CARNEIRO	2.137,19
857	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.00	SARA VILIALVA DA SILVA	1.239,74
858	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ADRIANA APARECIDA EMILIANI	2.160,02
859	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	2.474,49
860	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATTO	2.757,06
861	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	DANIELLE APARECIDA MONTESSI FORTES	1.888,40
862	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	FÁTIMA JULIANA KAFER	1.330,49
863	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	FÁTIMA JULIANA KAFER	2.709,83
864	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	FERNANDA DA SILVA MACHADO	2.440,51
865	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	1.888,40
866	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ROSANGELA ALVES FINCO	2.757,06
867	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	SEBASTIANA LUCAS MACIEL	1.873,65
868	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	2.757,06
869	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	LUIZA CORREIA DA SILVA EIBEL	1.275,85
870	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	1.323,54
871	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.94.00	DULCELEIA DA SILVA	2.829,28
872	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.94.00	DÉBORA KUMMER DE ÁVILA	2.625,77
873	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.94.00	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	2.625,77
874	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	CARLA MARIA DESSOY	2.799,53
875	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	DIONÉIA GALERA	2.625,77
876	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	2.795,36
877	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	TÂNIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	2.625,77
878	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	OSEBIO LUIZ DEOTTI	1.520,08
879	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	2.604,75
880	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	CARLA MARIA DESSOY	1.932,83
881	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	2.625,77
882	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	JUREMA GLOVASKI	2.550,93
883	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	JUREMA GLOVASKI	2.320,13
884	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	MARCELA DE OLIVEIRA TORELLI	3.399,83
885	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERT	2.768,18
886	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	NELVA SOARES SILVA	2.358,85
887	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	1.490,41
888	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO	1.275,85
889	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	ROSINETE SANTOS DE ALMEIDA	873,62
890	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	SILVANA TIGRE	1.275,85
891	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	ANALICE TROMBETA	3.087,48
892	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	3.104,44
893	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	2.166,28
894	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	3.345,87
895	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	JOCÉLIA DO PRADO DA SILVA	2.888,35
896	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	DENISE GUEDES DE SOUZA	1.275,85
897	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS	1.554,81
898	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.94.00	GIZIELI PINTO	2.990,11
899	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	NELSON DA SILVA	1.278,75
900	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	DANIELA CRISTINA ANGELO DA SILVA	1.743,01
901	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	LEILIANE BARROS DE SOUZA TEIXEIRA	2.625,77
902	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	1.888,40
903	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARIELI INACIO MOITINHO	2.685,78
904	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	ROSIMERE MARIA DANTAS BRUN	1.267,53
905	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	2.685,78
906	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MAGNOLIA RONDON DA COSTA LIMA	873,62
907	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARIA ZÉLIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	1.323,54
908	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	EVANILDE GRISON FORTTI	1.888,40
909	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	MARISTELA MARIA BAZZO	2.893,95
910	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	MARIA DE SOUZA PEREIRA	2.414,70
911	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	VANUSA KAFER RIGHI	1.403,21
912	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	2.574,89
913	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	FÁTIMA DA SILVA	873,62
914	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	2.685,78
915	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ROSELI MESSIAS DANTAS	2.685,78
916	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ALMERI TERESA PAGNO	1.323,54
917	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	LUZIA PRUDENCIA DE AMORIM	1.275,85
918	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	MARIA MADALENA DOS SANTOS PALMA	1.376,81
919	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	76.349,11
920	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	77.543,92
921	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	50.627,01
922	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	51.480,35
923	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	21.660,45
924	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.728,49
925	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.298,35
926	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.108,66
927	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.042,92
928	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.785,37
929	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.346,24
930	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.956,16
931	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	10.518,25

932	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.519,43
933	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	44.167,01
934	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.486,94
935	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	44.559,31
936	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.308,12
937	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	23.820,33
938	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.791,62
939	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	22.725,02
940	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.230,50
941	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.036,71
942	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.578,06
943	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.787,05
944	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.205,66
945	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.589,89
946	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	822,64
947	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	73,98
948	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	24,66
949	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	49,32
950	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	735,37
951	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	49,32
952	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	73,98
953	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	24,66
954	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	172,62
955	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15,58
956	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15,58
957	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	24,66
958	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	62,32
959	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15,58
960	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15,58
961	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	31,16
962	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.001,26
963	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	120,67
964	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.017,21
965	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	601,73
966	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.129,81
967	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.106,06
968	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	148,14
969	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	465,42
Total de Empenhos Emitidos						1.119.861,59

Publicado por:
Eneilson Marocco
Código Identificador:AADD289E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FEMSGO

FEMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
59	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	-149,80
511	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0006	4.4.90.52.00	JOAO EMÍLIO LINK	-637,00
628	AN	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	-1.593,59
629	AN	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	-800,00
1073	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0009	3.3.90.30.00	CLAUDIMOMIR MARCHI	-136,64
1691	AN	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	4.4.90.52.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA EPP	-610,00
1739	AN	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-18,90
1781	AN	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	-210,00
1798	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-18,90
1799	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	-312,00
1802	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	-84,80
1892	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	-112,60
3063	AN	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	-114,60
3158	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-48,58
3239	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ANTONIO CAETANO DOS SANTOS	-285,95
3240	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ANTONIO CAETANO DOS SANTOS	-93,10
3241	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ANTONIO CAETANO DOS SANTOS	-73,15
3244	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ANTONIO CAETANO DOS SANTOS	-9,31
3245	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL'ÁQUA	-20,97
3246	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL'ÁQUA	-11,65
3247	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL'ÁQUA	-23,30
3249	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-3.143,25
3250	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-914,40
3251	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-608,27
3252	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-236,22
3253	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-152,40
3254	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	MAURÍLIO GARCIA DE MENDONÇA	-304,80
3255	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-5.620,50
3256	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-1.689,00
3257	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-2.353,20
3258	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-442,80
3259	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-74,40
3260	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-1.618,80
3261	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUELI M. MARTINS-GRUPO INF. DE AGRIC. FAM	-1.702,31
3262	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUELI M. MARTINS-GRUPO INF. DE AGRIC. FAM	-408,80

3263	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUELI M. MARTINS-GRUPO INF. DE AGRIC. FAM	-1.293,40
3265	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUELI M. MARTINS-GRUPO INF. DE AGRIC. FAM	-554,09
3266	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA - GRUPO INFORMAL AGRI	-2.643,08
3267	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA - GRUPO INFORMAL AGRI	-631,77
3268	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA - GRUPO INFORMAL AGRI	-2.275,85
3270	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA - GRUPO INFORMAL AGRI	-1.208,00
3271	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO MOREIRA	-3.160,01
3272	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO MOREIRA	-856,20
3273	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO MOREIRA	-2.414,75
3274	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO MOREIRA	-42,56
3275	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO MOREIRA	-1.208,00
3276	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES - GRUPO	-3.160,00
3277	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES - GRUPO	-856,19
3278	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES - GRUPO	-2.414,77
3279	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES - GRUPO	-42,56
3280	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES - GRUPO	-1.208,00
3282	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SEBASTIANA FURTADO -GRUPO INFORMAL AG	-1.702,29
3283	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SEBASTIANA FURTADO -GRUPO INFORMAL AG	-408,80
3284	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SEBASTIANA FURTADO -GRUPO INFORMAL AG	-1.293,42
3286	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SEBASTIANA FURTADO -GRUPO INFORMAL AG	-554,09
3365	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	-199,90
3366	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	-136,65
3389	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-2.090,00
3390	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-1.900,00
3391	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-1.900,00
3392	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-1.710,00
3393	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-995,00
3394	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-1.710,00
3395	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-1.330,00
3396	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-1.900,00
3397	AN	01/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-2.090,00
3398	AN	01/12/2014	12.363.0004.2046.0000	3.3.90.30.00	URSULA TRENTINI EIRELLI EPP	-1.520,00
3438	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	-2.110,66
3468	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-8,48
3644	AN	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	-18.312,40
3709	OR	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	600,00
3710	OR	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	FATIMA LUZIA VENSON DA SILVA	600,00
3711	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	THAIS CRISTINA TASHIRO DE SOUZA	2.310,00
3712	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	ELENIR PACHECO	700,49
3713	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	209,70
3714	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0003	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	692,00
3715	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0003	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	1.340,00
3716	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	PROATIVA INFORMATICA LTDA.	290,00
3717	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	PROATIVA INFORMATICA LTDA.	120,00
3718	OR	01/12/2014	12.365.0004.2048.0010	4.4.90.52.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	540,00
3719	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	1.792,72
3721	OR	01/12/2014	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA ME	225,00
3722	OR	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	ANDREA VANESSA ALMEIDA GUIMARÃES	1.162,80
3723	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	832,90
3724	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	400,00
3725	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	IDELSO PASQUALOTTO - 595.728.331-20	1.270,00
3726	GL	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	5.632,00
3727	OR	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	10.560,00
3728	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	Oi S.A.	146,61
3729	OR	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	475,80
3730	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	20.079,64
3731	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	7.698,60
3732	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	3.276,00
3733	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	4.335,41
3734	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	5.440,51
3735	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0011	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	33.000,00
3736	OR	01/12/2014	12.365.0004.2048.0012	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO	21.181,82
3737	OR	01/12/2014	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	19.188,34
3738	OR	01/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMATICA LTDA	7.000,00
3466	AN	02/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-3,11
3739	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	26.280,00
3740	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	11.680,00
3741	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	10.220,00
3742	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	2.236,80
3743	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	2.236,80
3744	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	2.166,90
3745	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	2.726,10
3746	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	1.223,25
3747	GL	02/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	1.782,45
3748	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	1.118,40
3749	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	1.118,40
3750	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	768,90
3751	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	10.995,45
3752	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	15.641,15
3753	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	4.149,35
3754	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	5.594,35
3755	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	W & S INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCO	3.141,70
3756	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	106,22
3757	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.510,72
3758	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	654,68
3759	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.696,86
3760	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.130,49
3761	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.449,87
3762	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	205,33
3763	OR	02/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	456,29

3764	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	926,19
3765	OR	02/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ADELSON BARROS COUTINHO	34,89
3720	OR	03/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	1.022,73
3766	OR	03/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	747,69
3767	OR	03/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	2.366,80
3768	OR	03/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	553,41
3769	OR	03/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	47,76
3770	OR	03/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	257,70
3771	OR	03/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	1.208,60
3772	OR	03/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO PARANÁ LTDA - EPP	553,17
3773	OR	03/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	554,17
3774	OR	03/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	719,63
3775	OR	03/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	325,00
3776	OR	03/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	AILTO ROBERSON SEIBERT	400,00
3777	OR	03/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	AILTO ROBERSON SEIBERT	150,00
3778	OR	03/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	AILTO ROBERSON SEIBERT	2.450,00
3152	AN	04/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.400,00
3779	OR	04/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	1.400,00
3780	GL	05/12/2014	12.361.0004.2045.0004	4.4.90.52.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	22.930,00
3781	OR	05/12/2014	12.365.0004.2048.0011	4.4.90.52.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	9.172,00
3782	GL	05/12/2014	12.365.0004.2048.0011	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	10.982,00
3783	OR	05/12/2014	12.365.0004.2048.0008	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	8.236,50
3784	OR	05/12/2014	12.361.0004.2045.0006	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	2.745,50
3785	GL	05/12/2014	12.361.0004.2045.0006	4.4.90.52.00	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	23.655,00
3786	GL	05/12/2014	12.361.0004.2045.0006	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	6.748,00
3787	OR	05/12/2014	12.361.0004.2045.0004	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	6.748,00
3788	GL	05/12/2014	12.365.0004.2048.0011	4.4.90.52.00	BERNARDI EIRELI ME	10.122,00
3789	GL	05/12/2014	12.365.0004.2048.0011	4.4.90.52.00	MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA	5.373,00
3790	GL	05/12/2014	12.365.0004.2048.0008	4.4.90.52.00	MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA	3.582,00
3791	GL	05/12/2014	12.361.0004.2045.0006	4.4.90.52.00	MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA	7.164,00
1253	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-357,28
1254	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-311,20
1255	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-196,02
1256	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-223,60
1260	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-217,65
1261	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-294,00
1264	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-121,80
1265	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-507,70
1266	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-348,12
1268	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-323,26
2490	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-505,17
2491	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-268,41
2492	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-301,55
2493	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-360,30
2494	AN	08/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-72,67
2495	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-227,81
2496	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-618,84
2497	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-338,55
2498	AN	08/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	BYANCA DANIELE TAROKO DOS SANTOS-ME	-465,84
3792	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	390,31
3793	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	544,73
3794	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	JOÃO PAULO RAMOS DA CRUZ	66,61
3795	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	ANTONIA PEREIRA DIAS	222,03
3796	OR	08/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	21.504,13
3797	OR	08/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.718,01
3798	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.700,88
3799	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.334,72
3800	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.592,48
3801	OR	08/12/2014	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.805,19
3802	OR	08/12/2014	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	546,45
3803	OR	08/12/2014	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.136,86
3804	OR	08/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.518,81
3805	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.214,75
3806	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.348,22
3807	OR	08/12/2014	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	823,14
3808	OR	08/12/2014	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	249,17
3809	OR	08/12/2014	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.768,64
3810	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.182,13
3811	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	357,28
3812	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	311,20
3813	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	196,02
3814	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	223,60
3815	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	217,65
3816	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	294,00
3817	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	121,80
3818	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	507,70
3819	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	348,12
3820	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	323,26
3821	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	505,17
3822	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	268,41
3823	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	301,55
3824	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	360,30
3825	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	72,67
3826	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	227,81
3827	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	618,84
3828	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	338,55
3829	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	465,84
3830	OR	08/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
3831	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	Oi S.A.	98,02
3832	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	Oi S.A.	105,39

3833	OR	08/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	505,90
3834	OR	08/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	294,10
3835	OR	08/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	642,84
3836	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	1.621,65
3837	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	AMANDA BARBOSA DALZOT	1.923,03
3838	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ANELISE CIDRAO ROSA	1.923,03
3839	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	APARECIDA FERRO CURTI	1.251,68
3840	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	AYESKA LIMA	581,40
3841	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	FABIO DE SOUZA DOURADO	530,00
3842	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	1.809,03
3843	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	CLAUDIA DOS SANTOS CEZARINO	348,84
3844	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	1.311,95
3845	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	2.986,12
3846	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	46,26
3847	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	DEJANIR MOLINA CAXIAS	2.485,65
3848	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	DJEISTON LELIS DOS SANTOS	437,59
3849	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	586,55
3850	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	EDIANE POMPEU DA SILVA FERREIRA	348,84
3851	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	2.957,68
3852	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	ELISANGELA ANDREA ALTMAN NASCIMENTO	555,26
3853	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	ERENY ALVES DE OLIVEIRA	290,70
3854	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	FABIANO DECKMANN	1.707,36
3855	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	FÁTIMA SANCHES RIBEIRO	2.957,68
3856	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA	424,24
3857	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GABRIELA DONASSO	581,40
3858	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	GISIELE DOS REIS TAVARES	1.246,47
3859	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	INGRID DA SILVA LOURENÇO	2.957,68
3860	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	IVONE FERREIRA DIONIZIO BORGES	3.640,18
3861	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	IRMA CORDEIRO DA LUZ	504,19
3862	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	IVANILDA PEREIRA PINTO	452,53
3863	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	IVONETE PEREIRA DA SILVA	290,70
3864	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JANE BALZAN RAVANHANI	1.809,02
3865	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	JANETE BUENO DE SOUZA	213,66
3866	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	JOICE CRISTINA PEREIRA DUARTE	113,95
3867	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	2.093,36
3868	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	LAURA REGINA NOGUEIRA DE ANDRADE	215,88
3869	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	LIDIANE SOMAVILLA	2.957,68
3870	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	348,84
3871	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	LUCIENE ANDRADE DE OLIVEIRA	348,84
3872	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	LUCIENE DIAS DA SILVA LIMA	367,68
3873	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	LUCIENE MARIA DA SILVA	2.587,55
3874	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CESARINO	348,84
3875	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	MARIA JOSÉ DA SILVA BENTO	84,84
3876	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	290,70
3877	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARIA DE LOURDES F.FURTADO	2.042,49
3878	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	1.395,13
3879	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	MARLEI FERREIRA DA SILVA	1.923,02
3880	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	368,22
3881	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	NELI MARAFIGA ROLIM	981,06
3882	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	PATRICIA MORBEQUÉ DA SILVA	2.485,65
3883	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	483,36
3884	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	ROSELI APARECIDA LOPES ROLIM	276,49
3885	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	SIMONE MADALENO BONO	61,44
3886	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	SIMONE PAÍAO DOS SANTOS	2.207,60
3887	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	832,52
3888	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	1.734,69
3889	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.36.00	ALESSANDRA GONÇALVES CORREIA	1.143,29
3890	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	CLAUDIO OSMAR DE OLIVEIRA	1.953,17
3891	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	CRISTIANE GOMES PEDROSO	1.169,43
3892	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	GAUDÊNCIO PEREIRA LIMA	1.473,34
3893	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	JOSUE ALBERTO GLOWACKI	1.954,20
3894	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	LEONILDA DOS SANTOS	852,90
3895	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	LOURIVAL L. BARBOSA	1.514,32
3896	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	MANOEL FELIX CABOCLÓ	1.315,20
3897	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	MARINHO FERREIRA NUNES	1.315,20
3898	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	NARCIZO LINO DE LIMA	1.525,02
3899	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	1.394,84
3900	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.36.00	ROGÉRIO MENDONÇA PEREIRA	1.514,32
3901	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ROMARLY APARECIDA PIRES	720,36
3902	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ROSELANE MARIA DUDA DA SILVA	834,22
3903	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	SELMA DE LURDES FERREIRA	722,19
3904	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	SILEIDE CORDEIRO BRAGA	722,19
3905	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.36.00	SIRLEI MARIA BACK	1.115,85
3906	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.36.00	JAQUELINE CABRERA SANAVRIA CORDEIRO	2.552,84
3907	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.36.00	MARCIA CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES	2.837,72
3908	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	MONICA CRISTINA VALE	2.837,72
3909	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ELIZABETH BARROS DE OLIVEIRA	78,26
3910	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.36.00	CLEIDE ALVES OLIVEIRA MONTESSI	1.095,15
3911	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.36.00	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	2.837,72
3912	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.36.00	APARECIDA ALVES DA SILVA	54,93
3913	GL	11/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	1.964,70
3914	GL	11/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	1.964,70
3915	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	2.837,90
3916	GL	11/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	1.746,40
3917	GL	11/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	545,75
3918	GL	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	33.670,00
3919	GL	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	21.831,30
3920	GL	11/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	13.953,80
3921	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	13.953,80
3922	GL	11/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	6.081,60

3923	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	3.486,00
3924	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	3.187,20
3925	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	498,00
3926	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	498,00
3927	OR	11/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	597,60
3928	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	846,60
3929	GL	11/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	996,00
3930	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	1.643,40
3931	OR	11/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	697,20
3932	GL	12/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	RAUL NOGUEIRA	3.450,00
3933	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	RAUL NOGUEIRA	3.900,00
3934	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	MARIA DE SOUZA PEREIRA	147,66
3935	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	WALKIRIA DA SILVA NEVES MACHADO	79,64
3936	GL	12/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	ANTONIO ULTRAMARI GOTARDO - EPP	2.440,00
3937	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	FÁTIMA DA SILVA	36,68
3938	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	VANUSA KAFER RIGHI	89,96
3939	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	MARCELA DE OLIVEIRA TORELLI	122,94
3940	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	84,06
3941	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	CARLA MARIA DESSOY	
3942	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	NELVA SOARES SILVA	92,91
3943	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	105,08
3944	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	JUREMA GLOVASKI	232,64
3945	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	JUREMA GLOVASKI	21,02
3946	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	
3947	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERT	114,01
3948	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	JOSIELLY DE CARVALHO PEDRO	36,68
3949	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	ROSINETE SANTOS DE ALMEIDA	36,68
3950	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	NELSON DA SILVA	57,92
3951	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	SILVANA TIGRE	36,68
3952	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	EVANILDE GRISON FORTTI	84,06
3953	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.94.00	MARISTELA MARIA BAZZO	104,08
3954	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.94.00	EVA MARIA BESERRA DE OLIVEIRA	2.396,45
3955	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.94.00	ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMA VICENTE	1.640,43
3956	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	DIONÉIA GALERA	84,06
3957	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	TÂNIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	84,06
3958	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	OSEBIO LUIZ DEOTTI	57,92
3959	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	CARLA MARIA DESSOY	396,04
3960	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.94.00	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	98,81
3961	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	MARIA MADALENA DOS SANTOS PALMA	189,83
3962	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ANTONIA PEREIRA DIAS	910,30
3963	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	85,98
3964	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ROSELI MESSIAS DANTAS	85,98
3965	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	ALMERI TERESA PAGNO	38,21
3966	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	LUZIA PRUDENCIA DE AMORIM	36,68
3967	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.94.00	JOÃO PAULO RAMOS DA CRUZ	1.095,33
3968	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	84,06
3969	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARIA ZÉLIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	38,21
3970	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MARIELI INACIO MOITINHO	85,98
3971	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	DANIELA CRISTINA ANGELO DA SILVA	85,98
3972	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	LEILIANE BARROS DE SOUZA TEIXEIRA	84,06
3973	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	MAGNOLIA RONDON DA COSTA LIMA	36,68
3974	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	ROSIMEIRE MARIA DANTAS BRUN	78,16
3975	OR	12/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.94.00	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	85,98
3976	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	IVANETE MARIA TOMASI	42,03
3977	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	DENISE MONTESSI DOS SANTOS	88,48
3978	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	ILZA DA SILVA BISPO	57,92
3979	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	ILMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	57,92
3980	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	75,65
3981	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ADRIANA APARECIDA EMILIANI	78,83
3982	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	242,72
3983	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	ROSANGELA MARIA DA SILVA	129,16
3984	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	252,18
3985	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	DANIELA CURTI SILVA	252,18
3986	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	CLEIDE DA COSTA DE FRANÇA	84,06
3987	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	92,69
3988	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	SAMUEL AIRES CARNEIRO	87,48
3989	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	DÉBORA REGINA MACHADO ARAUJO BEZERRA	105,08
3990	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	SARA VILALVA DA SILVA	38,21
3991	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	INDIAMARA TOVO	92,91
3992	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	98,81
3993	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.94.01	JANAÍNA FERNANDA RODRIGUES	63,05
3994	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	88,26
3995	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	99,82
3996	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATTO	88,26
3997	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	DANIELLE APARECIDA MONTESSI FORTES	84,06
3998	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	FÁTIMA JULIANA KAFER	153,47
3999	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	FÁTIMA JULIANA KAFER	
4000	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	FERNANDA DA SILVA MACHADO	269,32
4001	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	84,06
4002	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ROSANGELA ALVES FINCO	88,26
4003	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	SEBASTIANA LUCAS MACIEL	98,81
4004	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	LUÍZA CORREIA DA SILVA EIBEL	36,68
4005	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	38,21
4006	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	DULCELEIA DA SILVA	101,76
4007	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	DÉBORA KUMMER DE AVILA	84,06
4008	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.94.00	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	84,06
4009	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	RONILDO INACIO BARBOSA	1.533,39
4010	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.11.00	ANDREIA FIORENTIN PEDRO	2.709,83
4011	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	GIZIELI PINTO	101,32
4012	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	DENISE GUEDES DE SOUZA	36,68

4013	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	SILVIA NEIDE ALVES DOS SANTOS	58,32
4014	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	187,98
4015	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	2.413,21
4016	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	ANALICE TROMBETA	102,57
4017	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	ANDREIA DA SILVA MOURA	104,04
4018	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	69,35
4019	OR	12/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.94.00	JOCÉLIA DO PRADO DA SILVA	92,47
4020	OR	12/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	MARIA IVONETE JESUS SILVA	1.372,86
4021	OR	16/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	7.000,00
4022	OR	16/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	42.031,30
4023	OR	16/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.436,04
4024	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.742,81
4025	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.620,47
4026	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.916,36
4027	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	24,30
4028	OR	16/12/2014	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.610,37
4029	OR	16/12/2014	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.092,90
4030	OR	16/12/2014	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.325,97
4031	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	GILCLECE EUGENIA DE AVELAR	967,73
4032	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.36.00	ROMARLY APARECIDA PIRES	441,89
4033	OR	16/12/2014	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.39.00	FUNDAÇÃO DE CULTURAL DE MATO GROSSO	10.142,90
4034	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	20.846,98
4035	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	20.972,18
4036	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.653,05
4037	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.973,63
4038	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.331,02
4039	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.345,70
4040	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.555,96
4041	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.793,56
4042	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.033,38
4043	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.256,04
4044	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.070,99
4045	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	529,62
4046	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.532,67
4047	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.959,47
4048	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	312,07
4049	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.487,81
4050	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	808,56
4051	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.964,17
4052	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.233,24
4053	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.384,56
4054	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.457,36
4055	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.146,26
4056	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.313,77
4057	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.421,59
4058	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	601,30
4059	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.478,95
4060	OR	16/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.565,13
4061	OR	16/12/2014	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.377,34
3495	AN	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	-49,90
3496	AN	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	-49,90
3639	AN	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	OLGA MARIA VICENTINI	-0,50
3640	AN	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	-179,09
3642	AN	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	-134,45
3650	AN	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	-45,53
	AN	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	-2,00
3735	AN	19/12/2014	12.361.0004.2045.0011	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-20.697,85
4062	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	19.262,53
4063	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	20.367,17
4064	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.713,97
4065	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.226,38
4066	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.986,00
4067	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.523,09
4068	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.329,48
4069	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.787,08
4070	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.826,84
4071	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.056,54
4072	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.070,99
4073	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	695,76
4074	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.741,67
4075	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.340,55
4076	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.841,08
4077	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	596,01
4078	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.057,01
4079	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.996,98
4080	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.208,13
4081	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.296,26
4082	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.546,36
4083	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.722,20
4084	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.489,33
4085	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	601,30
4086	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.478,95
4087	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.082,41
4088	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.377,34
4089	OR	19/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.820,78
4090	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.133,29
4091	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.432,23
4092	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	898,44
4093	OR	19/12/2014	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	823,14
4094	OR	19/12/2014	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	249,17

4095	OR	19/12/2014	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.354,26
4096	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	584,58
4097	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	239,56
4098	OR	19/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	118,29
4099	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.114,74
4100	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.580,33
4101	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.167,77
4102	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.415,18
4103	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.439,62
4104	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	672,76
4105	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	213,44
4106	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	140,41
4107	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	416,40
4108	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	270,76
4109	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	769,12
4110	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	252,17
4111	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.436,99
4112	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	197,86
4113	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	536,19
4114	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.102,44
4115	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	88,97
4116	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	490,08
4117	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	484,91
4118	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	288,74
4119	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	20.618,94
4120	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	18.447,69
4121	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	14.210,15
4122	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.278,99
4123	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.688,30
4124	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.480,94
4125	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.433,07
4126	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.533,41
4127	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.515,68
4128	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.366,68
4129	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	919,57
4130	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	95,47
4131	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.506,96
4132	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	746,46
4133	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	11.771,10
4134	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	23,17
4135	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	10.862,59
4136	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.618,33
4137	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.665,90
4138	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.548,54
4139	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	7.130,27
4140	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.150,37
4141	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.267,72
4142	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	59,31
4143	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.015,38
4144	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.019,48
4145	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	451,29
4146	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.951,92
4147	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.275,32
4148	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	830,58
4149	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.107,65
4150	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.892,78
4151	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.722,44
4152	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	931,92
4153	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.298,72
4154	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.006,41
4155	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.737,54
4156	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0010	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	348,84
4157	OR	19/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	232,56
4158	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	44,06
4159	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.156,08
4160	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	44,06
4161	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	233,88
4162	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	194,40
4163	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	372,06
4164	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	737,25
4165	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	75,96
4166	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	214,14
4167	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.299,84
4168	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
4169	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	511,24
4170	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	89,50
4171	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.335,35
4172	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	669,75
4173	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.337,67
4174	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.015,77
4175	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.947,13
4176	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	262,98
4177	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	512,52
4178	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	616,87
4179	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.260,21
4180	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	556,57
4181	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,37
4182	OR	19/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,37
4183	OR	19/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,37
4184	OR	19/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	23,19

4185	OR	19/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	46,37
2739	AN	22/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	-16.762,22
3037	AN	22/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	-9.046,99
3120	AN	22/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	-53.737,58
3121	AN	22/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	-28.515,06
3643	AN	23/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	-3,40
77	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	-217,65
113	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	-365,10
134	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	MONTANHA FERRAGENS MAT.DE CONSTRUÇÃO	-549,00
245	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	-71,82
268	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-475,20
269	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-316,80
270	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-712,80
271	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-316,80
272	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-237,60
273	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-316,80
274	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-237,60
275	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-158,40
276	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-126,00
277	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-84,00
278	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-210,00
279	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-210,00
280	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-210,00
281	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-635,20
282	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA.	-150,00
324	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	NANDI SUPERMERCADOS LTDA. ME	-274,34
420	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	-225,00
510	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	-154,06
627	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	-170,00
631	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.39.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	-180,00
712	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-63,13
1061	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	VILLA MED COMERCIAL HOPITALAR LTDA	-1.104,00
1084	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-110,91
1085	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-16,54
1086	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-76,72
1090	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-10,86
1091	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-41,83
1101	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	-196,65
1107	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-583,20
1108	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-106,36
1109	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-198,97
1110	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-321,80
1111	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-8,28
1112	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-20,66
1113	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-235,02
1114	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-176,08
1115	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-225,16
1116	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-75,70
1117	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-49,60
1118	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-138,37
1119	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-63,41
1122	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-75,74
1123	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-180,04
1124	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-128,36
1125	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-32,40
1126	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-181,40
1127	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-56,36
1130	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-302,42
1429	AN	29/12/2014	13.392.0004.2049.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	-22,80
1600	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-1.190,00
1632	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.39.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS	-1.458,60
1658	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-195,22
1659	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-103,22
1660	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-173,32
1661	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-187,45
1662	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-385,44
1663	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-87,48
1664	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-16,95
1665	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-4,88
1666	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-17,12
1667	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-30,12
1668	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-101,24
1669	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-90,72
1670	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-84,69
1671	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-57,20
1672	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-874,20
1673	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-828,70
1674	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.065,52
1675	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.030,06
1676	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.245,08
1677	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.857,09
1678	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-879,11
1679	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-873,90
1680	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-482,47
1681	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-164,54
1682	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-568,29
1683	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-3.877,98
1684	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0004	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.686,99
1685	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.078,72
1686	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0007	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-1.613,80

1687	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-4.506,63
1688	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0012	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-1.597,41
1689	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.056,51
1846	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-943,35
1847	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-125,78
1851	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.572,25
1852	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.698,03
1853	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-566,01
1854	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-314,45
1859	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-169,10
1861	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-38,38
2096	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-8.750,00
2174	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS	-1.887,60
2177	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.39.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS	-1.716,00
2178	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.39.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS	-772,20
2179	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.39.00	VILLAR CAVALCANTI DIAS	-2.574,00
2244	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-412,46
2245	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-106,72
2246	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-214,04
2247	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-187,34
2248	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-117,78
2249	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-357,10
2250	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-510,13
2251	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-257,17
2252	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	CLAREAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE	-288,39
2253	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-939,91
2254	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-344,26
2255	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-463,60
2256	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-402,30
2257	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-180,30
2258	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-286,96
2259	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-368,67
2260	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-298,30
2261	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-400,21
2464	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	-3.546,05
2481	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-588,22
2482	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-432,82
2483	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-188,58
2484	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-343,87
2485	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-15,42
2486	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-156,75
2487	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-459,06
2488	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-433,04
2489	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-205,01
2753	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-206,85
2835	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	-453,24
2857	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-378,09
3060	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-10.079,25
3062	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.966,74
3072	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-205,24
3073	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-51,57
3074	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-86,79
3093	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-917,43
3094	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-950,00
3147	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-16.273,88
3148	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-1.400,00
	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-3.127,32
3149	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-835,24
3150	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-739,48
3151	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-4.623,08
3152	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-16.000,00
3460	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-16,99
3461	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-424,29
3462	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-113,55
3471	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-58,67
3472	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-200,00
3473	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	NELI OLIVEIRA SILVA	-181,48
3726	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-5.632,00
3727	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-7.842,93
3739	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-3.939,04
3740	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-11.680,00
3741	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0013	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-7.824,31
3776	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	AILTO ROBERSON SEIBERT	-69,00
3777	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	AILTO ROBERSON SEIBERT	-20,00
3778	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	AILTO ROBERSON SEIBERT	-36,09
3815	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0005	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-56,65
3816	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0006	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-103,00
3821	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-505,17
3822	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0003	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-268,41
3823	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-301,55
3824	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-360,30
3825	AN	29/12/2014	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-72,67
3826	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0008	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-227,81
3827	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0009	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-618,84
3828	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0010	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-338,55
3829	AN	29/12/2014	12.365.0004.2048.0011	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-465,84
4021	AN	29/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-7.000,00
2772	AN	30/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-9,90
2773	AN	30/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-270,00
2774	AN	30/12/2014	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	-45,36

Total de Empenhos Emitidos

923.562,28

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:851B58BB

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1168	OR	01/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	REINALDO ALBERTINI	870,00
1169	OR	01/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ROSENIR BARBOZA FERREIRA LUCAS ME	1.000,00
1170	OR	01/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MARILUCI VALGOI DEMARCO	3.980,10
1171	OR	03/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	133,12
1172	OR	03/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	CASSEMS-CAIXA ASSIST.SERV. EST.MS	587,26
1173	OR	03/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	120,00
1174	OR	04/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	99,84
1175	OR	05/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MADALENA OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	270,00
1176	OR	05/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	831,40
1177	OR	05/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	1.882,91
1178	OR	05/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.791,06
1179	OR	05/12/2014	13.392.0004.2067.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	187,00
1180	OR	05/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.947,08
1181	OR	05/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	924,57
1182	OR	05/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	39,00
1183	OR	05/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	NOELY LUIZ SIMÕES DE QUEIROZ	160,00
1184	OR	05/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - ESCOLA MUNICIPAL NILMA GLORIA G. GA	560,00
1185	OR	05/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	115,57
1186	OR	05/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	CHARLINNE NAIARA BRUSCHI	250,00
1187	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	133,12
1188	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	199,00
1189	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	65,50
1190	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA	330,00
1191	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER E CIA LTDA	235,00
1192	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES E	300,00
1193	OR	08/12/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO JUSTO	350,00
1194	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO SAVARIS	235,00
1195	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GONÇALVES&GONÇALVES PROM E EVENTOS	18.000,00
1196	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	RUBENS LAU DA SILVA	60,00
1197	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	156,08
1198	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ADRIANA MIRANDA DA SILVA ME	200,00
1199	OR	08/12/2014	13.392.0004.1026.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	4.900,00
1200	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ROSANGELA MARIA PERREIRA	500,00
1201	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ADILSON COELHO DA SILVA	1.000,00
1202	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SIMONE MORANDO BASTOS	800,00
1203	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LUCILENE SPAGNOLLO	600,00
1204	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LEILIANE BARROS DE SOUZA TEIXEIRA	400,00
1205	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ADILSON COELHO DA SILVA	200,00
1206	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	RODRIGO DE ANDRADE FERNANDES	1.200,00
1207	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ELY DA SILVA POLICARPO	1.000,00
1208	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LEIDE MARA BRANDÃO LEMES	800,00
1209	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	EDEVANIR GOMES VICENTE	600,00
1210	OR	08/12/2014	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	DEISE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO	400,00
1211	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ALESSANDRA PINHEIRO DE CAMPOS	2.100,00
1212	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	1.480,00
1213	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	DAIANY HELLEN SOUZA OLIVEIRA	1.243,50
1214	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ANDRÉ BORBA DO PRADO	1.243,50
1215	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	LEIDE MARA BRANDÃO LEMES	1.243,50
1216	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI	1.243,50
1217	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	JOÃO VICTOR FIORENTIN CHAVES	1.243,50
1218	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	SERGIO ROBERTO LOPES ZAN	1.243,50
1219	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ELISANGELA ALBERTINI MENDONÇA	1.243,50
1220	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	SIMONE MORANDO BASTOS	698,00
1221	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	CARLINE SCHURMANN	885,00
1222	OR	08/12/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLEIANE TABOZA DO NASCIMENTO	935,00
1223	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	128,00
1224	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	1.628,00
1225	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA APARECIDA CURTI	959,12
1226	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	NELMA LUIS VANDES	959,12
1227	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA DOS ANJOS ORMANDES	959,12
1228	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JULIANO DOS SANTOS BRIZOLLA	1.200,00
1229	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ANA PAULA DOS SANTOS	841,00
1230	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	841,00
1231	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JOSÉLIA CORREA DA SILVA	841,00
1232	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	GUILHERME WILIAN PORTO	1.000,00
1233	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	TIAGO PEREIRA ALVES	1.000,00
1234	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	LAURO LORENZON	1.000,00
1235	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	DEBORA CRISTINA VIEIRA LIRA PORTES	291,00
1236	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	KARINA DA SILVA BRITO	640,00
1237	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.14.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	170,00
1238	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	200,68
1239	OR	08/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	31,50
1240	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90

1241	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ ANTONIO DA SILVA ROCHA	612,00
1242	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	291,60
1243	OR	08/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	RUDINEI TEODORO DA SILVA ME	3.500,00
1244	OR	08/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	5.984,06
1245	OR	08/12/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
1246	OR	10/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	14.029,78
970	AN	12/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-78,06
971	AN	12/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-56,35
1247	OR	19/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.033,80
1248	OR	19/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	259,10
1249	OR	19/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.994,18
1250	OR	19/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	3.295,23
1251	OR	19/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	1.450,40
1252	OR	19/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.431,31
1253	OR	19/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.475,66
1254	OR	19/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	15,60
32	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-0,01
53	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-0,01
54	AN	22/12/2014	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-0,74
163	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-0,02
166	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ABC DEP. MAT. CONSTR. LTDA	-24,15
175	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-0,33
256	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	-0,28
292	AN	22/12/2014	13.392.0004.1021.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER & CIA. LTDA	-24,00
348	AN	22/12/2014	13.392.0004.1021.0000	3.3.90.39.00	JULIANO CEZAR SALES	-400,00
362	AN	22/12/2014	13.392.0004.1021.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	-10,00
363	AN	22/12/2014	13.392.0004.1021.0000	3.3.90.36.00	LUCILENE SPAGNOLLO	-233,00
385	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-275,00
443	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-24,50
444	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-18,83
481	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	-15,00
500	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-13,49
620	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	-30,00
625	AN	22/12/2014	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	-500,00
680	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-338,00
777	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-15,82
838	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1,35
845	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-159,50
867	AN	22/12/2014	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	-100,00
917	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	-18,40
962	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-31,02
968	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	-95,50
980	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-13,09
988	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	-116,59
989	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	-11,61
990	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ARAÚJO ROCHA & CIA LTDA - ME	-428,45
1001	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-57,00
1002	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	-158,50
1048	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	-111,18
1063	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	-8,19
1078	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ZACARIAS RENATO MOSCON	-1.260,00
1120	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	-2.900,00
1170	AN	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	MARILUCI VALGOI DEMARCO	-0,10
1187	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-11,08
1192	AN	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	JEFERSOM RIBEIRO DA SILVA INSTALAÇÕES E	-81,00
1198	AN	22/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ADRIANA MIRANDA DA SILVA ME	-200,00
1200	AN	22/12/2014	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ROSANGELA MARIA PERREIRA	-40,00
1255	OR	22/12/2014	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	16,08
1256	OR	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	82,10
1257	OR	22/12/2014	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	FABIO RAFAEL JULIANI - ME	7.500,00
Total de Empenhos Emitidos						116.077,20

Publicado por:
Eneilson Marocco
Código Identificador:14B018A0

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO – FUNDESG

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
357	AN	01/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-6.500,00
783	ES	01/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA - MEI	342,00
784	ES	01/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	216,00
785	ES	01/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	348,84
786	ES	01/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	R.G. PINHEIRO - ME	2.717,80
787	ES	01/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	R.G. PINHEIRO - ME	3.296,00
788	ES	02/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	500,00
789	ES	02/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	600,00
790	ES	02/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA	600,00
791	ES	02/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME	1.919,00
792	ES	03/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME	3.012,00
793	ES	03/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	43,50
794	ES	03/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SELMA LAMBERT	39,80

795	ES	03/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ROSANGELA DE ALMEIDA - ME	673,00
796	ES	03/12/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	RONAIR ANJOS DE SOUZA	790,00
797	ES	03/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	TAUAN ZAMBON DA SILVA - 040.231.711-40	24,00
798	ES	03/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	375,00
799	ES	04/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	348,84
800	ES	04/12/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SAO GABRIEL LTDA	606,66
801	ES	04/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	1.032,00
802	ES	04/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ANTONIO OLTRAMARI GOTARDO - EPP	125,00
803	ES	04/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	RADEMARKER ALVES DE FREITAS	53,60
804	ES	04/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOE	1.264,00
805	ES	04/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOE	644,00
806	ES	05/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI-ME	1.200,00
807	ES	05/12/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	397,33
808	ES	05/12/2014	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	104,58
809	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	3.100,00
810	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	6.460,00
811	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIACAO DOS ARBITROS DE SAO GABRIEL	1.790,00
812	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	CARLA JULIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 044.54	338,00
813	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	26,30
814	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	PASQUALETTO & ROHR LTDA - ME	212,00
815	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	PASQUALETTO & ROHR LTDA - ME	399,60
816	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	435,16
817	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	JANIR CARLOS BERRRES	614,00
818	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	JANIR CARLOS BERRRES	1.101,00
819	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	360,00
820	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	105,00
821	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	400,50
822	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	NANDI CARDOSO & GRISON LTDA.	404,50
823	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	523,25
824	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	RAFAEL DA COSTA	4.465,11
825	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	122,90
826	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	2.581,05
827	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	6.331,65
828	ES	08/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	206,95
829	ES	08/12/2014	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	694,62
830	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	3.969,64
831	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	AYSLAN SIDNEI RIBEIRO DE MELLO	3.640,18
832	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	DIEGO PASQUALI GUEDIN	2.283,75
833	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	DJEISTON LELIS DOS SANTOS	3.860,62
834	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDER APARECIDO LUIS DA SILVA	3.473,51
835	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDMIR MOREIRA SALES	2.971,57
836	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDSON EDUARDO DE SOUZA	1.719,16
837	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	2.979,16
838	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDSON GARCIA	1.947,53
839	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EUNICE AQUINO SIQUEIRA	982,37
840	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	FABIANO DECKMANN	2.197,58
841	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	HUDSON MARTINEZ BIRAL	2.210,34
842	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	HUMBERTO GARCIA	2.844,72
843	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	306,00
844	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	MARCOS ROBERTO VIEIRA	3.310,07
845	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO DEFANTE	1.964,75
846	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	60,00
847	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	VIVO	671,96
848	ES	16/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JONAS ROGRIGUES DE SOUZA	2.500,00
849	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.000,84
850	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	273,08
851	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	12.408,62
852	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	5.821,88
853	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	3.154,47
854	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	2.821,28
855	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	IVAIR TORELI	10.510,99
856	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA	4.950,02
857	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.403,36
858	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,38
859	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	449,46
860	ES	19/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	46,80
357	AN	29/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-83,08
579	AN	29/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA 009.195.651-0	-12.342,00
720	AN	29/12/2014	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-352,82
Total de Empenhos Emitidos						119.445,79

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E77AE66B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA – FUNPESG

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
163	AN	01/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-300,00
164	AN	01/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-600,00
165	AN	01/12/2014	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-100,00
166	AN	01/12/2014	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-600,00

167	AN	01/12/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-14.000,00
760	ES	03/12/2014	12.364.0004.2058.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	180,00
761	ES	03/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	45,64
762	ES	03/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.014,06
763	ES	08/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	210,48
764	ES	08/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	4.420,05
765	ES	08/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	11.932,72
766	ES	08/12/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ	30,00
767	ES	08/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SÃO GABRIEL MONITORAMENTO LTDA - ME	310,00
768	ES	08/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	AVELINO FLORENCIANO	872,09
769	ES	08/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	939,67
770	ES	08/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	232,82
771	ES	08/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	225,00
772	ES	08/12/2014	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	402,25
773	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.929,89
774	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	419,54
775	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	5.285,36
776	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	17.759,38
777	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	1.200,00
778	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	1.270,00
779	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	3.700,00
780	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	1.200,00
781	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	JOSE LIMA DE OLIVEIRA	12.730,30
782	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	MARCELINO NETO DE OLIVEIRA OZUNA	470,44
783	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	NILSON LELIS GONÇALVES	514,44
784	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	DONIZETE A. DOMINGUES	3.109,10
785	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	39,00
786	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	122,30
787	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	215,23
788	ES	19/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	152,63
163	AN	29/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-24,97
164	AN	29/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-22,50
165	AN	29/12/2014	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-48,00
166	AN	29/12/2014	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-22,50
167	AN	29/12/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-206,18
738	AN	29/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-220,10
739	AN	29/12/2014	20.608.0004.2060.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.991,60
761	AN	30/12/2014	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-45,64
Total de Empenhos Emitidos						54.750,90

Publicado por:
Eneilson Marocco
Código Identificador: 10AFD261

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 PMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
149	AN	01/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	NANDI, CARDOSO & GRISON LTDA.	-336,85
402	AN	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AGILGRAF-IND.GRÁFICA LTDA	-30,00
788	AN	01/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	-25,00
877	AN	01/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	-650,00
971	AN	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	-241,75
972	AN	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COXIM - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTO LTD	-80,00
1265	AN	01/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI - ME	-1.920,00
1405	AN	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	-329,00
1444	AN	01/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-1.100,18
1449	AN	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SÃO GABRIEL INFORMÁTICA LTDA. - ME	-350,00
1451	AN	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVININI LTDA	-69,90
1454	AN	01/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	TRENTINI & FILHOS LTDA.	-45,00
1856	AN	01/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	-129,00
1863	AN	01/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	-47,40
1867	AN	01/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	JARDIM ALVORADA SUPERMERCADO LTDA.	-37,30
1909	AN	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	-141,90
2266	AN	01/12/2014	20.511.0002.2022.0000	4.4.90.51.00	HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES	-1.645.112,31
2588	AN	01/12/2014	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-157,85
2590	AN	01/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-541,20
2892	AN	01/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	LOG ENGENHARIA LTDA	-312.841,60
3347	AN	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	NOSSA TELECOMUNICAÇÕES	-1.300,00
3845	AN	01/12/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	LIBERTY COMERCIO & SERVIÇOS	-2.625,70
3919	OR	01/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	GENILDO MENDES GOMES	1.000,00
3920	OR	01/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	96,46
3921	OR	01/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	24,57
3922	OR	01/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	407,27
3923	OR	01/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	MINATA METAIS LTDA	880,00
3924	OR	01/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA - ME	1.290,00
3925	OR	01/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	7.600,00
3926	OR	01/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	914,78
3927	GL	01/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI - ME	10.150,00
3928	GL	01/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	DRAGAO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	9.574,40
3929	OR	02/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	DORIVAL ALVES XAVIER	3.350,00
3930	OR	02/12/2014	04.122.0001.2009.0000	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	3.310,00
3931	OR	02/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	55,00
3932	OR	02/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	51,00
3933	OR	02/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	HASSESIAN & BARBOSA LTDA	3.500,00

3934	OR	02/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	PROJEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3.550,00
3935	OR	03/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	100,00
3936	OR	03/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	515,00
3937	OR	03/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	60,00
3938	OR	03/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	DEOLINDA DE OLIVEIRA VELOZO - ME	223,68
3939	OR	03/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	94,50
3940	OR	03/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.116,87
3941	OR	04/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	350,00
3942	OR	04/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	151,97
3943	OR	04/12/2014	04.122.0001.1247.0000	4.4.50.42.00	SITS - SIND. DOS FUNC. E SERV. PÚB. DE SAÚDE	15.000,00
3944	OR	04/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.519,00
3945	OR	04/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	5.756,00
3946	OR	04/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	MARCANTE E AMARILHA LTDA	3.500,00
3947	OR	04/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MARCANTE E AMARILHA LTDA	3.790,00
3948	OR	04/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	7.921,50
3949	OR	04/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	Maac Tratores, Peças e Implementos	400,00
3950	OR	04/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	50,00
3951	OR	05/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA. EPP	1.620,00
3952	OR	05/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA JATO	30,00
3953	OR	05/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	198,40
3954	OR	05/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	ADEMIR LOPES DA SILVA	940,24
3955	OR	05/12/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,29
3956	OR	05/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	2.671,49
3957	OR	05/12/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	7.349,13
3958	OR	05/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	6.149,02
3959	OR	05/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	379,75
3960	OR	05/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.109,97
3961	OR	05/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.516,00
3962	OR	05/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,38
3099	AN	08/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	-2.140,00
3249	AN	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-590,56
3250	AN	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-20,60
3963	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	196,00
3964	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	490,00
3965	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	2.500,00
3966	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	1.000,00
3967	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	302,40
3968	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	AUTO MASTER VEICULOS LTDA	252,00
3969	OR	08/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.885,86
3970	OR	08/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.657,59
3971	OR	08/12/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.019,10
3972	OR	08/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	971,47
3973	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	650,00
3974	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	70,00
3975	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	51,00
3976	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FABIANO DECKMANN - 900.026.440-53	1.000,00
3977	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÃO	89,12
3978	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÃO	89,12
3979	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÃO	89,12
3980	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÃO	21,61
3981	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÃO	21,61
3982	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÃO	27,01
3983	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÃO	27,01
3984	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÃO	27,01
3985	OR	08/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	1.200,00
3986	OR	08/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	500,00
3987	OR	08/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	285,03
3988	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	1.099,80
3989	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	ZULMIR CREMONINI	282,00
3990	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	VANIA JANETE RODRIGUES DA SILVA - ME	521,16
3991	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	2.868,52
3992	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	E & E TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	521,16
3993	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	101,28
3994	OR	08/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	34,00
3995	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL - ASSOC.MUN.MS	2.572,25
3996	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	794,00
3997	OR	08/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	2.140,00
3998	OR	08/12/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	18.863,34
3999	ES	08/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	9.431,69
4000	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	17.702,37
4001	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.973,31
4002	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.558,07
4003	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.935,26
4004	OR	08/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.530,03
4005	OR	08/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.376,25
4006	OR	08/12/2014	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.636,82
4007	OR	08/12/2014	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.202,38
4008	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.014,76
4009	OR	08/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	563,54
4010	OR	08/12/2014	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.466,41
4011	OR	08/12/2014	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.860,57
4012	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	20.876,62
4013	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.366,69
4014	OR	08/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	12.588,63
4015	OR	08/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.574,49
4016	OR	08/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	19.672,00
4017	OR	08/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.263,42
4018	OR	08/12/2014	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.308,97
4019	OR	08/12/2014	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.363,72
4020	OR	08/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.341,90

4021	OR	08/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.822,31
4022	OR	08/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.271,99
4023	OR	08/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.329,32
4024	OR	08/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	40.161,30
4025	OR	08/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	18.307,65
4026	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	851,67
4027	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	381,01
4028	OR	08/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.030,10
4029	OR	08/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	861,35
4030	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	12.927,13
4031	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.177,80
4032	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	89,90
4033	ES	08/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	39.466,51
4034	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	3,31
4035	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.151,16
4036	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	230,78
4037	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	69,04
4038	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	68,28
4039	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	68,28
4040	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	169,05
4041	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	9.187,42
4042	OR	08/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	290,94
4043	OR	08/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	179,48
4044	OR	08/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	276,33
4045	OR	08/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	283,84
4046	OR	08/12/2014	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	66,78
4047	OR	08/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	556,09
4048	OR	08/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	99,40
4049	OR	08/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	548,96
4050	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	370,00
4051	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	30,00
4052	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	116,00
4053	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	907,00
4054	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	1.969,06
4055	OR	08/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	558,30
4056	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2.000,00
4057	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL - ASSOC.MUN.MS	8.320,76
4058	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	4.578,04
4059	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	664,62
4060	OR	08/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	EDERALDO LUIZ PEREIRA	384,00
4061	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGÊNCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÕ	71,30
4062	OR	08/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ANATEL AGENCIA NAC. DE TELECOMUNICAÇÕ	71,30
4063	GL	08/12/2014	23.691.0002.2025.0000	3.3.90.39.00	SINDICATO RURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	29.105,54
4064	GL	09/12/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO GABRIEL	24.000,00
2407	AN	10/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	-607,15
2408	AN	10/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	-100,00
3587	AN	10/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	-31,28
3588	AN	10/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	-138,00
3823	AN	11/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-8,60
3304	AN	12/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	-100,55
3305	AN	12/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	-7,00
4065	OR	12/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA JORNALISTICA NOCKO LTDA - ME	2.000,00
4066	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ C.M.BARBOSA	1.750,00
4067	OR	15/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.36.00	JOSE CARLOS ARF	3.194,85
4068	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDISON DA SILVA	1.200,00
4069	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	THIAGO MARCOS DE SOUZA	1.150,00
4070	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO TRENTIN	1.440,00
4071	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GELSON NEVES DA SILVA	200,00
4072	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO ALVES	1.200,00
4073	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.440,00
4074	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	1.012,00
4075	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.440,00
4076	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GERSON DE SOUZA SIQUEIRA ROCHA	1.500,00
4077	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	1.500,00
4078	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS	1.500,00
4079	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDSON BARBOSA DA SILVA	1.500,00
4080	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DANIEL R.B. DE MORAES	1.500,00
4081	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO ALVES OLIVEIRA	1.500,00
4082	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ISAIAS R. BENITES MORAES	1.500,00
4083	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	1.890,00
4084	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDUARDO LORENA	2.760,00
4085	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR F.P. DE SOUZA	2.100,00
4086	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARQUIMEDES SEBASTIÃO DA SILVA	1.750,00
4087	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.150,00
4088	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	1.750,00
4089	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.030,00
4090	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.560,00
4091	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ZENIVAL DE OLIVEIRA	2.240,00
4092	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ODERLI FIGUEIRÓ	2.030,00
4093	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIANO NEVES	1.750,00
4094	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.750,00
4095	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MILANI SOUZA BUENO	1.800,00
4096	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	1.750,00
4097	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.800,00
4098	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVO FERNANDES	2.080,00
4099	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ANDRE LUIZ RODRIGUES	1.750,00
4100	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALDEVINO R.DE AMORIM	1.750,00
4101	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
4102	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DORISVALDO MARQUES	1.750,00
4103	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.750,00

4104	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	1.750,00
4105	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	1.750,00
4106	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	PEDRO MARCOS RODRIGUES DE LIMA	1.750,00
4107	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MIGUEL GONÇALVES	1.400,00
4108	OR	15/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JHONI TEODORO FRANCISCO	1.750,00
4109	OR	15/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.14.00	LEO LUIS GRISON	300,00
4110	OR	15/12/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	30,90
4111	OR	16/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	ADEMIR LOPES DA SILVA	137,00
4112	OR	16/12/2014	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	130,82
4113	OR	16/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	2.572,25
4114	OR	16/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	600,00
3344	AN	17/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	-1.664,61
3345	AN	17/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	HUILSON PASQUALLI	-31,00
3709	AN	17/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-4,70
3710	AN	17/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-7,11
4115	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	213,38
4116	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,38
4117	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	50,38
4118	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	2.412,40
4119	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	776,59
4120	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	375,01
4121	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	4.053,99
4122	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	232,84
4123	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	655,88
4124	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	593,20
4125	OR	18/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	58,77
4126	OR	18/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	43,79
4127	OR	18/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	53,20
4128	OR	18/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	61,05
4129	OR	18/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	290,57
4130	OR	18/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	59,92
4131	OR	18/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.095,66
4132	OR	18/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.976,33
4133	OR	18/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	377,28
4134	OR	18/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.116,87
4135	OR	18/12/2014	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,38
4136	OR	18/12/2014	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	227,01
4137	OR	18/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	517,57
4138	OR	18/12/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	136,20
4139	OR	18/12/2014	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	13,61
4140	OR	18/12/2014	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,38
4141	OR	18/12/2014	18.541.0002.2019.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	452,20
4142	OR	18/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	364,09
4143	OR	18/12/2014	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	364,56
4144	OR	18/12/2014	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	45,38
4145	OR	18/12/2014	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	22,69
4146	OR	18/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	47.827,66
4147	OR	18/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	3.050,99
4148	OR	18/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	63,64
4149	OR	18/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	63,64
4150	OR	18/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	63,64
3748	AN	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	-15,00
3749	AN	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL	-295,00
4151	OR	19/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	ARIANA CIDRÃO ROSA	6.153,86
4152	OR	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
4153	OR	19/12/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	591,62
4154	OR	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	816,00
4155	OR	19/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	1.236,60
4156	OR	19/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	63.953,70
4157	OR	19/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.296,35
4158	OR	19/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	21.475,08
4159	OR	19/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.935,26
4160	OR	19/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	23.820,65
4161	OR	19/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.814,87
4162	OR	19/12/2014	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.273,66
4163	OR	19/12/2014	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.202,38
4164	OR	19/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.738,32
4165	OR	19/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.506,65
4166	OR	19/12/2014	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	19.962,18
4167	OR	19/12/2014	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.860,57
4168	OR	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	44.975,47
4169	OR	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.866,50
4170	OR	19/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26.876,82
4171	OR	19/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.842,66
4172	OR	19/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	41.719,87
4173	OR	19/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.949,56
4174	OR	19/12/2014	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	21.161,07
4175	OR	19/12/2014	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.651,68
4176	OR	19/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	27.016,04
4177	OR	19/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.505,51
4178	OR	19/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.120,70
4179	OR	19/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.976,51
4180	OR	19/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	75.609,02
4181	OR	19/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.424,23
4182	OR	19/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.315,26
4183	OR	19/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	527,86
4184	OR	19/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.757,21
4185	OR	19/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.026,41
4186	OR	19/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	34.194,09
4187	OR	19/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.327,83

4188	OR	19/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	601,30
4189	OR	19/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	42,92
4190	OR	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	496,56
4191	OR	19/12/2014	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	BANCO DO BRASIL S/A	26.041,67
4192	OR	19/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.276,77
4193	OR	19/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	35,94
4194	OR	19/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	345,05
4195	OR	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	956,45
4196	OR	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÃO	2,85
4197	GL	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	35.000,00
4198	OR	19/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL - ASSOC.MUN.MS	3.979,01
4199	ES	19/12/2014	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	4.243,03
4200	OR	19/12/2014	17.512.0005.1002.0000	4.4.90.51.00	DEMETER ENGENHARIA LTDA	700,00
42	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.37.00	BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA. EPP	-17.378,65
82	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-33.333,00
90	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-119,80
102	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-19.264,52
116	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-33.598,60
158	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOMASUL - ASSOC.MUN.MS	-0,40
162	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO	-6.815,70
336	AN	29/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI - ME	-1.710,00
385	AN	29/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	-10.202,62
501	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-17.442,42
564	AN	29/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	SW2 ELÉTRICA LTDA. ME	-6.600,00
606	AN	29/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	CONTRAFÓ COM.E CONSTR.ELETROMECÂNICA	-28.260,75
607	AN	29/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-14.034,00
609	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA - ME	-3.995,45
610	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA - ME	-27.151,70
704	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ASSOC. MELHORAMENTO SEG. PUBL. SGO - A	-4.000,00
725	AN	29/12/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-2.516,06
726	AN	29/12/2014	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-6.828,61
728	AN	29/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-5.553,53
729	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-7.102,09
730	AN	29/12/2014	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.113,70
731	AN	29/12/2014	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-2.317,89
766	AN	29/12/2014	18.541.0002.2019.0000	3.3.90.30.00	COM. DE COMB. E DERIV. DO PETROLEO SG LT	-950,00
882	AN	29/12/2014	20.606.0002.2020.0003	3.3.90.39.00	COOASGO-COOP.AGROP.SÃO GABRIEL DO OE	-36.000,00
889	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	IEL INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIO	-13.791,91
1070	AN	29/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.36.00	FATIMA LEONILCE MARTELLI	-2.007,12
1084	AN	29/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-32.604,00
1108	AN	29/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUT. E SERVIÇO	-11.422,46
1215	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	AGIOSUL AGÊNCIA EST. DE IMPRENSA OFICIAL	-21.962,43
1640	AN	29/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-572,80
1700	AN	29/12/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.36.00	SELITA BRUN PICETTI	-4.200,00
1870	AN	29/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	-5.644,61
1871	AN	29/12/2014	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	-1.153,65
2119	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-8.750,00
2210	AN	29/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	-184.634,85
2211	AN	29/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	-61.833,80
2267	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA - ASS.,CON., GEST., E TREIN., DE	-17.880,00
2269	AN	29/12/2014	20.511.0002.2022.0000	4.4.90.51.00	HIDRO SÔNDA POÇOS ARTESIANOS LTDA	-348.809,80
2451	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA. EPP	-4.117,35
2473	AN	29/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	LAURA DAIANY VASCONCELOS SILVA - ME	-8.042,43
2480	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-44.227,43
2482	AN	29/12/2014	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.919,56
2483	AN	29/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-20.115,48
2530	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-347.476,22
2531	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-86.592,21
2836	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-500.000,00
2842	AN	29/12/2014	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.36.00	MARGUEIDI PICETTI	-7.560,00
2862	AN	29/12/2014	15.452.0005.2013.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	-21.966,65
2959	AN	29/12/2014	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-16.487,30
3121	AN	29/12/2014	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.35.00	AEG ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESAR	-23.600,00
3236	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	3.3.90.36.00	NERI SORGATTO	-12.000,00
3361	AN	29/12/2014	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-24.790,99
3535	AN	29/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	-414,70
3725	AN	29/12/2014	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA	-526,50
3728	AN	29/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-20.308,26
3729	AN	29/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-40.698,97
3916	AN	29/12/2014	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	CENTRO OESTE TRANSPORTES E COLHEITAS	-15.412,50
3928	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-6.195,97
3965	AN	29/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-1.291,49
3966	AN	29/12/2014	04.122.0001.2004.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-50,00
4063	AN	29/12/2014	23.691.0002.2025.0000	3.3.90.39.00	SINDICATO RURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	-29.105,54
4193	AN	29/12/2014	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	-35,94
4197	AN	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA	-35.000,00
4201	ES	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.024,26
4202	ES	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.039,64
4203	OR	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	63,38
4204	OR	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	496,35
4205	OR	29/12/2014	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	126,90
Total de Empenhos Emitidos						-2.892.790,19

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE – FUNSAUDE

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
169	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-2.121,50
170	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BMF DISTRIBUIDORA LTDA ME	-1.151,22
172	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	RIAJ COMERCIAL LTDA	-2.663,70
173	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-1.643,60
190	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	-1.058,00
301	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	-3.707,30
306	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	-3.691,00
308	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-3.878,45
311	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP	-4.635,56
341	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BRINTEX COMERCIO DE TECIDO LTDA	-770,00
396	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-914,00
416	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	-1.527,61
528	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-1.080,78
541	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	-1.209,20
543	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-5.310,84
628	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-265,03
629	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-2.576,44
630	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-149,50
632	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA	-2.384,90
633	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ART VIDEO LTDA	-2.380,04
730	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-4.413,90
739	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	JUERGEN PETER DUNBAR - ME	-1.850,00
740	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-2.658,83
758	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-4.582,65
759	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-274,56
760	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-22,29
769	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMENSAO COMÉRCIO DE ARTIGOS. HOSP. MÉ	-10.136,30
771	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA FERRAGENS MAT.DE CONSTRUÇÃO	-50,40
783	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO	-787,00
839	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	-5.723,85
853	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-179,40
855	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	-60,00
866	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JULIANA RONDON	-1.875,00
867	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRÁFICA SOARES LTDA	-6.237,00
868	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCA	-6.156,00
869	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-7.181,89
873	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-175,00
875	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	-3.598,07
876	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-18.380,32
877	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA	-3.341,50
881	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	-1.549,13
898	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA EPP	-7.160,00
951	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-12.720,00
952	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUT	-7.934,10
963	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	-2.606,00
985	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	4.4.90.52.00	F. ROCHA E CIA LTDA	-2.198,90
986	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	F. ROCHA E CIA LTDA	-250,00
1093	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	T & A COM. E MANUT. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	-540,00
1115	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SIMONE CRISTINA NERVIS	-19.260,00
1129	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIGIENE E LIM	-3.045,60
1185	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	POLLO HOSPITALAR LTDA EPP	-1.609,41
1193	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-2.652,21
1196	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-3.057,68
1210	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-301,24
1211	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-148,84
1222	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	-
1224	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-4.638,89
1230	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-1.087,00
1248	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-2.371,79
1294	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-5.000,00
1295	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	FALCÃO PATOLOGIA	-850,00
1296	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	68,24
1297	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	625,00
1298	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	-60,00
	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	60,00
1299	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	194,96
1300	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	420,00
1301	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EMILY DE FRANCA RAMIRES	479,96
1302	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	ROMULO FLISTER JUNIOR	8.409,25
1303	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NELVI OLIVIA EIBEL DA SILVA	760,00
1304	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT	15,00
1305	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	240,00
1306	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JANAÍNA DE SOUZA MOTA	133,17
1307	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	58,00
1308	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	77,00
1309	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	A. M. VILELA DE ASSIS E CIA LTDA	146,64
1310	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVANDRO LUIZ BRUM	2.200,00
1311	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GRIMAR DE OLIVEIRA PAULA	2.200,00
1312	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	ONORILDO DE SOUZA	50,00
1313	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	IDEST COMUNICAÇÕES LTDA.ME	1.300,00

1314	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	30,00
1315	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA - 010.914.631-	1.500,00
1316	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCANTABIL LTDA	2.350,00
1317	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	EDINEI LINA SILVEIRA	50,00
1318	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.14.00	EDINEI LINA SILVEIRA	50,00
1319	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ELETROMÓVEIS SÃO GABRIEL LTDA EPP	148,00
1320	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEOSISTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG	2.418,16
1321	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	7.000,00
1322	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-2.925,11
	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	7.000,00
1323	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	648,92
1324	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-1,00
	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
1325	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-1,00
	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
1326	AN	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-1,00
	ES	01/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
1327	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	6.232,00
1328	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	166.547,56
1329	OR	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.465,61
1330	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ HENRIQUE SOUZA FERREIRA	726,37
1331	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ÂNGELA PAULA DOS SANTOS	499,40
1332	AN	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	-351,05
	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MEGA COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES	3.000,00
1333	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CLAUDEMIR PINHEIRO DE SOUZA - ME	40,00
1334	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	17,10
1335	AN	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SILVA & SANTANA SERVIÇOS MEDICOS E DIAG	-39.150,00
	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SILVA & SANTANA SERVIÇOS MEDICOS E DIAG	39.150,00
1336	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCANTABIL LTDA	2.350,00
1337	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCANTABIL LTDA	2.350,00
1338	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MS CARTUCHOS LTDA - ME	80,00
1339	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO	8.440,94
1340	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	448,69
1341	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASIL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	140,40
1342	ES	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.994,13
1343	OR	08/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	57.663,91
1344	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	28.513,15
1345	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	338.643,44
1346	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	73.882,11
1347	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	29.467,21
1348	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	3.826,33
1349	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CELMA OLIVEIRA GONÇALVES	998,80
1350	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL	200,00
1351	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUANA ORTEGA MARQUETTI	600,00
1352	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	TANIA APARECIDA DE LIMA MORAES	998,80
1353	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELIANE MARTINS	1.012,93
1354	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ESTEFANI MARTINS DA SILVA	998,80
1355	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THAILEM APARECIDA DA CRUZ SANTOS	1.275,98
1356	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDIANE DE SOUZA ROCHA	1.036,47
1357	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JUSLEI AMARAL PAIAO	1.275,98
1358	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ZELIA AUXILIADORA DIAS COELHO	1.183,77
1359	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLAVIANA LELIS GOMES BALBINO	784,56
1360	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JESSICA ALINE DA SILVA DUARTE	951,22
1361	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARLUCCI AGUILERA FOSS	427,42
1362	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	HELEM CRISTINA ALMEIDA AYALA	699,16
1363	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCI BATISTA DE ARAUJO	565,98
1364	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARTA FERNANDES DE ABREU	2.135,70
1365	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	93,60
1366	OR	15/12/2014	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CASSEMS-CAIXA ASSIST.SERV.EST.MS	365,35
Total de Empenhos Emitidos						579.445,59

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4810BC9C

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014 FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA – FEHS

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DEZEMBRO DE 2014

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
16	OR	04/12/2014	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	2.120,00
17	OR	04/12/2014	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.30.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	874,00
18	OR	08/12/2014	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	223,80
Total de Empenhos Emitidos						3.217,80

31 de Dezembro de 2014

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4432A728

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								4/02/2016
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.028.227,04	138.028.227,04	21.520.358,64	15,59	120.328.741,05	87,18	17.699.485,99
2	RECEITAS CORRENTES	127.415.227,04	127.415.227,04	20.978.470,71	16,46	119.206.215,19	93,56	8.209.011,85
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.946.800,00	10.946.800,00	1.254.458,08	11,46	9.738.621,65	88,96	1.208.178,35
4	Impostos	10.350.000,00	10.350.000,00	1.204.743,05	11,64	9.292.828,75	89,79	1.057.171,25
5	IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	76.069,08	4,75	2.197.896,76	137,37	- 597.896,76
6	ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	225.418,67	12,52	1.766.107,49	98,12	33.892,51
7	ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	724.719,06	16,10	4.137.947,98	91,95	362.052,02
8	Outros Impostos	2.450.000,00	2.450.000,00	178.536,24	7,29	1.190.876,52	48,61	1.259.123,48
9	Taxas	596.800,00	596.800,00	49.715,03	8,33	445.792,90	74,70	151.007,10
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.221.240,00	4.221.240,00	508.976,20	12,06	3.970.465,72	94,06	250.774,28
12	Contribuições Sociais	2.821.240,00	2.821.240,00	508.976,20	18,04	2.962.522,26	105,01	- 141.282,26
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	1.007.943,46	72,00	392.056,54
15	RECEITA PATRIMONIAL	4.780.463,00	4.780.463,00	1.532.350,98	32,05	7.996.761,91	167,28	- 3.216.298,91
16	Receitas Imobiliárias	80.000,00	80.000,00	1.652,16	2,07	25.402,01	31,75	54.597,99
17	Receitas de Valores Mobiliários	4.700.463,00	4.700.463,00	1.530.698,82	32,56	7.971.359,90	169,59	- 3.270.896,90
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	3.209,22	3,06	78.555,90	74,82	26.444,10
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	106.331.724,04	106.331.724,04	17.455.170,37	16,42	94.757.980,11	89,12	11.573.743,93
34	Transferências Intergovernamentais	101.908.224,04	101.908.224,04	17.102.515,29	16,78	93.455.962,93	91,71	8.452.261,11
35	Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	7.000,00	198.720,00	2.838,86	246.022,96	3.514,61	- 239.022,96
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
38	Transferências de Convênios	4.409.500,00	4.409.500,00	153.935,08	3,49	1.055.994,22	23,95	3.353.505,78
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.000,00	1.030.000,00	224.305,86	21,78	2.663.829,90	258,62	- 1.633.829,90
41	Multas e Juros de Mora	282.000,00	282.000,00	25.748,94	9,13	295.997,08	104,96	- 13.997,08
42	Indenizações e Restituições	105.000,00	105.000,00	121.136,06	115,37	1.171.276,18	1.115,50	- 1.066.276,18
43	Receita da Dívida Ativa	630.000,00	630.000,00	75.945,24	12,05	1.105.535,74	175,48	- 475.535,74
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	13.000,00	13.000,00	1.475,62	11,35	91.020,90	700,16	- 78.020,90
46	RECEITAS DE CAPITAL	10.613.000,00	10.613.000,00	541.887,93	5,11	1.122.525,86	10,58	9.490.474,14
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
48	Operações de Crédito Internas	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.813.000,00	8.813.000,00	541.887,93	6,15	1.122.525,86	12,74	7.690.474,14
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	8.813.000,00	8.813.000,00	541.887,93	6,15	1.122.525,86	12,74	7.690.474,14
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.423.760,00	4.423.760,00	505.073,53	11,42	5.764.946,44	130,32	- 1.341.186,44
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	142.451.987,04	142.451.987,04	22.025.432,17	15,46	126.093.687,49	88,52	16.358.299,55
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

71	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		142.451.987,04	142.451.987,04	22.025.432,17	15,46	126.093.687,49	88,52	16.358.299,55	
76	DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)		142.451.987,04	142.451.987,04	22.025.432,17	15,46	126.093.687,49	88,52	16.358.299,55	
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	10.384.904,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro		0,00	10.384.904,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
81	DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) INTRA-	136.376.529,25	141.280.061,47	6.436.796,78	111.631.283,86	29.648.777,61	19.411.167,47	109.567.313,77	31.712.747,70	108.133.315,37	2.063.970,09
82	DESPESAS CORRENTES	103.411.309,25	110.327.541,40	7.038.354,67	103.472.962,01	6.854.579,39	18.807.594,91	102.786.874,01	7.540.667,39	101.414.103,56	686.088,00
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.954.944,26	62.708.123,71	8.900.872,72	59.783.714,79	2.924.408,92	13.406.494,53	59.783.714,79	2.924.408,92	59.591.479,27	0,00
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	11.078,99	6.078,99	11.078,99	0,00	7.976,75	11.078,99	0,00	11.078,99	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.376.364,99	47.608.338,70	1.868.597,04	43.678.168,23	3.930.170,47	5.393.123,63	42.992.080,23	4.616.258,47	41.811.545,30	686.088,00
86	DESPESAS DE CAPITAL	28.565.220,00	26.952.520,07	- 601.557,89	8.158.321,85	18.794.198,22	603.572,56	6.780.439,76	20.172.080,31	6.719.211,81	1.377.882,09
87	INVESTIMENTOS	21.665.220,00	22.761.468,58	- 532.318,37	6.817.270,36	15.944.198,22	514.789,21	5.439.388,27	17.322.080,31	5.378.160,32	1.377.882,09
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.100.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.341.051,49	- 69.239,52	1.341.051,49	0,00	88.783,35	1.341.051,49	0,00	1.341.051,49	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.400.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.075.457,79	5.110.435,56	31.739,28	4.616.174,57	494.260,99	556.948,71	4.616.174,57	494.260,99	4.362.188,96	0,00
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	142.451.987,04	146.390.497,03	6.468.536,06	116.247.458,43	30.143.038,60	19.968.116,18	114.183.488,34	32.207.008,69	112.495.504,33	2.063.970,09
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	142.451.987,04	146.390.497,03	6.468.536,06	116.247.458,43	30.143.038,60	19.968.116,18	114.183.488,34	32.207.008,69	112.495.504,33	2.063.970,09
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	9.846.229,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	142.451.987,04	146.390.497,03	6.468.536,06	126.093.687,49	20.296.809,54	19.968.116,18	114.183.488,34	32.207.008,69	112.495.504,33	2.063.970,09

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.423.760,00	4.423.760,00	505.073,53	11,42	5.764.946,44	130,32	- 1.341.186,44
105	RECEITAS CORRENTES	4.423.760,00	4.423.760,00	505.073,53	11,42	5.764.946,44	130,32	- 1.341.186,44
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.423.760,00	4.423.760,00	505.073,53	11,42	5.764.946,44	130,32	- 1.341.186,44
111	Contribuições Sociais	4.423.760,00	4.423.760,00	505.073,53	11,42	5.764.946,44	130,32	- 1.341.186,44
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e-h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	6.075.457,79	5.110.435,56	31.739,28	4.616.174,57	494.260,99	556.948,71	4.616.174,57	494.260,99	4.362.188,96	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	6.075.457,79	5.110.435,56	31.739,28	4.616.174,57	494.260,99	556.948,71	4.616.174,57	494.260,99	4.362.188,96	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.075.457,79	5.110.435,56	31.739,28	4.616.174,57	494.260,99	556.948,71	4.616.174,57	494.260,99	4.362.188,96	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:F9ADA91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	136.376.529,25	141.280.061,47	6.436.796,78	111.631.283,86	96,03	29.648.777,61	19.411.167,47	109.567.313,77	95,96	31.712.747,70	2.063.970,09
LEGISLATIVA	4.490.290,00	4.795.496,02	647.678,77	4.794.892,30	4,12	603,72	847.140,67	4.794.892,30	4,20	603,72	0,00
Ação Legislativa	4.490.290,00	4.795.496,02	647.678,77	4.794.892,30	4,12	603,72	847.140,67	4.794.892,30	4,20	603,72	0,00
JUDICIÁRIA	255.000,00	160.705,72	- 7.859,00	160.705,72	0,14	0,00	18.223,60	160.705,72	0,14	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	255.000,00	160.705,72	- 7.859,00	160.705,72	0,14	0,00	18.223,60	160.705,72	0,14	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.076.860,00	20.188.617,15	1.020.858,55	19.002.251,62	16,35	1.186.365,53	2.937.250,27	19.002.251,62	16,64	1.186.365,53	0,00
Planejamento e Orçamento	85.000,00	124.387,43	252,89	124.387,43	0,11	0,00	9.788,14	124.387,43	0,11	0,00	0,00
Administração Geral	13.759.000,00	17.892.225,45	1.084.139,59	16.707.635,74	14,37	1.184.589,71	2.716.505,75	16.707.635,74	14,63	1.184.589,71	0,00
Administração Financeira	909.860,00	1.123.938,09	- 96.665,60	1.122.162,27	0,97	1.775,82	144.251,61	1.122.162,27	0,98	1.775,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.040.168,18	33.131,67	1.040.168,18	0,89	0,00	66.704,77	1.040.168,18	0,91	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	23.000,00	7.898,00	0,00	7.898,00	0,01	0,00	0,00	7.898,00	0,01	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Administração Geral	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.820.864,04	5.391.865,14	589.135,45	4.131.223,46	3,55	1.260.641,68	1.051.204,15	3.766.436,81	3,30	1.625.428,33	364.786,65
Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	160.100,00	159.700,00	- 4.938,35	36.231,29	0,03	123.468,71	3.600,00	28.335,59	0,02	131.364,41	7.895,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.200,00	795.836,04	137.668,23	409.229,32	0,35	386.606,72	245.385,40	341.899,81	0,30	453.936,23	67.329,51
Assistência Comunitária	4.504.564,04	4.436.329,10	456.405,57	3.685.762,85	3,17	750.566,25	802.218,75	3.396.201,41	2,97	1.040.127,69	289.561,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.250.000,00	7.250.000,00	881.343,85	3.758.268,73	3,23	3.491.731,27	881.343,85	3.758.268,73	3,29	3.491.731,27	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.250.000,00	7.250.000,00	881.343,85	3.758.268,73	3,23	3.491.731,27	881.343,85	3.758.268,73	3,29	3.491.731,27	0,00
SAÚDE	28.039.025,21	31.213.612,65	2.505.916,46	26.318.886,71	22,64	4.894.725,94	4.602.883,58	25.746.984,88	22,55	5.466.627,77	571.901,83
Administração Geral	4.154.767,73	4.297.863,58	751.889,93	4.249.629,18	3,66	48.234,40	1.010.086,54	4.122.743,68	3,61	175.119,90	126.885,50
Atenção Básica	11.965.527,44	13.813.073,01	1.041.320,55	11.665.543,42	10,04	2.147.529,59	2.032.286,18	11.421.561,31	10,00	2.391.511,70	243.982,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.165.071,04	11.366.814,08	651.116,03	8.776.152,03	7,55	2.590.662,05	1.416.059,29	8.622.368,12	7,55	2.744.445,96	153.783,91

INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.451.987,04	146.390.497,03	6.468.536,06	116.247.458,43	100,00	30.143.038,60	19.968.116,18	114.183.488,34	100,00	32.207.008,69	2.063.970,09

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:ED0B0F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

XML nr.: 4

Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4					4/02/2016	
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.926.240,00	6.926.240,00	9.909.932,78	7.054.842,32	
2	RECEITAS CORRENTES	6.926.240,00	6.926.240,00	9.909.932,78	7.054.842,32	
3	Receita de Contribuições dos Segurados	2.821.240,00	2.821.240,00	2.962.522,26	2.588.545,68	
4	Pessoal Civil	2.821.240,00	2.821.240,00	2.962.522,26	2.588.545,68	
5	Ativo	2.806.240,00	2.806.240,00	2.962.522,26	2.588.545,68	
6	Inativo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	4.100.000,00	4.100.000,00	6.947.410,52	4.466.296,64	
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Receitas de Valores Mobiliários	4.100.000,00	4.100.000,00	6.947.410,52	4.466.296,64	
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.423.760,00	4.423.760,00	5.764.946,44	6.399.340,31	
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	11.350.000,00	11.350.000,00	15.674.879,22	13.454.182,63	

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.250.000,00	7.250.000,00	3.758.268,73	2.663.817,45	3.758.268,73	2.663.816,82	0,00	0,00
28	ADMINISTRAÇÃO	5.610.000,00	3.560.000,00	321.879,45	235.582,39	321.879,45	235.581,76	0,00	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	490.000,00	690.000,00	315.945,95	231.336,39	315.945,95	231.335,76	0,00	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	5.120.000,00	2.870.000,00	5.933,50	4.246,00	5.933,50	4.246,00	0,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	1.640.000,00	3.690.000,00	3.436.389,28	2.428.235,06	3.436.389,28	2.428.235,06	0,00	0,00
32	Pessoal Civil	1.550.000,00	3.550.000,00	3.368.139,28	2.359.325,06	3.368.139,28	2.359.325,06	0,00	0,00
33	Aposentadorias	1.050.000,00	2.850.000,00	2.816.479,13	1.933.553,61	2.816.479,13	1.933.553,61	0,00	0,00
34	Pensões	500.000,00	700.000,00	551.660,15	425.771,45	551.660,15	425.771,45	0,00	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	90.000,00	140.000,00	68.250,00	68.910,00	68.250,00	68.910,00	0,00	0,00
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	90.000,00	140.000,00	68.250,00	68.910,00	68.250,00	68.910,00	0,00	0,00
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	7.250.000,00	7.250.000,00	3.758.268,73	2.663.817,45	3.758.268,73	2.663.816,82	0,00	0,00

45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.100.000,00	4.100.000,00	11.916.610,49	10.790.365,18	11.916.610,49	10.790.365,81	0,00	0,00
----	---	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------	------

Nr.	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00
Nr.	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nr.	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2015	2014
56	CAIXA	12.023.938,20	47.354.618,85
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nr.	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.423.760,00	4.423.760,00	5.764.946,44	6.399.340,31
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.423.760,00	4.423.760,00	5.764.946,44	6.399.340,31
62	Patronal	3.733.760,00	3.733.760,00	3.327.759,21	4.527.280,25
63	Pessoal Civil	3.733.760,00	3.733.760,00	3.327.759,21	4.527.280,25
64	Ativo	3.733.760,00	3.733.760,00	3.327.759,21	4.527.280,25
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	600.000,00	600.000,00	2.035.501,61	1.562.030,92
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	90.000,00	90.000,00	401.685,62	310.029,14
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	4.423.760,00	4.423.760,00	5.764.946,44	6.399.340,31

Nr.	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não Processados	
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
				81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaa> e hora de emissão <hh:mm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:6C349D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6							4/02/2016
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		Previsão Atualizada	Previsão Atualizada	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014			
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	127.138.524,04	116.999.801,73	115.720.514,55	127.138.524,04	127.138.524,04	
2	Receitas Tributárias	10.946.800,00	9.738.621,65	10.161.031,75	10.946.800,00	10.946.800,00	
3	IPTU	1.600.000,00	2.197.896,76	1.383.832,93	1.600.000,00	1.600.000,00	
4	ISS	4.500.000,00	4.137.947,98	4.340.109,75	4.500.000,00	4.500.000,00	
5	ITBI	1.800.000,00	1.766.107,49	1.717.005,66	1.800.000,00	1.800.000,00	

6	IRRF		2.450.000,00	1.190.876,52	2.296.109,72
7	Taxas		596.800,00	445.792,90	423.973,69
8	Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias		0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições		8.645.000,00	9.735.412,16	10.121.843,22
11	Receitas Previdenciárias		7.245.000,00	8.727.468,70	8.987.885,99
12	Outras Receitas de Contribuições		1.400.000,00	1.007.943,46	1.133.957,23
13	Receita Patrimonial Líquida		80.000,00	25.402,01	41.433,08
14	RECEITA PATRIMONIAL		4.780.463,00	7.996.761,91	5.337.680,02
15	(-) Aplicações Financeiras		4.700.463,00	7.971.359,90	5.296.246,94
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		106.331.724,04	94.757.980,11	94.337.947,81
17	LC 61/89		0,00	0,00	0,00
18	LC 87/96		0,00	0,00	0,00
19	Convênios		4.409.500,00	1.055.994,22	3.416.485,84
20	FPM		26.500.000,00	23.497.301,41	23.433.183,80
21	ICMS		32.000.000,00	30.881.981,40	29.549.902,95
22	IPVA		0,00	0,00	0,00
23	ITR		0,00	0,00	0,00
24	Outras Transferências Correntes		43.422.224,04	39.322.703,08	37.938.375,22
25	Demais Receitas Correntes		1.135.000,00	2.742.385,80	1.058.258,69
26	Dívida Ativa		630.000,00	1.105.535,74	329.619,39
27	Diversas Receitas Correntes		505.000,00	1.636.850,06	728.639,30
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)		10.613.000,00	1.122.525,86	2.216.195,94
29	Operações de Crédito (III)		1.700.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)		100.000,00	0,00	215.950,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.813.000,00	1.122.525,86	2.000.245,94
33	Convênios		8.813.000,00	1.122.525,86	2.000.245,94
34	Outras Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		8.813.000,00	1.122.525,86	2.000.245,94
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		135.951.524,04	118.122.327,59	117.720.760,49

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em restos a pagar não processados	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	115.437.976,96	108.089.136,58	103.077.086,37	107.403.048,58	101.309.601,52	686.088,00	1.788.726,62
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.818.559,27	64.399.889,36	62.487.585,84	64.399.889,36	62.486.558,99	0,00	1.026,85
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.078,99	11.078,99	23.706,18	11.078,99	7.228,58	0,00	16.477,60
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.608.338,70	43.678.168,23	40.565.794,35	42.992.080,23	38.815.813,95	686.088,00	1.771.222,17
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	115.426.897,97	108.078.057,59	103.053.380,19	107.391.969,59	101.302.372,94	686.088,00	1.772.249,02
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.952.520,07	8.158.321,85	10.624.249,48	6.780.439,76	8.121.821,79	1.377.882,09	2.502.427,69
44	INVESTIMENTOS	22.761.468,58	6.817.270,36	9.046.695,95	5.439.388,27	6.622.566,71	1.377.882,09	2.424.129,24
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.341.051,49	1.341.051,49	1.577.553,53	1.341.051,49	1.499.255,08	0,00	78.298,45
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	25.611.468,58	6.817.270,36	9.046.695,95	5.439.388,27	6.622.566,71	1.377.882,09	2.424.129,24
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	145.038.366,55	114.895.327,95	112.100.076,14	112.831.357,86	107.924.939,65	2.063.970,09	4.196.378,26
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 9.086.842,51	3.226.999,64	5.620.684,35	5.290.969,73	9.795.820,84	116.058.357,50	113.524.382,23
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.377.853,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL								
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:942141CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

XML nr.: 7
Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7												4/02/2016	
Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					SALDO TOTAL (C)=(A+B)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
I	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-	2.326.752,99	4.915.935,79	4.772.221,60	58.807,66	2.411.659,52	2.694.988,44	4.291.154,31	2.433.936,44	2.433.566,72	1.287.747,96	3.264.828,07	5.676.487,59

Orçamentários(I)													
2 EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	2.326.752,99	4.915.935,79	4.772.221,60	58.807,66	2.411.659,52	2.694.988,44	4.291.154,31	2.433.936,44	2.433.566,72	1.287.747,96	3.264.828,07	5.676.487,59	
3 Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	2.326.752,99	4.915.935,79	4.772.221,60	58.807,66	2.411.659,52	2.694.988,44	4.291.154,31	2.433.936,44	2.433.566,72	1.287.747,96	3.264.828,07	5.676.487,59	
4 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	985.745,57	2.982.702,89	2.977.996,56	0,00	990.451,90	276.503,73	1.026,85	0,00	0,00	0,00	277.530,58	1.267.982,48	
5 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	86,82	1.032,08	0,00	0,00	1.118,90	0,00	16.477,60	0,00	0,00	0,00	16.477,60	17.596,50	
6 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.171.753,85	1.856.434,05	1.718.458,27	25.817,66	1.283.911,97	1.317.605,92	1.771.222,17	1.060.121,64	1.059.751,92	837.212,17	1.191.864,00	2.475.775,97	
7 INVESTIMENTOS	169.166,75	75.766,77	75.766,77	32.990,00	136.176,75	1.100.878,79	2.424.129,24	1.373.814,80	1.373.814,80	450.535,79	1.700.657,44	1.836.834,19	
8 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.298,45	0,00	0,00	0,00	78.298,45	78.298,45	
10 Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 TOTAL(III) = (I+II)	2.326.752,99	4.915.935,79	4.772.221,60	58.807,66	2.411.659,52	2.694.988,44	4.291.154,31	2.433.936,44	2.433.566,72	1.287.747,96	3.264.828,07	5.676.487,59	

Nota Explicativa

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BE6A7DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ
DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				4/02/2016	
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.052.000,00	11.052.000,00	10.564.916,22	95,59
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	3.469.537,48	154,20
3	1.1.1- IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.197.896,76	137,37
4	1.1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	30.000,00	48.968,99	163,23
5	1.1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	1.105.410,57	221,08
6	1.1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	117.261,16	97,72
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.811.000,00	1.811.000,00	1.766.418,27	97,54
9	1.2.1- ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.766.107,49	98,12
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	125,17	1,25
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	185,61	18,56
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.541.000,00	4.541.000,00	4.138.083,95	91,13
15	1.3.1- ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.137.947,98	91,95
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	135,97	13,60
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	1.190.876,52	48,61
21	1.4.1- IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	1.190.876,52	48,61
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.915.000,00	62.915.000,00	61.653.199,36	97,99
33	2.1- Cota-Parte FPM	26.500.000,00	26.500.000,00	23.497.301,41	88,67
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.500.000,00	26.500.000,00	23.497.301,41	88,67
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00

36	2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	30.881.981,40	96,51
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	106.330,21	75,95
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	275.000,00	275.000,00	293.603,26	106,76
39	2.5- Cota-Parte ITR	2.300.000,00	2.300.000,00	4.945.806,70	215,04
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.928.176,38	113,42
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	73.967.000,00	73.967.000,00	72.218.115,58	97,64
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.375.000,00	4.375.000,00	2.968.998,60	67,86
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	1.650.000,00	1.650.000,00	1.581.583,39	95,85
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	850.000,00	850.000,00	728.858,00	85,75
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	600.000,00	600.000,00	457.608,93	76,27
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	200.948,28	803,79
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.777.000,00	2.777.000,00	1.432.264,79	51,58
52	6.1- Transferências de Convênios	2.752.000,00	2.752.000,00	1.231.316,51	44,74
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	25.000,00	25.000,00	200.948,28	803,79
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	7.152.000,00	7.152.000,00	4.401.263,39	61,54

FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.583.000,00	12.583.000,00	12.330.639,87	97,99
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.300.000,00	5.300.000,00	4.699.460,28	88,67
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	6.400.000,00	6.176.396,28	96,51
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	28.000,00	28.000,00	21.266,04	75,95
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	55.000,00	55.000,00	58.720,65	106,76
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	460.000,00	460.000,00	989.161,34	215,04
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	340.000,00	340.000,00	385.635,28	113,42
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.750.000,00	28.750.000,00	25.941.084,16	90,23
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	28.500.000,00	28.500.000,00	25.787.971,53	90,48
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	250.000,00	250.000,00	153.112,63	61,25
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.917.000,00	15.917.000,00	13.457.331,66	84,55
Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100		
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.270.000,00	19.099.252,12	17.421.960,63	91,22	17.421.960,63	91,22	0,00	
72	13.1- Com Educação Infantil	5.330.000,00	5.843.885,29	5.103.692,54	87,33	5.103.692,54	87,33	0,00	
73	13.2- Com Ensino Fundamental	13.940.000,00	13.255.366,83	12.318.268,09	92,93	12.318.268,09	92,93	0,00	
74	14- OUTRAS DESPESAS	9.480.000,00	9.650.747,88	9.410.438,13	97,51	9.410.438,13	97,51	0,00	
75	14.1- Com Educação Infantil	2.576.500,00	2.481.695,87	2.410.306,09	97,12	2.410.306,09	97,12	0,00	
76	14.2- Com Ensino Fundamental	6.903.500,00	7.169.052,01	7.000.132,04	97,64	7.000.132,04	97,64	0,00	
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	28.750.000,00	28.750.000,00	26.832.398,76	93,33	26.832.398,76	93,33	0,00	
Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%								0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%								0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%								0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%								0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB								Valor
85	19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								26.832.398,76
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x100 %								67,16
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								36,28
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								- 3,44
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								3.680.242,36
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2								0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100			
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ****3	18.491.750,00	18.491.750,00	18.054.528,90	97,64			
Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.404.500,00	9.713.075,37	8.802.076,10	90,62	8.802.035,15	90,62	40,95
93	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	8.404.500,00	9.713.075,37	8.802.076,10	90,62	8.802.035,15	90,62	40,95
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.906.500,00	8.325.581,16	7.513.998,63	90,25	7.513.998,63	90,25	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	498.000,00	1.387.494,21	1.288.077,47	92,83	1.288.036,52	92,83	40,95
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.483.590,00	36.398.070,98	32.032.574,49	88,01	31.557.402,59	86,70	475.171,90
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.843.500,00	20.424.418,84	19.318.400,13	94,58	19.318.400,13	94,58	0,00
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.640.090,00	15.973.652,14	12.714.174,36	79,59	12.239.002,46	76,62	475.171,90
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	1.370.000,00	1.557.195,96	1.557.195,96	100,00	1.557.195,96	100,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	47.258.090,00	47.668.342,31	42.391.846,55	88,93	41.916.633,70	87,93	475.212,85	
Nr.	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								13.457.331,66
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								153.112,63
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4								1.616.768,97
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)								36,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)								15.227.249,26
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))								25.607.401,33
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5								35,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.650.000,00	1.650.000,00	229.461,15	13,91	1.581.583,39	95,85	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.650.000,00	1.650.000,00	229.461,15	13,91	1.581.583,39	95,85	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	48.908.090,00	49.318.342,31	42.621.307,70	86,42	43.498.217,09	88,20	475.212,85

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.668,24	36,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	27.278,24	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	390,00	36,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	3.680.242,36
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.787.971,53
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.057.847,55
129	49.1 Orçamento do Exercício	26.578.413,15
130	49.2 Restos a Pagar	2.479.434,40
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	153.112,63
132	51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	563.478,97

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C583EC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9							4/02/2016
Nr.	G1 - RECEITAS			Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a - b)	
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00	
Nr.	G2 - DESPESAS		Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL		26.952.520,07	0,00	0,00	0,00	26.952.520,07
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		26.952.520,07	0,00	0,00	0,00	26.952.520,07
Nr.	G3 - DESCRIÇÃO			(a-d)	(b-e)	(c-f)	
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			- 26.952.520,07	0,00	- 26.952.520,07	

Nota Explicativa

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D180EA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
E APLICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º
BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11								4/02/2016		
G1 - RECEITAS					Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)			
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				100.000,00	0,00	100.000,00			
2	Alienação de Bens Móveis				100.000,00	0,00	100.000,00			
3	Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00			
Nr.	G2 - DESPESAS			Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (e)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (f)	Saldo a Pagar (g) = (d-e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			29.822.520,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.822.520,07
5	DESPESAS DE CAPITAL			26.952.520,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.952.520,07
6	INVESTIMENTOS			22.761.468,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.761.468,58
7	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.341.051,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341.051,49
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			2.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.870.000,00
10	Regime Geral da Previdência Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			2.870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.870.000,00
G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)			
12	VALOR (III)				0,00	0,00	0,00			

Nota Explicativa

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:C0E8E98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º
BIMESTRE/2015

Executivo
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

RRFO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							4/02/2016
G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
Nr.					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		11.052.000,00	11.052.000,00	10.564.916,22	95,59	
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		1.600.000,00	1.600.000,00	2.197.896,76	137,37	
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1.800.000,00	1.800.000,00	1.766.107,49	98,12	
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		4.500.000,00	4.500.000,00	4.137.947,98	91,95	
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.450.000,00	2.450.000,00	1.190.876,52	48,61	
6	Imposto Territorial Rural - ITR		0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		31.000,00	31.000,00	49.104,96	158,40	
8	Dívida Ativa dos Impostos		530.000,00	530.000,00	1.105.535,74	208,59	
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		141.000,00	141.000,00	117.446,77	83,30	
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		62.915.000,00	62.915.000,00	61.653.199,36	97,99	
11	Cota-Parte do FPM		26.500.000,00	26.500.000,00	23.497.301,41	88,67	
12	Cota-Parte do ITR		2.300.000,00	2.300.000,00	4.945.806,70	215,04	
13	Cota-Parte do IPVA		1.700.000,00	1.700.000,00	1.928.176,38	113,42	
14	Cota-Parte do ICMS		32.000.000,00	32.000.000,00	30.881.981,40	96,51	
15	Cota-Parte IPI-Exportação		275.000,00	275.000,00	293.603,26	106,76	
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		140.000,00	140.000,00	106.330,21	75,95	
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)		140.000,00	140.000,00	106.330,21	75,95	
18	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		73.967.000,00	73.967.000,00	72.218.115,58	97,64	
G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas		
Nr.					Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		12.175.450,00	12.175.450,00	10.978.323,24	90,17	
21	Provenientes da União		10.235.640,00	10.235.640,00	8.658.619,32	84,59	
22	Provenientes dos Estados		1.899.810,00	1.899.810,00	2.164.724,71	113,94	
23	Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00	
24	Outras Receitas do SUS		40.000,00	40.000,00	154.979,21	387,45	
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		136.963,00	136.963,00	59.212,55	43,23	

28 TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE 12.312.413,00 12.312.413,00 11.037.535,79 89,63

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	24.232.750,84	27.021.675,99	25.157.721,31	93,10	24.873.767,39	92,05	283.953,92
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.762.033,73	18.713.106,85	17.584.374,90	93,97	17.584.374,90	93,97	0,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.470.717,11	8.308.569,14	7.573.346,41	91,15	7.289.392,49	87,73	283.953,92
33	DESPESAS DE CAPITAL	3.789.720,00	3.905.839,11	911.952,69	23,35	787.637,73	20,17	124.314,96
34	INVESTIMENTOS	3.789.720,00	3.905.839,11	911.952,69	23,35	787.637,73	20,17	124.314,96
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.022.470,84	30.927.515,10	26.069.674,00	84,29	25.661.405,12	82,97	408.268,88
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (h/IVf) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	28.022.470,84	30.927.515,10	26.069.674,00	84,29	25.661.405,12	82,97	408.268,88
Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE							Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5							35,53
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII -15)/100 X IIIb]							Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] *** 6							14.828.687,78
Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
52	Inscritos em 2015	571.901,83	0,00	0,00	571.901,83	0,00		
53	Inscritos em 2014	1.265.917,69	58.204,22	1.137.246,50	70.466,97	0,00		
54	Inscritos em 2013	129.569,60	50.200,50	0,00	79.369,10	0,00		
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 <Exercício-2> <Exercício-3><Exercício-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
58	TOTAL	1.967.389,12	108.404,72	1.137.246,50	721.737,90	0,00		
Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
				Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,00	0,00	0,00		
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,00	0,00	0,00		
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,00	0,00	0,00		
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012			0,00	0,00	0,00		
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011			0,00	0,00	0,00		
64	Total (VIII)			0,00	0,00	0,00		
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO				
				Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
65	Diferença de limite não cumprido em 2014			0,00	0,00	0,00		
66	Diferença de limite não cumprido em 2013			0,00	0,00	0,00		
67	Diferença de limite não cumprido em 2012			0,00	0,00	0,00		
68	Diferença de limite não cumprido em 2011			0,00	0,00	0,00		
69	Diferença de limite não cumprido em 2010			0,00	0,00	0,00		
70	Total (IX)			0,00	0,00	0,00		
Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (l)	% (l/Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
71	Atenção Básica	11.978.668,77	13.717.051,67	11.503.523,08	44,13	11.296.788,42	44,02	206.734,66
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.414.245,08	11.560.744,82	9.030.326,01	34,64	8.876.542,10	34,59	153.783,91
73	Suporte Profilático e Terapêutico	1.287.613,60	926.811,25	888.629,09	3,41	850.969,89	3,32	37.659,20
74	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	473.114,06	810.598,00	740.480,26	2,84	730.889,15	2,85	9.591,11
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	3.868.829,33	3.912.309,36	3.906.715,56	14,99	3.906.215,56	15,22	500,00
78	TOTAL	28.022.470,84	30.927.515,10	26.069.674,00	100,00	25.661.405,12	100,00	408.268,88
Nota Explicativa								
***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.								
***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".								
***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".								
***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.								
***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.								
***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].								

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO
DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuo Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo 13				4/02/2016	
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - Despesas Contratadas	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa Teste LTDA. (Somente para exemplo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Teste LTDA. (Somente para exemplo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Teste LTDA. (Somente para exemplo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Teste LTDA. (Somente para exemplo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Teste LTDA. (Somente para exemplo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Teste LTDA. (Somente para exemplo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Teste LTDA. (Somente para exemplo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresa Teste LTDA. (Somente para exemplo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa											
Nota Explicativa											

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº. 001/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a organização curricular da Educação Básica, do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Orgânica de Taquarussu, de 05 de abril de 1990, inciso I, art. 93; na Lei Complementar nº 009, de 15 de junho de 2010, resolve:

Da lotação de Professores

Art.1º. São lotados, em cada turma, do 1º. (primeiro) ao 5.º (quinto) ano do ensino fundamental, 5 (cinco) professores, sendo:

I – 1 (um) com habilitação para atuar nos anos iniciais do ensino fundamental, que ministra os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia;

II – 1 (um) com habilitação em Artes que ministra o componente curricular de Arte;

III – 1 (um) com habilitação em Educação Física que ministra o componente curricular de Educação Física;

IV – 1(um/a) com Pedagogia que ministra o componente curricular de Ciências da Natureza;

Art. 2º. Para o exercício da docência da Língua Inglesa será exigida Licenciatura com habilitação em Língua Inglesa

Parágrafo único: Na falta de professor habilitado, poderão ser admitidos em caráter temporário:

I – licenciados em Letras e sem habilitação específica, desde que com proficiência em Língua Inglesa, dominando as habilidades de ouvir, falar, ler e escrever em nível intermediário;

II – licenciados em outras áreas, desde que com proficiência em dominando as habilidades de ouvir, falar, ler e escrever em nível intermediário;

Art. 3º. A carga horária e a lotação dos professores de Arte, Educação Física e Ciências da Natureza, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, obedecem aos critérios estabelecidos na legislação vigente e os quantitativos de aulas semanais conforme Matriz Curricular.

Art. 4º. São lotados, nos anos finais do ensino fundamental, professores com habilitação específica para cada componente curricular e disciplina, respectivamente.

Das Disposições Finais

Art.5º. Quando houver estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, desde que detentores de laudo médico ou de parecer técnico da equipe responsável pela educação especial da unidade escolar nas turmas devidamente constituídas, o educando terá a efetivação desse direito cumprido pela rede municipal de ensino, seguindo a legislação vigente.

Art.6º. A Sala de Recursos Multifuncionais constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo que possibilite garantir uma educação de qualidade cumprirá seu papel seguindo a legislação pertinente.

Art.7º. Cabe a Direção e a Coordenação Pedagógica organizar, acompanhar e avaliar o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente da Educação Básica, nas etapas do Ensino Fundamental, de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

Art.8º. A Secretaria Municipal de Educação deve proporcionar capacitação aos professores, com objetivo de melhorar a atuação pedagógica.

Art.9º. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação adequar a lotação de professores para a implantação da Matriz Curricular aprovada, nos termos da legislação própria.

Art. 10. Fica aprovada a Matriz Curricular de que trata o anexo I desta resolução, com vigência a partir de 2015.

Art. 11. Fica revogada a resolução nº.004/2014, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 12. Os casos omissos devem ser submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. Esta Resolução possui caráter regimental.

Art.14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 01 de Fevereiro de 2016.

LUCIANA DE LIMA ALVES

Secretária Municipal de Educação

Anexo I da Resolução/ SEMEC nº. 001 de 01 de Fevereiro de 2016.

MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: A partir de 2016

Turno: diurno

Semana Letiva: 5 (cinco) dias

Duração da aula: 50 (cinquenta) minutos

Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	04	04	04	04	04	03	03	04	04
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	06	04	06	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
Geografia		02	02	02	02	02	03	03	02	03	
Diversificada	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	04	06	04	06
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Estrangeira Moderna- Inglês	01	01	01	01	01	02	02	02	02
	Ensino Religioso										
	Total Semanal de Horas aula		25	25	25	25	25	25	25	25	25
	Total Anual de Horas Aula		1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
	Total Anual em Horas		834	834	834	834	834	834	834	834	834

Publicado por:

Nair Rosa da Silva Febbo

Código Identificador:7D14342D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.003/2.016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezesseis, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, n.º. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 16.752.682/0001-29, com sede na Rua Imil Esper, 95, Jardim Cambuy, Município de Presidente Prudente/SP, neste ato representada pelo Sr. Rildo de Jesus Nantes da Cunha, portador da cédula de identidade n.º. 436059-SSP/SP e do CPF n.º. 11730308830, **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, 293, Jardim Santo Antônio, Município de Goiânia/MS, neste ato representada pelo Sr. Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro, portador da cédula de identidade n.º. 1137394-SSP/MS e do CPF n.º. 99776774172, **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 08.835.955/0001-70, com sede na Rua Ianomâmis, esquina com a Rua das Bandeiras, 351, Residencial Petrópolis, Município de Goiânia/MS, neste ato representada pelo Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo, portador da cédula de identidade n.º. 258542-SEJUSP/MS e do CPF n.º. 42129583172, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 52.202.744/0001-92, com sede na Avenida do Café, 1836, Vila Tibério, Município de Ribeirão Preto/MS, neste ato representada pelo Sr. Fagner Carlos da Silva, portador da cédula de identidade n.º. 257348153-SSP/SP e do CPF n.º. 31610248856, **POLLO HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 09.204.127/0001-05 com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, Município de Umuarama/PR, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Vieira, portador da cédula de identidade n.º. 46039009-SESP/PR e do CPF n.º. 66843243991, **RAFAEL ARANTES BISPO EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 10.396.394/0001-00, com sede na Avenida Mascarenhas de Moraes, 2765, Coronel Antonino, Município de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Amorim Correa, portador da cédula de identidade n.º. 368940-MD/MS e do CPF n.º. 65239199191, **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nr. 00.995.371/0001-50 com sede, Avenida Goianazes, Jardim Eldorado, Município de Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representada pelo Sr. José Gleidison da Silva Nogueira, portador da cédula de identidade n.º. 1367661-SSP/MS e do CPF n.º. 02862154113, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n.º.2.134/2007 e 3.545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 125/2015** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial nº 003/2016**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para materiais de consumo médico hospitalar para atendimento do Departamento Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Materiais nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 003/2016 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os Materiais devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Saúde no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os Materiais devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos Materiais se efetuará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Os materiais no ato da entrega deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega, conforme item 6.1.4 do Edital.

4.4.4. Serão recusados Materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no Edital e/ou que não estejam adequados para o uso e/ou com a validade mínima exigida.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os Materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:

a) **Documentação fiscal:** os materiais devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada material;

b) **O fornecedor** deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.

c) **A nota fiscal** deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.

d) **Especificações técnicas** – os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

e) **Embalagem** – o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

f) **Rotulagens e bulas** – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

g) **Responsável técnico** – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos Materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Departamento Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

1. 11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

6 Stock Comercial Hospitalar Ltda						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/19	16607	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM-MEDINDO 20CM X 1,80M. CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL. COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00	ORTOFEN
9/19	16707	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	SUPERMAX
16671						

16 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/19	16608	ATADURA GESSADA 08 CM -É ELABORADA A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	40	R\$ 13,19	R\$ 527,60	POLAR FIX
7/19	17759	LENÇOL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA 20. MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO. MEDIDAS: 2,30 X 1,10 M C/ELÁSTICO (INDICADO PARA MACAS SUPERIORES A 70 CM DE LARGURA). OBS: PARA USO EXCLUSIVO EM MACAS DE 70 A 90 CM DE LARGURA.	10000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00	ANADONA
8/19	16706	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	MAXITEX
10/19	16708	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	R\$ 0,90	R\$ 900,00	MAXITEX
14/19	16713	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIOLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FURROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6000	R\$ 16,47	R\$ 98.820,00	EMBRAMAC

107 RAFAEL ARANTES BISPO EPP						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/19	16605	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM-MEDINDO 12CM X 1,80M. CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL. COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES. COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	500	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00	ANDREONI
18/19	16624	CAMPO FENESTRADO 50X50 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO, POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APÓS APLICAÇÃO EM ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXÍDIO DE ETILENO. (DESCARTÁVEL).	4000	R\$ 2,02	R\$ 8.080,00	POLARFIX

156 POLLO HOSPITALAR LTDA - me						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11/19	16709	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00	MAXITEX
12/19	16711	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIOLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FURROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000	R\$ 16,45	R\$ 32.900,00	NUGARD

1131 C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/19	16615	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO - AVENTAL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, FITILHOS RESISTENTES PARA FECHAMENTO DO MESMO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO POLIPROPILENO, COR BRANCA, FRENTE FECHADA, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, COM 30 GRAMAS/M2, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 UNIDADES	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00	JARC

1432 DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/19	16586	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA-ESPÁTULA DE MADEIRA COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 CM DE LARGURA POR 14 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	800	R\$ 2,53	R\$ 2.024,00	THEOTO
3/19	16606	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM-MEDINDO 15CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	500	R\$ 10,54	R\$ 5.270,00	ORTOFEN
13/19	16712	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO- LUYA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRAL, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4000	R\$ 16,48	R\$ 65.920,00	EMBRAMAC
		FILME PARA RAIOS X 35X35, CAIXA CONTENDO 100 PELÍCULAS.	20	R\$ 216,00	R\$ 4.320,00	FUJIFILM

1735 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA						
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
15/19	16741	REVELADOR MANUAL PARA RX PARA PREPARO DE 20 LITROS - PREPARO PARA 20 LITROS REVELAÇÃO ANUAL	50	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00	DPC BRASIL
16/19	17749	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO MANUAL DE 20 LITROS - PREPARO PARA 20 LITROS REVELAÇÃO ANUAL. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	DPC BRASIL

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2.134/2007 e 3.545/2014, da Lei Federal n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos /MS, 27 de Janeiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO

Prefeita Municipal

Stock Comercial Hospitalar LTDA

JOSÉ GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA

Nacional Comercial Hospitalar LTDA

FAGNER CARLOS DA SILVA

Rafael Arantes Bispo EPP

MARCELO AMORIM CORREA

Pollo Hospitalar LTDA - ME

JOSÉ CARLOS VIEIRA

C. Lemos Distribuidora Hospitalar EIRELI - ME

RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA

Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

Cientifica Medica Hospitalar LTDA

LEONCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:92D8ED34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DA RESOLUÇÃO N. 02/CMAS/TRES LAGOAS MS/2016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul , no dia 28/01/2016 – Edição 1523 - Código Identificador: 1CF38963

Na tabela em anexo no item 2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade no item (Tipificação do Serviço)

onde se lê: SEMC-e) Serv Espec para Pessoas em Situação de Rua.

leia-se: PSEAC Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional.

Segue resolução:

RESOLUÇÃO N. 02/CMAS/TRES LAGOAS MS/2016

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO 2016 - TRÊS LAGOAS/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 27/01/2016, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social exercício 2016, de Três Lagoas/MS.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 27 de janeiro de 2016.

Três Lagoas/MS, 27 de janeiro de 2016.

Anexo da resolução nº 02/CMAS/2016.

Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social Exercício 2016

Ação orçamentária	Unidade Executora.	Natureza Jurídica	Tipificação do Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A ser transferido, do FEAS (R\$)
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS INTERLAGOS	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	20	R\$ 20.265,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS Ruth Filgueiras	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	20	R\$ 20.265,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS São João	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	20	R\$ 20.265,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios Eventuais	CRAS VILA PILOTO	CRAS	Benefício Eventual	Família	2500	20	R\$ 20.265,00
2.2.1 Piso Fixo de Média Complexidade	Centro de Referência Especializad	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	180	80	R\$ 193.500,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Unidade de Acolhimento Para Pessoa	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC Serviço de Acolhimento Institucional/Abrigo Institucional.	Adultos	50	20	R\$ 66.000,00
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	Associação de São Vicente de Paula	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Família	20	20	R\$ 34.405,92
2.2.3 Piso Fixo de Alta Complexidade	ILPI Euripedes Barsanulpho	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	32	32	R\$ 64.000,08

Resumo Executivo	
ITEM	VALOR (R\$)
1. Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual):	R\$ 438.966,00
2. Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS (anual):	R\$ 1.285.508,00
3. Recurso próprio previsto a ser alocado no FMAS (anual):	R\$ 2.900.000,00
4. Total de recurso previsto do FMAS para o exercício:	R\$ 4.624.474,00

LÍVIA MARINHO MOURA

Presidente do CMAS/TL/MS

Biênio 2014/2016

Gestão 2015/2016

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F00E3AB4

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
67. 3348.5000
assomasul@assomasul.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2015

XML nr.: 3

Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2015

LRP, Art. 52, inciso I - Anexo 3	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												4/02/2016	
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
Nr. G1 - ESPECIFICAÇÃO														
1 RECEITAS CORRENTES (I)	11.314.290,07	10.379.305,30	10.814.663,29	11.541.272,93	10.982.315,37	10.488.277,42	10.065.294,45	10.269.114,35	9.751.603,54	12.748.048,48	10.438.963,98	12.769.892,30	131.563.041,48	317.580.116,04
2 RECEITA TRIBUTÁRIA	552.055,31	610.971,48	855.676,59	1.916.144,30	833.256,45	945.265,90	709.713,54	727.916,09	659.969,88	673.194,03	587.680,96	666.777,12	9.738.621,65	31.646.800,00
3 IPTU	5.192,41	5.848,30	87.142,81	1.160.649,33	229.614,49	161.014,50	177.750,15	135.808,18	132.076,07	26.731,44	28.765,19	47.303,89	2.197.896,76	4.800.000,00
4 ISS	287.413,38	300.304,08	317.896,06	356.238,42	345.403,75	413.143,91	360.868,68	334.767,57	327.725,96	369.467,11	416.978,63	307.740,43	4.137.947,98	13.500.000,00
5 ITBI	67.833,35	55.483,70	320.420,30	185.511,41	108.479,29	276.599,30	124.395,02	129.440,63	92.276,88	180.248,94	40.369,62	185.049,05	1.766.107,49	5.400.000,00
6 IRRF	147.085,92	172.822,43	81.004,87	169.218,69	116.684,15	63.486,44	11.715,24	92.838,89	81.007,97	76.475,68	76.315,74	102.220,50	1.190.876,52	7.350.000,00
7 Outras Receitas Tributárias	44.530,25	76.512,97	49.212,55	44.526,45	33.074,77	31.021,75	34.984,45	35.060,82	26.883,00	20.270,86	25.251,78	24.463,25	445.792,90	596.800,00
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	440.640,19	243.862,20	414.964,72	264.919,85	503.272,83	369.629,03	372.412,27	236.178,82	238.002,78	377.606,83	233.153,23	275.822,97	3.970.465,72	4.221.240,00
9 RECEITA PATRIMONIAL	544.628,62	451.533,76	562.029,53	536.508,48	663.222,39	595.676,28	627.142,35	788.646,92	709.697,61	985.324,99	616.495,39	915.855,59	7.996.761,91	5.588.352,00
10 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 RECEITA DE SERVIÇOS	1.399,14	2.608,68	17.830,02	33.829,62	8.448,34	3.459,83	2.901,02	1.766,44	1.637,59	1.466,00	1.642,55	1.566,67	78.555,90	105.000,00
13 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.732.778,01	9.006.147,29	8.144.522,13	8.371.737,16	8.788.366,90	8.399.431,49	8.117.349,86	8.336.209,30	7.881.563,68	10.651.144,64	8.900.276,71	10.785.279,23	107.114.806,40	273.344.724,04
14 Cota-Parte do FPM	2.390.449,42	2.440.185,73	1.777.316,89	1.918.195,88	2.358.845,88	2.052.435,04	1.519.763,78	1.777.470,02	1.481.887,82	1.686.633,94	1.904.342,11	2.189.774,90	23.497.301,41	79.500.000,00
15 Cota-Parte do ICMS	2.684.304,37	2.323.316,91	2.535.216,50	2.657.271,03	2.571.686,59	2.574.949,84	2.604.839,81	2.626.660,35	2.570.196,72	2.560.758,29	2.665.250,66	2.507.530,33	30.881.981,40	96.000.000,00
16 Cota-Parte do IPVA	117.867,65	908.941,16	164.169,45	160.150,28	154.776,15	134.411,05	61.119,50	54.990,64	46.889,06	44.120,63	43.620,76	37.120,05	1.928.176,38	5.100.000,00
17 Cota-Parte do ITR	283.188,26	39.151,27	49.562,12	82.198,77	26.934,84	8.495,26	241.115,67	177.087,34	41.354,22	2.210.151,04	709.770,78	1.076.797,13	4.945.806,70	6.900.000,00
18 Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	35.443,41	8.860,85	8.860,85	8.860,85	8.860,85	8.860,85	8.860,85	8.860,85	8.860,85	106.330,21	420.000,00
19 Transferências da LC 61/1989	0,00	39.425,71	23.456,77	22.991,52	24.099,75	27.176,95	25.875,54	23.836,61	25.374,60	25.291,21	29.347,13	26.727,47	293.603,26	825.000,00
20 Transferências do FUNDEB	2.395.941,87	2.339.382,49	2.037.270,07	2.139.397,67	2.187.462,20	2.116.235,88	1.971.048,03	2.060.077,63	1.945.729,30	2.221.253,75	2.174.258,56	2.199.914,08	25.787.971,53	57.000.000,00
21 Outras Transferências Correntes	1.861.026,44	915.744,02	1.557.530,33	1.356.088,60	1.455.700,64	1.476.866,62	1.684.726,68	1.607.225,86	1.761.271,11	1.894.074,93	1.364.825,86	2.738.554,42	19.673.635,51	27.599.724,04
22 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.788,80	64.181,89	819.640,30	418.133,52	185.748,46	174.814,89	235.775,41	178.396,78	260.732,00	59.311,99	99.715,14	124.590,72	2.663.829,90	2.674.000,00
23 DEDUÇÕES (II)	1.495.398,55	1.357.686,84	1.120.344,88	1.191.777,85	1.241.042,43	1.213.561,21	1.123.857,64	1.223.140,71	1.070.477,74	1.542.698,93	1.299.522,20	1.439.839,57	15.319.348,55	15.504.240,00
24 Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	400.236,67	215.367,88	215.091,96	221.126,02	216.821,63	235.221,79	236.717,77	236.178,82	238.002,78	238.780,74	233.153,23	275.822,97	2.962.522,26	2.821.240,00
25 Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.095.161,88	1.142.318,96	905.252,92	970.651,83	1.024.220,80	978.339,42	887.139,87	986.961,89	832.474,96	1.303.918,19	1.066.368,97	1.164.016,60	12.356.826,29	12.683.000,00
27 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.818.891,52	9.021.618,46	9.694.318,41	10.349.495,08	9.741.272,94	9.274.716,21	8.941.436,81	9.045.973,64	8.681.125,80	11.205.349,55	9.139.441,78	11.330.052,73	116.243.692,93	302.075.876,04

Nota Explicativa

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:94110314